



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

-----ACTA NÚMERO DEZ / NOVENTA E NOVE-----

----- Aos doze dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Vereador Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, no impedimento legal do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Elisa Maria Ramos Damião, Engenheiro José Arménio Lopes Neno, Senhor Luís Filipe Martins Pires, Senhor Emanuel Silva Martins, Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo e Doutor Jorge Manuel Bicó da Costa e ainda presentes embora entrados no decurso da reunião Doutor Arnaldo António Pereira e Doutor José David Gomes Justino. -----

-----Faltaram o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, tendo a Câmara considerado justificadas as respectivas faltas. -----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- Às dezoito horas e quinze minutos, o Senhor Vereador Tavares Salgado declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

**2 - APROVAÇÃO DE ACTAS:** -----

----- O Senhor Vereador Tavares Salgado submeteu à votação a acta número nove, de noventa e nove, de vinte e oito de Abril, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos da alteração ao respectivo texto. -----

----- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**3 - DESPACHOS:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove

de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número dezoito, de noventa e um, de doze de Junho, dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas. -----

**4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:** -----

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de seiscentos e noventa e quatro milhões quinhentos e trinta e seis mil duzentos e quarenta e oito escudos, tendo o Senhor Vereador Tavares Salgado informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de um milhão quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e setenta e três contos.-----

**5 - PAGAMENTOS:** -----

----- a) Pagamentos autorizados anteriormente:-----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações números cinco mil trezentos e quarenta e quatro a seis mil e noventa e um, no valor global de trezentos e setenta e um milhões cento e vinte e cinco mil cento e vinte e nove escudos. -----

----- b) Pagamentos autorizados:-----

----- Sob proposta do Senhor Vereador Tavares Salgado a Câmara deliberou , por unanimidade dos presentes, aprovar os seguintes subsídios: -----

----- -Ao Centro de Cultura e Desporto, no valor de quatro milhões novecentos e cinquenta mil escudos.-----

----- -Aos Bombeiros Voluntários do Concelho, no valor de cinco milhões novecentos e quatro mil e quinhentos escudos, sendo oitocentos e quarenta e três mil e quinhentos escudos a cada Corporação. -----

----- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----



**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**6 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** -----

-----I - O senhor Vereador Tavares Salgado deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

-----Número noventa e sete, remetendo cópia do “Projecto de Regulamento Provisório do Conselho Municipal de Segurança”.-----

-----Número noventa e oito, remetendo cópia da deliberação sobre: “Ordenamento do Bairro do Casal da Choca - Plano de Pormenor da Zona A”:-----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número dez, da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e quatro de Fevereiro último e deliberou por unanimidade de votos aprovar o Plano de Pormenor e Regulamento da Zona A, para ordenamento do Bairro do Casal da Choca, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”-----

- -----Número noventa e nove, remetendo cópia da deliberação sobre: “Ordenamento do Bairro do Casal da Choca - Plano de Pormenor da Zona C”-----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número onze, da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e quatro de Fevereiro último e deliberou por unanimidade de votos aprovar o Plano de Pormenor e Regulamento da Zona C, para ordenamento do Bairro do Casal da Choca, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, também por unanimidade de votos, aprovar em minuta esta parte da acta.”-----

- -----Número cem, remetendo cópia da deliberação sobre: “Análise de proposta para

pedido de financiamento no âmbito do PER - Aquisição de trezentos e três fogos na Portela de Carnaxide”: -----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número cento e dezanove da reunião da Câmara Municipal, realizada em dez de Março último e deliberou por unanimidade de votos aprovar, o pedido de financiamento no âmbito do PER - para aquisição de trezentos e três fogos na Portela de Carnaxide em regime de CDH, pela Câmara Municipal de Oeiras, à Caixa Geral de Depósitos por oferecer a solução mais favorável, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

----- Mais foi deliberado também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”

----- Número cento e dez, remetendo cópia da deliberação sobre: “Análise de proposta para pedido de financiamento no âmbito do PER - Aquisição de cento e oitenta fogos no Moinho das Rolas, em Porto Salvo”: -----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número cento e dezoito da reunião da Câmara Municipal, realizada em dez de Março último e deliberou por unanimidade de votos aprovar, o pedido de financiamento no âmbito do PER - para aquisição de cento e oitenta fogos no Moinho das Rolas, em Porto Salvo em regime de CDH, pela Câmara Municipal de Oeiras, ao Banco Espírito Santo, suportando o Banco a comissão de zero vírgula cinco por cento ao I.N.H., conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”

----- Número cento e onze, remetendo cópia da deliberação sobre: “Análise de propostas para pedido de financiamento no âmbito do PER - Aquisição de setenta e um fogos no Bairro do Pombal, em Oeiras”: -----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere



a deliberação número cento e vinte da reunião da Câmara Municipal, realizada em dez de Março último e deliberou por unanimidade de votos aprovar, o pedido de financiamento no âmbito do PER - para aquisição de setenta e um fogos no Bairro do Pombal, em Oeiras em regime de CDH, pela Câmara Municipal de Oeiras, ao BPI (Banco Fonseca & Burnay), não havendo por parte daquela instituição bancária lugar à cobrança de comissão, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”

-----II - Após tomar conhecimento dos assuntos a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, dar-lhes execução.-----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**7 - ASSUNTOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SMAS: -----**

-----A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SMAS realizada no passado dia quatro os quais são: -----

-----“Foi presente a acta da reunião anterior. -----

-----Informações: -----

-----Tomou conhecimento do Balancete de movimento de tesouraria à data de quatro de Maio de mil novecentos e noventa e nove. -----

-----Tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento processadas nas semanas transactas. -----

-----Tomou conhecimento do relatório sobre campanhas de fugas de água na via pública, referente ao período de cinco de Março a cinco de Abril.-----

-----Tomada de conhecimento:-----

-----Aquisição de peças para contadores para reposição de stock - Adjudicação do fornecimento por ajuste directo à empresa Schlumberger, Sociedade Anónima, pelo valor global de um milhão setecentos e quarenta mil escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

-----Aquisição de peças para contadores para reposição de stock - Adjudicação do fornecimento por ajuste directo à empresa Resopre, Sociedade Anónima, pelo valor global de um milhão setecentos e trinta e três mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

-----Abertura de diversos concursos internos de acesso limitado - Pessoal Integrado nos termos do Decreto-Lei número oitenta e um-A, de noventa e seis, de vinte e um de Junho - Contagem de tempo de serviço - Aprovação dos métodos de selecção e composição do júri do concurso.-- -----

----- Concurso para admissão de um electricista em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de doze meses, com João Carlos Nunes Miranda - Homologada a acta e autorizada a contratação do candidato. -----

----- Segunda acção de formação - Sensibilização para engenheiros e técnicos, segurança, higiene e saúde no trabalho. Adjudicação da prestação de serviços por ajuste directo com a empresa “Gibb, Portugal”, no valor de um milhão oitocentos e cinquenta mil escudos, mais IVA, não sendo necessária a celebração de contrato escrito. -----

----- Septuagésimo Segundo Aniversário dos SMAS de Oeiras e Amadora - Aquisição de mil garrafas por ajuste directo à empresa JE Noventa e Dois - Projectos de Marketing, Limitada, pelo valor de um milhão seiscentos e sessenta e sete mil escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Escola Secundária Sebastião e Silva / Liceu Nacional de Oeiras - Pagamento em duas prestações no valor de cada de um milhão cento e sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro escudos. -----

----- Atribuição de telemóvel ao funcionário Heliodoro Mota da Silva. -----

----- Abertura de concursos internos de acesso para provimento de lugares na categoria de operário principal em diversas carreiras do grupo de pessoal operário qualificado - aumento do número de vagas. -----

----- Telecontagem dos grandes consumidores - Fornecimento por ajuste directo de equipamentos de telemedição e serviços à empresa Schlumberger, Limitada, pelo valor de um milhão novecentos e dez mil escudos, mais IVA sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Reembolso referente a factura de água emitida em nome de Schindler, Sociedade Anónima, no valor de um milhão duzentos e cinquenta mil trezentos e trinta escudos. -----

----- Propostas de deliberação: -----



-----Foi deliberado rescindir o contrato de prestação de serviços de transporte de funcionários, pela empresa Barraqueiro - Joaquim Jerónimo, Limitada, para as instalações dos Serviços Técnicos em Porto Salvo a partir do dia um de Julho de mil novecentos e noventa e nove.-----

-----Foi nomeada por unanimidade e votação secreta na categoria de Técnico Auxiliar de Segunda Classe (Secretariado) - Helena Isabel Gomes da Silva Gaspar. -----

-----Foi autorizada por unanimidade a acumulação de funções privadas pelo funcionário José Augusto Gomes Mercês.-----

-----Concurso externo de ingresso para admissão de dois engenheiros técnicos civis para provimento de dois lugares na categoria de engenheiro técnico de segunda classe da carreira de engenheiro técnico civil - Foi homologada a acta de classificação e nomeada por unanimidade a candidata Senhora Engenheira Técnica Maria Augusta Tavares Moreira Correia. -----

-----Empreitada de remodelação das redes de água em Alfovelos, na Praça Teófilo Braga - Foi aprovada por unanimidade a proposta de realização de trabalhos a mais de espécie diferente da prevista no contrato, no valor total de sete milhões cento e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e nove escudos, acrescido de IVA à empresa adjudicatária H.S. - Habitação e Saneamento, Limitada, representando estes trabalhos cerca de cinquenta por cento do valor da empreitada com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

-----Serviços para a área operacional de contabilidade analítica - Foi aprovado por unanimidade a adjudicação da prestação de serviços por ajuste directo à empresa Eurogest, R Limitada, pelo valor de cinco milhões oitocentos e oitenta mil escudos, acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito.-----

-----Foi autorizado por unanimidade a anulação de tarifa de ligação emitida em nome de Sardinha e Leite, Investimentos Imobiliários, Limitada, no valor de seis milhões seiscentos e sessenta e quatro mil seiscentos e treze escudos e autorizado o pagamento em seis prestações.-----

----- Foi autorizado por unanimidade a anulação de tarifa de ligação emitida em nome de Fundo de Fomento à Habitação, no valor de seis milhões seiscentos e noventa e um mil novecentos e cinquenta e oito escudos e autorizado o pagamento em seis prestações. -----

----- Foi aprovado por unanimidade a primeira alteração orçamental - PPI - MOAF. -----

----- Reservatório do Alto e Barcarena - Empreitada de reformulação geral, instalação eléctrica - tubagem para cabos - Foi aprovado por unanimidade a adjudicação por ajuste directo à empresa António Filipe Teodósio & Companhia Limitada, pelo valor de três milhões duzentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta escudos, mais IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito.-----

----- Reservatório do Alto de Barcarena - equipamento electromecânico - Foi aprovado por unanimidade a adjudicação por ajuste directo à empresa Vasco Pessoa, Sociedade Anónima, pelo valor de catorze milhões quatrocentos mil setecentos e cinquenta escudos, mais IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

----- A produção de um mural de azulejos para colocar no Reservatório Elevado de Tercena - Foi aprovado por unanimidade a adjudicação por ajuste directo à empresa factor Criativo - Comunicação e Publicidade, Limitada, pelo valor de sete milhões e trezentos mil escudos, mais IVA, procedendo-se à celebração de contrato escrito. -----

----- Fotocopiadora para a Secção de Aprovisionamento com retoma de equipamento danificado - Foi aprovado por unanimidade a aquisição por ajuste directo à empresa Jolufra, Limitada, pelo valor de um milhão setenta e nove mil e oitocentos escudos, mais IVA, deduzindo-se o valor de duzentos e dois mil escudos, referente à retoma, procedendo-se à celebração de contrato escrito.-----

----- Empreitada de construção civil do reservatório do Alto de Barcarena - Foi aprovado por unanimidade a prorrogação do prazo.-----

----- Concurso limitado para reparação de dois reservatórios antigos do Alto de Barcarena



- Foi aprovado por unanimidade a abertura de concurso limitado, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, comissões de abertura e análise com delegação nesta última da competência para a realização de audiência prévia. -----

-----Concurso público para a empreitada do subsistema da Ribeira da Lage Colectores da Avenida Dom Pedro Álvares Cabral, Avenida da República, Conduto Elevatória e Estação Elevatória na Rua dos Lagares da Quinta - Foi aprovado por unanimidade a abertura de concurso público, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, comissões de abertura e análise com delegação nesta última da competência para a realização de audiência prévia..” -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**8 - INFORMAÇÕES - SR.<sup>a</sup>. VEREADORA TERESA ZAMBUJO: -----**

----- Ao iniciar a sua intervenção a Senhora Vereadora Teresa Zambujo prestou à Câmara as seguintes informações:-----

----- No dia vinte e nove de Abril teve lugar a assinatura do protocolo com o Instituto de Prevenção e Tratamento de Dependência Química, Comportamentos Compulsivos, relativo à comparticipação financeira ao Projecto Apoiar.-----

----- Nesse mesmo dia participou na Biblioteca Municipal à cerimónia da entrega de prémios do concurso de Banda Desenhada, aos dezanove concorrentes a esse concurso.-----

----- No dia trinta de Abril assistiu à reunião do Conselho de Administração da AMEGA.

----- No dia quatro de Maio teve lugar mais uma reunião do Conselho de Administração dos SMAS.-----

----- No dia seis de Maio participou num Seminário na Exponor, sobre a exploração do trabalho infantil, intitulado “Conhecer e Intervir”, o qual foi organizado pelo Ministério da Segurança Social.-----

----- No dia sete, assistiu a uma reunião na Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, sobre o Quadro Comunitário de Apoio Três, a qual contou com elementos da Junta Metropolitana de Lisboa, nomeadamente a Presidente da C.M. de Sintra que coordena esse núcleo, a Presidente da C.M. de Almada e ela própria que representou o Senhor Presidente que nela delegou o acompanhamento do Terceiro Quadro Comunitário de Apoio, pensando no final do mês ter elementos mais concretos para apresentar.-----

----- No dia dez assistiu à inauguração da exposição Expoguia, no Centro de Juventude, organizada pela Primeira Companhia de Guias de Oeiras que comemora o Vigésimo Quinto Aniversário.-----

----- No dia onze, presidiu à sessão de entrega de diplomas a cinquenta alunos finalistas

da Escola Profissional Val do Rio.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR LOPES NENO:** -----

-----O Senhor Vereador Lopes Neno usou da palavra apenas para informar que hoje teve lugar a primeira reunião do Conselho de Administração da empresa Parques Tejo, nas instalações provisórias, sitas no Edifício Atlas, em Carnaxide, pensando num futuro próximo convidar os Senhores Vereadores a visitar as instalações definitivas.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR TAVARES SALGADO: -----**

-----Ao iniciar a sua intervenção o Senhor Vereador Tavares Salgado informou o Executivo que o Senhor Vereador David Justino chegará mais tarde à reunião visto estar a receber o prémio Henry Fond, ganho pela Câmara, pela apresentação do Projecto da Fábrica da Pólvora, assim como o Senhor Vereador Arnaldo Pereira que se encontra numa reunião da EIA. -

-----Continuando, prestou à Câmara as seguintes informações: -----

-----No dia trinta de Abril, esteve presente num jantar de distribuição do Prémio Municipal da Gazeta de Oeiras, o qual comemorava também o Centésimo Sexto Aniversário da Imprensa Regional do Concelho de Oeiras, acrescentando que contou com a presença do representante da Alta Autoridade para a Comunicação Social e com todos os representantes da comunicação social escrita e da rádio do Concelho de Oeiras. -----

-----No sábado, dia oito, assistiu à inauguração de escultura do Professor Soares Branco, a qual contou com a presença do Nono Marquês de Pombal e do Conde de Oeiras - Doutor Sebastião de Lorena, o qual se deslocará no dia treze à Galeria Verney aquando do lançamento do livro “Sebastião José de Carvalho e Melo, Primeiro Conde de Oeiras, primeiro Marquês de Pombal - Memórias Genealógica e Heráldica”, acrescentando que terá a participação para além de três Professores da Universidade Lusíada, dos autores: João Bernardo Galvão Telles e Miguel Metelo de Seixas, dos editores, e dos escultores Joaquim Correia e Soares Branco, acrescentando que conjuntamente será lançado o selo comemorativo do nascimento do Marquês de Pombal que se comemora nesse dia. -----

-----De seguida distribuiu pelos Senhores Vereadores o programa das comemorações dos trezentos anos do nascimento do Conde de Oeiras, pensando que haverá pontos altos nessas comemorações, sendo um deles no dia sete de Junho juntamente com o dia do Município. -----

-----Seguidamente, lembrou o Executivo que no dia sete de Junho se faz entrega de

condecorações, solicitando que na próxima reunião de Câmara os Senhores Vereadores apresentem os nomes propostos por cada grupo partidário. -----

----- Informou, de seguida, que amanhã deslocar-se-á a Pombal, no âmbito do Tricentenário do Nascimento do Marquês de Pombal, na medida em que, quer Pombal, Marinha Grande, Lisboa, Vila Real de Santo António, quer Oeiras, têm um programa para comemorar essa data, havendo actividades conjuntas e é nesse sentido que se deslocará àquela localidade amanhã e na sexta-feira à tarde à Marinha Grande onde será assinado o protocolo de geminação entre as duas Vilas.-----

----- Por último deu conhecimento que se realizará no próximo dia quinze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Largo Cinco de Outubro, a Quinta Noite de Tunas de Oeiras. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**11 - INFORMAÇÕES - SR.<sup>a</sup>. VEREADORA ELISA DAMIÃO:-----**

-----A Senhora Vereadora Elisa Damião iniciou a sua intervenção saudando todos os presentes. - -----

-----Continuando disse que ouviu a Senhora Vereadora Teresa Zambujo referir-se ao Terceiro Programa Comunitário de Apoio, pelo que se colocou à sua disposição para colaborar dentro do que lhe for possível. -----

-----Por último, informou o Executivo que receberam o Despacho número trinta e um, de noventa e nove, do Senhor Presidente, sobre a atribuição de competências, fazendo entrega de um pequeno documento como resposta a esse despacho, o qual a seguir se transcreve: -----

-----“Os Vereadores do Partido Socialista coerentes, com a postura que vêm adoptando desde a sua eleição, que reafirmam comunicam à Câmara a aceitação dos pelouros delegados pelo Senhor Presidente, nos seguintes termos:-----

-----Primeiro - Reafirmam a sua posição relativamente à interpretação que deve ser dada aos resultados eleitorais, pelo que, após uma tão significativa maioria, a força vencedora devia constituir uma equipa homogénea e assumir a responsabilidade política e executiva do programa que apresentou e viu maioritariamente sufragado pelo eleitorado.-----

-----Segundo - Perante a actual lei eleitoral, e embora tenhamos um entendimento diferente da mesma quanto a forma de constituição do executivo, sempre estivemos disponíveis para trabalhar em prol do Concelho, desde que a actividade a desenvolver não colidisse com as nossas convicções políticas e compromissos assumidos à população que nos elegeu. -----

-----Terceiro - Assim, e passado todo este tempo numa saudável convivência democrática, assente na divergência de ideias e opiniões, mas igualmente no respeito pelas convicções mútuas entendemos que estão criadas as condições de relacionamento, em respeito e cordialidade que tornam possível o entendimento para aceitarmos a delegação de competências

feita pelo Senhor Presidente; -----

----- Quarto - Do anteriormente exposto que torna possível o entendimento das nossas diferenças, das quais não abdicaremos, manifestamos estarem reunidas condições para executar com lealdade para com o Senhor Presidente e a Câmara as funções que teve a abertura política e pessoal de delegar nos Vereadores Socialistas, sabendo de antemão que a nossa postura não vai mudar.” --- -----

----- Ainda a esse propósito afirmou que os pelouros distribuídos pelo Senhor Presidente, demonstram a confiança que ele depositou na bancada do P.S., indo esta corresponder com lealdade, dentro das diferenças que os caracterizam. -----

----- Continuando, disse que dentro da pouca disponibilidade que tem já efectuou uma reunião para se inteirar dos assuntos, tencionando pedir ao Instituto de Emprego e Segurança Social que marque uma reunião de abordagem para se estabelecer um programa de modo a ampliar o trabalho que já está feito. E sobretudo acelerar o processo que se diz que está em curso, mas que é necessário pôr em prática, de modo a ser informada sobre os meios e programas que terão as Autarquias quando da Regionalização do Plano Nacional de Emprego e quais são os fundos disponíveis, quais as responsabilidades e concretamente o que se pede às Autarquias, se em vez de meios financeiros, se poderá ser instalações, ou outro tipo dentro da capacidade administrativa, etc., pretendendo saber que meios poderão ser postos à disposição daquele Instituto. -- -----

----- Prossequindo, disse, que tem conhecimento que aquele Instituto pretende comprar um edifício em Paço de Arcos e como existe sempre concorrência e competição dos meios disponíveis, gostaria que ali fosse instalado, não apenas o atendimento e o encaminhamento do desemprego, mas que também instalassem um sistema de formação e criação de empregos, na medida em que esta é uma zona que pessoalmente, pensa ter muitas condições para jovens escolares fazerem a sua própria empresa, porque têm meios e há um bom acesso ao crédito, para



além de ser possível actuar com outros projectos na área social, na área do Senhor Vereador David Justino, no âmbito do PER, etc., os quais se podem complementar.-----

-----Para além desses projectos, prosseguiu, podem apresentar-se candidaturas com uma componente de emprego, na medida em que com a nova legislação podem ser apresentados projectos de apoio à família, à funcionalidade, à criança, etc., que à partida, criará mais meios e mais empregos e como se prepara a Regionalização do Instituto Nacional de Emprego, pensa que o Concelho de Oeiras deverá começar a tirar proveito disso.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR LUÍS PIRES:**-----

----- Ao iniciar a sua intervenção o Senhor Vereador Luís Pires disse não ter informações a dar, na medida em que esteve fora, só tendo regressado hoje, de modo que nem se pôde inteirar ainda do pelouro que o Senhor Presidente nele delegou, pensando iniciar na próxima segunda-feira reuniões com os serviços para se inteirar da sua actividade.-----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Lopes Neno** disponibilizou-se a prestar toda a colaboração possível ao Senhor Vereador Luís Pires no âmbito do pelouro que lhe foi atribuído.-- -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS:**-----

-----O Senhor Vereador Emanuel Martins, no uso da palavra, deu conhecimento à Câmara que, no âmbito do pelouro que lhe foi atribuído pelo Senhor Presidente, já teve oportunidade de se reunir com a Chefe da Divisão para trocarem ideias e fazer uma avaliação do trabalho desenvolvido, de modo a obter alguns conhecimentos que levem a um projecto de trabalho, que possa concorrer a um conjunto de ideias que tem, respeitando o conjunto de ideias que tem vindo a ser posto em prática, para além de outros que estão em mente de quem há muitos anos desenvolve a actividade nesta área e que devem ser interpretados numa lógica conjuntural, globalizando para melhor saber o que se passa em Oeiras. Também pensa esta semana organizar a estrutura para começar a corresponder ao que os munícipes e o Senhor Presidente esperam de si, na medida em que além de não conhecer os mercados todos, também existe o factor humano, porque não conhece todas as pessoas envolvidas neste pelouro, o que o levou a marcar uma reunião com a Chefe da Divisão e com os encarregados dos mercados, bem como com os responsáveis do Canil Municipal e da Fiscalização Sanitária, acreditando que nestes próximos quinze dias se irá inteirar tanto das situações bem conseguidas, como daquelas que são problemáticas.-----

-----Ainda acerca do Canil Municipal, confessou que o conhece mal, mas pretende inteirar-se da situação para poder fundamentar algumas propostas que gostaria de fazer conjuntamente com os técnicos da Divisão, porque continua a pensar que aquele canil é um problema que urge rever, na medida em que nasceu agora e nesse caso está a acompanhar de perto as situações de modo a tomar conhecimento real delas, não de forma empírica, mas de uma forma sistematizada.-----

-----Intervindo, o **Senhor Vereador Tavares Salgado** pediu que o Senhor Vereador Emanuel Martins não lhe levasse a mal de dizer algumas coisas sobre os mercados, já que teve

este pelouro durante cinco anos e na sua opinião só existem dois a funcionar em pleno, que são o Mercado de Algés e o Mercado de Paço de Arcos. -----

----- Continuando, disse, que o Mercado de Carnaxide vai funcionando, na medida em que não tem bancas, lojas vazias, depois aparece o Mercado de Tercena que pela sua posição devia funcionar bem, porque está situado numa ponta do Concelho e por isso deveria ter uma certa atracção por parte da população, o que não tem acontecido, pensando que falta algo que o dinamize, acrescentando que a última coisa pedida foi uma caixa de multibanco para ver se resultava e a breve prazo será lá instalada uma Extensão do Centro de Saúde, opinando que o que está em piores condições é o Mercado de Oeiras, apesar das obras avultadas que nele foram feitas, talvez porque o Centro Histórico de Oeiras cada vez tem menos gente e até porque são atraídos pelos centros comerciais, acreditando que o Mercado de Oeiras está condenado a curto prazo.-----

----- Prosseguindo, referiu que nos mercados tradicionais os feirantes chegam, vendem e vão-se embora, depois chega o pessoal da Câmara, limpa e fecham o mercado, enquanto que os mercados do concelho estão transformados em armazéns, o que cria imensos problemas com ratos e baratas, o que obriga a uma desinfestação periódica, além da Câmara ter que instalar nesses mercados câmaras frigoríficas para conservar os legumes, o peixe, etc.-----

----- Além dos mercados já existentes irão ser inaugurados dois novos mercados, pensando que o Senhor Vereador irá ter a tarefa de dinamizá-los, esperando que a leve a bom termo, que são o de Porto Salvo e o de Queijas. O primeiro talvez seja mais fácil, na medida em que é mais pequeno, apesar do de Queijas ter a vantagem de ser estilo centro comercial, portanto, sem ser o mercado tradicional de banca e de lá ser instalado o posto da G.N.R. o que constitui uma segurança muito grande para quem nele investir. -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Lopes Neno**, disse que em relação ao mercado de Oeiras, pensa que o grande desafio que aquele mercado merecerá, em comparação com o



mercado da Parede, o qual tem um dinamismo incrível, devido ao facto de estar aberto e a funcionar ao domingo, na medida em que os feirantes têm que pensar que a vida mudou e é diferente de há vinte anos atrás, porque hoje em dia as pessoas chegam tarde a casa e normalmente é aos fins-de-semana que vão às compras, principalmente ao domingo, o que o leva a crer que se o mercado de Oeiras estivesse aberto ao domingo seria um sucesso, apesar de haver mais encargos para a Câmara.-----

-----De novo no uso da palavra, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** agradeceu as considerações feitas pelos Senhores Vereadores que revelam o conhecimento que têm sobre a matéria e que pessoalmente pode usufruir, mas, gostaria de dizer que a primeira satisfação que teve, foi verificar que as pessoas com quem já estive, a Doutora Zalinda e o Doutor Mimoso, estão emanadas do mesmo espírito de que também está, porque conhecem a actividade e fazem disso uma causa que querem vencer.-----

-----Continuando, disse, que não gostaria de falar só de retórica, por isso irá fazer uma visita aos mercados, porque conhecer os mercados é conhecer as suas realidades e por isso, far-se-á acompanhar por pessoas que conhecem essas realidades, porque lidam com elas no dia-a-dia, tendo que trabalhar com eles num processo de lealdade, procurando fazer sempre o melhor, num pelouro relativamente ao qual irá aproveitar a ocasião para o caracterizar.-----

-----Pessoalmente, prosseguiu, considera que cada caso é um caso em si próprio o que o leva a pensar que não são os mercados, mas cada mercado por si só, porque cada um terá um tratamento diferente, se não for assim entendido dificilmente haverá uma boa gestão de mercados em Oeiras e para isso cada um tem que cumprir a sua parte, concluindo que tudo fará para que nas próximas eleições, vença quem vencer no concelho de Oeiras, este não seja um pelouro dado aos Vereadores da oposição, dizendo que com isso está a exprimir o seu sentir em relação aos mercados.-----

-----Intervindo a **Senhora Vereadora Elisa Damião**, concordou com o que foi dito sobre

o mercado de Oeiras, pensando que existe um problema grave, que é a concepção do comércio tradicional, que ainda é mais tradicional nos mercados e apesar de pensar que o mercado de Algés está situado num espaço que fazia jeito à Câmara, o certo é que ele é muito frequentado, o que não acontece com o de Oeiras. -----

----- Continuando, disse, que concorda com algumas experiências feitas em determinadas zonas de Lisboa, podendo essas experiências serem feitas em Oeiras, e dessa forma fazerem eventos de modo a que eles voltem a interessar a população, para além de se poder seduzir os feirantes no âmbito do PROCOM, a modernizar as suas bancas, ou transformar os espaços, recordando que em Bruxelas transformaram mercados em espaços de flores, feira de livros, velharias, etc., pensando que efectivamente os mercados é um pelouro muito difícil e que precisa de ser modernizado, porque são espaços muito nobres e muito característicos, que valia a pena encará-los de outra maneira e até investir algo neles. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Tavares Salgado** em relação ao Canil Municipal explicou que aquele canil está naquelas condições porque existe a perspectiva de se encontrar uma plataforma de entendimento com o Instituto Zoófilo Carbonne de Tercena, no sentido de se construir um canil na Serra de Carnaxide, assinando posteriormente um protocolo com aquele Instituto como forma de o ajudar já que tem poucos recursos, resolvendo assim também um problema da Câmara, que deixava de ter o canil e os cães deixavam de ser abatidos, pensando que era importante o Senhor Vereador Emanuel Martins ter conhecimento desta situação. -----

----- Intervindo, de novo o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, disse que sobre essa e outras matérias tem tentado ser comedido porque se se pusesse a dizer o que pensa ou os sonhos que sobre essa matéria tem, estaria a defraudar toda a gente, principalmente ele próprio, de modo que primeiro que tudo pretende fazer uma avaliação das situações, agradecendo com agrado e satisfação a preocupação que os Senhores Vereadores têm, a qual demonstraram na ajuda que



pretenderam dar num assunto que conhecem dando as suas opiniões para que as coisas funcionem bem. -----

-----Continuando, e em relação à Fiscalização Sanitária, até pela saída de nova legislação, pensa que é um campo onde ainda há muito que fazer, receando que em termos orçamentais a Câmara não se tenha preparado para um conjunto de mudanças e transformações que nessa matéria têm que ser feitas, quer por força das disposições nacionais, quer por força das disposições comunitárias, quer pela própria força da natureza que exige uma maior qualidade de serviços nessa área. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**14 - DANOS CAUSADOS EM VIATURA PARTICULAR - MATRÍCULA 83-93-FJ: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa:-----

-----“Através da telecópia, datada de quinze de Janeiro próximo passado, vem o Senhor José Pedro Belo Salgueiro Alves, pedir indemnização no valor de vinte e um mil e sessenta escudos, pelos danos causados na sua viatura, que se encontrava estacionada no parque de estacionamento do Edifício Inovação Um, no Taguspark, pelos contentores do lixo, nesse mesmo dia. -----

-----Encontrando-se muitas viaturas particulares estacionadas quase encostadas aos contentores, dificultando a actividade de recolha e o fácil manuseamento dos mesmos, poderão os funcionários, embora não confirmem, ao tentarem passar com os contentores até à viatura de recolha, ter raspado o guarda-lamas da viatura em questão, pois o próprio condutor admitiu ter estacionado a viatura quase encostada aos contentores. -----

-----Atendendo ao facto de ter havido um lapso dos serviços, pois mediou bastante tempo entre a data do acidente e a data da peritagem, proponho: -----

-----O pagamento do montante de vinte e um mil e sessenta escudos, ao Senhor José Pedro Belo Salgueiro Alves, pelo danos causados na sua viatura. -----

-----A comunicação da presente deliberação ao município.-----

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - O Senhor Vereador **Emanuel Martins**, no uso da palavra, manifestou o seu desagrado em relação a este tipo de situações, por considerar que lapsos desses não podem acontecer. Por acaso, acrescentou, trata-se de vinte e um contos mas se fossem vinte e um mil como é que seria?-----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**15 - CAMPANHA DE ESTERILIZAÇÃO DE FELINOS ERRANTES: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

-----“A Câmara Municipal de Oeiras tem vindo a desenvolver acções no campo da problemática animal, constituindo uma das suas principais preocupações o controlo do número de efectivos de populações de animais errantes.-----

-----A existência de animais errantes deve ser essencialmente atribuída à negligência de quem não cumpre um contrato vitalício - de facto, ao adoptar-se um animal, a responsabilidade de quem o toma ao seu cuidado dura enquanto esse animal viver, por outro lado, quem se responsabiliza deve assumir todos os compromissos, incluindo aqueles que lhe são imputados socialmente. Cabe, no entanto, às Autarquias enquadrarem este problema humanitário, ambiental e social na sua planificação, promovendo acções que tendam para a sua solução. -----

-----O excesso de população de animais errantes não pode nem deve ser ignorado ou menosprezado, pois tende a piorar substancialmente. Várias experiências levadas a efeito na área da Ecologia Urbana, indicam que o método baseado na captura e eutanázia dos animais apresenta, do ponto de vista estritamente científico, o inconveniente de criar um vazio numa área propícia ao desenvolvimento da espécie em questão. A rapidez de ocupação deste nicho por indivíduos provenientes das franjas de colónias próximas é surpreendente. Continuando a função reprodutora activa, rapidamente o “vácuo” criado é ocupado por uma nova colónia. Pode ainda acrescentar-se que este método, para além de não ser humanitário, apresenta uma relação custo-benefício negativa.-----

-----Deste modo e dando continuidade à prodigalidade da Câmara Municipal de Oeiras em matéria de inovação ambiental, submete-se à aprovação do Executivo Camarário, o projecto “Campanha de Esterilização de Felinos Errantes”, cuja documentação está junta ao processo. -----

----- Tendo presente o acima exposto, proponho:-----

----- -A aprovação da “Campanha de Esterilização de Felinos Errantes” e do respectivo orçamento, que se transcreve: -----

----- Orçamento-----

----- Os produtos constantes da tabela um são necessários às intervenções cirúrgicas de ovariectomia e de castração. Estima-se que para se proceder às referidas intervenções relativamente a cem felinos sejam necessárias as quantidades expressas na referida tabela, com os custos correspondentes.-----

----- Tabela um - Designação dos artigos, número de embalagens, preços e custo total para esterilização de cem felinos (setenta machos e trinta fêmeas) -----

----- Artigo - Número de Embalagens - Preço (total \*) -----

----- Atropina (cinquenta mililitros - duas - dois mil e cem escudos -----

----- Roman (dez mililitros) - uma - mil seiscentos e cinquenta e seis escudos-----

----- Imalgene (cento e cinquenta mililitros) - treze - trinta e sete mil e quinhentos escudos

----- Albipen LA (cem mililitros) - duas - trinta mil escudos -----

----- Ivomec (dez mililitros) - uma - cinco mil e seiscentos escudos-----

----- Adrenalina (trinta mililitros) - trinta - seis mil escudos -----

----- Soro fisiológico - cinco - mil e quinhentos escudos -----

----- Atlantol (cinco litros) - uma - seis mil e dezanove escudos -----

----- Dexon 00 com agulha lanceolada -trinta e cinco - vinte e um mil escudos-----

----- Dexon 00 com agulha circular - sessenta - trinta e oito mil e quatrocentos escudos ---

----- Lâminas de bisturi - trinta - três mil e seiscentos escudos -----

----- Seringas dois vírgula cinco centímetros cúbicos com agulha - trinta - nove mil escudos --- -----

----- Seringas insulina - vinte - dois mil escudos -----



-----Compressas - cinco - cinco mil escudos-----  
-----Agulhas vinte e um Gx um polegadas - duas - dois mil escudos-----  
-----Luvas de exame - três - três mil escudos-----  
-----Luvas esterilizadas - duas - quatro mil escudos-----  
-----Panos de campo - dez - doze mil escudos-----  
-----Total - ... - cento e oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis escudos-----  
----- (total\*) preço unitario (não especificado) vezes número de embalagens indicado.”-----  
-----“Material Cirúrgico-----  
-----A - Machos-----  
-----Lâminas de bisturi (uma por animal)-----  
-----Cabo de bisturi-----  
-----B - Fêmeas (material fixo por mesa cirúrgica)-----  
-----um gancho de ovariectomia-----  
-----uma sonda-----  
-----seis pinças hemostáticas pequenas-----  
-----três pinças hemostáticas grandes-----  
-----um pinça dente-de-rato-----  
-----quatro pinças de campo-----  
-----um porta-agulhas com tesoura incorporada-----  
-----cabo de bisturi-----  
-----lâminas de bisturi (uma por animal)-----  
-----Orçamento para cada conjunto igual a vinte e cinco mil escudos-----  
-----(-prever a esterilização do material)-----  
-----Orçamento para três conjuntos igual a setenta e cinco mil escudos-----  
----- (Nota - O material cirúrgico é duradouro, sendo assum um investimento a ser

utilizado noutras ocasiões).” -----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** manifestou o seu protesto relativamente ao que sucede neste concelho com os cães que são discriminados relativamente aos felinos, o que lhe parece inaceitável.-----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**16 - REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTOS DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS: -----**

-----I - O Senhor Vereador tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“O Decreto-Lei trezentos e quinze, de noventa e cinco, de vinte e oito de Novembro, que entrou em vigor no dia um de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis, introduz profundas alterações no enquadramento legal do licenciamento de recintos de espectáculos e de divertimentos públicos, visando através de uma objectiva desconcentração, tornar possível uma maior eficácia da Administração face às solicitações dos interessados.-----

-----Do ponto de vista material é introduzido o conceito de actividade artística, ficando apenas na super-intendência da Direcção-Geral dos Espectáculos o licenciamento dos recintos cuja actividade seja a realização de espectáculos com esta natureza.-----

-----O licenciamento dos demais recintos constitui agora competência exclusiva das Câmaras Municipais.-----

-----Considerando que os artigos vigésimo a vigésimo segundo, do Decreto-Lei trezentos e quinze, de noventa e cinco, de vinte e oito de Novembro, atribuem competência às Câmaras Municipais para procederem ao licenciamento de recintos itinerantes ou improvisados e à licença accidental de recintos para espectáculos de natureza artística; -----

-----Considerando a necessidade de regulamentar internamente o procedimento técnico-administrativo a seguir; -----

-----Considerando útil que determinadas competências sejam asseguradas pelo Presidente da Câmara, de forma a tornar mais céleres os processos de licenciamento de espectáculos;-----

-----Em face do exposto, submeto ao abrigo dos artigos ducentésimo quadragésimo primeiro da Constituição da República Portuguesa, em cumprimento dos artigos vigésimo e seguintes, do Decreto-Lei trezentos e quinze, de noventa e cinco, de vinte e oito de Novembro, e

no uso das competências fixadas na alínea a), do número três, do artigo quinquagésimo primeiro, do Decreto-Lei cem, de oitenta e quatro, de vinte e noventa de Março, na redacção dada pela Lei dezoito, de noventa e um, de doze de Junho, à apreciação do Executivo o presente regulamento”-----

----- “Regulamento Municipal Sobre a Instalação e Funcionamento de Recintos de Espectáculos e Divertimentos Públicos -----

-----Capítulo Primeiro -----

-----Objecto -----

-----Artigo Primeiro-----

----- (Objecto) -----

Um - O presente regulamento tem por objecto a definição das regras de procedimento para a emissão de licença de recinto de espectáculos e divertimentos públicos na área de Oeiras, assim como os procedimentos a seguir para assegurar a manutenção das condições técnicas e de segurança constantes do Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança de Recintos de Espectáculos e Divertimentos Públicos publicados no Decreto-Regulamentar número trinta e quatro, de noventa e cinco, de dezasseis de Dezembro, em todos os recintos destinados a espectáculos e divertimentos públicos cuja finalidade principal não seja a realização de actividades artísticas. -----

Dois - Entendem-se por recintos cuja finalidade principal é a realização de actividades artísticas, nomeadamente: -----

a) os teatros;-----

b) os cinemas;-----

c) os cine-teatros;-----

d) os coliseus;-----

e) os auditórios;-----



f) as praças de touros fixas.-----

-----Capítulo Segundo-----

-----Licenciamento Municipal da Instalação e Funcionamento-----

-----de Recintos de Espectáculos e Divertimentos Públicos-----

-----Artigo Segundo-----

----- (Licença de recinto) -----

Um - Estão sujeitos a licenciamento municipal:-----

a) os recintos de espectáculos e divertimentos públicos que não envolvam a realização de obras de construção civil nem impliquem a alteração da topografia local. -----

b) a realização accidental de espectáculos de natureza artística em recintos cuja actividade principal seja diversa e que não se encontrem abrangidos pela Licença de Utilização nem pelo Certificado de Vistoria definido no artigo décimo primeiro, deste Regulamento. -----

Dois - Para efeitos do disposto da alínea a), no número um, consideram-se:-----

a) Recintos itinerantes os que possuem área delimitada, coberta ou não, com características amovíveis e que pelo seu aspecto de construção se podem fazer deslocar e instalar. Constituem recintos desta natureza, nomeadamente circos e praças de touros ambulantes, barracas de diversão, pistas de automóveis, carrosséis e outros divertimentos similares. -----

b) Recintos improvisados, aqueles cujas características construtivas ou adaptações sejam montados temporariamente para um fim específico, quer em lugares públicos ou privados, com delimitação ou não de espaço, podendo ainda ser cobertos ou descobertos. Constituem recintos desta natureza, nomeadamente rondéis para garraíadas, pistas de motocross ou de autocross, garagens, barracões e outros espaços similares, bem como palanques, estrados e bancadas. -----

-----Artigo Terceiro-----

----- (Procedimento) -----

Um - Os interessados na obtenção da licença de recinto itinerante, improvisado, ou da licença

acidental de recinto para espectáculo e divertimentos públicos referidos respectivamente, nas alíneas a) e b), do número um, e no número quatro, do artigo segundo, deverão efectuar o respectivo pedido através do modelo de requerimento anexo, do qual consta: -----

- a) A identificação e residência ou sede do requerente;-----
- b) A identificação do local de funcionamento;-----
- c) O período de duração da actividade;-----
- d) A lotação prevista;-----
- e) O tipo de licença pretendida. -----

Dois - O requerimento deverá ser acompanhado da documentação exigida para o efeito, podendo a Câmara Municipal, no prazo de três dias, solicitar outros elementos complementares se aqueles se mostrarem insuficientes; -----

Três - A competência para a emissão da licença de funcionamento de recinto é do Presidente da Câmara Municipal que a pode delegar em qualquer vereador ou dirigente de serviços.-----

Quatro - As licenças referidas neste artigo deverão ser requeridas com pelo menos oito dias de antecedência.-----

-----Artigo Quarto-----

----- (Documentos a apresentar para recintos-----

-----improvisados e itinerantes e para licença acidental de recinto)-----

Um - É obrigatório apresentar para efeitos de obtenção da licença de funcionamento de recintos itinerantes ou improvisados os seguintes documentos:-----

- a) Apólice de seguro de responsabilidade civil;-----
- b) Termo de responsabilidade assinado por um técnico habilitado para o efeito, ou, na sua ausência, pela entidade exploradora, tendo em vista garantir que a mesma verificou as condições específicas em que o recinto ou divertimento foi montado e a fiabilidade dos respectivos componentes. -----



Dois - Os serviços camarários poderão, nos casos em que a complexidade do recinto ou divertimento assim o justifique, exigir que o termo de responsabilidade seja obrigatoriamente assinado por um técnico habilitado.-----

Três - No caso de circos ambulantes e de praças de touros desmontáveis é obrigatória a apresentação de projecto e memória descritiva.-----

Quatro - O referido no número anterior é extensível a outros divertimentos sempre que a sua complexidade assim o justifique.-----

Cinco - Para o licenciamento de recintos improvisados em locais como barracões, garagens ou outros recintos congéneres, ou ainda estádios de futebol ou pavilhões desportivos ou similares, em que se perspetive lotações superiores a quinhentas pessoas, é exigida a apresentação de um projecto e memória descritiva sobre a ocupação de espaço, assim como a indicação da respectiva lotação prevista.-----

Seis - No caso de palcos e bancadas de grandes dimensões e outras estruturas congéneres, é exigido um projecto e memória descritiva, desde que não dispensado pelos serviços camarários.-

-----Artigo Quinto-----

----- (Indeferimento do pedido de licença)-----

Um - O pedido e concessão de licença de recinto itinerante, improvisado ou acidental de recinto será indeferido:-----

- a) Se o local a licenciar não possuir licença de utilização quando tal seja legalmente obrigatório;
- b) Se a vistoria a que se refere o artigo oitavo, se pronuncie nesse sentido;-----
- c) Noutras situações devidamente comprovadas que legalmente se justifique.-----

-----Artigo Sexto-----

----- (Conteúdo do alvará das licenças de -----

----- recinto improvisado, itinerante e acidental de recinto )-----

Do alvará das licenças de recinto itinerante, improvisado ou acidental de recinto, emitido de

acordo com o modelo anexo, constam as seguintes indicações: -----

a) A denominação do recinto; -----

b) O nome da entidade exploradora do recinto; -----

c) A actividade ou actividades a que o recinto se destina; -----

d) A lotação do recinto para uma das actividades referidas na alínea anterior; -----

e) A data da sua emissão e o prazo de validade da licença;-----

f) Condicionantes para o seu funcionamento, se as houver. -----

-----Artigo Sétimo-----

----- (Prazo de validade da licença -----

-----de recinto improvisado, itinerante e acidental de recinto) -----

Um - A licença de funcionamento de recinto itinerante ou improvisado ou acidental de recinto é válida para as sessões diárias que se pretendem realizar e só poderá ser emitida após a realização da respectiva vistoria.-----

Dois - Nenhum recinto itinerante ou improvisado, ainda que detentor de uma licença de funcionamento de recinto válida, poderá funcionar sem que se mostrem pagas as taxas correspondentes às sessões diárias que se pretendem realizar.-----

-----Artigo Oitavo-----

----- (Vistoria) -----

Um - As vistorias referidas no presente diploma destinam-se a verificar a adequação do recinto, em termos funcionais, de insonorização, segurança e salubridade ao uso previsto, bem como observância das normas estabelecidas no Decreto-Lei número trezentos e quinze, de noventa e cinco, de vinte e oito de Novembro e legislação complementar.-----

Dois - Poderá ser dispensada a realização de vistoria relativamente aos recintos que tenham sido vistoriados há menos de um ano e desde que o requerente declare que o mesmo não foi objecto de quaisquer obras ou modificações que alterem as condições existentes à data da última vistoria.



Três - As vistorias serão efectuadas por comissão a designar pelo presidente da Câmara. -----

-----Artigo Nono -----

----- (Autenticação de bilhetes) -----

Um - Nos espectáculos artísticos em recintos referidos no artigo anterior, é obrigatória a prévia consulta à Câmara Municipal antes da entidade exploradora colocar à venda os bilhetes para os respectivos espectáculos, desde que a lotação seja superior a mil e quinhentos lugares. -----

Dois - Se a Câmara Municipal assim o entender os bilhetes serão autenticados, conforme o disposto no artigo vigésimo terceiro, do Decreto-Lei trezentos e quinze, de noventa e cinco, de vinte e oito de Novembro. -----

-----Artigo Décimo -----

----- (Cedência de terrenos) -----

Não haverá lugar à devolução das importâncias recebidas das entidades que tenham arrematado terrenos camarários para a instalação de recintos improvisados ou itinerantes destinados a espectáculos e divertimentos públicos, no caso de se verificar posteriormente que os mesmos não reúnem as condições necessárias para o seu licenciamento. -----

-----Artigo Décimo Primeiro -----

----- (Recintos fixos de diversão) -----

Um - Os recintos fixos de diversão pública, nomeadamente discotecas, bares com música ao vivo, salas de baile, salões de jogos, salões polivalentes, e outros similares, carecem para o seu funcionamento de licença de utilização. -----

Dois - Cumulativamente, tendo em vista garantir a manutenção das condições técnicas e de segurança específicas dos recintos de espectáculos e de divertimentos públicos, serão realizadas vistorias com periodicidade de três anos e com carácter de obrigatoriedade para a exploração destes recintos. -----

Três - Nos recintos de quinta categoria as vistorias só serão realizadas com periodicidade

definida se após a análise das condições técnicas e de segurança pelos serviços camarários respectivos tal for julgado conveniente.-----

Quatro - Com base no Auto de Vistoria será emitido um Certificado de Vistoria, nos termos do artigo décimo primeiro, que deve ser afixado em local bem visível à entrada do recinto.-----

Cinco - As entidades exploradoras destes recintos deverão requerer uma nova vistoria aos serviços camarários competentes sessenta dias antes de expirar o prazo indicado no Certificado de Vistoria.-----

Seis - Os recintos com o Certificado de Vistoria não necessitam da licença accidental de recinto para a realização de espectáculos de natureza artística, desde que a actividade se encontre prevista no mesmo.-----

Sete - A vistoria para o efeito de emissão de Certificado de Vistoria, sempre que possível, será realizada em simultâneo com uma das seguintes situações:-----

a) Vistoria para a emissão da Licença de Utilização.-----

b) Vistoria para a emissão do Licença de Utilização nos termos do Decreto-Lei número cento e sessenta e oito, de noventa e sete, de um de Julho.-----

-----Artigo Décimo Segundo-----

------(Conteúdo do certificado de vistoria)-----

O Certificado de Vistoria a emitir, após a homologação pelo Presidente da Câmara Municipal ou vereador ou director de serviços em quem ele delegar, deve conter as seguintes indicações:-----

a) A designação do recinto;-----

b) O nome da entidade exploradora;-----

c) A actividade ou actividades a que o recinto se destina;-----

d) A lotação do recinto para cada uma das actividades referidas na alínea anterior;-----

e) A data da emissão.-----

-----Capitulo Terceiro-----



-----Fiscalização e Sanções-----

-----Artigo Décimo Terceiro-----

----- (Fiscalização deste regulamento)-----

Um - A fiscalização do cumprimento do disposto no presente Regulamento compete aos serviços da Câmara Municipal e a outras entidades policiais e administrativas. -----

Dois - As autoridades policiais e administrativas que verifiquem infracções ao disposto no presente Regulamento levarão os respectivos autos de notícia e deverão remetê-los à Câmara Municipal no prazo máximo de vinte e quatro horas.-----

-----Artigo Décimo Quarto-----

----- (Embargo)-----

Um - As obras executadas em desrespeito das condições técnicas e de segurança a que deve obedecer o recinto e do regime de licenciamento de obras particulares instituído pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e cinco, de noventa e um, de vinte de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número duzentos e cinquenta., de noventa e quatro, de quinze de Outubro, serão embargadas pelo presidente da Câmara. -----

Dois - O embargo poderá também ser decretado pelo presidente da Câmara se a obra estiver dispensada ou tiver sido dispensada de licenciamento municipal, salvo o caso a que se refere a alínea c), do número um, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e cinco, de noventa e um, de vinte de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número duzentos e cinquenta, de noventa e quatro, de quinze de Outubro. -----

Três - Aos embargos referidos nos números anteriores aplica-se a tramitação constante do artigo quinquagésimo sétimo, do Decreto-Lei número duzentos e cinquenta, de noventa e quatro, de quinze de Outubro.- -----

-----Artigo Décimo Quinto-----

----- (Contra ordenações)-----

Constituem contra-ordenações as infracções ao presente regulamento, puníveis com as seguintes coimas:-----

a) De vinte e cinco mil escudos a trezentos mil escudos e trinta e cinco mil escudos a quinhentos mil escudos, conforme seja praticada por pessoa singular ou colectiva, a violação do disposto nos números um e dois, do artigo décimo primeiro, e a falta de pedido de renovação do certificado de vistoria, após a respectiva caducidade, salvo tratando-se de recinto de quinta categoria; -

b) De vinte mil escudos a duzentos mil escudos e de quarenta mil escudos a quatrocentos mil escudos, conforme seja praticada por pessoa singular ou colectiva, respectivamente, a violação do disposto no número um, do artigo segundo; -----

c) De dez mil escudos a cento e cinquenta mil escudos e de vinte mil escudos a trezentos mil escudos, conforme seja praticada por pessoa particular ou colectiva, respectivamente, a falta de renovação do certificado de vistoria, após a respectiva caducidade, fixada nos termos do número três, do artigo décimo primeiro, do presente Regulamento e a apresentação do requerimento da renovação do certificado de vistoria fora do prazo referido no número cinco, do artigo décimo primeiro, salvo tratando-se de recinto de quinta categoria;-----

d) De cinco mil escudos a cinquenta mil escudos e de dez mil escudos a cem mil escudos, conforme seja praticada por pessoa singular ou colectiva, respectivamente, a apresentação do requerimento da renovação do certificado de vistoria fora do prazo referido no número cinco, do artigo décimo primeiro, no caso de recintos de quinta categoria.-----

-----Artigo Décimo Sexto -----

----- (Negligência e tentativa) -----

Nas contra-ordenações referidas no artigo décimo quinto, a negligência e a tentativa serão sempre puníveis.-----

-----Artigo Décimo Sétimo-----



------(Sanções acessórias)-----

Um - Além da coima, podem ser aplicadas ao infractor as seguintes sanções acessórias: -----

a) Encerramento do recinto;-----

b) Revogação total ou parcial das licenças de recinto previstas no presente Regulamento. -----

-----Capítulo Quarto-----

----- (Disposições finais e transitórias)-----

-----Artigo Décimo Oitavo -----

----- (Taxas) -----

Pela emissão das licenças e realização das vistorias a que se refere o artigo oitavo, deste Regulamento é devido o pagamento das respectivas taxas, fixadas no Regulamento Municipal de Taxas e Licenças. -----

-----Artigo Décimo Nono-----

----- (Certificado de vistoria -----

----- para recintos fixos já abertos ao público)-----

Após a entrada em vigor deste Regulamento, as entidades exploradoras dos recintos de diversão referidos no artigo centésimo primeiro, deverão solicitar, no prazo de sessenta dias, a realização de uma vistoria, tendo em vista a emissão de um certificado de vistoria. -----

-----Artigo Vigésimo -----

----- (Omissões)-----

Em tudo o omissa no presente Regulamento aplicar-se-á o regime previsto no Decreto-Lei número trezentos e quinze, de noventa e cinco, de vinte e oito de Novembro e no Decreto-Regulamentar número trinta e quatro, de noventa e cinco, de dezasseis de Dezembro.-----

-----Artigo Vigésimo Primero-----

----- (Entrada em vigor)-----

O presente Regulamento entra em vigor no prazo de quinze dias após a sua publicação legal.” ---

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

----- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**17 - G.P.E. -030/97 - PARQUE URBANO - FASE II - ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA ENVOLVENTE À IGREJA DO Bº. DA LAGE - 1º. ATNP - RENOVACÃO URBANA - CP**

**05.04.02.15.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Fiscalização do Gabinete de Projectos Especiais foi elaborado o primeiro auto de trabalhos a mais não previstos, referente à empreitada de arranjos exteriores do Bairro da Lage - Fase Dois. -----

-----Os trabalhos foram executados de acordo com o caderno e encargos.- -----

-----Assim e em face do acima exposto, propõe-se:-----

-----Um - Que seja aprovado o presente auto de medição, cujo valor total é de seiscentos e oitenta mil oitocentos e vinte e dois escudos, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor cujo montante é de trinta e quatro mil e quarenta e um escudos, totalizando a importância de setecentos e catorze mil oitocentos e sessenta e três escudos, bem assim como o sequente pagamento à firma Canas Correia, Sociedade Anónima.”-----

-----II - A Câmara, Por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**18 - G.P.E. -030/97 - PARQUE URBANO - FASE II - ARRANJOS EXTERIORES - RENOVAÇÃO URBANA - 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 05.04.02.15.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Fiscalização do Gabinete de Projectos Especiais foi elaborado o segundo auto de trabalhos a mais, referente à empreitada de arranjos exteriores do Bairro da Lage - Fase Dois.

-----Os trabalhos foram executados de acordo com o caderno e encargos.- -----

-----Assim e em face do acima exposto, propõe-se:-----

-----Um - Que seja aprovado o presente auto de medição, cujo valor total é de seis milhões seiscientos e seis mil e quarenta e cinco escudos, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor cujo montante é de trezentos e trinta mil trezentos e dois escudos, totalizando a importância de seis milhões novecentos e trinta e seis mil trezentos e quarenta e sete escudos, bem assim como o sequente pagamento à firma Canas Correia, Sociedade Anónima.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**19 - G.P.E - 30/97 - PARQUE URBANO II - ARRANJOS EXTERIORES DO Bº. DA LAGE - 3º.**

**A.T.C. - RENOVAÇÃO URBANA - CP 05.04.02.15.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela fiscalização do Gabinete de Projectos Especiais foi elaborado o terceiro auto de trabalhos normais, referente à empreitada de Arranjos Exteriores do Bairro da Laje-Fase Dois.

-----Os trabalhos foram executados de acordo com o caderno de encargos.-----

-----Assim, e em face do acima exposto, propõe-se:-----

-----Um - Que seja aprovado o presente auto de medição, cujo valor total é de um milhão quinhentos e quarenta e três mil cento e noventa e dois escudos, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor cujo montante é de setenta e sete mil cento e sessenta escudos, totalizando a importância de um milhão, seiscentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e dois escudos, bem assim como o pagamento à firma Canas Correia, Sociedade Anónima.-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**20 - ASSINATURA DE PROTOCOLO ENTRE A CMO E A C.H.E.P.A. - CEDÊNCIA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO ESCOLAR E CENTRO DE DIA NA ZONA C:-----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

-----“No âmbito do ordenamento do Bairro do Casal da Choca, encontra-se a sua dotação em Equipamento Urbano, cujo terreno a disponibilizar para este efeito ser objecto de um Protocolo entre esta Câmara Municipal e a Cooperativa de Habitação C.H.E.P.A. -----

-----Em conformidade com a informação número duzentos e dois, de noventa e nove, do Gabinete de Projectos Especiais, propõe-se: -----

-----A aprovação da minuta de protocolo que a seguir se transcreve a celebrar entre a CMO e a Cooperativa de Habitação C.H.E.P.A. -----

-----“Protocolo -----

Entre-----

O Município de Oeiras, representado pelo Presidente da Câmara, Doutor Isaltino Afonso Morais, como primeiro outorgante, -----

CHEPA - Cooperativa de Habitação Económica de Paço de Arcos, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, com sede instalada na Rua Manuel da Silva Moreira Rato, um-A, em Caxias e registada com o número de contribuinte quinhentos milhões quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e três, como segundo outorgante. -----

É celebrado o presente protocolo que as partes declaram expressamente aceitar e pontualmente cumprir. --- -----

-----Primeiro-----

O segundo outorgante é legítimo proprietário do terreno que deste protocolo faz parte integrante,

correspondente ao artigo cento e vinte, secção dezoito, vinte e cinco, trinta e três, vinte e seis, dezanove; artigo quatrocentos e vinte e sete, secção vinte e seis; artigo quatrocentos e trinta e seis secção vinte e seis; da matriz predial rústica da freguesia de Porto Salvo e cuja área total é superior a vinte e um mil metros quadrados, identificado na planta anexa. -----

----- Segundo -----

Nessa qualidade aceita ceder ao Município de Oeiras, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma parcela destinada a equipamento, com uma área aproximada de quatro mil metros quadrados. ----

----- Terceiro -----

Compromete-se a Cooperativa CHEPA a ceder à CMO, dois lotes (A e B) para construção de doze fogos, conforme assinalado em planta anexa: -----

----- Quarto -----

Compromete-se ainda o segundo outorgante a ceder a faixa de terreno destinada à construção da Via Longitudinal Norte com a área aproximada de quatro mil metros quadrados. -----

----- Quinto -----

Obriga-se ainda o segundo outorgante a executar as infra-estruturas de acesso à área de intervenção bem como as restantes dentro do limite dos sujeitos ao programa de habitação. -----

----- Sexta -----

----- A C.M.O. obriga-se a desenvolver nos termos das leis e regulamentos em vigor, os estudos urbanísticos que servirão de base à elaboração de um Plano Municipal de Ordenamento do território que abranja o terreno a que se refere a cláusula segunda, o qual, de acordo com os usos previstos no regulamento do Plano Director Municipal para a área, admita a sua ocupação urbanística. -----

----- Sétima -----

As taxas deverão ser pagas nos termos do regulamento de taxas, podendo no final ser devolvido cinquenta por cento precisamente nos termos do regulamento de taxas /artigo quarto - capítulo



segundo).-- -----

-----Oitava -----

A escritura ocorrerá após a assinatura do presente protocolo e será lavrada perante o Notário Privativo do Município.-----

-----Nona-----

Com a assinatura do presente protocolo, o segundo outorgante aceita que a Câmara proceda desde já à execução de quaisquer obras ou trabalhos no terreno afecto à zona de equipamento. ---

O Presidente da Câmara,-----

O Segundo Ortorgante.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**21 - G.P.E. 224/99 - CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO DA PEDREIRA ITALIANA -  
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CP 02.02.09.10.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito da construção do Polidesportivo da Pedreira Italiana, solicitou o Grupo Desportivo “O Pedreirense”, atribuição de subsídio para fazer face às despesas com a construção do Polidesportivo da Pedreira Italiana.-----

-----Os trabalhos referentes a estes primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto autos de trabalhos a mais estão executados, tendo os mesmos sido necessários para dar cumprimento ao projecto existente. -----

-----Um - As obras decorreram conforme o planeado e de acordo com o caderno de encargos.-- -----

-----Em face do solicitado elaborou o Gabinete de Projectos Especiais informação número duzentos e vinte e quatro, de noventa e nove em justificação dos gastos realizados em obra. -----

----- Assim e em face do exposto, propõe-se:-----

-----Um - Que seja atribuído um subsídio no valor de sete milhões seiscentos e dezoito mil cento e quarenta e quatro escudos, ao Grupo Desportivo “O Pedreirense”.-----

-----Dois - Que se crie cabimento contabilístico para a verba em causa.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**22 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO DAFUNDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO - CP 07.01.13.02.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

-----“Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de seiscentos e dezasseis mil e quinhentos escudos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo para aquisição de material diverso.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**23 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARNAXIDE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA APETRECHAMENTO DE VIATURA - CP 07.01.13.02.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

-----“Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de seiscentos e dezasseis mil e quinhentos escudos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carnaxide para aquisição de material para apetrechamento de viatura.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**24 - DESLOCAÇÃO A OEIRAS DO GRUPO “MATEUS BAND”:**-----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

-----“No âmbito do protocolo de geminação em vigor com a Ilha de São Vicente - Cabo Verde, irá deslocar-se a Oeiras o Grupo “Mateus Band”, que efectuará graciosamente, alguns espectáculos no decorrer do mês de Junho, coincidindo, assim, com a realização das Festas do Concelho. - -----

-----Nesse sentido e porque se torna necessário providenciar a emissão das passagens aéreas para os oito membros que compõem o grupo, proponho o pagamento, através de transferência bancária, em nome do Senhor Jorge Manuel Delgado Monteiro (um dos elementos do grupo), no valor correspondente a essas passagens, à razão de um montante de oitenta e sete mil cento e oitenta escudos por pessoa, o que corresponde a um total de seiscentos e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta escudos.-----

-----É conveniente que este valor seja transferido para Cabo Verde, dado que representa um desconto total de cento e doze mil escudos em relação ao preço que seria cobrado, caso as passagens fossem emitidas em Portugal. -----

-----Mais proponho que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**25 - ANULAÇÃO DE RECEITA EVENTUAL POR EMISSÃO DE CHEQUE SEM PROVISÃO  
EMITIDO EM NOME RETROSARIA CARNAXIDE, LD<sup>a</sup>.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Através do Serviço da Tesouraria foi dado conhecimento de que o cheque número um bilião setecentos e sessenta e dois milhões quinhentos e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e um, sobre o Banco Totta & Açores, na importância de vinte e quatro mil novecentos e vinte escudos, em nome de Retrosaria Carnaxide, Limitada, foi devolvido por falta de provisão.

-----O cheque supramencionado destinava-se ao pagamento da ocupação relativa ao mês de Abril de noventa e nove, da loja número dez e banca número vinte e um, no Mercado Municipal de Carnaxide em nome de Retrosaria Carnaxide, Limitada, através da guia de receita eventual número mil duzentos e cinquenta e um/H zero sete, de oito de Abril de noventa e nove.

-----Propõe-se, assim, nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita, no valor de vinte e quatro mil novecentos e vinte escudos, correspondente ao cheque sem provisão.” - -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**26 - PEDIDOS DE VISTORIA AO ABRIGO DO ARTº. 10º. DO R.G.E.U. - NOTIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DF'S N°S. - 1187, 1615, 2178, 2196, 2201, 2378, 2441, 2554,2691, 2735, 2782, 2828, 2930 E 2960/99.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Face às vistorias efectuadas pela respectiva Comissão resultantes de pedidos anteriormente requeridos pelos respectivos inquilinos, proponho, que esta Câmara Municipal delibere, em conformidade com o artigo décimo, do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, notificar os proprietários dos imóveis abaixo discriminados a procederem às obras de beneficiação e salubridade, constantes dos respectivos autos de vistoria: -----

-----António Hugo Torres Chaves Mastbaum, proprietário do prédio sito em Oeiras, Passeio Vitorino Nemésio, Torre Paris, número dois, décimo sexto A, Quinta das Palmeiras. -----

-----Pedro Alcântara, proprietário do prédio sito em Tercena, Rua Comendador Álvaro Vilela, número treze, primeiro direito.-----

-----Maria Mendes, administradora do prédio sito em Queluz de Baixo, Praceta Primeiro de Janeiro, oito. -----

-----Venceslau Gomes Costa, proprietário do prédio sito em Paço de Arcos, Rua José Oliveira Raposo, número um, primeiro esquerdo.-----

-----José Carlos Afonso Barroso, proprietário do prédio sito em Queluz de Baixo, Rua Professor Jorge Mineiro, número dezasseis, nono A. -----

-----Manuel Júlio Sousa de Vilhena, através do seu procurador Jorge Laborinho, proprietário do prédio sito em Santo Amaro de Oeiras, Avenida Miguel Bombarda, número dez.-

-----Fernando do Nascimento Trigo e Outros, através da sua procuradora Maria Fernanda Quadros Figueiredo Dantas, proprietária do prédio sito em Oeiras, Rua Natália Correia, número cinco, segundo direito. -----

----- Sociedade Agrícola da Portela Ajuda, Sociedade Anónima, proprietária do prédio sito em Portela de Carnaxide, Estrada da Portela, número sessenta e dois B e sessenta e dois C.--

----- Lucélia Cardoso Pombeiro, procuradora do proprietário do prédio sito em Oeiras, Quinta das Palmeiras, número setenta e oito, quarto direito. -----

----- Administrador do prédio sito em Carnaxide, Rua Aquilino Ribeiro, número setenta e três. -----

----- Fernando Carvalho, proprietário do prédio sito em Oeiras, Rua da Batalha, número um, primeiro frente. -----

----- Mário Costa Ferreira, proprietário do prédio sito em Carnaxide, Rua Avenida de Portugal, número cinquenta e um, segundo esquerdo. -----

----- Onésimo Marques Macedo, proprietário do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Sousa Bastos, número seis, rés-do-chão D. -----

----- Artur Augusto Viterbo Campos Barbosa, proprietário do prédio sito no Dafundo, Bairro Clemente, Rua Pereira Palha, trinta e oito-B, primeiro esquerdo. -----

----- Que mais seja deliberado dar conhecimento aos requerentes dos resultados das vistorias.”- -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**27 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL D. ESTEFÂNIA - CP**

**04.01.13.01.:** -----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Introdução -----

-----O Hospital Dona Estefânia recebe os casos mais complicados na área da saúde infantil e do adolescente que surgem vindos do sul do país e da zona da Grande Lisboa. -----

-----O seu orçamento é escasso e para fazer face às necessidades reais, esta unidade hospitalar recorre ao financiamento complementar que o Estado atribui para dar apoio técnico e humano a quem necessita, bem como criou um fundo de apoio às crianças daquele Hospital -----

-----O fundo é gerido pela Liga dos Amigos do Hospital Dona Estefânia, e é constituído por vários donativos, recolhidos anualmente, cujo contributo mínimo é de quinhentos escudos. --

-----A Autarquia tem aderido à campanha através da atribuição de um subsídio. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Assim, face ao que antecede, e estando a decorrer a referida campanha proponho: ----

-----Dois.um -Atribuição de um subsídio no valor de cinquenta mil escudos, à Liga dos Amigos do Hospital Dona Estefânia destinado ao fundo de apoio às crianças dessa unidade de saúde.-----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

-----Dois.três - Comunicação à Liga dos Amigos do Hospital Dona Estefânia-----

-----Dois.quatro - Pagamento sequente.-----

-----Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**28 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO IDEQ NO ÂMBITO DO PROJECTO APOIAR - CP**

**04.01.13.06.:** -----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um - Introdução -----

-----Na sequência do apoio que vem sendo prestado pela C.M.O. ao IDEQ (Instituto de Prevenção e Tratamento de Dependência Química e Comportamentos Compulsivos),no âmbito do Projecto Apoiar, propõe-se a continuação deste apoio baseado nos bons resultados verificados pelos relatórios apresentados e articulação com a citada Associação. -----

-----Reconhecemos o papel importante que têm prestado no apoio psicoterapêutico e psico-pedagógico junto da comunidade, em especial aos mais desfavorecidos e/ou em risco de exclusão social. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Face ao que antecede, proponho: -----

-----Dois.um - A atribuição de um subsídio no valor de um milhão e quinhentos mil escudos, ao Instituto de Prevenção e Tratamento de Dependência Química e Comportamentos Compulsivos, para o Projecto APOIAR. -----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

-----Dois.três - Comunicação ao Instituto mencionado. -----

-----Dois.quatro - Pagamento sequente.-----

-----Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**29 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À GÉNESIS - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS EM SAÚDE MENTAL PARA A REALIZAÇÃO DO I ENCONTRO DE VOLUNTÁRIOS - CP**

**04.01.13.01.:** -----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um - Introdução -----

----- A Génesis - Associação de Voluntários em Saúde Mental, criada em Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, visa o combate à situação de abandono em que muitos doentes mentais se encontram. É composta por cerca de setenta e cinco voluntários, maioritariamente jovens universitários e recém-licenciados. -----

----- Esta Associação surgiu no âmbito do trabalho comunitário desenvolvido pela Equipa Comunitária de Lisboa, do Departamento de Psiquiatria de Saúde Mental do Hospital São Francisco Xavier. -----

----- A Génesis tem como objectivo o apoio ao doente mental e seus familiares, através de uma melhoria na sua qualidade de vida, criando e prosseguindo condições para a plena integração do doente mental na comunidade, na perspectiva da sua autonomização e socialização. -----

----- Esta Associação pretende realizar o Primeiro Encontro de Voluntários, a decorrer nos dias vinte e um e vinte e dois de Junho, na Fundação Calouste Gulbenkian. ---

----- Este Encontro reunirá cerca de trezentos participantes de várias associações e constituirá uma oportunidade única de formação multidisciplinar dos voluntários e de troca de experiências e saberes na área da solidariedade e apoio ao doente mental. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, face ao que antecede, proponho: -----

----- Dois.um - A atribuição de um subsídio no valor de cinquenta mil escudos, à

Génesis - Associação de Voluntários em Saúde Mental para fazer face a despesas relativas à organização do Primeiro Encontro de Voluntários.-----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância- -----

----- Dois.três - Comunicação à Génesis - Associação de Voluntários em Saúde Mental. --- -----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente. -----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**30 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DA CRUZ-QUEBRADA/DAFUNDO PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.04.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

-----“No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo, no montante de novecentos e setenta mil setecentos e seis escudos e relativo ao mês de Março.-----

-----Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem de diferença entre os encargos mensais com o pessoal do estabelecimento Jardim de Infância “O Bambi” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**31 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.04.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

-----“No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Carnaxide, no montante de três milhões quatrocentos e oitenta e nove mil duzentos e trinta escudos e relativo ao mês de Março . -----

-----Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem de diferença entre os encargos mensais com o pessoal dos estabelecimentos do Jardim de Infância e Creche “Primeiro de Maio” e o ATL - Actividades de Tempos Livres “Arco Íris” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**32 - REEDIÇÃO CONJUNTA DO LIVRO SOBRE OEIRAS E CASCAIS - “MEMÓRIAS DA LINHA DE CASCAIS” - CP 02.01.07.11.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Em mil novecentos e quarenta e três, Branca de Gonta Colaço e Maria Archer publicaram o Livro “Memórias da Linha de Cascais”, uma narrativa muito bem elaborada, dividida em dezasseis capítulos, da viagem de comboio Lisboa - Cascais, onde é descrita cada uma das estações com a sua povoação correspondente. Assim e em relação ao concelho de Oeiras é feita uma descrição sobre Algés. “uma aldeia a oeste de Lisboa”, o Dafundo, a Cruz Quebrada, passando por Caxias com referência às suas tradições e aos seus principais monumentos, passando por Paço de Arcos “a antiga praia das supremas elegâncias” e por Oeiras, “a cidade do futuro”. -----

-----Esta é uma obra que ao longo dos anos tem revelado uma elevada procura, tanto nos alfarrabistas onde está disponível, embora a preços muito elevados, como na Biblioteca Municipal de Oeiras, onde apenas existe em fotocópias.-----

-----Pelo exposto e sendo um livro que cria uma unidade entre os dois concelhos de Oeiras e Cascais usando como fio condutor para a narrativa a linha de comboio que os atravessa, pensou-se em realizar uma edição conjunta entre dos dois municípios, o que permite aumentar a tiragem desta obra para dois mil exemplares e dividir os custos desta publicação entre as duas edilidades. -----

-----Assim, propõe-se a passagem de requisição e posterior pagamento à empresa Litográfica do Sul, Sociedade Anónima, no valor de seiscentos e sessenta e um mil e quinhentos escudos, correspondendo este valor à reedição Fac.Similada de mil exemplares do livro em questão, com capa em cartolina, impresso a quatro cores (seiscentos e trinta mil escudos, mais cinco por cento de IVA (trinta e um mil e quinhentos escudos), conforme consta do orçamento.--

----- Mais se solicita o seu ajuste directo ao abrigo do ponto sete, do artigo trigésimo primeiro, do Decreto-Lei número oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho, que altera o artigo trigésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março. - -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**33 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA- GRUPO DE SERENATAS - CP 03.02.13.02.:-----**

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Camara a seguinte proposta: -

-----“Serve a presente proposta e de acordo com antecedentes focados na informação número oitenta e quatro, de noventa e nove, do Gabinete de Apoio à Juventude, submeter à aprovação do executivo a atribuição de um subsídio no valor de um milhão de escudos, à Associação de Estudantes da Faculdade de Motricidade Humana- Grupo de Serenatas, correspondente ao apoio para a organização da quinta edição da Noite de Tunas do Concelho de Oeiras, verba destinada à contratação, viagens, alimentação e estadia das Tunas participantes, à promoção e divulgação do evento fora do concelho e dentro do meio académico nacional. -----

-----A verba está prevista no Plano de Actividades de noventa e nove, conforme discriminação em epígrafe. -----

-----Mais se propõe a sua aprovação em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**34 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ESCOLA SECUNDÁRIA DE LINDA-A-VELHA  
NO ÂMBITO DO PROJECTO NEREIDA - NAVEGAÇÃO MARÍTIMA DO SÉCULO XV A  
SÉCULO XVII - CP 01.05.13.07.:** -----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Camara a seguinte proposta: -

-----“Um - Introdução -----

-----De acordo com os critérios da Câmara Municipal de Oeiras são alvo de apoio específico os programas de intercâmbio escolar desenvolvidos pelas escolas do Concelho. -----

-----No âmbito do projecto Nereida - Navegação Marítima do Século Quinze a Século Dezassete, que tem vindo a ser desenvolvido pela Escola Secundária de Linda-a-Velha, irá uma delegação de alunos e professores deslocar-se a Espanha, para um encontro entre as várias escolas envolvidas. -----

-----Dois -Proposta -----

-----Na sequência do apoio que tem vindo a ser prestado ao projecto, proponho: -----

-----Dois.um .- A concessão de um apoio financeiro no valor de cinquenta mil escudos, à Escola Secundária de Linda-a-Velha, como participação nas despesas da deslocação da delegação da escola. -----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

-----Dois.três - Comunicação à escola. -----

-----Dois.quatro - Aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**35 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS B 2,3 E SECUNDÁRIAS NO ÂMBITO DO DESPORTO ESCOLAR - CP 01.05.13.08.:** -----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambunjo apresentou à Câmara a seguinte proposta: --

-----“Um - Introdução -----

-----As Escolas B Dois, Três e Secundárias do Concelho vêm desenvolvendo, para além da dinâmica curricular, processos de animação desportiva mobilizadores dos seus alunos em actividades educativas e formativas de ocupação dos tempos livres, para realização das quais têm necessitado de alguns meios e recursos, de que não dispõem, mas vêm conseguindo graças a apoios exteriores, com destaque para os desta Câmara Municipal. -----

-----Por isso o Plano de Actividades camarário contém um rubrica que visa contemplar e apoiar financeiramente as actividades de desporto escolar da rede pública do Concelho. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Com base na informação número cento e vinte e sete, de noventa e nove, - Educação, proponho: - -----

-----Dois.um - Que sejam atribuídos para apoio ao desporto escolar, a cada uma das respectiva escolas, as seguintes participações financeiras:-----

-----Escola EB Dois, Três, Miraflores - trinta mil escudos-----

-----Escola EB Um, Dois, Três, Sophia de Mello Brayner - trinta mil escudos -----

-----Escola EB Dois, Três, João Gonçalves Zarco - trinta mil escudos-----

-----Escola EB Dois, Três, de Caxias - trinta mil escudos-----

-----Escola EB Dois, Três, Vieira da Silva -quarenta mil escudos -----

-----Escola EB Dois, Três, Conde de Oeiras - quarenta mil escudos -----

-----Escola EB Dois, Três, de São Julião da Barra - quarenta mil escudos -----

----- Escola EB Dois, Três, Doutor Joaquim de Barros - quarenta mil escudos -----  
----- Escola EB Dois, Três, Professor Noronha Feio - quarenta mil escudos -----  
----- Escola Secundária de Miraflores - quarenta mil escudos -----  
----- Escola Secundária Camilo Castelo Branco - quarenta mil escudos -----  
----- Escola Secundária de Linda-a-Velha - quarenta mil escudos -----  
----- Escola Secundária Quinta do Marquês - quarenta mil escudos -----  
----- Escola Secundária Sebastião e Silva - quarenta mil escudos -----  
----- Escola Secundária Luís de Freitas Branco - quarenta mil escudos -----  
----- Escola Secundária Aquilino Ribeiro - quarenta mil escudos -----  
----- Dois.dois - Cabimento contabilístico no valor total de seiscentos mil escudos. -----  
----- Dois.três - Pagamento subsequente, a cada uma das escolas. -----  
----- Dois.quatro - Aprovação em minuta.”-----  
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**36 - FESTIVAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO 1º. CICLO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ESCOLAS DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO - CP 01.02.13.08.:-----**

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um - Introdução -----

-----A Câmara Municipal de Oeiras tem englobado nas festas do concelho, a realização de um festival de Educação Física decorrente do seu programa de apoio ao Primeiro Ciclo do Ensino Básico da rede pública em decurso. -----

-----Esta festa terá lugar no Complexo Desportivo do Jamor - Estádio Nacional, durante a manhã de quinze de Junho próximo e envolverá a participação de quatro mil e seiscentos alunos e duzentos e trinta e cinco professores de trinta e três escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico. ---- -----

-----A fim de efectuar o seu transporte foi solicitado às escolas que diligenciassem, junto das empresas com as quais costumam realizar visitas de estudo, no sentido de obterem proposta de encargo com o respectivo serviço. Confrontados os custos com os dos anos anteriores em que a contratação foi feita directamente por esta Câmara, verificou-se uma significativa economia de gastos pelo que se justifica, assim, que se atribua a cada escola, à semelhança do ano passado, a responsabilidade do transporte dos seus alunos e professores. -----

-----Nesta conformidade e tendo em atenção algumas das considerações feitas anteriormente, pelos professores, especialmente quanto ao empenho no transporte, o directo envolvimento das escolas com as empresas garante a observação de melhores condições de organização e realização de boa deslocação dos participantes.-----

-----Dois - Proposta-----

-----Com base na informação número cento e trinta e cinco, de noventa e nove, da Educação, proponho: -----

----- Dois.um - Que, de acordo com a relação que a seguir se transcreve, seja atribuída a cada escola do primeiro ciclo do ensino básico do Concelho, uma comparticipação financeira correspondente aos gastos (IVA incluído) com os transportes relativos à participação no festival.

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico no valor de um milhão. quinhentos e setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta escudos, IVA incluído.-----

----- Dois.três - Pagamento às Escolas. -----

----- Dois.quatro - Comunicação às Escolas-----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.”-----

----- “Relação de Subsídios a atribuir para pagamento de Transportes -----

----- (já com IVA incluído) -----

----- EB Um Algés Número Um - cem mil escudos -----

----- EB Um Algés Número Dois - trinta e seis mil escudos -----

----- EB Um C.H.E.U.N.I.- cem mil escudos-----

----- EB Um Carnaxide Número Dois - vinte cinco mil escudos -----

----- EB Um Caxias Número Um - vinte cinco mil escudos-----

----- EB Um Caxias Número Dois - vinte seis mil escudos -----

----- EB Um Dom Pedro Quinto - cinquenta e quatro mil e seiscientos escudos -----

----- EB Um Linda-a-Pastora Número Dois - trinta e nove mil escudos-----

----- EB Um Linda-a-Velha Número Um - trinta e nove mil escudos-----

----- EB Um Linda-a-Velha Número Dois - setenta e dois mil escudos -----

----- EB Um Murganhal - cinquenta e seis mil escudos-----

----- EB Um Oeiras Número Um - trinta e nove mil escudos -----

----- EB Um Oeiras Número Dois - setenta e oito mil escudos -----

----- EB Um Oeiras Número Três - setenta e oito mil escudos -----

----- EB Um Oeiras Número Quatro - sessenta e sete mil e quinhentos escudos -----



-----EB Um Oeiras Número Cinco - cinquenta e oito mil e quinhentos escudos-----

-----EB Um Outurela/Portela - oitenta e quatro mil escudos-----

-----EB Um Paço de Arcos Número Um - trinta e nove mil escudos-----

-----EB Um Paço de Arcos Número Dois - trinta e nove mil escudos-----

-----EB Um Paço de Arcos Número Três - cinquenta mil escudos-----

-----EB Um Paço de Arcos Número Quatro - quarenta mil escudos-----

-----EB Um Porto Salvo Número Um - cinquenta e oito mil e quinhentos escudos-----

-----EB Um Porto Salvo Número Dois - dezanove mil e quinhentos escudos-----

-----EB Um Porto Salvo Número Três - cinquenta e oito mil e quinhentos escudos-----

-----EB Um Queluz de Baixo - cento e cinco mil escudos-----

-----EB Um Laje - dezanove mil e quinhentos escudos-----

-----EB Um Sylvia Philips - oitenta e cinco mil escudos-----

-----EB Um Tercena - cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta escudos-----

-----EB Um Valejas - vinte seis mil escudos-----

-----EB Um Barcarena/Leceia - dezanove mil e quinhentos escudos-----

-----EB Um, Dois, Três Sophia de Mello Breyner - trinta e seis mil escudos-----

-----Total - um milhão quinhentos e setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta escudos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**37 -PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CMO, O CENTRO DE FORMAÇÃO  
“FORMAR PAR EDUCAR” E O MINISTÉRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA: -----**

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um - Introdução -----

-----Numa iniciativa conjunta da Câmara, do Centro de Formação Formar para Educar (que disponibiliza os computadores) e do Ministério da Ciência e Tecnologia, através da sua “Unidade de Apoio à Rede de Telemática Educativa” - UARTE, será disponibilizada pelo Ministério a instalação de “linhas RDIS” e do serviço de acesso à Internet, em oito escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico.-----

----- De salientar o valor desta oferta ao permitir um acesso de qualidade à Internet, sem limitação de tempo de utilização, e sem encargos de telecomunicações.-----

----- As contrapartidas assumidas pela Câmara inserem-se no âmbito das suas competências. -----

----- Dois - Proposta: -----

----- Dois.um - Na sequência do desenvolvimento do projecto submete-se à apreciação do Executivo Camarário os termos do protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Oeiras, o Centro de Formação de Formar para Educar e o Ministério da Ciência e Tecnologia.

----- Dois.dois - Aprovação em minuta.”-----

-----Protocolo de Colaboração-----

Um - O Centro de Formação de Associação de Escolas “Formar para Educar”, com sede na Escola Secundária de Camilo Castelo Branco, em Carnaxide, propôs à Câmara Municipal de Oeiras e ao Ministério da Ciência e Tecnologia - UARTE, a celebração do presente Protocolo de Cooperação, no âmbito do Programa Internet na Escola, visando a ligação à Internet de oito Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, com o objectivo de proporcionar o

enriquecimento de equipamentos educativos que sirvam de instrumento para melhorar as práticas pedagógicas, conducentes à valorização das aprendizagens e facilitadoras do sucesso escolar. ---

Dois - A selecção das oito escolas do Primeiro Ciclo será feita conjuntamente, a partir do levantamento de dados sobre as Escolas Associadas do Centro de Formação que reúnam mais condições, a nível dos recursos materiais e humanos, para desenvolver projectos ligados à Internet. --

Três - O Centro de Formação “Formar para Educar” cede oito computadores, com respectivos monitores, teclados e ratos, para oito escolas do Primeiro Ciclo, e possibilita a oferta de formação dos professores no domínio das Novas Tecnologias - Informática e Internet, assim como algumas Acções de Sensibilização para alunos do quarto ano. -----

Quatro - A Câmara Municipal de Oeiras compromete-se a assegurar as condições e a manutenção do nível de qualidade da instalação eléctrica, bem como da adequação do espaço (sala), em termos de mobiliário, às actividades educativas a desenvolver nas oito Escolas do Primeiro Ciclo. -----

Cinco - O Ministério da Ciência e Tecnologia - UARTE compromete-se a efectuar a ligação à Internet, bem como o respectivo apoio técnico, e suportar os custos de utilização das oito Escolas do Primeiro Ciclo, passando a incluir essas mesmas Escolas em Acções promovidas pela UARTE. -----

Seis - As oito Escolas do Primeiro Ciclo abrangidas no presente Protocolo são as seguintes:--

- EB Um Algés Número Dois -----

- EB Um Carnaxide Número Dois -----

- EB Um Cesário Verde -----

- EB Um C.H.E.U.N.I. -----

- EB Um Cruz Quebrada -----



- EB Um Dafundo-----

- EB Um Dom Pedro Quinto -----

- EB Um Tercena -----

Sete - O Protocolo vai ser assinado pelos representantes legais das entidades envolvidas. ----

Carnaxide, ... de ... de mil novecentos e noventa e nove. -----

A Directora do Centro e Formação “Formar para Educar” (Maria Carolina Candeias Tomé) -----

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras (Isaltino Afonso Morais)-----

O Ministério da Ciência e Tecnologia (João Correia de Freitas).”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**38 - PROTOCOLO A ESTABELECEMOS ENTRE A CMO E A FUNDAÇÃO GLAXO WELLCOME DAS CIÊNCIAS DA SAÚDE:-----**

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um - Introdução -----

-----Numa iniciativa conjunta da Fundação Glaxo Wellcome das Ciências da Saúde e Câmara Municipal de Oeiras, em parceria com os Centros de Saúde e Farmácias do Concelho, irá ser desenvolvido o Projecto "A Saúde na Escola", tendo como destinatários Professores, Alunos e Pais de escolas do Concelho. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Dois.um - Na sequência do desenvolvimento do projecto submete-se à apreciação do Executivo Camarário os termos do protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Fundação Glaxo Wellcome das Ciências da Saúde. -----

-----Dois.dois - Aprovação em minuta.”-----

-----“Protocolo -----

-----Projecto “Saúde Na Escola”-----

Entre-----

A Fundação Glaxo Wellcome das Ciências da Saúde, com sede na Rua Doutor António Loureiro Borges, número três, Arquiparque, Miraflores, mil quatrocentos e noventa e cinco Algs, Pessoa Colectiva número quinhentos e quatro milhões mil e dezanove, com fundo social de dez milhões de escudos, representada neste acto por, adiante designada por Fundação;-----

E-----

A Câmara Municipal de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representada pelo seu Presidente Doutor Isaltino

Afonso Morais, adiante designada por C.M.O..-----

Considerando que: -----

- A Fundação é uma Instituição de Utilidade Pública na realização, promoção e patrocínio de actividades de investigação científica; -----

- A C.M.O. desempenha um papel primordial a nível local no desenvolvimento de projectos de educação integrados com as mais diversas entidades privadas; -----

- A Fundação, para a prossecução dos seus objectivos, propõe-se desenvolver um projecto de acção educativa a nível local subordinado ao tema Saúde na Escola;-----

- Para a implementação do referido projecto e atento o seu carácter marcadamente pedagógico, a C.M.O. surge como a entidade vocacionada para o desenvolvimento do mesmo.-----

É celebrado o presente protocolo que se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes: -----

-----Cláusula Primeira -----

Um - Ambos os Outorgantes acordam pela forma descrita no presente Protocolo, na realização, em parceria, de um projecto de educação na área da saúde escolar a decorrer no Concelho de Oeiras. ----

Dois - Tal projecto tem a denominação “Saúde na Escola” e adopta como símbolo a imagem constante do Anexo A.----- \

-----Cláusula Segunda -----

Um - Ambos os Outorgantes se comprometem a proceder à divulgação pública do Projecto. ----

Dois - Para tal efeito comprometem-se a propor, como entidades colaborantes nessa divulgação, as estruturas locais de saúde, designadamente os Centros de Saúde, as Farmácias e as Escolas do Concelho de Oeiras.-----

-----Cláusula Terceira-----

Um - A C.M.O. seleccionará de entre as escolas existentes no Concelho seis escolas, designadamente Jardins de Infância, Escolas Básicas do Primeiro Ciclo, Escolas Básicas dos



Segundo e Terceiro Ciclos, e Ensino Secundário.-----

Dois - Os critérios de selecção ficam a cargo da C.M.O..-----

-----Cláusula Quarta-----

Um - Após assinatura do acordo, o projecto Saúde na Escola será apresentado conjuntamente nas instalações das escolas seleccionadas em data a definir pela C.M.O. comprometendo-se esta a informar a Fundação dessas datas. -----

Dois - O Projecto Saúde na Escola será composto por quatro módulos: -----

- Um - A Doença e a Escola-----

- Dois - O Medicamento -----

- Três - Os Cuidados de Saúde Primários -----

- Quatro - Como evitar os comportamentos de risco-----

Três - Os módulos serão ministrados por um conjunto de pessoas escolhido pelos Outorgantes com conhecimentos científicos de acordo com o teor dos módulos referidos no ponto dois, da presente cláusula. -----

-----Cláusula Quinta-----

A Fundação compromete-se a produzir e entregar às escolas seleccionadas o material de divulgação dos temas, para o efeito produzidos. -----

-----Cláusula Sexta-----

Um - Os projectos desenvolvidos nas escolas seleccionadas serão avaliados por um júri constituído por representantes dos Outorgantes e por representantes das demais estruturas locais envolvidas. -----

Dois - De entre os projectos desenvolvidos o júri seleccionará um dos projectos apresentados, elegendo-o como vencedor. -----

Três - Os Outorgantes comprometem-se a divulgar o projecto vencedor através dos órgãos de comunicação.-----

-----Cláusula Sétima-----

O presente Protocolo traduz e constitui o integral acordo celebrado entre as partes, só podendo ser modificado por documento escrito e assinado por ambas, junto ao presente Protocolo como aditamento.-----

-----Cláusula Oitava-----

Um - O presente Protocolo é exclusivamente regulado pela Lei Portuguesa.-----

Dois - Para qualquer litígio entre as partes emergente da interpretação, execução ou integração do presente Protocolo, será competente, com expressa renúncia a qualquer outro, o foro da Comarca de Lisboa.-----

Declaram as partes estarem de acordo com as cláusulas do presente Protocolo, feito aos...dias do mês de ...de mil novecentos e noventa e nove, em dois exemplares, ficando cada um na posse de cada Outorgante.-----

Pela Fundação, O Administrador-----

Pela Câmara Municipal de Oeiras, O Presidente-----

Nota: Assinaturas de dois Administradores, nos termos do artigo décimo, dos Estatutos da Fundação.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**39 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES EM REGIME DE COMODATO ENTRE A CMO E A COOPERATIVA DE S. PEDRO PARA CRIANÇAS INADAPTADAS:-----**

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um - Introdução -----

-----Tem sido intuito da Autarquia dotar o Concelho de Oeiras de mais e melhores respostas de âmbito social, nomeadamente para o atendimento de crianças, jovens e adultos portadores de deficiência mental nas áreas de educação, reabilitação e inserção sócio-profissional, bem como de um serviço integrado de Intervenção Precoce, por forma a responder às necessidades específicas destes grupos, conseguindo uma distribuição dos equipamentos e melhorando as taxas de cobertura a nível concelhio. -----

-----Tendo em vista a concretização deste objectivo, a Autarquia estabelece um estreito relacionamento com entidades públicas e privadas procurando, por uma acção concertada, rentabilizar recursos e responder às necessidades das populações. -----

-----Deste modo, a Câmara Municipal de Oeiras tem vindo a promover e/ou disponibilizar espaço para novos equipamentos em áreas geográficas de maior carência. -----

-----A Cooperativa de São Pedro para Crianças Inadaptadas situa-se na freguesia de Barcarena e foi fundada em mil novecentos e setenta e cinco, por um grupo de pais. -----

-----Ao longo dos seus vinte e três anos de existência a Cooperativa de São Pedro definiu-se como um Centro de Educação e Reabilitação exclusivamente vocacionado para o atendimento da população com deficiência mental profunda. Contudo, nos últimos três anos a Direcção decidiu alterar os critérios de admissão abrindo as portas tanto a situações menos pesadas como a crianças mais novas. -----

-----É sua pretensão levar a cabo um Projecto de Cooperação com a Associação de Pais da Escola B Um Barcarena Número Um, para a ocupação da sala da ex-Ludoteca de Barcarena,

sita Escola B Um Barcarena Número Um, com ateliers temáticos de expressões, nomeadamente de pintura, de modelagem, de psicomotricidade, de música, etc. destinados aos alunos da Escola e a cinco alunos com necessidades educativas especiais da Cooperativa, os quais terão o apoio dos técnicos que se encontram ao seu serviço. -----

----- Dois - Proposta: -----

----- Nesta conformidade, submete-se para apreciação do Executivo Camarário o texto do Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Cooperativa de São Pedro para Crianças Inadaptadas referente à cedência da sala ocupada pela ex-Ludoteca de Barcarena, na Escola B Um Barcarena Número Um, em regime de comodato, durante um período de um ano tacitamente renovado se não for denunciado por nenhuma das partes com a antecedência mínima de seis meses. -----

----- Dois.um - Aprovação em minuta.”-----

----- “Protocolo de Cedência de Instalações em Regime de Comodato entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Cooperativa de São Pedro para Crianças Inadaptadas -----

----- Tem sido intuito desta Autarquia dotar o Concelho de Oeiras de mais e melhores respostas de âmbito social, nomeadamente para o atendimento de crianças, jovens e adultos portadores de deficiência mental nas áreas de educação, reabilitação e inserção sócio-profissional, bem como de um serviço integrado de Intervenção Precoce, por forma a responder às necessidades específicas destes grupos, conseguindo uma distribuição dos equipamentos e melhorando as taxas de cobertura a nível concelhio. Tendo em vista a concretização deste objectivo, a Autarquia estabelece um estreito relacionamento com entidades públicas e privadas procurando, por uma acção concertada, rentabilizar recursos e responder às necessidades das populações. Deste modo, a Câmara Municipal de Oeiras tem vindo a promover e/ou disponibilizar espaço para novos equipamentos em áreas geográficas de maior carência. -----

----- Pretende-se facilitar a criação/adaptação de estruturas sociais adequadas para dar



resposta às necessidades específicas da população, contribuindo para facilitar a integração/participação social.-----

-----A Cooperativa de São Pedro para Crianças Inadaptadas situa-se na freguesia de Barcarena e foi fundada em mil novecentos e setenta e cinco, por um grupo de pais. -----

-----Ao longo dos seus vinte e três anos de existência a Cooperativa de São Pedro definiu--se como um Centro de Educação e Reabilitação exclusivamente vocacionado para o atendimento da população com deficiência mental profunda. Contudo, nos últimos três anos a Direcção decidiu alterar os critérios de admissão abrindo as portas tanto a situações menos pesadas como a crianças mais novas. -----

-----Face ao que antecede e atendendo ainda ao interesse em incrementar a intervenção da Autarquia na área da deficiência, parece assim, existirem condições para a celebração do presente protocolo. -----

Entre-----

O Município de Oeiras, pessoa colectiva de direito público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representado pelo Senhor Presidente, Doutor Isaltino Afonso Morais, como primeiro outorgante; -----

E-----

-----A Cooperativa de São Pedro para Crianças Inadaptadas, sita em Barcarena, pessoa colectiva número quinhentos milhões seiscentos e sessenta e um mil novecentos e cinquenta e dois, representada pelo Senhor Presidente da Direcção, Major António Silvano, portador do Bilhete de Identidade número quinhentos e setenta e nove mil seiscentos e quarenta, emitido pelo arquivo de identificação de Lisboa, como segundo outorgante, celebra-se o presente protocolo que se regerá pelas seguintes cláusulas: -----

-----Primeira-----

O Município de Oeiras é dono e legítimo proprietário do edifício onde está instalada a Escola B Um Número Um de Barcarena, sita na Rua Sete de Junho - dois mil setecentos e quarenta e cinco Barcarena - onde irá funcionar uma sala com ateliers temáticos de expressões, nomeadamente de pintura, de modelagem, de psicomotricidade, de música, etc. (sala ocupada anteriormente pela Ludoteca) a partilhar com os alunos da escola e da Cooperativa de São Pedro e que terá o apoio dos técnicos que se encontram ao serviço da Cooperativa.-----

----- Segunda-----

O primeiro outorgante cede ao segundo outorgante em regime de comodato durante o período de um ano tacitamente renovado se não for denunciado por nenhuma das partes com a antecedência mínima de seis meses, a sala identificada na cláusula primeira e que terá a valência acima mencionada.-----

----- Terceira-----

A gestão da sala ora cedida bem como das actividades nela desenvolvidas são da exclusiva responsabilidade do segundo outorgante.-----

----- Quarta-----

As obras de conservação decorrentes do uso do espaço interior ora cedido e que após o fim do prazo do presente comodato ou durante a vigência do mesmo se mostrem necessárias, são da responsabilidade do primeiro outorgante. Contudo o segundo outorgante assume a obrigação de entregar o espaço no fim do presente comodato em boas condições de manutenção.-----

Parágrafo Único - As obras de conservação exteriores decorrentes do uso normal do edifício são da responsabilidade do Município enquanto proprietário do mesmo.-----

----- Quinta-----

----- As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo, os casos omissos e os litígios decorrentes da implementação do mesmo, serão resolvidos por acordo entre as entidades signatárias.-----



-----Sexta-----

O presente protocolo entra em vigor a partir da data da sua assinatura e manter-se-á pelo prazo de um ano, se não for denunciado por nenhuma das partes, com a antecedência mínima de seis meses. -----

-----Sétima-----

A Câmara Municipal de Oeiras reserva-se no direito de rescindir o presente protocolo em qualquer altura, caso o espaço cedido venha a ser utilizado para fins diversos do convencionado.

As partes aceitam o presente Protocolo e obrigam-se ao seu total cumprimento. -----

O presente Protocolo foi aprovado em reunião camarária de ... de ... de mil novecentos e noventa e nove.-----

Oeiras, Paços do Concelho, ...de ... de mil novecentos e noventa e nove. -----

Câmara Municipal de Oeiras - Isaltino Afonso Morais-----

Cooperativa de S. Pedro para Crianças Inadaptadas - Major António Silvano”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**40 - INTERPOSIÇÃO DE ACÇÃO DE DESPEJO SUMÁRIO DO FOGO SITO NA RUA DA LIBERDADE, Nº. 4, 3º. ESQº. NO Bº. ENCOSTA DA PORTELA: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Na sequência da informação número trezentos e sete, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - Que seja executado o despejo sumário ao arrendatário Salvador Tavares Mendonça, residente na na Rua da Liberdade, número quatro, terceiro esquerdo no Bairro. Encosta da Portela. -----

-----Dois - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**41 - INTERPOSIÇÃO DE ACÇÃO DE DESPEJO JUDICIAL DO FOGO SITO NA RUA DA LIBERDADE, Nº. 4, 3º. ESQº. NO Bº. ENCOSTA DA PORTELA: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Na sequência da informação número trezentos e sete, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - Que seja executado o despejo judicial ao arrendatário Salvador Tavares Mendonça, residente na na Rua da Liberdade, número quatro, terceiro esquerdo no Bairro. Encosta da Portela. -----

-----Dois - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**42 - INTERPOSIÇÃO DE ACÇÃO DE DESPEJO SUMÁRIO DO FOGO SITO NA RUA ARTUR ZENIDA, N.º. 8, NO B.º. ENCOSTA DA PORTELA:-----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Na sequência da informação número trezentos e nove, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - Que seja executado o despejo sumário ao arrendatário Euclides Pereira Fernandes, residente na na na Rua Artur Zenida, número oito, no Bairro Encosta da Portela.-----

-----Dois - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**43 - INTERPOSIÇÃO DE ACÇÃO DE DESPEJO JUDICIAL DO FOGO SITO NA RUA ARTUR ZENIDA, N.º. 8, NO B.º. ENCOSTA DA PORTELA:-----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Na sequência da informação número trezentos e nove, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - Que seja executado o despejo judicial ao arrendatário Euclides Pereira Fernandes, residente na na Rua Artur Zenida, número oito, no Bairro Encosta da Portela. -----

-----Dois - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**44 - Pº. DH - 40/98 - PROGRAMA DOS 440 FOGOS NO ALTO DA LOBA - AUTO DE  
MEDIÇÃO RELATIVO À REABILITAÇÃO DOS N.ºS. 40 A 50 DA RUA CONDE DE RIO  
MAIOR - CP 05.01.03.03.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta,  
subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação mil e dezanove, de noventa e nove, do Departamento  
de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - O pagamento do auto de medição número um, de Abril de noventa e nove,  
relativo às obras em epígrafe no valor de oito milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil  
oitocentos e setenta escudos, à firma Socijoba.-----

-----Dois - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**45 -Pº. DH - 93/97 - AUTO DE MEDIÇÃO RELATIVO À REABILITAÇÃO DOS NºS. 42 A 54 DA RUA INSTITUTO CONDE DE AGROLONGO - CP 05.01.03.03.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação mil e dezassete, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - O pagamento do auto de medição número dois de Abril de noventa e nove, relativo às obras em epígrafe no valor de sete milhões quinhentos e noventa e sete mil seiscientos e um escudos, à firma Socijoba. -----

-----Dois - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**46 Pº. DH - 93/97 - AUTO DE MEDIÇÃO RELATIVO À REABILITAÇÃO DOS NºS. 42 A 54, ,  
DA RUA INSTITUTO CONDE DE AGROLONGO - CP 05.01.03.03.- -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta,  
subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação mil e dezasseis, de noventa e nove, do Departamento  
de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - O pagamento do auto de medição número dois, de Abril de noventa e nove,  
relativo às obras em epígrafe no valor de dois milhões quinhentos e setenta e dois mil setecentos  
e dez escudos, à firma Socijoba. -----

-----Dois - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**47 - Pº. DH 37/97 - AUTO DE MEDIÇÃO RELATIVO À REABILITAÇÃO DOS NºS. 2, 4 E 6 DA RUA TOMÁS DE MELLO E NºS. 41, 43 E 45 DA RUA INSTITUTO CONDE DE AGROLONGO - CP 05.01.03.03.:**-----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação mil e catorze, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - O pagamento do auto de medição número quatro, de aaAbril de noventa e nove, relativo às obras em epígrafe no valor de um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e oito escudos, à firma Socijoba. -----

-----Dois - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**48 - Pº. DH - 63/97 - AUTO DE MEDIÇÃO RELATIVO À REABILITAÇÃO DOS N.ºS. 1, 3 E 5 DA RUA TOMÁS DE MELO E N.ºS. 4, 6 E 8 DA RUA INDIVERI COLUCCI - CP 05.01.03.03.: ----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação mil e dezoito, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - O pagamento do auto de medição número três, de Abril de noventa e nove, relativo às obras em epígrafe no valor de dois milhões trezentos e vinte e seis mil quinhentos e noventa escudos, à firma Socijoba.-----

-----Dois - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**49 - Pº. DH - 63/97 - AUTO DE MEDIÇÃO RELATIVO À REABILITAÇÃO DOS N.ºS. 1, 3 E 5 DA RUA TOMÁS DE MELLO E N.ºS. 4, 6 E 8 DA RUA INDIVERI COLUCCI - CP 05.01.03.03.: --**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação mil e quinze, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - O pagamento do auto de medição número cinco, de Abril de noventa e nove, relativo às obras em epígrafe no valor de dois milhões quinhentos e trinta mil e oitenta escudos, à firma Socijoba.-----

-----Dois - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**50 - CONVERSÃO DE ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO SITO NO Bº. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA TOMÁS DE LIMA, Nº. 21, R/C ESQº. EM LAVEIRAS/CAXIAS: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“No contexto da conversão do arrendamento em venda, de que é pressuposto básico a perspectiva dos arrendatários de fogos, como potenciais compradores do locado e na sequência da manifestação de interesse pela compra do fogo arrendado, por parte do morador abaixo referenciado, proponho:-----

-----Um - Atribuição em regime de venda do fogo tipo T Dois, sito no Bairro Francisco Sá Carneiro, Rua Tomás de Lima, número vinte e um, rés-do-chão esquerdo, em Laveiras/Caxias, freguesia de Paço de Arcos, ao seu arrendatário, Florentino Damião Soares, pelo preço de seis milhões quinhentos e sessenta e dois mil escudos, correspondente ao valor máximo de venda pela CMO à data da celebração do Contrato Promessa de Compra e Venda. -----

-----Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**51 - CONVERSÃO DE ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO SITO NO Bº. ENCOSTA DA PORTELA, RUA DA LIBERDADE, Nº. 6, 1º. DTO, EM CARNAXIDE: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“No contexto da conversão do arrendamento em venda, de que é pressuposto básico a perspectiva dos arrendatários de fogos, como potenciais compradores do locado e na sequência da manifestação de interesse pela compra do fogo arrendado, por parte do morador abaixo referenciado, proponho:-----

-----Um - Atribuição em regime de venda do fogo tipo T Três sito no Bairro Encosta da Portela, Rua da Liberdade, número seis, primeiro andar direito, em Carnaxide, freguesia de Carnaxide, ao seu arrendatário, Fernando Lopes Dias, pelo preço de sete milhões novecentos e quarenta mil escudos, correspondente ao valor máximo de venda pela CMO à data da celebração do Contrato Promessa de Compra e Venda.-----

-----Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**52 - CONVERSÃO DE ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO SITO NO Bº. ALTO DA LOBA, RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 55, 1º. DTº. EM PAÇO DE ARCOS:-----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“No contexto da conversão do arrendamento em venda, de que é pressuposto básico a perspectiva dos arrendatários de fogos, como potenciais compradores do locado e na sequência da manifestação de interesse pela compra do fogo arrendado, por parte do morador abaixo referenciado, proponho:-----

-----Um - Atribuição em regime de venda do fogo tipo T Dois, sito no Bairro Alto da Loba, Rua Conde de Rio Maior, número cinquenta e um, primeiro andar direito, em Paço de Arcos, freguesia de Paço de Arcos, ao seu arrendatário, Augusto Rocha de Castro, pelo preço de sete milhões setecentos e quarenta e um mil escudos, correspondente ao valor máximo de venda pela CMO à data da celebração do Contrato Promessa de Compra e Venda.-----

-----Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**53 - PER/FAMÍLIAS - CONCESSÃO DE PARTICIPAÇÃO A FUNDO PERDIDO  
RELATIVA A AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA DO MUNÍCIPE EMÍLIO MOREIRA  
SANCHES - CP 05.01.02.06.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta,  
subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Através do ofício número dois mil quinhentos e quatro, datado de catorze de Abril  
do corrente ano, comunica o Instituto Nacional de Habitação que o processo de candidatura ao  
programa mencionado em epígrafe relativo à aquisição de habitação própria pelo munícipe  
Emílio Moreira Sanches (duzentos e onze, PERF, noventa e oito), se encontra aprovado, com a  
matrícula número zero dez ponto zero zero sessenta e três ponto seis.-----

-----Em face do que antecede, proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

----- - Conceder, tendo em consideração o disposto no número sete, do artigo terceiro, do  
Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, a fundo perdido, uma participação de  
um milhão cento e vinte e nove mil e duzentos escudos, correspondente a dez por cento do preço  
fixado para um fogo de tipologia T Três, destinada à aquisição de habitação própria, permanente  
e exclusiva do munícipe e seu agregado familiar, devendo o Departamento de Ambiente e  
Equipamento, conjuntamente com a Divisão de Polícia Municipal, assegurar a demolição  
tempestiva da barraca número quarenta e oito, no Talude de Queijas, em, Queijas. -----

----- - Comunicar a deliberação tomada ao interessado e filial da Caixa Geral de  
Depósitos, a fim de que nos seja indicada tempestivamente a data em que se realizará a outorga  
da respectiva escritura, devendo esta instituição de crédito enviar, posteriormente, cópia da  
escritura de compra e venda e do mútuo com hipoteca a esta Câmara Municipal, com vista ao  
registo de inalienabilidade, previsto no artigo sétimo, da mencionada disposição legal; -----

----- - Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**54 - PER/FAMÍLIAS - CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO A FUNDO PERDIDO  
RELATIVA À AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA DA MUNÍCIPE MARIA AFONSO  
CARDOSO - CP 05.01.02.06.:**-----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta,  
subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Através do ofício número dois mil quinhentos e quatro, datado de catorze de Abril  
do corrente ano, comunica o Instituto Nacional de Habitação que o processo de candidatura ao  
programa mencionado em epígrafe relativo à aquisição de habitação própria da munícipe Maria  
Afonso Cardoso (duzentos e nove, PERF, noventa e oito), se encontra aprovado com a matrícula  
número zero zero um ponto zero zero cinquenta e oito ponto cinco. -----

-----Em face do que antecede, proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

----- - Conceder, tendo em consideração o disposto no número sete, do artigo terceiro, do  
Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, a fundo perdido, uma comparticipação de  
um milhão cento e vinte e nove mil e duzentos escudos, correspondente a dez por cento do preço  
fixado para um fogo de tipologia T Três, destinada à aquisição de habitação própria, permanente  
e exclusiva da munícipe e seu agregado familiar, devendo o Departamento de Ambiente e  
Equipamento, conjuntamente com a Divisão de Polícia Municipal, assegurar a demolição  
tempestiva da barraca número cinco, da Rua P, no Bairro Pedreira dos Húngaros. -----

----- - Comunicar a deliberação tomada ao interessado e filial da Caixa Geral de  
Depósitos, a fim de que nos seja indicada tempestivamente a data em que se realizará a outorga  
da respectiva escritura, devendo esta instituição de crédito enviar, posteriormente, cópia da  
escritura de compra e venda e do mútuo com hipoteca a esta Câmara Municipal, com vista ao  
registo de inalienabilidade, previsto no artigo sétimo, da mencionada disposição legal; -----

----- - Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**55 - DH - 11/97 - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE URBANO EM LECEIA -  
APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 05.04.02.04.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----A empreitada designada em epígrafe foi adjudicada, na sequência de concurso público, à firma “Construções Andral, Limitada”, conforme deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em três de Setembro de mil novecentos e noventa e sete, por preço global, pela importância de sessenta e quatro milhões novecentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte escudos e com um prazo de execução de cento e oitenta dias, tendo a consignação ocorrido em treze de Outubro desse mesmo ano e o processo sido visado pelo Tribunal de Contas no dia trinta deste último mês - processo número sessenta e nove mil duzentos e noventa e seis, de noventa e sete. -----

-----Tratando-se de uma empreitada de concepção/construção, os processos de execução foram aprovados em sete de Janeiro do corrente ano, conforme é referido na informação da Divisão de Promoção de Habitação, número dois mil trezentos e sessenta e quatro, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, incluindo as alterações solicitadas por esta Câmara Municipal respeitantes a: -----

-----Um - Inserção de um polidesportivo informal e-----

-----Dois - Afectação da área verde à Piscina Municipal de Barcarena.-----

-----Dessas alterações decorreram trabalhos adicionais, conforme propostas apresentadas pelo empreiteiro sob os números cento e oitenta e cinco e cento e oitenta e quatro, datadas de dezoito de Agosto último, na importância de dezanove milhões quinhentos e oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco escudos e quatro milhões cento e vinte e sete mil seiscentos e trinta e um escudos, respectivamente, já anteriormente aprovadas pelo Executivo. -----

----- Para além disso e surgindo a necessidade de recuperação da azinhaga exterior e envolvente ao muro da casa da quinta, a nascente, desde a Avenida Dom Manuel até até ao portal de entrada da quinta, reconversão da zona do forno frente ao portal de entrada da quinta e beneficiação da envolvente ao campo de jogos, solicitou a Divisão de Promoção de Habitação, proposta de preços para tais trabalhos não previstos na empreitada. -----

----- Após negociação de alguns pontos de prévias propostas, apresenta o empreiteiro a proposta final número cento e trinta e cinco, de noventa e nove, no montante de quatro milhões duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e nove escudos. -----

----- Analisada a proposta apresentada sob o número cento e trinta e cinco, considerou aquela Divisão que os preços unitários apresentados são de aceitar. -----

----- O conjunto dos trabalhos adicionais representa quarenta e três por cento do valor adjudicado. -----

----- Face ao exposto, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- -Aprovar os preços unitários apresentados pela firma “Construções Andral, Limitada”, através da proposta número cento e trinta e cinco, de noventa e nove, assim como a realização dos trabalhos a que a mesma respeita, como trabalhos adicionais da empreitada designada em epígrafe, no montante de quatro milhões duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e nove escudos, quantia essa que será acrescida do valor correspondente ao IVA à taxa legal em vigor - presentemente, cinco por cento; -----

----- -Apostilar ao contrato de empreitada os trabalhos ora aprovados; -----

----- -Notificar o empreiteiro em causa, tendo em consideração o estipulado no Regulamento Jurídico das Empreitadas de Obra Pública - RJEOP, da deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida; -----

----- -Aprovar a presente proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**56 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS 303 FOGOS NA PORTELA DE CARNAXIDE - AUTO DE  
MEDIÇÃO Nº. 10 - TRABALHOS NORMAIS - CP 05.01.02.04.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta,  
subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação oitocentos e treze, de noventa e nove, do  
Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - O pagamento do auto de medição número dez (trabalhos normais), no valor de  
cento e setenta e três milhões novecentos e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco  
escudos, à firma Edificadora Luz & Alves, referente ao mês de Fevereiro de mil novecentos e  
noventa e nove.-----

-----Dois - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**57 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS 303 FOGOS DA PORTELA DE CARNAXIDE - AUTO DE  
MEDIÇÃO Nº. 11 - TRABALHOS NORMAIS - CP 05.01.02.04.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta,  
subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação mil e oitenta e um, de noventa e nove, do  
Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - O pagamento do auto de medição número onze (trabalhos normais), no valor de  
cento e seis milhões quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e sete escudos, à  
firma Edificadora Luz & Alves, referente ao mês de Março de mil novecentos e noventa e nove.-

-----Dois - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**58 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL - REPARAÇÃO DO FOGO DEVOLUTO SITO NA RUA DA LIBERDADE, N.º. 2, 1.º. ESQ. B.º. ENCOSTA DA PORTELA RECTIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 10.3.99 - PONTO 73 - CP 05.01.03.05.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Um - Por lapso à proposta de deliberação número quatrocentos e oitenta e um, de noventa e nove (ponto setenta e três, de dez de Março de noventa e nove), que acompanhou a informação número quatrocentos e trinta e um, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se a adjudicação por ajuste directo à empresa “Sociedade de Construções, José Moreitra, Limitada” das obras de reparação do fogo referido em epígrafe, pelo valor de trezentos e oitenta e oito mil escudos, acrescido de IVA, quando deveria mencionar o montante de trezentos e oitenta e oito mil e setecentos escudos, acrescido de dezanove mil quatrocentos e trinta e cinco escudos de IVA, que totaliza quatrocentos e oito mil cento e trinta e cinco escudos.

-----Dois - Aprovação de proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**59 - COMPARTICIPAÇÃO A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO AO AGREGADO FAMILIAR DE JOSÉ AFONSO ALVES POR DESISTÊNCIA DO REALOJAMENTO - CP 05.01.02.06.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação número oitocentos e cinquenta, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, e atendendo à renúncia ao direito de realojamento do agregado familiar de José Afonso Alves, recenseado na Quinta da Gandarela, número vinte e nove, em Carnaxide, propõe-se:-----

-----Um - A comparticipação a título de compensação ao munícipe José Afonso Alves, novecentos e catorze mil e trezentos escudos, correspondente a dez por cento do valor do fogo T Dois, ao qual tinha direito em realojamento, e cujo valor fixado na Portaria número quinhentos e quarenta, de noventa e oito, é nove milhões cento e quarenta e três mil escudos.-----

-----Dois - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**60 - INTERPOSIÇÃO DE ACÇÃO DE DESPEJO SUMÁRIO DO FOGO SITO NA RUA  
CONSUELO CENTENO N.º. 20, B.º. ENCOSTA DA PORTELA:-----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta,  
subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Na sequência da informação número trezentos e oito, de noventa e nove, do  
Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - Que seja executado o despejo sumário ao arrendatário António Tomás Dias,  
residente na Rua Consuelo Centeno número vinte, no Bairro Encosta da Portela. -----

-----Dois - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**61 - INTERPOSIÇÃO DE ACÇÃO DE DESPEJO JUDICIAL DO FOGO SITO NA RUA  
CONSUELO CENTENO N.º. 20, B.º. ENCOSTA DA PORTELA:-----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta,  
subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Na sequência da informação número trezentos e oito, de noventa e nove, do  
Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - Que seja instaurado o despejo judicial ao arrendatário António Tomás Dias,  
residente na Rua Consuelo Centeno número vinte, no Bairro Encosta da Portela. -----

-----Dois - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**62 - OBRAS NA SEDE DA LIGA DE MELHORAMENTOS E RECREIOS DE ALGÉS - CP**

**02.02.09.11.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira: -----

-----“No âmbito das obras que se estão a efectuar na sede da Liga dos Melhoramentos e Recreios de Algés, foi efectuada uma segunda candidatura ao PIDDAC de noventa e oito do processo LVT-duzentos e sessenta e seis/RC/noventa e sete.TS, tendo a mesma sido aprovada e atribuída uma comparticipação financeira no valor de cinco milhões oitocentos e setenta mil escudos. --- -----

-----A segunda fase das obras a realizar são no valor aproximado de onze milhões de escudos. A Câmara Municipal tendo em atenção a importância das obras, a dimensão e melhoria qualitativa que as mesmas representarão ao nível das instalações e consequentemente ao nível do serviço prestado à comunidade, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de cinco milhões de escudos, no sentido de ajudar ao custeamento da segunda fase das mesmas.”-- -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**63 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO MUSICAL E ESCOLAR CRUZ QUEBRADENSE NO ÂMBITO DO CAMPEONATO DO MUNDO DE LONGA DISTÂNCIA E CAMPEONATO IBÉRICO DE TRIATLO LONGO - CP 02.02.13.11.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira: -----

-----“A Sociedade de Instrução Musical e Escolar Cruz-Quebradense vai participar no dia onze de Julho e dez de Outubro próximo futuro, respectivamente no Campeonato da Europa de Triatlo de Longa Distância a realizar em Sater (Suécia) e no Campeonato Ibérico de Triatlo Longo a realizar em Ibiza (Espanha). -----

-----A participação do clube nesta competição vem sendo habitual, e as classificações obtidas são de grande prestígio para o clube e para Portugal. No entanto, não só as despesas de deslocação, alojamento e alimentação são elevadas, como têm ainda de pagar a inscrição dos triatletas. -- -----

-----Deste modo, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de trezentos e cinquenta mil escudos, no sentido de minimizar as despesas de participação nas duas competições internacionais.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**64 - AQUISIÇÃO DE BONÉS PARA A “FESTA DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO 1º. CICLO” - CP**

**02.02.06.02.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira: -----

-----“O Programa de Desenvolvimento do Espírito Desportivo prevê a realização de um conjunto de acções junto das crianças do Primeiro Ciclo do Ensino Básico envolvidas no Programa de Dinamização da Educação Física. -----

-----A Festa de encerramento das actividades deste programa, no presente ano lectivo, realiza-se no próximo dia quinze de Junho. -----

-----À semelhância do sucedido em anos anteriores a cada criança será distribuída uma “T-shirt” e um boné contendo este uma mensagem alusiva ao Programa do Espírito Desportivo. -

-----Deste modo, propõe-se a aquisição à firma Estrelas de Papel, de cinco mil bonés com pala, logotipo, e tamanho ajustável, pelo preço de setecentos e trinta e um mil duzentos e cinquenta escudos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**65 - PEDIDO DE PARECER PARA CONCESSÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA DO CLUBE RECREATIVO LEÕES DE PORTO SALVO - DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 24-3-99 - PONTO 120: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira: -----

-----“A Câmara Municipal deliberou na sua reunião de vinte e quatro de Março próximo passado, ponto cento e vinte, em termos de princípio anuir ao pedido do Clube Recreativo Leões de Porto Salvo, com sede em Porto Salvo, quanto à emissão de parecer fundamentado desta Câmara para o clube vir a ser declarado instituição de utilidade pública.-----

-----Neste sentido, submete-se à apreciação da Câmara o texto final do parecer, que a seguir se transcreve, de modo a que sobre o seu conteúdo a mesma possa deliberar em definitivo.“

-----“Parecer -----

-----O Clube Recreativo Leões de Porto Salvo foi fundado em vinte e três de Maio de mil novecentos e setenta, sediando-se na Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, trinta e seis - A - cave. No Bairro Auto-Construção, em Porto Salvo, onde ainda hoje se encontra.-----

-----O processo de formação do clube prolonga-se e é em mil novecentos e setenta e um que se criam os estatutos do mesmo. Nessa altura realizavam-se várias festas para a população e nasce a equipa de atletismo e a equipa de futebol de onze que jogava no campo futebol do Atlético Clube de Porto Salvo.-----

-----Posteriormente com o crescimento da população surgem novos sócios e outras modalidades - andebol, ténis, xadrez, damas.-----

-----Em mil novecentos e oitenta e nove é inaugurado o complexo desportivo composto por balneários, ringue e bar. Um ano depois é colocada iluminação no ringue, levando ao surgimento do futebol de cinco. -----

----- Com um universo de cerca de oitocentos e cinquenta sócios, presentemente está activo nas seguintes modalidades. -----

----- Futebol de Cinco - todos os escalões masculinos e escolas, juniores e seniores no escalões femininos -----

----- Nesta modalidade, tem sido desenvolvido um importante trabalho não só ao nível técnico como também na promoção de valores do espírito e ideal desportivo. -----

----- Pesca - atletas nas modalidades de mar e rio, estando dois seleccionados para integrar a selecção nacional Portuguesa no Campeonato do Mundo. -----

----- Atletismo - modalidade reiniciada no ano passado possui no momento boas condições para se afirmar no âmbito do município. -----

----- O karaté, a ginástica de manutenção e os jogos de sala complementam as opções proporcionadas pelo clube aos sócios. -----

----- No campo cultural, o clube em colaboração com a Associação dos Artistas de Paço de Artes, apresentam diversas exposições. Também em colaboração com as escolas da freguesia realizam concursos de artes gráficas. -----

----- O clube procura ser uma alternativa para a ocupação dos tempos livres dos seus associados, tendo por isso vindo a diversificar a sua área de intervenção, sem dissociar a função social para o meio em que está envolvido. -----

----- Por todas as razões descritas, não tem a Câmara dúvidas em apoiar o pedido da colectividade para emissão de parecer, no sentido de vir a ser declarada de utilidade pública.” ---

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**66 - PEDIDO DE CONCESSÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA DO GRUPO RECREATIVO “OS FIXES”:**-----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira: -----

-----“O Grupo Recreativo e Desportivo “Os Fixes”, solicitou à Câmara Municipal de Oeiras, em mil novecentos e oitenta e dois, a emissão de um parecer para obtenção de estatuto de utilidade pública. A Câmara anuiu ao solicitado e emitiu o parecer favorável, conforme se pode verificar em anexo. No entanto, a Direcção do clube nunca chegou a completar o processo.-----

-----Desta forma, a actual Direcção do clube após alteração total dos estatutos, e no sentido de completar o processo para obtenção do estatuto, solicitou à Câmara a emissão de novo parecer, por forma a substituir o emitido em mil novecentos e oitenta e dois. -----

-----Tendo em atenção que o clube desenvolve um trabalho de reconhecido mérito e importância comunitária, particularmente no plano desportivo e sendo claro que este se assume de indiscutível importância e valorização social, propõe-se à Câmara Municipal que, seja atendido o pedido do clube e a mesma procedendo em conformidade, emita novo parecer, cujo texto a seguir se transcreve.”-----

-----“Parecer-----

-----O Grupo Recreativo e Desportivo “Os Fixes” foi fundado em trinta de Janeiro de mil novecentos e trinta e três, tendo como actividade principal o ensino da música aos seus associados, actividade que por motivos financeiros foi abandonada nos anos setenta.-----

-----Praticamente em simultâneo, iniciou-se a actividade teatral, que entre mil novecentos e quarenta e cinco e mil novecentos e sessenta se desenvolveu intensamente, tendo sido apresentadas peças de importantes autores, que se revelaram de extrema importância face aos problemas de natureza social que colocavam em risco de sobrevivência as colectividades. -----

----- De mil novecentos e setenta e três a mil novecentos e setenta e nove, o clube passou por sucessivas crises directivas, tendo sido este o período mais inactivo da vida do clube. Em mil novecentos e oitenta, com a entrada de uma direcção jovem e dinâmica, aliada à dinâmica imprimida pela Câmara Municipal de Oeiras através do Pelouro do Desporto, o clube entrou numa fase em que a prioridade passou a ser o desporto.-----

----- Neste âmbito, o clube durante vários anos dedicou-se à prática do futebol e do ténis de mesa. Nos últimos anos, nomeadamente após mil novecentos e oitenta e dois, o clube tem vivido um processo de crescimento constante, acompanhando o crescimento demográfico da zona, o que levou a um aumento do número de praticantes e de secções existentes no clube.-----

----- O clube actualmente tem uma estrutura orgânica que engloba quatro departamentos (cultural, desportivo, equipamento social e bar).-----

----- A actividade desportiva movimenta cerca de trezentos e oitenta atletas no conjunto das modalidades, modalidades essas que vão desde a ginástica, o atletismo, o ténis de mesa, o futebol, o campismo, a pesca desportiva, xadrez e jogos tradicionais.-----

----- Ao nível cultural e recreativo destacam-se ainda a existência de uma biblioteca, cursos de artes plásticas, cursos e concursos de fotografia e brevemente a reactivação da secção de teatro.-- -----

----- Por todas as razões descritas, não tem a Câmara dúvidas em apoiar o pedido da colectividade para emissão de parecer, no sentido de vir a ser declarada de utilidade pública.” ---

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**67 - PEDIDO DE PARECER PARA CONCESSÃO DO ESTATUO DE UTILIDADE PÚBLICA  
DA ACADEMIA DE TÊNIS JOÃO LAGOS: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta,  
subscrita pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira: -----

-----“A Câmara Municipal deliberou na sua reunião de vinte e quatro de Março próximo  
passado, em termos de princípio anuir ao pedido da Academia de Ténis João Lagos, com sede  
em Algés, quanto à emissão de parecer fundamentado desta Câmara para o clube vir a ser  
declarado instituição de utilidade pública. -----

-----Neste sentido, submete-se à apreciação da Câmara o texto final do parecer, que a  
seguir se transcreve, de modo a que sobre o seu conteúdo a mesma possa deliberar em  
definitivo.” -----

-----“Parecer -----

-----A Academia de Ténis João Lagos - Associação para a Promoção e Valorização da  
Prática Desportiva surge da Escola de Ténis João Lagos, que iniciou a sua actividade em Maio  
de mil novecentos e setenta e quatro. Nessa altura utilizava os campos e instalações do Clube  
Internacional de Futebol. O historial da Academia irá sempre confundir-se com o da Escola de  
Ténis pois, toma o seu nome e tradição, embora com objectivos mais alargados, mas sempre com  
a mesma determinação de promover e valorizar a prática desportiva, essencialmente o ténis. -----

-----Em mil novecentos e setenta e quatro, quando foi criada a escola tinha como  
objectivo através do ensino da modalidade, divulgar a prática do ténis e conquistar-lhe adeptos  
em todos os extractos sociais, fazendo do ténis um desporto acessível a largo número de  
praticantes. -----

-----Mais tarde, em mil novecentos e oitenta e três, torna-se evidente o crescimento e  
expansão da modalidade, com o recurso a professores e monitores entretanto formados pela

mesma. Este modelo já não se integrava no modelo inicial, impondo-se uma reestruturação mais adaptada à situação existente. Nasce assim a Escola de Ténis João Lagos, Limitada, que agora se extingue dando lugar à Acadenia, esta uma associação sem fins lucrativos-----

----- Relacionada com a Escola foi constituída a Sótenis, sob a mesma direcção, mas com o objectivo de dotar a mesma de capacidade organizacional capaz de se ocupar da promoção e do patrocínio dos eventos. A experiência acumulada por esta estrutura permitiu a concretização da primeira candidatura à organização do Estoril Open. O primeiro Estoril Open realizou-se em mil novecentos e oitenta e nove. A imagem do Estoril Open surge associada à Sótenis, mas importa não esquecer que a ideia, o impulso e a preparação deste notável evento nascem e permanecem na Escola, que criou o torneio. A Escola foi o ponto de partida da organização hoje responsável pela realização de várias competições de nível internacional.-----

----- A Academia de Ténis João Lagos - Associação para a Promoção e Valorização da Prática Desportiva é pois constituída na continuação da Escola que teve o mesmo nome e agora desaparece para que o projecto inicial continue, alargando-se e consolidando-se doravante na Academia. -----

----- O historial da Academia ora constituída não pode por isso ser outro senão o da Escola, que vinte e cinco anos depois da sua criação dá lugar a nova estrutura, com o mesmo espírito e sonho, que a mesma se propõe determinadamente continuar. -----

----- Por todas as razões descritas, não tem a Câmara dúvidas em apoiar o pedido da colectividade para emissão de parecer, no sentido de vir a ser declarada de utilidade pública.” ---

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**68 - CAMPANHA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - “JOVENS EM MOVIMENTO 99 - PROGRAMA DE VERÃO” - LIMPEZA DE PRAIAS E RUAS DO CONCELHO - CP 06.02.07.06.:**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa:-----

-----“A exemplo de anos anteriores, vem a Divisão de Higiene Pública submeter a aprovação da Campanha de Educação Ambiental para o período compreendido entre trinta de Junho e oito de Setembro, destinada a ocupar jovens no seu período de férias e sensibilizá-los para os problemas e práticas ambientais relacionadas com a gestão de resíduos sólidos urbanos, bem como o subsídio a atribuir aos jovens, de acordo com o plano junto ao processo.-----

-----Nestes termos, propõe-se:-----

----- - Que a CMO delibere o subsídio a atribuir a seiscentos jovens, no valor de dezasseis milhões e quinhentos mil escudos (correspondendo a um subsídio diário de mil e seiscentos escudos, acrescido de um subsídio de deslocação de três mil e quinhentos escudos);---

----- - Que a CMO delibere aprovar os subsídios a atribuir a trinta e seis monitores no valor de três milhões e sessenta mil escudos (correspondendo a um subsídio diário de três mil escudos);-- -----

----- - Que a CMO delibere aprovar os subsídios a atribuir a dois coordenadores gerais do programa no valor de novecentos e vinte e oito mil escudos (correspondendo a um subsídio diário de três mil escudos, acrescido de um subsídio diário de alimentação no valor de seiscentos e vinte e cinco escudos);-----

----- - Que a CMO delibere aprovar a presente proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**69 - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO  
PARA A AQUISIÇÃO DE FARDAS DE TRABALHO PARA A D.E.V.E.U. - CP 10.01.06.12.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa:-----

-----“Havendo a necessidade de aquisição de fardamento para os funcionários da DEVEU - Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, foram consultadas três firmas as quais apresentaram as seguintes propostas: -----

-----C.N. Costa & Companhia Limitada, proposta no montante de cinco milhões setecentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta escudos, acrescido do valor de IVA, que não inclui fardas para os funcionários do Cemitério; -----

-----V.P. Dois - Vestuário Profissional Protecção, Limitada, proposta no montante de cinco milhões cento e oitenta e nove mil e oitocentos escudos, acrescido do valor do IVA;-----

-----Vedra - Confecções e Calçado, proposta no montante de cinco milhões novecentos e sessenta e oito mil e novecentos escudos, acrescido do valor do IVA, que não inclui os chapéus.

-----Todas as propostas já incluem o emblema bordado “C.M.O.”.-----

-----Após análise destas propostas, a Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, concluiu que a mais vantajosa para este Município é a da firma V.P.Dois, Limitada, pelo facto de apresentar um prazo de entrega definido , trinta a quarenta e cinco dias, bem como alguma garantia na qualidade dos tecidos, que têm cores fixas, não desbotam, possuem tratamento sanforizado, anti-encolhimento, para além de apresentar o preço mais baixo. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----A aquisição de trezentos e noventa blusões, quatrocentas e cinquenta camisas xadrez, quinhentos pólos, quatrocentas swets shirts, duzentos e cinquenta chapéus trezentas e cinquenta calças de homen e duzentas e dez calças de senhora, tudo na cor verde garrafa, para os

funcionários da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, à empresa V.P. Dois - Vestuário Profissional Protecção, Limitada, pelo montante total de cinco milhões cento e oitenta e nove mil e oitocentos escudos, acrescido do valor do IVA, nos termos da alínea c), do número um, do artigo trigésimo sexto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, na redacção do Decreto-Lei número oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho. -----

----- -A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**70 - PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIAIS DE SUCATA - SUCATA DE  
“LINHA BRANCA”:**-----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta,  
subscrita pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa:-----

-----“Em reunião de quatro de Setembro de mil novecentos e noventa e um, foi aprovada  
a celebração de um protocolo com a Associação dos Industriais de Sucata, tendo, no anexo um  
ao referido protocolo ficado acordado o pagamento da quantia de três mil e quinhentos escudos,  
por tonelada relativamente à sucata. -----

-----Neste protocolo, todavia, não está contemplada sucata de linha branca, pelo que,  
deverá ser elaborada uma adenda ao protocolo para este tipo de sucata pelo montante de dois mil  
escudos, por tonelada.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----A elaboração de uma adenda ao referido protocolo, que a seguir se transcreve,  
alienando a sucata de linha branca a dois mil escudos, por tonelada, com a ANAREPRE, actual  
designação da Associação acima referida. -----

-----Aprovação da adenda ao protocolo.-----

-----Aprovação da presente proposta em minuta.”-----

-----“Adenda ao protocolo celebrado entre a Associação dos Industriais de Sucata e a  
Câmara Municipal de Oeiras -----

-----Nos termos do artigo segundo, do protocolo é a Câmara responsável pela recolha e  
centralização da sucata existente na sua área de intervenção, todavia, não configura a sucata  
vulgarmente designada por “Linha Branca”, no entanto, sendo já bastante significativa a sucata  
de “Linha Branca”, através da presente adenda é fixado o valor a pagar à Câmara Municipal de  
Oeiras pelo transformador de sucata por tonelada de sucata levantada.-----

-----Primeiro-----

O valor fixado é de dois mil escudos -----

-----Segundo-----

Um - O montante agora acordado vigorará pelo período de seis meses a partir da data da assinatura desta Adenda, após o que será objecto de revisão.-----

Dois - Será adoptado igual procedimento relativamente aos semestres subsequentes.-----

Oeiras, ... de ... de mil novecentos e noventa e nove.-----

----- ANAREPRE -----

----- Câmara Municipal de Oeiras.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**71 - CONCESSÃO DE PARQUEAMENTO PRIVATIVO PARA VIATURA OFICIAL DOS CTT JUNTO AO Nº. 1-A, DA PRACETA DIONÍSIO MATIAS, EM PAÇO DE ARCOS: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Aravès do requerimento datado de dois de Março de noventa e nove, registado em Diversos Fins sob o número dois mil quinhentos e trinta e um, vem o responsável de atendimento da Direcção Comercial de Lisboa dos Correios de Portugal, solicitar a autorização para ocupação, a título provisório, de estacionamento privativo para um veículo na Praceta Dionísio Matias, número um-A, em Paço de Arcos, das oito horas às dezanove horas. -----

-----Tendo concordado com o exposto na informação número cento e vinte e dois, de noventa e nove, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, proponho que a Câmara delibere aprovar: --- -----

-----A concessão, a título provisório, de um lugar de estacionamento privativo para viatura oficial dos CTT Correios, junto ao número um-A, da Praceta Dionísio Matias, em Paço de Arcos, das oito horas às dezanove horas. -----

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**72 - PARQUEAMENTO PARA DEFICIENTE JUNTO AO Nº. 5, DA TRAVESSA DO  
ESCONDIDINHO, EM PORTO SALVO:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Através do requerimento datado de dois de Dezembro de noventa e oito, registado em Diversos Fins sob o número oito mil setecentos e quarenta e um, António José Nunes Rocha Ferreira, morador na Travessa do Escondidinho, número cinco, segundo direito, em Porto Salvo, vem solicitar a criação de estacionamento para deficiente, junto ao número cinco da referida Travessa, para o veículo de matrícula noventa e dois-zero oito-AB. -----

-----Tendo concordado com o exposto na informação número seiscentos e vinte e sete, de noventa e oito, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, proponho que a Câmara delibere aprovar: --- -----

-----A criação de um lugar provisório de “Parque privativo para deficiente” junto ao número cinco, da Travessa do Escondidino, em Porto Salvo, para o veículo de matrícula noventa e dois-zero oito-AB;-----

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**73 - PARQUEAMENTO PARA DEFICIENTE JUNTO AO Nº. 4, DA RUA JOÃO CHAGAS, EM ALGÉS:** -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Através do requerimento datado de vinte e oito de Janeiro de noventa e nove, registado em Diversos Fins sob o número setecentos e setenta e nove, Sofia Bastos Leal de Faria, moradora na Rua João Chagas, número quatro, sétimo direito, em Algés, vem solicitar a criação de parqueamento para deficiente, junto ao número quatro da referida Rua para os veículos de matrículas noventa e um-trinta e seis-CQ e oitenta e sete-oitenta e sete-AB.-----

-----Tendo concordado com o exposto na informação número setenta e dois, de noventa e nove, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, proponho que a Câmara delibere aprovar: -----

-----A criação de um lugar provisório de “Parque privativo para deficiente” junto ao número quatro, da Rua João Chagas, em Algés, para os veículos de matrículas noventa e um-trinta e seis-CQ e oitenta e sete-oitenta e sete-AB.-----

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**74 - PARQUEAMENTO CONDICIONADO A TOMADA E LARGADA DE DOENTES JUNTO AO Nº. 4, DA RUA DOS LUSÍADAS, EM LINDA-A-VELHA: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Através do requerimento datado de três de Fevereiro de noventa e noventa e nove, registado em Diversos Fins sob o número mil e trinta e sete, vem a Direcção do Lar e Centro de Dia Padre Dehon, situado no número quatro, Rua dos Lusíadas, em Linda-a-Velha, solicitar a autorização para ocupação a título provisório de um lugar de paragem condicionada à tomada e largada de doentes, na Rua supramencionada. -----

-----Tendo concordado com o exposto na informação número cento e sessenta e três, de noventa e nove, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, proponho que a Câmara delibere aprovar: --- -----

-----A criação de um lugar provisório de “Paragem proibida, excepto tomada e largada de doentes”, junto ao número quatro, da Rua dos Lusíadas, em Linda-a-Velha;-----

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**75 - PARQUE DE ESTACIONAMENTO NA RUA PROFESSOR RICARDO JORGE, EM MIRAFLORES - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.26.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos, da empreitada designada em epígrafe, no montante global de seis milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil cento e oitenta e seis escudos, o qual corresponde a:

-----Trabalhos previstos - seis milhões quatrocentos e noventa e oito mil cento e oitenta e seis escudos-----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - cinquenta e seis mil escudos. -----

-----Segundo a informação número trezentos e um, de noventa e oito, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista devem-se ao facto de terem sido ultrapassadas as quantidades iniciais, previstas para fornecimento e colocação de lancil de calcário com espelho de zero vírgula quinze metros, carecendo de aprovação no montante de cinquenta e seis mil escudos. -----

-----A percentagem de trabalhos a mais do presente auto é de zero vírgula trinta por cento. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no montante de cinquenta e seis mil escudos; -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de seis milhões oitocentos e oitenta e um mil oitocentos e noventa e cinco escudos, o qual inclui a importância de trezentos e vinte e sete mil setecentos e nove escudos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Guedol, Engenharia, Limitada; -----

----- -A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**76 - CRIAÇÃO DE SENTIDO ÚNICO NA RUA DOS CEDROS, NO LAGOAL - CAXIAS: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em reunião realizada com um representante da Junta de Freguesia de Paço de Arcos, em que foi abordado o pedido de criação de sentido único na Rua dos Cedros, no Lagoal - Caxias, concluiu-se que a melhor solução seria esse sentido ser o Norte-Sul, para assim a circulação se poder processar sempre pela direita, evitando as viragens à esquerda.-----

-----Tendo concordado com o exposto na informação número seiscentos e doze, de noventa e oito, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, e com a sinalização indicada na planta junta à mesma, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar:-----

----- A criação de sentido único Norte-Sul na Rua dos Cedros, no Lagoal; -----

----- A criação de sentido único Sul-Norte na Rua Pero de Alenquer, desde o entroncamento com a Rua dos Cedros até ao entroncamento com a Rua Cândido de Oliveiras, no Lagoal, em Caxias; -----

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**77 - CONCESSÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA VIATURA DO INSTITUTO DE SOCORRO A NÁUFRAGOS, NA PRAÇA GUILHERME GOMES FERNANDES, EM PAÇO DE ARCOS:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Através de ofício datado de dois de Março de noventa e nove, registado sob o número sete mil e cinquenta e quatro, de noventa e nove, vem o Director da Estação Salva-Vidas de Paço de Arcos, solicitar três títulos de estacionamento para funcionários do Instituto de Socorro a Náufragos ou três lugares reservados para a Estação Salva-Vidas, de modo a salvaguardar a operacionalidade imediata dos meios de salvamento da área.-----

-----Tendo concordado com o exposto na informação número cento e cinquenta e oito, de noventa e nove, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, e de acordo com o Regulamento de Estacionamento Condicionado na Via Pública, proponho que a Câmara delibere aprovar:-----

----- A concessão de um lugar de estacionamento para viatura oficial do Instituto de Socorros a Náufragos, na Praça Guilherme Gomes Fernandes, em Paço de Arcos;-----

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**78 - Pº 226-DIM/DAD/98 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE 100 FRADES METÁLICOS -  
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP**

**09.02.03.03.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o primeiro e único auto de  
medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão  
quatrocentos e um mil e quatrocentos escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - novecentos e oitenta mil escudos; -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - quatrocentos e vinte e um mil e  
quatrocentos escudos. -----

-----Os trabalhos a mais de natureza prevista, referem-se à colocação de mais quarenta e  
três frades. -----

-----O valor dos trabalhos a mais totaliza em quarenta e três por cento. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas  
condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um  
milhão quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e setenta escudos, o qual inclui a  
importância de setenta mil e setenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente  
pagamento à firma Mosaico - Publicidade, Limitada; -----

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**79 - Pº 6-DIM/DAD/99 - EXECUÇÃO DE PLACAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º  
AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 0201.03.01.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o primeiro e único auto de  
medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de trezentos e  
trinta mil escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas  
condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de  
trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos escudos, o qual inclui a importância de dezasseis mil  
e quinhentos escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à Sociedade de  
Construções José Moreira, Limitada; -----

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**80 - Pº 205-DIM/DAD/98 - DIVISÓRIA PARA SECTOR DE TURISMO NA EX-FUNDIÇÃO DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP**

**11.05.03.10.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de cento e noventa e um mil quinhentos e cinquenta escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de duzentos e um mil cento e vinte e oito escudos, o qual inclui a importância de nove mil quinhentos e setenta e oito escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma C.J.G. - Construções, Limitada; -----

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**81 - Pº 206-DIM/DAD/98 - DIVISÓRIA A INSTALAR NO GABINETE DE ESTUDOS DO TAGUSPARK - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS**

**CP 11.05.03.10.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de setecentos e oitenta e quatro mil duzentos e noventa escudos, o qual corresponde a:-----

----- Trabalhos previstos - seiscentos e catorze mil duzentos e noventa escudos -----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - cento e setenta mil escudos -----

-----Os trabalhos a mais referem-se à pintura das paredes do corredor e à alteração à porta inicialmente prevista para o corredor.-----

-----O valor dos trabalhos a mais totaliza vinte e oito por cento de agravamento da obra. -

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no valor de cento e setenta mil escudos;-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oitocentos e vinte e três mil quinhentos e cinco escudos, o qual inclui a importância de trinta e nove mil duzentos e quinze escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma C.J.G. - Construções, Limitada;-----

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**82 - P.º. 102-DHI/95 - VIA NORTE DO CAMINHO DE FERRO ENTRE SANTO AMARO DE OEIRAS E O ESPARGAL - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 11.º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.02.03.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o décimo primeiro auto de medição de trabalhos, da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões oitocentos e quarenta e cinco mil seiscientos e dezanove escudos, o qual corresponde a: -----

-----Trabalhos previstos - dois milhões novecentos e vinte e três mil quinhentos e sessenta e cinco escudos-----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - vinte e oito mil quinhentos e vinte e dois escudos-----

-----Trabalhos a mais de natureza não prevista - um milhão oitocentos e noventa e três mil quinhentos e trinta e dois escudos -----

-----Segundo a informação número duzentos e oitenta e sete, de noventa e nove, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, o trabalho a mais de natureza prevista referente à regularização e compactação do fundo de caixa nos passeios, resulta do facto das quantidades previstas terem sido ultrapassadas, carecendo de aprovação no montante de vinte e oito mil quinhentos e vinte e dois escudos.-----

-----Os trabalhos a mais de natureza não prevista, referentes ao lancil de cantaria de calcário com zero vírgula zero oito por zero vírgula zero dois e com zero vírgula treze por zero vírgula vinte e dois e à correcção das caixas de visita com substituição de tampas, foram aprovados nas reuniões de Câmara de vinte e quatro de Junho e onze de Novembro de noventa e oito.-----

----- - A percentagem de trabalhos a mais do presente Auto de Medição é de dois vírgula cinquenta e dois por cento.-----

----- Ainda segundo a mesma informação número duzentos e oitenta e sete, de noventa e nove, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no montante de vinte e oito mil quinhentos e vinte e dois escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de cinco milhões oitenta e sete mil e novecentos escudos, o qual inclui a importância de duzentos e quarenta e dois mil duzentos e oitenta e um escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Oliveiras - Empreiteiros de Construção Civil e Obras Públicas, Societe Anónima;-----

----- -A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**83 - Pº. - 154-DIM/DEIM/98 - ARRANJO DE ESPAÇO ENVOLVENTE À CHEO, EM CACILHAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.44.:**-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o segundo e último auto de medição de trabalhos, da empreitada designada em epígrafe, no montante global de novecentos e noventa e cinco mil e cinquenta escudos, referente a trabalhos previstos. -----

-----Segundo a informação número duzentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de um milhão quarenta e quatro mil oitocentos e três escudos, o qual inclui a importância de quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e três escudos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Sociedade Industrial de Empreitadas e Construções Valente, Limitada;-----

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**84 - Pº 66-DIM/DAD/98 - CONSOLIDAÇÃO E REFORÇO DE MURO DE SUPORTE EM LAVEIRAS/CAXIAS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS -CP 09.01.03.01.: -**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Aquando da apresentação da proposta da firma à qual foi adjudicada a obra referida em epígrafe foi referido na respectiva memória descritiva e justificativa o seguinte:“...proceder-se-á ao levantamento geométrico da fundação e do muro, bem como ao reconhecimento geotécnico do maciço interessado nos trabalhos a realizar. Nesta fase estarão reunidas as condições para ser elaborado o projecto de execução, que incluirá uma memória descritiva e justificativa da solução técnica adoptada, cálculos justificativos e peças desenhadas necessárias e suficientes...”.

-----Um - O projecto foi entregue e aceite, embora havendo algumas rectificações, a saber: -----

-----Dois - Relativamente ao valor do orçamento inicial há um acréscimo de quarenta mil escudos, num valor total de adjudicação de nove milhões seiscentos e quarenta mil escudos; -----

-----O valor final e os novos trabalhos propostos, apresentam a favor desta Câmara a execução de alguns trabalhos que não estavam previstos na empreitada e que seria a mesma a executar. São eles o nivelamento da calçada na zona de intervenção, incluindo o levantamento da calçada existente, espalhamento e compactação da areia e reposição da calçada, reparação de muretes com alteamento dos mesmos para maior protecção. Não está incluída a pintura dos muros, que será efectuada pela Divisão de Administração Directa. -----

-----Os autos terão a seguinte rectificação relativamente a trabalhos a menos e a mais conforme é discriminado no quadro a seguir apresentado:-----

-----Artigo - Trabalhos a menos / Artigo - Trabalhos a mais:-----

-----três - dois milhões seiscentos e quarenta mil escudos / três A - três milhões e

seiscentos mil escudos -----  
----- quatro - um milhão e quinhentos mil escudos / quatro A - seiscentos e cinquenta mil  
escudos --- -----  
----- cinco - oitocentos mil escudos / cinco A - novecentos e dez mil escudos -----  
----- seis - seiscentos mil escudos / seis A - setecentos e cinquenta mil escudos -----  
----- sete - um milhão e quinhentos mil escudos / nove - novecentos mil escudos -----  
----- ... - ... / dez - duzentos e setenta mil escudos-----  
----- Total - sete milhões e quarenta mil escudos / sete milhões e oitenta mil escudos. -----  
----- Tendo concordado com o exposto na informação número cento e dezoito, de noventa  
e nove, da Divisão de Administração Directa e uma vez que o diferencial entre os trabalhos a  
mais e a menos implica um acréscimo de quarenta mil escudos, em relação ao valor da  
adjudicação, proponho:-----  
----- - A aprovação dos trabalhos a mais no montante global de sete milhões e oitenta mil  
escudos;--- -----  
----- - A aprovação dos trabalhos a menos no valor de sete milhões e quarenta mil  
escudos;--- -----  
----- -A aprovação desta proposta em minuta.” -----  
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**85 - Pº DHI 42/96 - MARCAÇÃO DE PAVIMENTOS EM TINTA TERMO-PLÁSTICA -  
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP**

**09.02.03.02.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o terceiro e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de oito milhões oitocentos e oitenta mil novecentos e noventa e cinco escudos, o qual corresponde a:-----

----- Trabalhos previstos - quatro milhões setecentos e dezassete mil quinhentos e quarenta escudos-----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - quatro milhões cento e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e cinco escudos.-----

-----Os trabalhos a mais foram aprovados em reunião de Câmara de vinte e três de Abril de noventa e sete.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de nove milhões trezentos e vinte e cinco mil e quarenta e cinco escudos, o qual inclui a importância de quatrocentos e quarenta e quatro mil e cinquenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Fernando L. Gaspar, Limitada;-----

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**86 - PROCº. 10-DIM/DAD/98 - REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS EM ALGÉS, LINDA-A-VELHA E DAFUNDO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.19.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de sete milhões cento e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos no valor de cinco milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta escudos e a trabalhos a mais de natureza prevista no valor de um milhão setecentos e cinco mil e cem escudos. --- -----

-----Em reunião de Câmara de trinta de Setembro de noventa e oito, foi aprovada antecipadamente a realização de trabalhos a mais até ao valor da adjudicação.-----

-----Os trabalhos a mais correspondem a vinte e dois por cento do valor da empreitada.---

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de sete milhões quinhentos e vinte mil quinhentos e setenta e três escudos, o qual inclui a importância de trezentos e cinquenta e oito mil cento e vinte e três escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Armando Cunha, Limitada; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**87 - PROC.º 91-DIM/DAD/98 - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DIRECCIONAL DO POSTO DE TURISMO NO DAFUNDO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1.º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.02.03.02.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de quatrocentos e dezasseis mil escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatrocentos e trinta e seis mil e oitocentos escudos, o qual inclui a importância de vinte mil e oitocentos escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à JC Decaux.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**88 - PROC.º 54-DHI/96 - ARRANJO DA RUA GIL VICENTE E ENVOLVENTES, EM QUEIJAS  
- APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1.º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP  
09.01.03.30.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de sete milhões duzentos e setenta e sete mil oitocentos e vinte e oito escudos, o qual corresponde a:-----

-----Trabalhos previstos - quatro milhões oitocentos e sete mil duzentos e quarenta escudos-----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - dois milhões quatrocentos e setenta mil quinhentos e oitenta e oito escudos.-----

-----Segundo a informação número trezentos e quarenta e oito, de noventa e nove, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista resultaram do facto de terem sido ultrapassadas as quantidades previstas para escavação em abertura de caixa, remoção a vazadouro, execução de duas camadas de sub-base de material granular britado, execução de ramais de sumidouro, caixas de visita e sumidouros, carecendo de aprovação no montante de dois milhões quatrocentos e setenta mil quinhentos e oitenta e oito escudos.-----

-----A percentagem de trabalhos a mais do presente auto é de quatro vírgula quarenta por cento.-----

-----Ainda segundo a mesma informação número trezentos e quarenta e oito, de noventa e nove, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no montante de dois milhões quatrocentos e setenta mil quinhentos e oitenta e oito escudos;-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de sete milhões seiscentos e quarenta e um mil setecentos e dezanove escudos, o qual inclui a importância de trezentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e um escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Armando Cunha - Empreiteiros de Obras Públicas, Limitada.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**89 - PROCº. 268-DIM/DEIM/98 - RECUPERAÇÃO DO FORTE DE S. BRUNO, EM CAXIAS -  
FASE 1 B - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 02.03.03.04.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso limitado, foram admitidas sete firmas, as quais apresentaram as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo:-----

----- Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Limitada, proposta no montante de trinta e seis milhões setecentos e dez mil trezentos e sessenta e nove escudos, com prazo de execução de três meses; -----

----- CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e três milhões cem mil quatrocentos e noventa e oito escudos, com prazo de execução de três meses; -----

----- CJG - Construções, Limitada, proposta no montante de dezoito milhões setecentos e onze mil novecentos e noventa escudos, com prazo de execução de três meses; -----

----- Copi - Construções Civas, Obras Públicas e Industriais, Limitada, proposta no montante de dezoito milhões setecentos e sessenta e sete mil seiscentos e vinte e sete escudos, com prazo de execução de três meses;-----

----- Quinagre - Estudos e Construções, Limitada, proposta no montante de dezassete milhões setecentos mil e trinta e nove escudos, com prazo de execução de três meses; -----

----- Projeconsult - Sociedade de Consultadoria de Engenharia Civil e Construções, Limitada, proposta no montante de vinte e um milhões quatrocentos e vinte mil quatrocentos e setenta e um escudos, com prazo de execução de três meses; -----

----- Celconstrói - Construções e Empreitadas, Limitada, proposta no montante de quinze milhões novecentos e trinta e oito mil seiscentos e treze escudos, com prazo de execução

de três meses. -----

----- As propostas foram analisadas pela a comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta da acta da reunião de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente Celconstrói - Construções e Empreitadas, Limitada, dado ser a de menor preço. -----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de ofício, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Código de Procedimento Administrativo, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços à firma Celconstrói - Construções e Empreitadas, Limitada, pelo montante de quinze milhões novecentos e trinta e oito mil seiscentos e treze escudos, ao qual acresce setecentos e noventa e seis mil novecentos e trinta e um escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de três meses, de acordo com o número um, do artigo centésimo décimo oitavo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - Inquirido pelo Senhor Vereador Emanuel Martins quanto à discrepância que se verifica no preços das propostas apresentadas, o **Senhor Vereador Lopes Neno** prestou os devidos esclarecimentos. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**90 - ORDENAÇÃO HERÁLDICA DA CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA (23):** -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

-----“A formalização legal da ordenação heráldica da Freguesia da Cruz Quebrada/Dafundo foi alcançada através da respectiva publicação em Diário da República, de dezoito de Junho de mil novecentos e noventa e oito. A fim de comparticipar os encargos correspondentes à confecção do respectivo estandarte, selo branco, bandeiras, galhardetes e demais material afim, proponho a atribuição à Junta de Freguesia da Cruz Quebrada/Dafundo de um subsídio no valor de quinhentos mil escudos. -----

-----Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**91 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO DAFUNDO: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

-----“Tendo a Associação / Corpo de Bombeiros identificada em epígrafe, adquirido uma viatura denominada “Auto Comando”, no valor de quatro milhões trezentos e um mil duzentos e noventa escudos e para a qual obtive oitenta por cento do financiamento por parte do Serviço Nacional de Bombeiros, proponho que a Câmara delibere atribuir um subsídio no valor de oitocentos e sessenta mil duzentos e cinquenta e oito escudos à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo, correspondente aos restantes vinte por cento do preço total da viatura em questão. -----

-----Mais proponho que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**92 - MÚLTIPLOS DE MINIATURAS DA ESTÁTUA DO 1º. CONDE DE OEIRAS/MARQUÊS DE POMBAL:** -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

-----“Um - Integrada nas comemorações dos trezentos anos do nascimento do Primeiro Conde de Oeiras/Marquês de Pombal, foi prevista a produção de múltiplos de miniatura da estátua de Sebastião José de Carvalho e Melo, da autoria do Professor Escultor Joaquim Correia, à semelhança do que acontece com o monumento ao Marquês em Pombal, por parte da respectiva Câmara Municipal. -----

-----Dois - Consultado o autor, indicou o mesmo a firma "Fundição de Arte de Canelas, Lda.", que fundiu a referida estátua, como a empresa mais adequada à elaboração dos múltiplos.

-----Três - Consultada a referida firma, o orçamento enviado é o do custo unitário de vinte e dois mil escudos acrescido de IVA a dezassete por cento, ou seja, de vinte e cinco mil setecentos e quarenta escudos.-----

-----Quatro - Por acordo com o escultor, caber-lhe-ia, como direitos de autor, a importância de cinco mil escudos por peça.-----

-----Cinco - Assim, proponho à Câmara que delibere o seguinte:-----

-----a) Mandar realizar um conjunto de cem múltiplos da miniatura da estátua do Primeiro Conde de Oeiras/Marquês de Pombal, da autoria do Professor Escultor Joaquim Correia, à firma "Fundição de Arte de Canelas, Limitada", pelo custo global de dois milhões e duzentos mil escudos, acrescido de IVA a dezassete por cento, ou seja, dois milhões quinhentos e setenta e quatro mil escudos, sendo o pagamento faseado e de acordo com as entregas, ao abrigo da alínea d), do número um, do artigo trigésimo sexto, conjugado com o número um, do artigo trigésimo sétimo, do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco;-----

----- b) Pagar ao Professor Escultor Joaquim Correia a importância de quinhentos mil escudos, a título de direitos de autor;-----

----- c) Destinar cerca de metade da edição para ofertas de prestígio e colocar o restante à venda, na Livraria-Galeria Municipal Verney, pelo preço unitário de trinta e cinco mil escudos.”

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**93 - APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE PROTOCOLO COM TODAS AS CORPORAÇÕES DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa:-----

-----“Na área do Concelho de Oeiras existem vários ajardinamentos que, para além de não terem pessoal a título permanente, não têm, ainda, sistema de rega implantado. -----

-----Assim, tendo em atenção a chegada do tempo quente e o facto deste Município não ter viaturas apropriadas, em número suficiente, para proceder à rega dos espaços verdes, julgo conveniente fazer a celebração de protocolos com todas as Corporações dos Bombeiros Voluntários do Concelho, tendo em vista a disponibilização de carros tanque para a rega dos referidos ajardinamentos.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação das minutas de protocolo entre esta Câmara Municipal e todas as Corporações dos Bombeiros Voluntários do Concelho. -----

----- A atribuição do subsídio diário de vinte e sete mil escudos, pela efectivação da rega. -----

----- A comunicação da presente deliberação às Corporações dos Bombeiros. -----

----- Aprovação da presente proposta em minuta.”-----

-----“Minuta de protocolo-----

--

-----Entre-----

--

O Município de Oeiras, representado neste acto pelo Presidente da Câmara Municipal, licenciado em Direito, Isaltino Afonso Morais, com poderes para outorgar o presente protocolo,

adiante designado abreviadamente por CMO,-----

e-----

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de ..., representada pelo seu Presidente de Direcção, ..., com sede ..., em ..., como segundo outorgante, é celebrado o protocolo composto pelas estipulações seguintes, que ambos afirmam desejar pontualmente cumprir. -----

-----Primeira-----

-  
Constitui objecto do presente protocolo o estabelecimento dos termos e condições da mútua colaboração entre as partes, no sentido de se proceder à rega de vários ajardinamentos, que não têm ainda sistema de rega implantado, sítios na área do Concelho de Oeiras. -----

-----Segunda-----

-  
A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de ..., compromete-se a disponibilizar um carro tanque com o respectivo motorista, sempre que solicitado pela CMO, para a rega de vários ajardinamentos, sítios no Concelho de Oeiras. -----

-----Terceira-----

--  
O motorista da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de ..., obedecerá, diariamente, a um plano traçado pelos serviços competentes desta CMO, tendo em vista os locais de rega. --- -----

-----Quarta-----

-  
A CMO, atribuirá, diariamente, um subsídio no montante de vinte e sete mil escudos ao segundo outorgante, devendo a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de ... apresentar no final de cada mês a respectiva factura. -----



-----Quinta-----

-  
As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo, os casos omissos e os litígios decorrentes da implementação do mesmo, serão resolvidos por acordo entre as duas entidades designadas. -----

Feito em Oeiras, aos ... dias do mês de ... do ano de mil novecentos e noventa e nove, em dois exemplares que depois de rubricados nas suas duas páginas, vão ser assinados pelas duas partes, ficando cada uma com um exemplar. -----

O Presidente da Câmara -----

O Segundo Outorgante.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**94 - EMPREITADA DO “PÁTIO DO SOL DA FÁBRICA DA PÓLVORA” - AUTO DE  
MEDIÇÃO Nº. 7 - CP 10.02.02.01.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta,  
subscrita pelo Senhor Presidente:-----

-----“De acordo com o parecer da fiscalização, foram analisados os trabalhos da  
empreitada “Pátio do Sol da Fábrica da Pólvora”, realizados pela firma HCI - Construções,  
Sociedade Anónima, no valor de cinquenta e três milhões duzentos e noventa e sete mil  
quatrocentos e sessenta e quatro escudos, mais IVA, tendo merecido a concordância dos  
Serviços, pelo que proponho a sua aprovação e respectivo pagamento.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem  
como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**95 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS E O INSTITUTO SUPERIOR DE PSICOLOGIA APLICADA: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

-----“Na sequência de protocolos anteriormente assinados, relevância e importância do trabalho realizado e considerando a pertinência da continuação do trabalho na zona de intervenção do Programa Urban, quer para consolidar os objectivos já atingidos, quer para acompanhamento de novas acções que serão, neste próximo ano, implementadas, proponho a assinatura do presente protocolo, cujo texto segue: -----

-----Instituto Superior de Psicologia Aplicada-----

-

-----Câmara Municipal de Oeiras-----

--

-----Protocolo-----

--

-----A Câmara Municipal de Oeiras, através do Gabinete Urban, tem vindo a desenvolver, na zona da Outurela/Portela, um projecto comunitário designado por Programa Urban. -----

-----Programa Urban, desenvolve-se em áreas com marcados problemas de pobreza, exclusão social e carência de equipamentos sociais e desportivos e tem como principal objectivo operar mudanças físicas, culturais e sociais, através de um modelo assente em práticas de participação de todos os agentes sociais da zona. -----

-----Para a prossecução destes objectivos, o Gabinete Urban, consciente da complexidade de que se reveste a intervenção num contexto social com estas características e, reconhecendo o

mérito e os recursos técnico-científicos do Instituto Superior de Psicologia Aplicada, solicitou, em Junho de mil novecentos e noventa e seis, a esta instituição de ensino superior, a realização de estudos específicos que, através de uma metodologia de investigação/acção, orientassem as práticas interventivas, por forma a aproximá-las das reais necessidades da comunidade-alvo. O Gabinete Urban considerou, igualmente, importante que o Instituto Superior de Psicologia Aplicada apoiasse os técnicos responsáveis pela intervenção no terreno, tendo em vista a uniformidade e articulação das práticas e a adequada coordenação de objectivos.-----

A Câmara Municipal de Oeiras, doravante designada por CMO, pessoa colectiva de direito público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representada neste acto pelo seu Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, como primeiro outorgante e o Instituto Superior de Psicologia Aplicada, doravante designado por ISPA, com sede no Jardim do Tabaco, quarenta e quatro, Lisboa, representado neste acto pelo seu director, Professor Doutor Frederico Pereira, como segundo outorgante, na sequência dos protocolos anteriormente celebrados, definem as cláusulas que irão regular as actividades a desenvolver e a cooperação entre as duas entidades para o ano de mil novecentos e noventa e nove. -----

-----Cláusula primeira-----

-

O presente protocolo tem como objectivo, fixar para o ano de mil novecentos e noventa e nove, os princípios básicos orientadores da intervenção do ISPA no Bairro da Outurela/Portela, bem como regular a cooperação entre o ISPA e a CMO, através do Gabinete Urban, tendo em vista a introdução de novas componentes que promovam mudanças de ordem física, social e cultural.---

-----Cláusula segunda-----

-

Um - Para a prossecução do anteriormente exposto e ao abrigo do presente protocolo, a



CMO/Gabinete Urban compromete-se a:-----

- a) facultar a consulta de dados que vierem a resultar da intervenção específica da CMO nos núcleos habitacionais da zona da Outurela/Portela, bem como da investigação realizada na mesma comunidade-alvo por outras entidades;-----
- b) assegurar a utilização dos espaços disponíveis no bairro, sob tutela do Gabinete Urban para reuniões e qualquer outro tipo de trabalho que exija disponibilidade de espaço; -----
- c) facilitar e promover os contactos necessários com as instituições da Acção Social, Educação, Saúde e Emprego, com responsabilidades e competências no bairro, bem como com as associações e instituições que no bairro desempenham, ou possam vir a desempenhar, qualquer actividade de natureza social, cultural, recreativa ou desportiva; -----
- d) criar os mecanismos necessários à programação, articulação, coordenação e avaliação das actividades com o ISPA, por forma a garantir um plano de intervenção coerente e consistente; ---
- e) disponibilizar os dados, sempre que o ISPA os considere necessários ao aprofundamento e sistematização de metodologias de intervenção comunitária. -----

Dois - Os dados descritos nas alíneas a) e e), são da propriedade da CMO, não podendo, em caso algum, o ISPA, usar esses dados, quer para trabalhos próprios, quer para divulgação pública, sem prévia autorização expressa da Câmara Municipal de Oeiras. -----

-----Cláusula terceira-----

-

Pelo presente protocolo e nos termos da colaboração ele previstos, o ISPA compromete-se a: ----

- a) colaborar na consolidação das actividades iniciadas, por forma a garantir a sua continuidade no tempo e após o término do Programa Urban na comunidade da Outurela/Portela; -----
- b) realizar todos os registos necessários à sistematização da informação decorrente da actuação do Gabinete Urban, por forma a torná-la passível de uma identificação dos processos e procedimentos assumidos e, possibilitando desta forma, uma leitura clara da sequência temporal

dos objectivos, estratégias, obstáculos e reajustamentos necessários à prossecução dos objectivos inicialmente estabelecidos;-----

c) apoiar a intervenção do Gabinete Urban na zona de intervenção, de acordo com uma filosofia de actuação coerente com os objectivos iniciais do projecto e com as necessidades previamente avaliadas de promoção da integração social e cultural daquelas populações. Para tal, o ISPA compromete-se a apoiar o desenvolvimento de actividades nas instituições da zona para que as crianças, jovens, adultos e idosos possam, de forma articulada e integrada, contribuir para a construção colectiva da história passada e presente da zona da Outurela/Portela e, desta forma, contribuir para a promoção de um trabalho conjunto dos diferentes grupos em presença e do sentimento de pertença à comunidade; -----

d) continuar a desenvolver o projecto de educação parental com os pais das crianças que frequentam o primeiro ano de escolaridade das escolas da zona;-----

e) apoiar o plano de trabalho e o desenvolvimento das acções “Oficina de Electricidade” e “Introdução à Informática e Combate ao Insucesso Escolar”, no âmbito das candidaturas aprovadas pelo FSE; -----

f) contribuir, de forma sistemática, através de metodologias de formação contínua, para a mudança de estratégias pedagógicas dos professores que leccionam o primeiro ano de escolaridade das escolas da zona; -----

g) continuar a disponibilizar para o Gabinete Urban, a título gracioso, técnicos especializados, nomeadamente, através da colocação no terreno de cinco estagiários de Psicologia Educacional e Comunitária, sempre com a supervisão dos elementos do ISPA que integram a equipa de interventores no terreno;-----

h) apoiar e colaborar com o Gabinete Urban na implementação e desenvolvimento dos futuros Ateliers da Quinta do Sales, tendo em vista a valorização pessoal, social e profissional dos residentes da zona, facilitando a sua autonomia e promovendo as suas condições de vida e de



bem-estar social;-----

i) apoiar e colaborar com o Gabinete Urban na criação de emprego e de postos de trabalho para os residentes da zona da Outurela/Portela;-----

j) apoiar a concepção e implementação de acções de formação na área do desenvolvimento comunitário destinado a entidades, instituições e organizações locais;-----

k) elaborar, com uma periodicidade quadrimestral, um relatório das actividades desenvolvidas; --

l) trocar experiências e informações com os técnicos do Gabinete Urban e outras instituições ou pessoas individuais, que contribuam de forma decisiva, para a progressão da intervenção planeada;-- -----

m) apoiar os técnicos do Gabinete Urban na divulgação do projecto e divulgá-lo sempre que, para tal, surjam circunstâncias oportunas;-----

n) elaborar e editar, através da CMO, brochuras instrumentos de trabalho que espelhem o trabalho de intervenção comunitária desenvolvido;-----

o) criar uma estrutura alargada, que associará, pontualmente, especialistas de áreas afins;-----

p) convidar, a título gratuito até ao número de três, os técnicos da CMO, para todas as acções de formação, colóquios, seminários ou conferências, promovidos pelo ISPA que versem sobre o tema da Integração Social, Exclusão e Comunidade. -----

-----Cláusula quarta-----

--

O acompanhamento, controlo e avaliação do clausulado inscrito no presente protocolo será da responsabilidade de um representante nomeado por cada uma das Instituições Outorgantes e terá uma periodicidade quadrimestral, comprometendo-se o ISPA a realizar um relatório com a mesma periodicidade. -----

-----Cláusula quinta-----

--

O custo das acções previstas no articulado do presente protocolo e cuja execução estará concluída em Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, deverá ser financiado pela CMO, através do Programa Urban, no valor de dez milhões de escudos, a pagar em três financiamentos parcelares nos finais dos meses de Abril, Agosto e Dezembro. -----

-----Cláusula sexta-----

-

O presente protocolo terá a duração de um ano, renovável por igual período, caso se mantenha o interesse de ambas as partes na sua continuação. -----

-----Cláusula sétima-----

-

Em caso de dúvida na interpretação e aplicação do presente protocolo, o conflito será dirimido por acordo entre as partes. -----

----- Face ao exposto, proponho à Câmara que aprove:-----

----- - a assinatura do presente protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Oeiras e o Instituto Superior de Psicologia Aplicada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**96 - 30-GPE/97 - PARQUE URBANO FASE I - ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA ENVOLVENTE À IGREJA DO Bº. DA LAGE - 4º. A.T.C. - RENOVAÇÃO URBANA - CP**

**05.04.02.14.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela fiscalização do Gabinete de Projectos Especiais foi elaborado o quarto auto de medição de trabalhos normais, referente à empreitada de arranjos exteriores na zona envolvente à igreja da Ribeira da Lage - Fase Um. -----

-----Os trabalhos foram executados de acordo com o caderno de encargos.-----

-----Assim e em face do acima exposto, propõe-se:-----

-----Um - Que seja aprovado o presente auto de medição, cujo valor total é de quatro milhões novecentos e noventa e um mil novecentos e cinquenta e sete escudos, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor cujo montante é de duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e oito escudos, totalizando a importância de cinco milhões duzentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco escudos, bem assim como o sequente pagamento à firma Magalhães e Luz, Limitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**97 - CONSTRUÇÃO CIVIL DE AMPLIAÇÃO DO RESERVATÓRIO DA ZONA BAIXA DA BRANDOIA - TRABALHOS A MAIS DE ESPÉCIE DIFERENTE À PREVISTA NO CONTRATO**

**- SMAS: -----**

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de vinte de Abril de mil novecentos e noventa e nove deliberou aprovar os trabalhos supra citados à firma ENSUL, Sociedade Anónima, no valor de sete milhões cento e vinte e três mil e setecentos e setenta e sete escudos, mais IVA, conforme cópia da deliberação junta ao processo. -----

-----Face ao exposto, proponho: -----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS da aprovação de trabalhos a mais da “Construção Civil de Ampliação do Reservatório da Zona Baixa da Brandoia”, nos exactos termos propostos pela firma ENSUL, Sociedade Anónima, pelo valor de sete milhões cento e vinte e três mil e setecentos e setenta e sete escudos, mais IVA, à taxa legal em vigor. -----

-----Dois - A dispensa de contrato escrito. -----

-----Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**98 - EMPREITADA POR AJUSTE DIRECTO DESTINADA À EXECUÇÃO DO SISTEMA DE TELEVIGILÂNCIA DO RESERVATÓRIO DE CARNAXIDE - SMAS: -----**

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“O Conselho de Administração dos SMAS de Oeiras e Amadora, em reunião de vinte de Abril de mil novecentos e noventa e nove, deliberou adjudicar a empreitada supra referida nos exactos termos propostos pela empresa Tecnilab Portugal, pelo valor global de quinze milhões setecentos e cinquenta e sete mil escudos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos da alínea c), do número dois e do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, conforme cópia da deliberação junta ao processo.-----

-----Face ao exposto proponho:-----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS no sentido de adjudicação da empreitada supra citada nos exactos termos propostos pela Empresa Tecnilab Portugal, pelo valor total de quinze milhões setecentos e cinquenta e sete mil escudos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Dois - A dispensa da celebração de contrato escrito de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal tomada no dia vinte de Abril de mil novecentos e noventa e oito ao abrigo do disposto nos números dois e três, conjugados com o número seis, do artigo centésimo quinto, do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março na redacção que lhe foi dada pela Lei vinte e dois, de noventa e cinco, de dezoito de Julho.-----

-----Três - A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**99 - CONCURSO LIMITADO PARA FORNECIMENTO DE DUAS VIATURAS LIGEIRAS TIPO PEQUENO FURGÃO POR TROCA COM OUTRAS DESTES SMAS - SMAS: -----**

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“O Conselho de Administração dos SMAS de Oeiras e Amadora, em reunião de vinte de Abril de mil novecentos e noventa e nove, deliberou adjudicar o fornecimento supra referido à empresa Vesauto - Automóveis e Reparações, Sociedade Anónima, para duas viaturas Renault Kangoo RN um.dois, de acordo com a proposta, pelo valor global de três milhões oitocentos e setenta mil trezentos e doze escudos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, deduzindo-se o quantitativo de oitocentos mil escudos, referente a retoma das viaturas destes SMAS, com as Matrículas sessenta e cinco-dez-EM e onze-quarenta e três-ET, conforme cópia da deliberação junta ao processo.-----

-----Face ao exposto, proponho: -----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de adjudicação do fornecimento supra referido à empresa Vesauto - Automóveis e Reparações, Sociedade Anónima, para duas viaturas Renault Kangoo RN um.dois, nos termos exactos da proposta, pelo valor global de três milhões oitocentos e setenta mil trezentos e doze escudos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Dois - A ratificação da deliberação do Conselho de Administração em que se consubstancia a alienação do património supra referido, nos termos da alínea d), do número um, do artigo quinquagésimo primeiro, do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito, de noventa e um, de doze de Junho;-- -----

-----Três - A dispensa da celebração de contrato escrito, de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal tomada no dia vinte de Abril de mil novecentos e noventa e oito ao abrigo

do disposto nos números dois e três, conjugados com o número seis, do artigo centésimo quinto, do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março na redacção que lhe foi dada pela Lei vinte e dois, de noventa e cinco, de dezoito de Julho.-----

----- Quatro - A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**100 - PROC.º 71/95-DHI - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - COMPARTICIPAÇÃO (75% SUB-PROGRAMA A) - CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE QUEIJAS - CP**

**08.02.02.01.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Ao abrigo do número três, do artigo quinquagésimo terceiro, do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com nova redacção dada pela Lei número dezoito, de noventa e um, de doze de Junho, proferi despacho datado de cinco de Maio de noventa e nove, aprovando trabalhos a mais no montante de um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e sessenta escudos e bem assim o preço unitário apresentado pela OBRECOL, Sociedade Anónima e enunciados na informação trezentos e sessenta e oito, de noventa e nove, do Serviço de Edifícios Municipais, referentes a bombas submersíveis, dada a urgência na conclusão da obra referida, pelo que:-----

----- Submeto a ratificação o mencionado despacho; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**101 - PROCº. 71/95-DHI - CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE QUEIJAS -  
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - COMPARTICIPAÇÃO (75% SUB-PROGRAMA A) - CP**

**08.02.02.01.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Ao abrigo do número três, do artigo quinquagésimo terceiro, do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com nova redacção dada pela Lei número dezoito, de noventa e um, de doze de Junho, proferi despacho datado de cinco de Maio de noventa e nove, aprovando trabalhos a menos no montante de um milhão cento e um mil oitocentos e trinta e dois escudos e enunciados na informação trezentos e oitenta e três, de noventa e nove, do Serviço de Edifícios Municipais, referentes ao fornecimento e plantação de árvores e à estrutura do coreto, dada a urgência na conclusão da obra referida, pelo que: -----

----- Submeto a ratificação o mencionado despacho; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**102 - PROCºS. 7219-PV/98 - 6770-PL/97 - PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA E A PROMAX -  
PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, S.A. - ALTO DE ALGÉS: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta,  
subscrita pelo Senhor Presidente:-----

-----“Através do processo seis mil setecentos e setenta-PL/noventa e sete, deu entrada na  
Câmara um processo de loteamento em nome da Promax - Promoção Imobiliária, Sociedade  
Anónima, integrado no Plano de Pormenor do Alto de Algés, tornando-se necessário para a sua  
aprovação definitiva a realização de um protocolo que estabelecesse as condições de  
realojamento das famílias residentes nas edificações a demolir. -----

-----A Câmara e a Promax acordaram celebrar um protocolo o qual a seguir se transcreve,  
cujos termos mereceram já o acordo da Promax. -----

-----Pelo exposto, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar a minuta dos termos do protocolo que a seguir se transcreve, cujos valores  
serão actualizados à data da emissão do alvará de loteamento.-----

----- Dar conhecimento à requerente.” -----

-----“Protocolo-----

--

-----Entre-----

--

Município de Oeiras, como primeiro outorgante, representado no presente acordo pelo  
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Excelentíssimo Senhor Doutor Isaltino Afonso  
Morais, munido de poderes legais de representação nos termos da alínea a), do número um, do  
artigo quinquagésimo terceiro, do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove  
de Março, doravante também designado por Câmara-----

e-----  
Promax - Promoção Imobiliária, Sociedade Anónima, como segunda outorgante, pessoa colectiva número quinhentos e três milhões trezentos e sessenta e um mil quinhentos e vinte e seis, com sede na Amadora, na Rua António Sardinha, número quatro, segundo direito, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Amadora, sob o número nove mil cento e oitenta e um, representada pelo Excelentíssimo Senhor João Manuel Maia dos Santos, casado, natural da freguesia e concelho de Coruche, residente na Avenida Conselheiro Ferreira Lobo, número um, segundo direito, em Caxias, portador do bilhete de identidade número sete milhões trezentos e cinquenta e um mil duzentos e oitenta e quatro, emitido em vinte e nove de Abril de noventa e oito, em Lisboa, na qualidade de administrador, com poderes estatutários para representar a sociedade, adiante também designada por Promax. -----

Considerando que: -----

- a) A Câmara e a Assembleia Municipal aprovaram o Plano de Pormenor do Alto de Algés;-----
- b) Constitui objectivo da autarquia, na sequência das operações da erradicação das barracas que proliferam desde a baixa de Algés até à zona abrangida pelo Plano de Pormenor do Alto de Algés e ainda incluindo a Pedreira dos Húngaros, iniciar o processo de dotação das infra-estruturas urbanísticas de toda a área, como condição de qualificação urbana que o próprio Plano de Pormenor reclama;-----
- c) O Plano em causa prevê um modelo de gestão urbanística que distribui o encargo com as infra-estruturas gerais ou globais pelos diferentes proprietários abrangidos pela respectiva área de intervenção;-----
- d) A infra-estruturação global dos terrenos e a sua integração na envolvente pressupõe que se exerçam ao mesmo ritmo os direitos de ocupação urbanística o que neste caso como em geral não acontece em virtude de globalidade de titulares desses direitos;-----
- e) Destinando-se as comparticipações à execução das infra-estruturas que constituem encargos



globais cuja execução cabe, em princípio, à Autarquia, é de maior conveniência, nalguns casos, convencionar com os proprietários ou com os promotores a aplicação dos respectivos montantes na execução das obras, devidamente fiscalizadas e controladas pelos Serviços do Município;-----

f) A segunda outorgante declarou ser do seu interesse proceder à execução de algumas das obras de infra-estruturação geral na sua propriedade, bem como prestar uma ajuda financeira destinada a apoiar as operações de realojamento de munícipes que habitam em habitações clandestinas existentes na sua propriedade; -----

g) A ampla autonomia pública contratual possibilita hoje, face ao disposto no artigo nono, do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais e no artigo milionésimo septingentésimo nonagésimo, do Código do Procedimento Administrativo, que as entidades públicas recorram à figura do contrato em substituição do outros modos de actuação administrativo unilateral quando se reconheça ser este o instrumento mais eficaz de realização do interesse público, como notoriamente é o caso da situação que é objecto do presente protocolo, -----  
atentos estes pressupostos, as partes acordam de boa fé as seguintes disposições, propondo-se dar-lhes total e pontual cumprimento: -----

-----Primeira-----

-

Um - O presente protocolo destina-se à definição dos termos e condições em que a Promax aceita proceder à execução, na sua propriedade, de algumas das obras consideradas encargos globais no Plano de Pormenor do Alto de Algés, substituindo-se ao primeiro outorgante no dever de as executar.-----

Dois - O presente acordo define igualmente a obrigação de a Câmara proceder ao realojamento de munícipes actualmente residentes em barracas situadas na propriedade da segunda outorgante mediante ajuda financeira.-----

-----Segunda-----

-  
A segunda outorgante é a única proprietária dos prédios a que correspondem as descrições prediais dois mil oitocentos e oitenta e oito e três mil setecentos e vinte e seis, da freguesia de Carnaxide e três mil setecentos e vinte e sete, três mil setecentos e vinte e oito, três mil setecentos e vinte e nove, cinco mil trezentos e trinta e quatro, cinco mil trezentos e trinta e cinco, cinco mil trezentos e trinta e seis, cinco mil trezentos e trinta e sete e cinco mil trezentos e trinta e oito, da freguesia de Algés, tendo requerido à Câmara o respectivo loteamento, originando o processo camarário número seis mil setecentos e setenta-PL/noventa e sete.-----

-----Terceira-----

--  
A Câmara aceita proceder ao realojamento dos residentes nas construções clandestinas existentes nos terrenos a que se refere o número anterior no prazo máximo de doze meses, mediante a prestação de uma ajuda financeira a prestar pela Promax no valor de quarenta milhões de escudos.---

-----Quarta-----

-  
Um - A prestação da ajuda financeira a que se refere a cláusula antecedente pode ser feita em dinheiro, de uma só vez no momento da emissão do alvará de loteamento, ou através da execução de obras até à concorrência daquele valor, de acordo com programa estudo, ou projecto que lhe venha a ser fornecido pela Câmara e aprovado pela segunda outorgante.-----

Dois - No caso de a prestação da ajuda financeira à operação de realojamento vir a ser realizada em espécie e o encargo daí resultante for inferior ao montante devido nos termos do presente protocolo, a Promax obriga-se a entregar a diferença em dinheiro na data da recepção dos trabalhos; caso a diferença resulte da maior onerosidade dos trabalhos a realizar por motivos não imputáveis à segunda outorgante, será a mesma deduzida no valor das taxas de urbanização que



sejam devidas. -----

-----Quinta-----

-

Um - A Promax obriga-se ainda a executar as infra-estruturas assinaladas na planta junta que constitui o anexo um, que consistem na execução dos trabalhos descritos e quantificados no orçamento que constitui o anexo dois ao presente protocolo até ao valor de duzentos e sessenta e quatro milhões trezentos e sessenta e nove mil duzentos e setenta e nove escudos, acrescido do IVA à taxa legal. -----

Dois - Existindo diferenças, para mais ou para menos, entre o valor efectivo das obras e o montante devido a título de participações deduzido do valor das cedências de terrenos, proceder-se-á conforme o disposto do número dois, da cláusula anterior. -----

Três - A Câmara obriga-se a disponibilizar em tempo útil os terrenos que não sejam propriedade da Promax e se destinam à execução das infra-estruturas. -----

-----Sexta-----

--

Um - Caberá à Câmara acompanhar e fiscalizar as obras, obrigando-se a Promax a respeitar as indicações dadas pelos Serviços do primeiro outorgante neste âmbito e a executar as alterações ou correcções que forem entendidas necessárias de acordo com as boas regras de técnica ou de arte, ou que sejam de comum acordo tidas por necessárias. -----

Dois - A Promax é a única responsável perante a Câmara pela execução dos trabalhos a que se refere o presente protocolo, ainda que os mesmos sejam realizados por terceira entidade contratada pela segunda outorgante. -----

Três - Todas as obras previstas neste protocolo, poderão iniciar-se imediatamente após o registo do Plano de Pormenor do Alto de Algés e a aprovação dos respectivos projectos. -----

-----Sétima-----

-  
Um - A Promax compromete-se desde já a proceder à elaboração dos projectos e à execução das obras que constituem encargos globais no Plano de Pormenor do Alto de Algés, que se situem fora da sua propriedade, ou outras.-----

Dois - O montante dispendido com a elaboração de projectos e a execução de obras a que se refere o número anterior será deduzido no valor das taxas de urbanização que sejam devidas. ----

Três - Para efeitos de concretização do disposto nesta cláusula, as partes celebrarão pertinente adicional ao presente protocolo.-----

-----Oitava-----

--  
Um - A falta do adicional a que se refere o número anterior no momento da emissão do alvará de loteamento não é causa impeditiva deste acto se a Promax prestar a favor da Câmara garantia bancária incondicional e à primeira solicitação, no respectivo valor. -----

Dois - A Câmara aceita, todavia, não exigir caução ou qualquer outra garantia para a execução das obras a que se refere a cláusula quinta, sem embargo de, em caso de incumprimento do presente acordo por causa imputável à segunda outorgante nomeadamente quanto ao prazo de execução das obras, não emitir quaisquer licenças de construção nos lotes constituídos na propriedade da Promax, enquanto se mantiver a causa de incumprimento. -----

----- Três - A execução dos passeios, embora obrigação da Promax, não constituirá condição do número anterior, nem impedimento para a recepção provisória das referidas obras da cláusula quinta.-----

A Câmara declara que, com a assinatura do presente protocolo, é dada integral satisfação à condição sobre realojamento das famílias que residem em construções clandestinas na propriedade da Promax, a que se sujeitou o licenciamento da referida operação de loteamento. --

O presente protocolo, constituído por ... folhas e dois anexos, foi aprovado na reunião da



Câmara Municipal de Oeiras, de .../.../.... -----

Assinado em Oeiras, aos ... do mês de ... de .... -----

Pelo Município de Oeiras, o Presidente-----

Os Segundos Outorgantes, Pela Promax.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**103 - PROC°. 2131-PV/99 APENSO AO 3570-PL/92 - CEDÊNCIAS DE TERRENO A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO - RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO - ALGÉS: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Em reunião de trinta e um de Março de mil novecentos e noventa e nove, ponto cinquenta e seis, a Câmara aprovou a aceitação de uma faixa de terreno destinada a integrar o domínio público, conforme imposição do alvará de loteamento quatro, de noventa e oito.-----

----- Verificou-se posteriormente que, por lapso na elaboração da respectiva proposta, foi indicado como requerente Pilar Moreno Diaz de Peña em vez de Habitat - Empreendimentos Imobiliários, Sociedade Anónima.-----

----- Nestas circunstâncias, proponho à Câmara que delibere rectificar aquela deliberação considerando efectivamente a Habitat - Empreendimentos Imobiliários, Sociedade Anónima, como requerente das referidas cedências.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**104 - PROCº. 2117-PL/99 APENSO AO 216/99 - PEDIDO DE LOTEAMENTO - QUINTA DOS ACIPRESTES, EM LINDA-A-VELHA: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Vem a Firma Frasac, Construções e Administração, Sociedade Anónima, apresentar o pedido de loteamento em título, para um terreno situado na Quinta dos Aciprestes em Linda-a-Velha. -----

----- A pretensão foi analisada pelos respectivos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística que em sua informação número duzentos e noventa e dois, de noventa e nove, da Divisão de Planeamento que consta do processo, se manifestaram no sentido do indeferimento fundamentado no exposto das alíneas d) e f), do ponto número seis, da referida informação.-----

----- Face ao exposto, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Indeferir o pedido de loteamento, ao abrigo do disposto na alínea a), do número dois, do artigo décimo terceiro, do Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro, de noventa e cinco, de vinte e oito de Dezembro, de conformidade com a informação da Divisão de Planeamento. -----

----- - Dar conhecimento ao requerente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**105 - PROCº. 8788-PV/98 APENSO AO 1752-PB/85 - PEDIDO DE LOTEAMENTO - QUEIJAS: --**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Vem a CHEUNI, Cooperativa de Habitação Económica União, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, através do processo em título dar cumprimento ao solicitado na informação seiscentos e vinte e um, de noventa e oito, da Divisão de Planeamento. -----

----- Analisado o assunto pelos Serviços Técnicos do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, em sua informação número duzentos e quarenta e quatro, de noventa e nove, da Divisão de Planeamento, que consta do processo, referem que, com os elementos agora entregues encontram-se regularizadas as questões anteriormente levantadas na referida informação, pelo que, o processo poderá ter andamento favorável. -----

----- Pelo exposto proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aceitar a cedência por parte da CHEUNI, da parcela que é propriedade da Cooperativa, com a área de trezentos e dez vírgula treze metros quadrados, destinada subsequentemente a construir o lote quinze (parcelas A a E ), por complemento com os terrenos municipais provenientes dos artigos cento e vinte e um, cento e vinte e dois e cento e vinte e quatro.-----

----- - Celebrar contrato de compra e venda entre as partes (CMO e CHEUNI) nos mesmos termos em que se processaram os anteriores, respeitantes aos demais lotes que integram o Plano e a que reporta o processo O.M. seiscentos e oitenta e quatro, rectificado pelo processo sete mil duzentos e quarenta e cinco-PV/noventa e três.-----

----- - Sua comunicação ao requerente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----



**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

106 - REGTº. 12365/99 - 7862-PB/98 - CEDÊNCIAS DE TERRENOS - ROTUNDA DA FONTE -  
CACILHAS, OEIRAS: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta,  
subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Vem Maria Teresa Machado de Sousa Vinagre, através do processo em título, nos  
termos da metodologia acordada, solicitar a efectivação antecipada das cedências das parcelas de  
terrenos que se encontram afectados pelas infraestruturas viárias da Rotunda da Fonte.-----

----- Analisado o assunto pelos Serviços, em sua informação número trezentos e cinquenta  
e seis, de noventa e nove, da Divisão de Planeamento, informam que as referidas parcelas de  
terreno cujas áreas se encontram identificadas na presente informação se relacionam com um  
pedido de viabilidade que permitiu delinear os termos em que essa operação se poderia efectuar  
e que deu entretanto origem ao processo sete mil oitocentos e sessenta e dois-PB/noventa e oito,  
pelo que, não se vê inconveniente na aceitação das referidas cedências. -----

----- Pelo exposto proponho à Câmara que delibere aceitação das cedências nos termos da  
informação número trezentos e cinquenta e seis, de noventa e nove, da Divisão de Planeamento.

----- - Dar conhecimento ao requerente para posterior efectivação da escritura.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem  
como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999**-----

**107 - PLANOS DE ACÇÃO DE 1999 DO PROGRAMA COMUNITÁRIO URBAN:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Estando prevista a apresentação da programação anual das actividades a desenvolver ao abrigo do Programa Comunitário Urban, no qual se explicitam por medida e acção os objectivos, estratégia e metodologia propostos para cada um dos projectos, proponho à Câmara que aprove o Plano de Acção que a seguir se transcreve, que faz parte integrante da presente proposta de deliberação:”-----

-----“Plano de Acção do -----

-----Sub-Programa Cinco: Oeiras - Outurela / Portela-----

----- Nota prévia-----

----- Os Planos de Acção de mil novecentos e noventa e nove cumprem o duplo objectivo de dar a conhecer o trabalho levado a efeito no ano transacto e fundamentar as actividades e projectos a desenvolver no decurso deste ano. -----

----- Pelo que já tivemos oportunidade de focar nos relatórios de avaliação das acções em anos transactos, é fácil depreender que o enfoque é colocado, em grande medida, na continuidade dos projectos encetados em mil novecentos e noventa e seis, mil novecentos e noventa e sete e mil novecentos e noventa e oito. -----

----- Este ano tem uma importância capital e decisória, na medida em que nos encontramos na recta final do programa. É imprescindível, se não mesmo imperioso, assegurar que os equipamentos e demais espaços em funcionamento tenham uma estrutura de gestão consolidada e capaz de garantir a prossecução das actividades que têm vindo a ser desenvolvidas. -----

----- Face ao exposto, é nosso intuito focalizar a nossa actuação na formação dos diversos



agentes locais, aos mais diversos níveis e interceptando todas as faixas etárias. Este investimento é fundamental e assim o revelou o exaustivo levantamento de necessidades e o contacto diário com a população da zona de intervenção no decurso destes três anos. Mais do que estarem aptos a frequentar acções de formação profissional strictu senso, a população carece de formação pessoal e estímulo e é nesta área que temos compelido o nosso esforço no último ano, quer através do trabalho com as escolas, como com as associações locais, Clube de Jovens e Atl. Não descuraremos, todavia, áreas de formação profissional que para além de ir de encontro às necessidades da zona, são do interesse da população. -----

----- Assim, propomo-nos a implementar este ano, na Medida Cinco ponto um, Formação na área da Cozinha e a Formação na área do Apoio Familiar e Domiciliário, ambos resultantes da preparação efectuada durante o ano transacto. Em paralelo, decorrerão as acções que denominamos de acções de dinamização e que contemplam, entre outras o Curso de Mediadores, a Oficina de Artes e Ofícios, a Oficina de Electricidade, o curso de Introdução à Informática e Combate ao Insucesso Escolar e a Educação Parental. -----

----- Na Medida Cinco ponto dois, as Acções Equipamento Desportivo e Ateliers da Quinta do Sales que, muito embora tenham sido previstas em plano de acção do ano transacto, durante o qual decorreu a preparação das mesmas, só terão início efectivo neste ano. Excepção feita, é claro, ao campo de futebol da Outurela / Portela que já se encontra concluído e que tem sido um suporte indispensável ao desenvolvimento das actividades desportivas, mormente no tocante à Escolinha de Futebol. -----

----- Mais, tendo a educação constituído desde o início efectivo do programa uma preocupação constante, consideramos pertinente chamar a atenção para o facto de, na Medida Cinco ponto dois, estarem incluídos novos projectos, cujo enfoque é colocado nas escolas. Estes estão, não obstante, ligados ao conjunto das acções que estão aprovadas e têm assegurada a sua componente pedagógica pelo nosso parceiro ISPA - Instituto Superior de Psicologia Aplicada. ---

----- No que respeita à Medida Cinco ponto três, daremos continuidade às acções em curso e encetaremos a parte final dos trabalhos. -----

----- Na medida Cinco ponto quatro, não há alterações a registar, pelo que seguiremos as reformulações de denominação efectuadas no ano anterior nos Planos de Assistência Técnica. Assim teremos: uma primeira Acção Estrutura de Apoio Técnico da qual fazem parte as rubricas despesas com pessoal contratado, publicações, outros bens e serviços, encargos com instalações e conservações de bens, maquinaria e equipamento, material informático; uma segunda Acção Elaboração de Estudos e Diagnósticos, da qual fazem parte a rubrica elaboração de estudos; e finalmente a Acção Publicidade e Divulgação , com a rubrica publicidade e divulgação. -----

----- Quadro resumo: Sub-Programa Cinco Oeiras-Outurela/Portela -----

----- Medidas / Acções -----

----- Cinco.um - Apoio à Formação Profissional, promoção de emprego e iniciativas / A Um - Curso de Cozinha / A Dois - Curso de Apoio Familiar e Domiciliário / A Três - Outras Acções de Dinamização -----

----- Cinco.dois - Apoio à Integração Social e Cultural através das Associações Cívicas e Culturais / B Um - Clube de Jovens / B Dois – Ludoteca / B Três - Centro de Acolhimento de Crianças em Risco / B Quatro - Sede da Associação do Bairro Dezoito de Maio / B Cinco - Equipamento Desportivo / B Seis - Quinta do Sales - Construção de Ateliers-----

----- Cinco.três - Requalificação Urbana e Ambiental / C Um - Posto de Prevenção e Segurança / C Dois - Quinta do Sales Espaços Verdes / C Três - Iluminação Pública / C Quatro - Reperfilamento de passeios na estrada da Outurela/Portela -----

----- Cinco.quatro - Assistência técnica e Apoio à Implementação / D Um - Estrutura de Apoio Técnico: - Despesas com pessoal contratado / - Aquisição de bens e serviços / - Aquisição de bens de capital / D Dois - Estudos e diagnósticos / D três - Publicidade e divulgação -----

----- Estrutura do plano de acção-----



-----Um – Medida-----

-----Dois – Acção-----

-----Três - Justificação da Intervenção-----

-----Quatro - Objectivo Geral -----

-----Cinco - Objectivos Específicos -----

-----Seis – Estratégia -----

-----Sete – Metodologia-----

-----Oito - População Alvo -----

----- - Indicadores quantitativos -----

----- - Indicadores qualitativos -----

-----Nove - Área a abranger -----

----- - Indicadores físicos -----

----- - Indicadores sócio-espaciais-----

-----Dez - Recursos a mobilizar / meios a envolver-----

----- - Humanos -----

----- - Técnicos/Materiais-----

----- - Financeiros-----

-----Onze - Organismos responsáveis -----

-----Doze - Divulgação da Acção-----

-----Treze – Acompanhamento e controle da Acção -----

-----Catorze - Avaliação da Acção -----

-----Quinze – Calendarização -----

-----Dezasseis – Cronograma-----

-----Plano de Acção da Medida Cinco ponto um -----

-----Sub-Programa Cinco Oeiras - Outurela/Portela -----

----- Medida / Acções-----

----- Cinco.um - Apoio à Formação, promoção de emprego e iniciativas empresariais junto de grupos desfavorecidos / A Um - Formação na área da Cozinha / A Dois - Formação na área do Apoio Familiar e Domiciliário / A Três - Outras Acções de Dinamização -----

----- Medida-----

----- Cinco.um - Apoio à formação profissional, promoção de emprego e iniciativas empresariais junto de grupos desfavorecidos-----

----- A Um - Formação na área da Cozinha -----

----- Justificação da Intervenção -----

----- O curso de cozinha surge na sequência de uma outra acção de formação que, ao abrigo do Programa Urban, a Câmara Municipal de Oeiras lançou no ano transacto: Curso de Hotelaria. Este último, por motivos atempadamente expostos, não chegou a concretizar-se, pelo que consideramos oportuno promover uma acção mais específica e em moldes completamente diferentes. -----

----- Pretendemos que esta seja, acima de tudo, uma acção de integração sócio-profissional, com vista à prevenção e atenuação dos efeitos de exclusão do mercado de trabalho, não apenas a jovens, mas também a adultos em situação vulnerável. -----

----- Para o efeito, procuraremos proporcionar aos formandos todas as condições para a frequência desta acção, desde a escolha dos horários até à disponibilização de locais de formação na zona da Outurela / Portela. Vamos privilegiar dois módulos de formação social e pessoal. O primeiro é o de integração e acompanhamento que têm como finalidade fazer o acompanhamento de todos os formandos ao longo de todo o curso, por forma a gerir as suas expectativas e frustrações. Esse acompanhamento será feito quinzenalmente. -----

----- O último módulo, a que chamamos inserção na vida activa, visa transmitir aos formandos noções de como criar e gerir o seu próprio negócio, bem como informá-los acerca das



iniciativas e programas ao dispor daqueles que querem iniciar uma actividade por conta própria.

-----Acima de tudo, é nosso objectivo proporcionar a formação de profissionais para a carreira de cozinheiros, capacitando-os para preparar e confeccionar refeições, planificar, dirigir e coordenar os trabalhos de cozinha e colaborar na estruturação das ementas.-----

-----Objectivo Geral-----

-----Promover o desenvolvimento de acções de formação na área da Cozinha e/ou elevar o nível de competência humana e técnica dos intervenientes, no sentido de lhes possibilitar uma mais rápida inserção no mercado de trabalho.-----

-----Objectivos específicos-----

-----Possibilitar:-----

----- valorização das capacidades dos interlocutores locais-----

----- qualificação de mão de obra-----

----- a diminuição das carências dos grupos vulneráveis-----

----- o desenvolvimento de um projecto de vida-----

-----Criar meios para:-----

----- promover iniciativas de emprego-----

----- mobilizar e organizar os recursos da comunidade, fomentando a cooperação e solidariedade social-----

----- estimular a participação e o envolvimento da população-----

----- promover a (re)integração na comunidade-----

-----Estratégia-----

----- Criar condições técnicas e sociais que garantam a concretização dos projectos e o sucesso da acção-----

----- estabelecer articulações com outros programas e identificar parcerias com entidades várias que apresentem planos de actividades complementares aos objectivos propostos-----

- - divulgar e dinamizar as actividades propostas na acção.-----
- Metodologia-----
- Conhecer a zona de Intervenção:-----
- - levantamento sistemático das necessidades e carências-----
- - recolha permanente de informação / diagnóstico-----
- - identificar expectativas face às acções de formação-----
- - elaboração de um relatório sobre as necessidades e expectativas face à formação---
- Identificar intervenientes:-----
- - população alvo-----
- - empresas/instituições a envolver-----
- - número de pessoas a formar-----
- Agir:-----
- - elaboração dos Planos de Formação-----
- - definição de prioridades-----
- - determinação dos objectivos de formação-----
- - análise das tarefas a ensinar e duração do curso-----
- - determinar a dimensão dos recursos humanos, financeiros e materiais a mobilizar--
- - elaboração de um cronograma de funções-----
- - aprovação do plano de formação-----
- - selecção dos Formandos-----
- - disponibilização do espaço para a realização das acções-----
- - instalação dos equipamentos necessários ao funcionamento da sala de formação----
- - promover debates, encontros, reuniões e visitas ao local no sentido de informar e sensibilizar a população da área envolvente, fomentando a ampla participação-----
- - articulação com o parceiro responsável pela coordenação das acções de formação -



AERLIS - Associação Empresarial da Região de Lisboa -----

----- elaboração de um programa de trabalhos articulado -----

-----População Alvo: -----

-----Indicadores quantitativos: -----

----- dez a quinze formandos -----

----- uma sala para formação teórica -----

----- espaços para formação prática -----

----- ainda não estão definidos o número de formadores e a quantidade de equipamento e material de desgaste necessário -----

-----Indicadores qualitativos:-----

-----Primeira fase -----

----- sujeitos à procura do primeiro emprego e/ou desempregados -----

-----Área a abranger -----

-----Indicadores físicos (onde decorrerão as acções):-----

----- espaços para formação prática -----

-----Indicadores sócio-espaciais -----

----- prioritariamente na zona de intervenção -----

----- concelho de Oeiras-----

-----Recursos a mobilizar / meios a envolver -----

-----Humanos: -----

----- Instituições e Serviços-----

----- membros das associações -----

----- agentes locais de desenvolvimento -----

----- formadores -----

----- formandos-----

----- - apoio administrativo à formação -----

----- Técnicos/materiais: -----

----- - serviços especializados -----

----- - equipamento necessário ao funcionamento do(s) espaço(s) de formação-----

----- - materiais de desgaste-----

----- Financeiros: -----

----- - apoio comunitário -----

----- - financiamento público local-----

----- Organismos responsáveis -----

----- - Entidade Beneficiária - C.M.O -----

----- - Entidade Promotora - C.M.O -----

----- - Entidade Executora - C.M.O-----

----- - Entidade Gestora - DGDR -----

----- Divulgação da Acção -----

----- Numa primeira fase através da distribuição de panfletos, afixação de cartazes e publicação de artigos na “Gazeta do Urban”.-----

----- Numa segunda fase está prevista a realização de seminários e/ou conferências com vista à apresentação de relatórios, bem como publicações e/ou comunicados aos órgãos de comunicação social sobre o desenvolvimento da acção.-----

----- Acompanhamento e Controle da Acção-----

----- É da responsabilidade da entidade beneficiária, assegurar que as actividades decorrem conforme o programa proposto.-----

----- Para o efeito, deverão ser apresentados (com uma regularidade a definir) planos de actividades e relatórios de actuação com referências aos resultados esperados e aos resultados obtidos. --- -----



-----Avaliação da acção-----

-----Deverá efectuar-se uma avaliação a três níveis:-----

----- Concepção e programação (pertinência e coerência) -----

----- Funcionamento e orientação (eficácia, eficiência e conformidade) -----

----- Efeitos (eficácia, eficiência e aceitação)-----

-----Calendarização-----

-----Data de início: Setembro de mil novecentos e noventa e nove-----

-----Data de Término: Agosto de dois mil-----

-----Duração: doze meses-----

-----Período: A definir-----

-----Cronograma Financeiro-----

-----mil novecentos e noventa e nove-----

-----Cozinha – dez milhões de escudos (este valor não é vinculativo)-----

-----Total – dez milhões de escudos-----

-----Ponto da situação-----

-----Após contacto com os diversos interlocutores privilegiados da zona da Outurela/Portela, verificou-se a pertinência de realizar estudos aprofundados sobre as necessidades de formação profissional da população alvo, bem como sobre as suas expectativas face às acções propostas.-----

-----Uma vez apresentados os primeiros resultados destes estudos, encontramos-nos em condições de avançar com as acções, definindo, de acordo com as expectativas da população da zona, as acções, horários e os perfis. Prevemos a realização de uma primeira acção este ano e, se bem sucedida, a realização de uma segunda acção, dentro da mesma área, mas para um público alvo eventualmente diferente.-----

-----Medida-----

----- Cinco.um - Apoio à formação profissional, promoção de emprego e iniciativas empresariais junto de grupos desfavorecidos-----

----- A Dois - Formação na área do Apoio Familiar-----

----- Justificação da Intervenção -----

----- Esta acção surge na confluência da necessidade de dar resposta a um grande número de indivíduos que, para além de residirem num aglomerado populacional pouco integrado na envolvente, apresentam características sócio-demográficas semelhantes: baixo nível de escolaridade; fracas qualificações profissionais; difícil integração no mercado de trabalho, sendo a integração existente precária e baseada em solidariedades e contactos informais. -----

----- Neste sentido, afigura-se fundamental promover a aprendizagem de actividades que, por não exigirem perfis muito qualificados, se apresentem como uma alternativa viável de projecto de vida. Dos resultados do inquérito à população da zona, não só podemos infirmar as características acima enunciadas, como também precisar a taxa de desemprego que é de cerca de 15% nos indivíduos contemplados pela amostra. -----

----- A área do Apoio Familiar e Domiciliário, pela vertente humanitária que lhe é cara, permite estimular as relações interpessoais e o sentimento de se estar simultaneamente a fazer algo de que se gosta e a ajudar os outros. É pois uma área que permitirá não apenas ir de encontro à vocação dos indivíduos, como também a corresponder às solicitações existentes na zona.-----

----- Também para este conjunto de acções se terá em atenção privilegiar a população mais vulnerável e frequentemente vítima de exclusão: jovens à procura do primeiro emprego, activos não qualificados e/ou desempregados de longa duração. -----

----- A sequência a dar a este tipo de acções, deverá ser implementada de modo gradual, tendo em conta a capacidade de resposta dos agentes económicos a envolver; esta preocupação vai no sentido de prevenir futuras situações de carência de emprego e uma plena integração dos



indivíduos que se vão formando. -----

-----Objectivo Geral-----

-----Promover o desenvolvimento de acções de formação na Área do Apoio Familiar e Domiciliário, por forma a qualificar e/ou elevar o nível de competência humana e técnica dos intervenientes, possibilitando-lhes uma mais rápida inserção no mercado de trabalho.-----

-----Objectivos específicos (após definição dos conteúdos programáticos, poder-se-ão clarificar outros objectivos específicos pertinentes para esta acção)-----

-----Possibilitar:-----

----- a valorização das capacidades dos interlocutores locais -----

----- a qualificação de mão de obra-----

----- a diminuição de carências dos grupos vulneráveis -----

----- o desenvolvimento de um projecto de vida-----

-----Criar meios para: -----

----- promover iniciativas de emprego -----

----- mobilizar e organizar os recursos da comunidade, fomentando a cooperação e solidariedade social-----

----- estimular a participação e o envolvimento da população-----

----- promover a (re)integração na comunidade -----

-----Estratégia -----

----- Criar condições técnicas e sociais que garantam a concretização dos projectos e o sucesso da acção -----

----- estabelecer articulações com outros programas e identificar parcerias com entidades várias que apresentem planos de actividades complementares aos objectivos propostos -----

----- divulgar e dinamizar as actividades propostas na acção -----

-----Metodologia-----

- Conhecer a zona de Intervenção:-----
- - levantamento sistemático das necessidades e carências-----
- - recolha permanente de informação / diagnóstico-----
- - identificar expectativas face às acções de formação -----
- - elaboração de um relatório sobre as necessidades e expectativas face à formação ---
- Identificar intervenientes: -----
- - população alvo -----
- - empresas/instituições a envolver -----
- - número de pessoas a formar-----
- Agir:-----
- - elaboração dos Planos de Formação -----
- - definição de prioridades -----
- - determinação dos objectivos de formação -----
- - análise das tarefas a ensinar e duração do curso-----
- - determinar a dimensão dos recursos humanos, financeiros e materiais a mobilizar --
- - elaboração de um cronograma de funções -----
- - aprovação do plano de formação -----
- - selecção dos Formandos -----
- - disponibilização do espaço para a realização das acções -----
- - instalação dos equipamentos necessários ao funcionamento da sala de formação----
- - promover debates, encontros, reuniões e visitas ao local no sentido de informar e sensibilizar a população da área envolvente, fomentando a ampla participação-----
- - articulação com o parceiro responsável pela coordenação das acções de formação e elaboração de um programa de trabalhos articulado-----
- População Alvo: -----



-----Indicadores quantitativos:-----

----- dez a quinze formandos em cada grupo-----

----- ainda não está definido o número de salas que vão funcionar, nem em que horários vai decorrer a formação-----

----- o número de indivíduos a abranger por este conjunto de acções, bem como o carácter da formação a ser ministrada, vai depender dos contactos, com entidades experientes nesta área, que ainda se encontram em curso-----

-----Indicadores qualitativos:-----

----- jovens com problemas de inserção no mercado de trabalho, activos não qualificados e activos em geral vítimas de desemprego de longa duração-----

-----Área a abranger-----

-----Indicadores físicos (onde decorrerão as acções):-----

----- espaço municipal na zona do Bairro da Encosta da Portela e/ou outros a disponibilizar pelos parceiros a envolver-----

----- espaços para formação prática-----

-----Indicadores sócio-espaciais:-----

----- conjunto das pessoas da área geográfica do projecto-----

-----Nota: A área de influência poderá exceder o âmbito estritamente geográfico do projecto - está em estudo.-----

-----Recursos a mobilizar / meios a envolver-----

-----Humanos:-----

----- Instituições e Serviços-----

----- membros das associações-----

----- agentes locais de desenvolvimento-----

----- formadores-----

----- - formandos -----

----- - apoio administrativo à formação -----

----- Técnicos/materiais: -----

----- - serviços especializados -----

----- - equipamento necessário ao funcionamento do(s) espaço(s) de formação -----

----- - materiais de desgaste -----

----- Financeiros: -----

----- - apoio comunitário -----

----- - financiamento público local -----

----- Organismos responsáveis -----

----- - Entidade Beneficiária - C.M.O -----

----- - Entidade Promotora - C.M.O -----

----- - Entidade Executora - C.M.O -----

----- - Entidade Gestora – DGDR -----

----- Divulgação da Acção -----

----- Numa primeira fase através da distribuição de panfletos, afixação de cartazes e publicação de artigos na “Gazeta do Urban”.-----

----- Numa segunda fase está prevista a realização de seminários e/ou conferências com vista a apresentação de relatórios, bem como publicações e/ou comunicados aos órgãos de comunicação social sobre o desenvolvimento da acção.-----

----- Acompanhamento e Controle da Acção-----

----- É da responsabilidade da entidade beneficiária, assegurar que as actividades decorrem conforme o programa proposto.-----

----- Para o efeito, deverão ser apresentados (com uma regularidade a definir) planos de actividades e relatórios de actuação com referências aos resultados esperados e aos resultados



obtidos.-----

-----Avaliação da acção-----

-----Deverá efectuar-se uma avaliação a três níveis:-----

----- Concepção e programação (pertinência e coerência) -----

----- Funcionamento e orientação (eficácia, eficiência e conformidade) -----

----- Efeitos (eficácia, eficiência e aceitação)-----

-----Calendarização-----

-----Terá início em mil novecentos e noventa e nove-----

----- o período de realização das acções decorrerá de acordo com o número de indivíduos a formar-----

-----Ponto da situação-----

-----Após contacto com os diversos interlocutores privilegiados da zona da Outurela / Portela e tendo em conta a experiência formativa anterior, verificou-se a pertinência de aprofundar a informação sobre as necessidades de formação profissional da população alvo, bem como sobre as suas expectativas face às acções propostas.-----

-----Todavia, sendo esta uma área em que a formação prática tem uma componente muito forte, ainda não é possível avançar com uma calendarização precisa. Estão em curso contactos com entidades experientes e competentes nesta área.-----

-----Cronograma Financeiro-----

-----Mil novecentos e noventa e nove-----

-----Apoio Familiar e Domiciliário – oito milhões de escudos (este valor não é vinculativo)-----

-----Total – oito milhões de escudos-----

-----Medida-----

-----Cinco.um - Apoio à formação profissional, promoção de emprego e iniciativas

empresariais junto de grupos desfavorecidos-----

----- A Três - Outras Acções de Dinamização-----

----- Justificação da Intervenção -----

----- Por outras acções de dinamização, entendemos o conjunto de acções que vão para além do sentido que é comum às acções de formação profissional strictu sensu. -----

----- Volvidos três anos de trabalho contínuo com a população e instituições da zona de intervenção e analisados que foram os estudos que foram desenvolvidos pelas duas Universidades (Universidade Nova de Lisboa e Instituto Superior de Psicologia Aplicada), é com bases firmes que apoiamos as acções que propomos ao abrigo da terminologia “Outras Acções de Dinamização”. -----

----- Estão já perfeitamente definidos cinco conjuntos de acções, a saber, a Educação Parental, a Oficina de Electricidade, a Introdução à Informática e Combate ao Insucesso Escolar, o Curso de Mediadores e a Oficina de Artes e Ofícios. -----

----- Sendo cada uma na sua vertente específica, todas almejam um objectivo único que é comum: qualificar e elevar o nível de competência humana e técnica dos intervenientes. -----

----- O público alvo a abranger por este conjunto de acções é muito diversificado; para os jovens com idades compreendidas entre os seis e os catorze anos destinam-se as acções Oficina de Electricidade e Introdução à Informática e Combate ao Insucesso Escolar; o Curso de Mediadores dará respostas aos jovens com idades entre os dezasseis e trinta anos; a Oficina de Artes e Ofícios e a Educação Parental, por sua vez, são acções que se destinam a todas as idades.

----- Todas estas acções com excepção da Oficina de Artes e Ofícios, já decorreram no ano de mil novecentos e noventa e oito, umas cofinanciadas pelo Fundo Social Europeu, outras integralmente suportadas pela autarquia e foram muito participadas pela população a que se dirigiam. Os frutos deste trabalho são já visíveis, não só junto dos participantes, como também junto das instituições da zona que apoiaram estas iniciativas (Escolas, ATL's, Associações de



Moradores, entre outras). -----

-----Objectivo Geral-----

-----Promover o desenvolvimento de um conjunto diversificado de acções de formação, por forma a qualificar e/ou elevar o nível de competência humana e técnica dos intervenientes, possibilitando-lhes não só uma mais rápida inserção no mercado de trabalho, como também uma mais valia pessoal.-----

-----Objectivos específicos (após definição dos conteúdos programáticos, poder-se-ão clarificar outros objectivos específicos pertinentes para esta acção)-----

-----Possibilitar:-----

----- a valorização das capacidades dos interlocutores locais-----

----- a qualificação de mão de obra-----

----- a diminuição das carências dos grupos vulneráveis-----

----- o desenvolvimento de um projecto de vida-----

-----Criar meios para:-----

----- promover iniciativas de emprego-----

----- mobilizar e organizar os recursos da comunidade, fomentando a cooperação e solidariedade social-----

----- estimular a participação e o envolvimento da população-----

----- promover a (re)integração na comunidade-----

-----Estratégia-----

----- Criar condições técnicas e sociais que garantam a concretização dos projectos e o sucesso da acção-----

----- estabelecer articulações com outros programas e identificar parcerias com entidades várias que apresentem planos de actividades complementares aos objectivos propostos-----

----- divulgar e dinamizar as actividades propostas na acção-----

----- Metodologia-----

----- Conhecer a zona de Intervenção:-----

- - levantamento sistemático das necessidades e carências-----
- - recolha permanente de informação / diagnóstico-----
- - identificar expectativas face às acções de formação-----
- - elaboração de um relatório sobre as necessidades e expectativas face à formação---

----- Identificar intervenientes:-----

- - população alvo-----
- - empresas/instituições a envolver-----
- - número de pessoas a formar-----

----- Agir:-----

- - elaboração dos Planos de Formação-----
- - definição de prioridades-----
- - determinação dos objectivos de formação-----
- - análise das tarefas a ensinar e duração do curso-----
- - determinar a dimensão dos recursos humanos, financeiros e materiais a mobilizar--
- - elaboração de um cronograma de funções-----
- - aprovação do plano de formação-----
- - selecção dos Formandos-----
- - disponibilização do espaço para a realização das acções-----
- - instalação dos equipamentos necessários ao funcionamento da sala de formação----
- - promover debates, encontros, reuniões e visitas ao local no sentido de informar e sensibilizar a população da área envolvente, fomentando a ampla participação-----
- - articulação com o parceiro responsável pela coordenação das acções de formação e elaboração de um programa de trabalhos articulado-----



-----População Alvo: -----

-----Indicadores quantitativos: -----

----- dez a quinze formandos em cada grupo -----

----- ainda não está definido o número de salas que vão funcionar, nem em que horários vai decorrer a formação -----

----- o número de indivíduos a abranger por este conjunto de acções, bem como o carácter da formação a ser ministrada, vai depender dos contactos, com entidades experientes nesta área, que ainda se encontram em curso -----

-----Indicadores qualitativos:-----

----- população com problemas de inserção social e profissional -----

-----Área a abranger -----

-----Indicadores físicos (onde decorrerão as acções):-----

----- espaço municipal na zona do Bairro da Outurela e/ou outros a disponibilizar pelos parceiros a envolver -----

----- espaços para formação prática -----

-----Indicadores sócio-espaciais:-----

----- conjunto das pessoas da área geográfica do projecto -----

-----Nota: A área de influência poderá exceder o âmbito estritamente geográfico do projecto - está em estudo.-----

-----Recursos a mobilizar / meios a envolver -----

-----Humanos:-----

----- Instituições e Serviços-----

----- membros das associações -----

----- agentes locais de desenvolvimento -----

----- formadores -----

----- - formandos -----

----- - apoio administrativo à formação -----

----- Técnicos/materiais: -----

----- - serviços especializados -----

----- - equipamento necessário ao funcionamento do(s) espaço(s) de formação-----

----- - materiais de desgaste-----

----- Financeiros: -----

----- - apoio comunitário -----

----- - financiamento público local-----

----- Organismos responsáveis -----

----- - Entidade Beneficiária - C.M.O -----

----- - Entidade Promotora - C.M.O -----

----- - Entidade Executora - C.M.O-----

----- - Entidade Gestora – DGDR -----

----- Divulgação da Acção -----

----- Numa primeira fase através da distribuição de panfletos, afixação de cartazes e publicação de artigos na “Gazeta do Urban”.-----

----- Numa segunda fase está prevista a realização de seminários e/ou conferências com vista à apresentação de relatórios, bem como publicações e/ou comunicados aos órgãos de comunicação social sobre o desenvolvimento da acção.-----

----- Acompanhamento e Controle da Acção-----

----- É da responsabilidade da entidade beneficiária, assegurar que as actividades decorrem conforme o programa proposto.-----

----- Para o efeito, deverão ser apresentados (com uma regularidade a definir) planos de actividades e relatórios de actuação com referências aos resultados esperados e aos resultados



obtidos.-----

-----Avaliação da acção-----

-----Deverá efectuar-se uma avaliação a três níveis:-----

----- Concepção e programação (pertinência e coerência) -----

----- Funcionamento e orientação (eficácia, eficiência e conformidade) -----

----- Efeitos (eficácia, eficiência e aceitação)-----

-----Calendarização-----

-----Terá início em mil novecentos e noventa e nove-----

----- o período de realização das acções decorrerá de acordo com o número de  
indivíduos a formar-----

-----Ponto da situação-----

-----Após contacto com os diversos interlocutores privilegiados da zona da Outurela /  
Portela e tendo em conta a experiência formativa anterior, verificou-se a necessidade de levar a  
efeito um conjunto de acções que actuassem a montante e a jusante da formação profissional. ----

-----Todavia, tratando-se de um conjunto de acções muito diversificado, avançaremos  
com uma calendarização precisa de cada uma delas aquando da apresentação de candidaturas.  
Estão em curso contactos com entidades experientes e competentes em cada uma das áreas, bem  
como com os interlocutores da zona de intervenção. -----

-----Cronograma Financeiro-----

-----mil novecentos e noventa e nove-----

-----Um - Educação Parental – cinco milhões de escudos-----

-----Dois - Oficina de Electricidade – três milhões de escudos-----

-----Três - Introdução à Informática e Combate ao Insucesso Escolar – três milhões e  
quinhentos mil escudos -----

-----Quatro - Curso de Mediadores – cinco milhões de escudos -----

----- Cinco - Oficina de Artes e Ofícios – doze milhões de escudos -----

----- Seis - Outras Acções de Dinamização – treze milhões e quinhentos mil escudos -----

----- Estes valores não são vinculativos. -----

----- Total – quarenta e dois milhões de escudos.-----

-----Plano de Acção da Medida Cinco ponto dois-----

-----Sub-Programa Cinco Oeiras - Outurela/Portela-----

----- Medida / Acções-----

----- Cinco.dois - Apoio à integração social e cultural, através das associações cívicas e culturais / B Um - Clube de Jovens / B Dois – Ludoteca / B Três - Centro de Acolhimento de Crianças em Risco / B Quatro - Sede da Associação do Bairro Dezoito de Maio / B Cinco - Equipamento Desportivo / B Seis - Quinta do Sales - Construção de Ateliers-----

----- Medida-----

----- Cinco.dois - Apoio à integração social e cultural, através das associações cívicas e culturais-----

----- B Um - Clube de Jovens-----

----- Justificação da Intervenção -----

----- Passados quase três anos de trabalho com o Clube de Jovens (CJ), desde mil novecentos e noventa e seis, verificamos com entusiasmo a evolução que se tem feito sentir; consolidam-se os mecanismos de gestão, realizam-se as actividades programadas e firmam-se as formas de acompanhamento.-----

----- No que respeita aos mecanismos de gestão, começa-se a visualizar os resultados das estratégias de intervenção definidas no ano de mil novecentos e noventa e oito, a saber: a formação de um grupo de jovens da zona, com algum potencial para assegurar a gestão autónoma do Clube, com vista à criação de uma associação Juvenil local. -----

----- O processo de dinamização do CJ não tem sido um percurso fácil. No entanto,



podemos afirmar com segurança que, actualmente, se cumprem os objectivos inicialmente definidos: “a criação de um espaço lúdico que fomente o desenvolvimento humano dos jovens através da promoção de actividades de carácter cultural, desportivo, recreativo e social”.-----

-----Assim, desde as aulas de capoeira (inscritos cinquenta), a ensaios de dança africana (inscritos dez), aulas de viola (inscritos dez), organização e participação em todas as festividades da zona, nomeadamente no Natal e Carnaval, para além da sua participação a nível desportivo, quando utilizam a mesa de ping-pong existente no seu espaço, nas provas de atletismo que decorreram no bairro ou ainda na Escolinha de Futebol do Marco Aurélio (cento e oitenta e sete inscritos), este equipamento conta já com mais de cento e cinquenta e dois jovens sócios inscritos. -- -----

-----É um local onde os jovens estabelecem os seus convívios, lêem os jornais diários, utilizam os computadores para fins lúdicos, escolares e profissionais ou fazem outro tipo de acções no exterior, nomeadamente de formação, como foi o caso da “Prevenção à Toxicodependência” ou ainda a participação no “Festival Mundial de Juventude na Costa da Caparica” e a realização de colónias de férias. -----

-----O reforço das redes sociais é um dos importantes aspectos a considerar. A actuação dos jovens, tem desde sempre, privilegiado a articulação com as várias entidades e equipamentos da zona : Associações de Moradores, Escolas, ATL’s APOIO, a Associações Juvenis, o Posto de Prevenção e Segurança, Ludoteca, entre outras. -----

-----No ano de mil novecentos e noventa e nove pretende-se, por um lado, dar continuidade às actividades já iniciadas e iniciar novas actividades, por exemplo: participar nos próximos Festivais da Juventude e em projectos de intercâmbio de jovens; realização de desportos radicais e visitas a espaços de carácter cultural, a implementação do Posto de Informação Juvenil (PIJ) e a colaboração na Oficina de Artes e Ofícios, entre outros. -----

-----Por outro, a consolidação da forma de gestão de modo a poder garantir a sua

autonomia e funcionamento.-----

----- Objectivo geral -----

----- Criação de um espaço lúdico que fomente o desenvolvimento humano dos jovens, através da promoção de actividades de carácter cultural, desportivo, recreativo e social, e permita estimular valores de tolerância e sociabilidade inter-étnica.-----

----- Objectivos específicos-----

----- Possibilitar:-----

----- - o desenvolvimento de actividades educativas, preventivas e multiculturais-----

----- - criação de um espaço de interculturalidade -----

----- - criação de espírito de solidariedade-----

----- - promoção de valores de tolerância -----

----- - incentivo à procura e conhecimento das culturas de cada um -----

----- - construção de um projecto de vida -----

----- Criar meios para: -----

----- - motivar grupos etários mais jovens -----

----- - incentivar o associativismo juvenil -----

----- - estimular a participação -----

----- - despertar o voluntariado -----

----- - reduzir a conflitualidade-----

----- - encorajar o interconhecimento-----

----- - promover a integração -----

----- - incentivo à autonomia, responsabilização, organização e disciplina -----

----- Estratégia-----

----- - criação de condições técnicas e sociais que garantam o sucesso da acção-----

----- - estabelecer parcerias com entidades que apresentem actividades articuláveis e



complementares aos objectivos propostos-----

----- divulgar e dinamizar as actividades propostas na acção -----

----- Metodologia -----

----- Conhecer a zona de intervenção: -----

----- levantamento sistemático das necessidades -----

----- recolha permanente de informação -----

----- estudos de acompanhamento e caracterização -----

----- privilegiar a reflexão conjunta com os jovens e o confronto de opiniões-----

----- Identificar intervenientes: -----

----- Gabinete Urban -----

----- Gabinete da Juventude - C.M.O -----

----- ISPA -----

----- Associações Juvenis -----

----- Animadores culturais -----

----- outras instituições a envolver-----

----- população em geral -----

----- Agir: -----

----- instalação dos equipamentos necessários ao funcionamento do Clube de Jovens-----

----- disponibilização de equipamento para a realização de actividades-----

----- acompanhamento e apoio aos projectos propostos pelo clube -----

----- promover debates, encontros, reuniões e visitas ao local no sentido de informar e sensibilizar a população e todas as forças vivas da área envolvente, fomentando a ampla participação e divulgação-----

----- Identificar eventuais parcerias a estabelecer, para além das já existentes -----

----- elaboração de um programa de trabalhos articulado -----

----- População Alvo-----

----- Indicadores quantitativos:-----

----- - o número de jovens envolvidos varia de acordo com as actividades propostas -----

----- Indicadores qualitativos: -----

----- - Jovens da comunidade da Outurela/Portela, com idade inferior a trinta anos -----

----- Área a abranger-----

----- Indicadores Físicos:-----

----- - área do clube (metros quadrados) – cento e onze -----

----- - outros espaços onde possam decorrer actividades propostas pelo clube -----

----- Indicadores sócio-espaciais: -----

----- - conjunto dos jovens da área geográfica e envolvente do projecto -----

----- Outros Indicadores -----

----- - número de Associações apoiadas – quatro -----

----- - número de actividades de animação cultural - doze (este valor é oscilante, na medida em que podem ser desenvolvidas actividades de carácter espontâneo)-----

----- Recursos mobilizados / meios envolvidos -----

----- Humanos:-----

----- - colectividades locais -----

----- - associações juvenis, desportivas, culturais, recreativas, etc... -----

----- - associações de moradores -----

----- - equipa técnica -----

----- - população da área envolvente-----

----- Técnicos e materiais: -----

----- - serviços especializados -----

----- - equipamento necessário ao funcionamento do Clube Jovens-----



-----Financeiros: -----

----- apoio comunitário-----

----- financiamento público local -----

-----Organismos Responsáveis-----

----- Entidade Beneficiária: Câmara Municipal de Oeiras -----

----- Entidade Promotora: Câmara Municipal de Oeiras-----

----- Entidade Executora: Câmara Municipal de Oeiras -----

----- Entidade Gestora: DGDR-----

-----Divulgação da Acção-----

-----A par das acções de publicidade já realizadas nomeadamente através da “Gazeta do Urban”, da publicação de folhetos de apresentação do Clube e das suas actividades, está prevista a participação e/ou realização de Seminários e/ou Conferências com vista à apresentação de relatórios, bem como publicações e/ou comunicados aos órgãos de comunicação social sobre o desenvolvimento da acção. -----

-----Acompanhamento e controle da Acção-----

-----É da responsabilidade da entidade beneficiária, assegurar que as actividades decorrem conforme o programa proposto.-----

-----Para o efeito, são apresentados (com uma regularidade a definir) planos de actividades e relatórios de actuação com referências aos resultados esperados e aos resultados obtidos.-----

-----Avaliação da Acção -----

----- Nível de concepção e programação (pertinência e coerência) -----

----- Nível de funcionamento e orientação (eficácia, eficiência e conformidade)-----

----- Nível de efeitos (eficácia, eficiência e aceitação) -----

-----Calendarização:-----

----- - A decorrer no ano de mil novecentos e noventa e nove. -----

----- Cronograma Financeiro:-----

----- Mil novecentos e noventa e nove -----

----- Clube de Jovens – oito milhões de escudos-----

----- Total – oito milhões de escudos -----

----- Ponto da situação:-----

----- A adesão dos jovens a este projecto tem ultrapassado em larga medida a expectativa inicial, com efeito, o Clube de Jovens encontra-se agora em pleno funcionamento promovendo diversas actividades das quais se destacam: ping-pong, futebol, dança, capoeira, jornal de parede, intercâmbios, colónias de férias, festas e encontros, entre outras. Todas as actividades que a título exemplificativo foram abordadas têm a plena participação dos jovens locais.-----

----- Medida-----

----- Cinco.dois - Apoio à integração social e cultural, através das associações cívicas e culturais -- -----

----- B Dois – Ludoteca -----

----- Justificação da intervenção -----

----- A Ludoteca é um dos equipamentos que, à data, apresenta uma estrutura de gestão sólida e consolidada. A “Fundação Marquês de Pombal”, entidade com a qual a Câmara Municipal de Oeiras estabeleceu um protocolo de cooperação para a gestão do espaço, assegura não apenas o pagamento das três técnicas que, diariamente, trabalham com as crianças que se deslocam à Ludoteca, como tem vindo a assumir a responsabilidade pela formação técnico-pedagógica das mesmas.-----

----- Espaço lúdico e de convívio, a Ludoteca têm-se vindo a assumir como ponto de passagem obrigatório das crianças da zona de intervenção. Ir à Ludoteca já faz parte dos seus hábitos diários; lá podem não só ler e brincar, como também ter acesso a um grande leque de



jogos didácticos e de interacção grupal, indispensáveis à sua formação pessoal. -----

-----O uso diário deste material por um número cada vez maior de crianças conduz, necessariamente, a um desgaste rápido do mesmo; neste sentido, propomo-nos a assegurar a actualização do material didáctico, evitando a deterioração do espólio que garante o funcionamento da Ludoteca. -----

-----Objectivo geral-----

-----Garantir as condições de funcionamento do espaço lúdico Ludoteca, assegurando a substituição e actualização dos materiais didácticos, indispensáveis à formação das crianças. -----

-----Objectivos específicos -----

-----Possibilitar: -----

----- o desenvolvimento de actividades educativas, preventivas e multiculturais -----

----- criação de um espaço de interculturalidade -----

----- criação de espírito de solidariedade -----

----- promoção de valores de tolerância -----

----- incentivo à procura e conhecimento das culturas de cada um-----

-----Criar meios para: -----

----- motivar grupos etários mais jovens-----

----- estimular a participação -----

----- despertar o voluntariado -----

----- reduzir a conflitualidade -----

----- encorajar o interconhecimento -----

----- promover a integração-----

----- incentivo à autonomia, responsabilização, organização e disciplina-----

-----Estratégia -----

----- criação de condições técnicas e sociais que garantam o sucesso da acção -----

----- - estabelecer parcerias com entidades que apresentem actividades articuláveis e complementares aos objectivos propostos -----

----- - divulgar e dinamizar as actividades propostas na acção-----

----- Metodologia-----

----- Conhecer a zona de intervenção:-----

----- - levantamento sistemático das necessidades -----

----- - recolha permanente de informação-----

----- - estudos de acompanhamento e caracterização-----

----- - privilegiar a reflexão conjunta com os jovens e o confronto de opiniões -----

----- Identificar intervenientes: -----

----- - Gabinete Urban -----

----- - Fundação Marquês de Pombal-----

----- - ISPA-----

----- - Animadores culturais -----

----- - outras instituições a envolver -----

----- - população em geral-----

----- Agir:-----

----- - instalação dos equipamentos necessários ao funcionamento da Ludoteca -----

----- - disponibilização de equipamento para a realização de actividades -----

----- - acompanhamento e apoio aos projectos propostos-----

----- - promover debates, encontros, reuniões e visitas ao local no sentido de informar e sensibilizar a população e todas as forças vivas da área envolvente, fomentando a ampla participação e divulgação -----

----- - identificar eventuais parcerias a estabelecer, para além das já existentes-----

----- - elaboração de um programa de trabalhos articulado-----



-----População Alvo -----

-----Indicadores quantitativos: -----

----- o número de crianças envolvidas varia de acordo com as actividades propostas-----

-----Indicadores qualitativos:-----

----- Crianças da comunidade da Outurela/Portela, com idade inferior a doze anos-----

-----Área a abranger -----

-----Indicadores Físicos: -----

----- área da Ludoteca -----

----- outros espaços onde possam decorrer actividades propostas pelo clube -----

-----Indicadores sócio-espaciais:-----

----- conjunto das crianças da área geográfica e envolvente do projecto -----

-----Outros Indicadores -----

----- Número médio de participantes diários – quinze -----

----- Número de actividades de animação é oscilante, na medida em que podem ser desenvolvidas actividades de carácter espontâneo -----

-----Recursos mobilizados / meios envolvidos-----

-----Humanos: -----

----- colectividades locais-----

----- associações juvenis, desportivas, culturais, recreativas, etc...-----

----- associações de moradores -----

----- equipa técnica -----

----- população da área envolvente -----

-----Técnicos e materiais:-----

----- serviços especializados-----

----- equipamento necessário ao funcionamento do Clube Jovens -----

----- Financeiros:-----

----- - apoio comunitário-----

----- - financiamento público local-----

----- Organismos Responsáveis-----

----- - Entidade Beneficiária: Câmara Municipal de Oeiras-----

----- - Entidade Promotora: Câmara Municipal de Oeiras-----

----- - Entidade Executora: Câmara Municipal de Oeiras-----

----- - Entidade Gestora: DGDR-----

----- Divulgação da Acção-----

----- A par das acções de publicidade já realizadas nomeadamente através da “Gazeta do Urban”, da publicação de folhetos de apresentação do Clube e das suas actividades, está prevista a participação e/ou realização de Seminários e/ou Conferências com vista à apresentação de relatórios, bem como publicações e/ou comunicados aos órgãos de comunicação social sobre o desenvolvimento da acção.-----

----- Acompanhamento e controle da Acção-----

----- É da responsabilidade da entidade beneficiária, assegurar que as actividades decorrem conforme o programa proposto.-----

----- Para o efeito, são apresentados pela entidade gestora (com uma regularidade a definir) planos de actividades e relatórios de actuação com referências aos resultados esperados e aos resultados obtidos.-----

----- Avaliação da Acção-----

----- - Nível de concepção e programação (pertinência e coerência)-----

----- - Nível de funcionamento e orientação (eficácia, eficiência e conformidade)-----

----- - Nível de efeitos (eficácia, eficiência e aceitação)-----

----- Calendarização:-----



----- A decorrer no ano de mil novecentos e noventa e nove.-----

-----Cronograma Financeiro:-----

-----Mil novecentos e noventa e nove-----

-----Ludoteca – um milhão de escudos-----

-----Total – um milhão de escudos-----

-----Ponto da situação:-----

-----A Ludoteca é neste momento frequentada por uma média diária de quinze crianças que recebem acompanhamento especializado de três Ludotecárias.-----

-----Neste espaço são desenvolvidas um conjunto de actividades que variam em tema, de acordo com as aptidões e interesses das crianças que o frequentam.-----

-----Dezoito das crianças que frequentam mais assiduamente a Ludoteca, encontram-se também inscritas no Curso de Introdução à Informática e Combate ao Insucesso Escolar.-----

-----Medida-----

-----Cinco.dois - Apoio à integração social e cultural, através das associações cívicas e culturais-----

-----B Três - Centro de Acolhimento de Crianças em Risco-----

-----Justificação da intervenção-----

-----O Centro de Acolhimento de Crianças em Risco encontra-se a funcionar em pleno desde a sua inauguração, em Outubro de mil novecentos e noventa e sete. O número de situações acompanhadas, até à data quarenta e duas, traduz, por um lado, uma realidade nem sempre perceptível, e, por outro, a necessidade que existe deste tipo de centros ao nível nacional.-----

-----Contributos para a obtenção destes resultados foram, não só, o esforço e o trabalho da Associação Portuguesa para os Direitos dos Menores e da Família, bem como, embora em menor escala, o apoio que o Gabinete Urban foi prestando, sempre que necessário responder às solicitações do referido Centro.-----

----- Apesar de já se poder dar por concluída a componente física, torna-se ainda, necessário, fazer face a algumas necessidades da Casa do Parque, quer ao nível da sua manutenção, quer ao nível do apoio no seu funcionamento, nomeadamente, através do reforço dos laços de apoio, consolidando deste modo a rede de solidariedade na comunidade e zona envolvente. -----

----- Objectivo Geral-----

----- Dotar a zona da Outurela/ Portela de equipamentos, destinados a crianças em situação de risco, com diversas valências, nomeadamente a promoção de acções que visem a reintegração familiar e que estimulem um melhor relacionamento no seio das famílias, salvaguardando todos os seus direitos. -----

----- Objectivos específicos-----

----- Criar um espaço que possibilite: -----

----- - promover a (re)integração familiar-----

----- - dar às crianças um ambiente familiar -----

----- - acompanhar a família de origem -----

----- - desenvolvimento do projecto de vida da criança -----

----- Criar meios para: -----

----- - mobilizar e organizar os recursos da comunidade, fomentando a cooperação e solidariedade social -----

----- - estimular a participação e o envolvimento da população -----

----- Estratégia-----

----- - Criar condições técnicas e sociais que garantam a concretização dos projectos e o sucesso da acção-----

----- - estabelecer parcerias com entidades várias que apresentem actividades articuláveis e complementares aos objectivos propostos -----



----- divulgar e dinamizar as actividades propostas na acção -----

----- Metodologia -----

----- Conhecer a zona de Intervenção: -----

----- levantamento sistemático das necessidades -----

----- recolha permanente de informação -----

----- Identificar intervenientes: -----

----- instituições a envolver -----

----- população em geral -----

----- Agir: -----

----- disponibilização do espaço para construção do edifício -----

----- concepção e execução dos projectos de obra -----

----- instalação dos equipamentos necessários ao funcionamento do centro -----

----- promover debates, encontros, reuniões e visitas ao local no sentido de informar e sensibilizar a população da área envolvente, fomentando a ampla participação -----

----- identificação do parceiro responsável pela gestão do centro de acolhimento de crianças em risco (APDMF) -----

----- elaboração de um programa de trabalhos articulado -----

----- População Alvo: -----

----- Indicadores quantitativos: -----

----- dez a catorze crianças (lotação máxima), entre os zero e os onze anos (pode, pontualmente, receber crianças até a uma idade máxima de catorze anos) -----

----- Indicadores qualitativos: -----

----- crianças vítimas de abandono, maus tratos e abusos físicos e psicológicos e/ou oriundas de famílias com disfunções sociais identificadas (toxicoddependência, alcoolismo, delinquência, marginalidade, etc...) -----

----- Área a abranger -----  
----- Indicadores físicos: -----  
----- - área de implantação – duzentos e cinquenta metros quadrados -----  
----- - área de construção – duzentos e cinquenta metros quadrados -----  
----- - área lote - mil e cem metros quadrados -----  
----- - número de pisos - um -----  
----- Indicadores sócio-espaciais: -----  
----- - conjunto das pessoas da área geográfica do projecto -----  
----- Nota: A área de influência poderá exceder o âmbito estritamente geográfico do  
projecto - em estudo. -----  
----- Recursos mobilizados / meios envolvidos -----  
----- Humanos: -----  
----- - Instituições e Serviços -----  
----- - membros das associações -----  
----- - agentes locais de desenvolvimento -----  
----- - equipa técnica -----  
----- - população da área envolvente -----  
----- Técnicos/materiais: -----  
----- - serviços especializados -----  
----- - equipamento (externo: arquitectura e construção - interno: mobiliário e utensílios) -  
----- Financeiros: -----  
----- - apoio comunitário -----  
----- - financiamento público local -----  
----- Organismos responsáveis -----  
----- - Entidade Beneficiária - C.M.O -----



----- Entidade Promotora - C.M.O -----

----- Entidade Executora - C.M.O -----

----- Entidade Gestora - Direcção Geral do Desenvolvimento Regional -----

----- Divulgação da Acção -----

----- Como primeira acção de divulgação foi feita a cerimónia do lançamento da primeira pedra, seguidamente a comemoração da inauguração em quatro de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, em ambos a cobertura por parte de alguns órgãos da comunicação social; e ainda a elaboração de um folheto de divulgação. -----

----- Está ainda prevista a realização de seminários e conferências com vista à apresentação de relatórios, bem como publicações e/ou comunicados aos órgãos de comunicação social sobre o desenvolvimento da acção. -----

----- Acompanhamento e Controle da acção -----

----- É da responsabilidade da entidade beneficiária, assegurar que as actividades decorrem conforme o programa proposto. -----

----- Para o efeito, deverão ser apresentados (com uma regularidade a definir) planos de actividades e relatórios de actuação com referências aos resultados esperados e aos resultados obtidos. -----

----- Avaliação da acção -----

----- Deverá efectuar-se uma avaliação a três níveis: -----

----- Concepção e programação (pertinência e coerência) -----

----- Funcionamento e orientação (eficácia, eficiência e conformidade) -----

----- Efeitos (eficácia, eficiência e aceitação) -----

----- Calendarização: -----

----- Prevê-se a conclusão em mil novecentos e noventa e nove. -----

----- Cronograma Financeiro -----

----- Mil novecentos e noventa e nove -----

----- Centro de Acolhimento de Crianças em Risco – três milhões de escudos -----

----- Total – três milhões de escudos -----

----- Ponto da situação: -----

----- O Centro de Acolhimento encontra-se em pleno funcionamento. O processo de enraizamento na comunidade local processou-se de forma natural com o apoio dos vários interlocutores locais, que têm contribuído para a construção de redes de solidariedade, que muito têm facilitado a integração deste equipamento social nesta comunidade e cooperando desta forma no funcionamento do centro.-----

----- Medida-----

----- Cinco.dois - Apoio à integração social e cultural, através das associações cívicas e culturais-----

----- B Quatro - Sede da Associação Dezoito de Maio-----

----- Justificação da Intervenção -----

----- À semelhança de outras Acções, também aqui se tem vindo a verificar uma evolução nas dinâmicas associativas. Evolução quer, ao nível de uma melhor adaptação às exigências da realidade local, quer ao nível da mobilização da população. -----

----- O investimento que tem vindo a ser feito, desde o início da construção da sede da Associação de Moradores Dezoito de Maio, tem tido como efeito o ultrapassar de pequenas fronteiras locais redutoras de qualquer acção de carácter associativo. Seja ao nível desta associação, ou ao nível de outras associações/clubes/colectividades de origem local, começa-se, agora, a visualizar uma tendência, ainda que subtil, de abertura e pronta colaboração entre as várias associações/colectividades/clubes da Outurela/Portela.-----

----- Esta nova dinâmica, tem possibilitado a criação de oportunidades de aproximação entre os agentes locais, permitindo o transpor de preocupações meramente individuais e



particulares de cada associação, contribuindo assim para a criação de objectivos e estratégias comuns que possam ir de encontro às necessidades desta comunidade.-----

-----Ora, tem sido através do desenvolvimento de actividades de natureza comum, que se tem conseguido obter tais resultados. Destacam-se para o efeito as seguintes actividades: o futebol, halterofilismo, atletismo, o teatro (criação de uma companhia de teatro de âmbito local) as festividades (Natal, Carnaval, festejos de aniversário, Santos Populares), entre outras.-----

-----Esta forma de actuação tende, geralmente, a desencadear efeitos multiplicadores, gerando não só toda uma série de outras iniciativas, bem como a implicação e articulação com outros interlocutores. Tais são os casos das escolas, ATL's e Clube de Jovens.-----

-----Assim, procurar-se-á no ano de mil novecentos e noventa e nove, não só dar continuidade a este trabalho, como também, estimular a autonomização desta forma de intervenção junto da comunidade.-----

-----Objectivo Geral-----

-----Melhorar os equipamentos sociais e culturais, dinamizadores do associativismo local, através da construção de uma nova sede para a Associação Dezoito de Maio.-----

-----Objectivos Específicos-----

-----Criar condições para:-----

----- estimular o associativismo local -----

----- promover o fortalecimento de identidades-----

----- estimular a participação na vida da colectividade -----

----- reforçar as dinâmicas sociais e comunitárias-----

-----Estratégia-----

----- criar condições técnicas e sociais que garantam a concretização dos projectos e o sucesso da acção -----

----- contacto com a Associação Dezoito de Maio no sentido de garantir o

desenvolvimento das actividades articuláveis e complementares ao projecto proposto -----

----- - divulgar e dinamizar as actividades propostas na acção-----

----- Metodologia-----

----- Conhecer a zona de intervenção:-----

----- - levantamento sistemático das necessidades -----

----- - recolha permanente de informação-----

----- - estudos de caracterização-----

----- Identificar intervenientes:-----

----- - instituições a envolver -----

----- - população geral -----

----- Agir:-----

----- - disponibilização do espaço-----

----- - construção da sede -----

----- - promoção de debates, encontros, reuniões e visitas ao local, no sentido de informar

e sensibilizar a população da área envolvente, fomentando a ampla participação-----

----- População Alvo-----

----- Indicadores quantitativos:-----

----- Toda a população residente na comunidade local-----

----- Indicadores qualitativos: -----

----- As actividades a desenvolver são extensíveis a toda a comunidade. -----

----- Área a abranger-----

----- Indicadores físicos: -----

----- - área de implantação – duzentos metros quadrados-----

----- - área de construção – quatrocentos metros quadrados-----

----- - área lote - ... -----



----- número de pisos – um -----

-----Indicadores sócio-espaciais:-----

----- conjunto das pessoas da área geográfica do projecto -----

-----Nota: a área de influência poderá exceder o âmbito estritamente geográfico do projecto - está em estudo -----

-----Recursos mobilizados / meios envolvidos-----

-----Humanos: -----

----- membros da Associação Dezoito de Maio-----

----- população da área envolvente -----

----- grupos vários de expressão cultural, recreativa ou desportiva -----

-----Técnicos / materiais: -----

----- serviços especializados-----

----- equipamento necessário à execução da obra -----

-----Financeiros: -----

----- apoio comunitário-----

----- financiamento público local -----

-----Organismos responsáveis-----

----- Entidade Beneficiária - C. M. O -----

----- Entidade Promotora - C.M.O-----

----- Entidade Executora - C.M.O -----

----- Entidade Gestora - Direcção Geral de Desenvolvimento Regional.-----

-----Divulgação da acção -----

-----Está prevista a realização de seminários e conferências com vista à apresentação de relatórios, bem como publicações e/ou comunicados aos órgãos de comunicação social sobre o desenvolvimento da acção. -----

----- Acompanhamento e Controle da acção-----

----- É da responsabilidade da entidade beneficiária, assegurar que as actividades decorrem conforme o programa proposto. -----

----- Para o efeito, deverão ser apresentados (com uma regularidade a definir) planos de actividades e relatórios de actuação com referências aos resultados esperados e aos resultados obtidos. --- -----

----- Avaliação da Acção-----

----- Deverá efectuar-se uma avaliação a três níveis:-----

----- - Concepção e programação (pertinência e coerência)-----

----- - Funcionamento e orientação (eficácia, eficiência e conformidade)-----

----- - Efeitos (eficácia, eficiência e adesão) -----

----- Calendarização -----

----- Prevê-se a conclusão a mil novecentos e noventa e nove. -----

----- Cronograma Financeiro -----

----- Mil novecentos e noventa e nove -----

----- Sede da Associação Dezoito de Maio – três milhões de escudos -----

----- Total – três milhões de escudos -----

----- Ponto da situação:-----

----- Encontra-se em pleno funcionamento desde mil novecentos e noventa e nove. -----

----- Medida-----

----- Cinco.dois - Apoio à integração social e cultural, através das associações cívicas e culturais-----

----- B Cinco - Equipamento desportivo (primeira fase): Polidesportivo, Piscina e Campo de Futebol -----

----- Justificação da intervenção -----



-----A melhoria da qualidade de vida das populações, passa, em parte pela criação de oportunidades da prática desportiva. Para além de ser uma das actuais estratégias de socialização, a par com a escola e a família, é-lhe reconhecido um conjunto de virtualidades passíveis de contribuir para o bem-estar dos indivíduos, melhorando condições físicas, de saúde e criando momentos de convívio.-----

-----O êxito alcançado pelo Campo de Futebol (em funcionamento desde mil novecentos e noventa e sete), sobretudo entre os jovens da Outurela/Portela, leva-nos a crer na importância que a prática desportiva tem junto desta comunidade. Não querendo limitar a nossa acção apenas ao futebol, parece-nos imprescindível a construção de uma grelha de equipamentos que permitam ir ao alcance da restante população.-----

-----Assim, é nosso objectivo em mil novecentos e noventa e nove dar apoio e incentivar à prática desportiva através da construção de um polidesportivo descoberto e de uma piscina coberta.-----

-----Objectivo Geral-----

-----Construção de equipamentos desportivos e incentivo à prática das actividades que se vão desenvolver, tendo em vista inculcar nos grupos participantes uma maior capacidade de adaptação ao meio, um espírito de grupo e sentimentos de tolerância e solidariedade.-----

-----Objectivos específicos-----

-----Possibilitar:-----

----- uma maior participação dos jovens na vida social e comunitária-----

----- um maior leque de escolha na opção por uma actividade desportiva-----

----- uma melhoria da qualidade física dos participantes-----

----- um conhecimento das actividades que se promovem no âmbito do desporto-----

-----Criar meios para:-----

----- incentivar a prática do desporto-----

----- - reforçar o convívio entre diferentes etnias através da prática de desporto-----

----- - promover um maior número de modalidades desportivas-----

----- Estratégia-----

----- - criar condições técnicas e sociais que garantam a concretização dos projectos e o sucesso da acção-----

----- - estabelecer parcerias com várias entidades que apresentem actividades articuláveis e complementares aos objectivos propostos-----

----- - divulgar e dinamizar as actividades propostas na acção-----

----- Metodologia-----

----- Conhecer a zona de intervenção:-----

----- - levantamento sistemático das necessidades-----

----- - recolha permanente de informação-----

----- - levantamento das expectativas dos jovens face às diferentes modalidades desportivas-----

----- Identificar intervenientes:-----

----- - instituições a envolver-----

----- - população em geral-----

----- Agir:-----

----- - disponibilização do espaço para construção dos equipamentos-----

----- - incentivo à prática desportiva através da promoção de actividades no âmbito do desporto-----

----- - promover debates, encontros, reuniões e visitas ao local, no sentido de informar e sensibilizar a população da área envolvente, fomentando a ampla participação-----

----- População Alvo-----

----- Indicadores quantitativos:-----



----- o número de jovens a envolver, depende da capacidade projectada para cada uma das infra-estruturas previstas. Deverá servir toda a população da zona.-----

-----Indicadores qualitativos:-----

----- população da área envolvente -----

-----Área a abranger -----

-----Indicadores Físicos: -----

-----Área de implantação-----

-----Polidesportivo – treze mil e oitocentos metros quadrados -----

-----Piscina – a definir-----

-----Campo de Futebol – sete mil e seiscentos metros quadrados -----

-----Indicadores Sócio-espaciais: -----

----- a área de influência poderá exceder o âmbito estritamente geográfico do projecto---

-----Recursos mobilizados / meios envolvidos-----

-----Humanos: -----

----- membros de associações -----

----- agentes locais de desenvolvimento -----

----- equipe técnica -----

----- população da área envolvente -----

-----Técnicos e materiais:-----

----- material desportivo -----

----- equipamento (externo: arquitectura e construção; interno: mobiliário e utensílios) --

-----Financeiros: -----

----- apoio comunitário-----

----- financiamento público local -----

-----Organismos responsáveis-----

----- Entidade Beneficiária - C.M.O -----

----- Entidade Promotora - C.M.O -----

----- Entidade Executora - C.M.O-----

----- Entidade Gestora - Direcção Geral de Desenvolvimento Regional -----

----- Divulgação da Acção -----

----- A par da divulgação sempre dada pela “Gazeta do Urban” está prevista a participação e/ou realização de seminários e/ou conferências com vista à apresentação de relatórios, bem como publicações e/ou comunicados aos órgãos de comunicação social sobre o desenvolvimento da acção.-----

----- Acompanhamento e controle da Acção -----

----- É da responsabilidade da entidade beneficiária, assegurar que as actividades decorrem conforme o programa proposto. -----

----- Para o efeito, deverão ser apresentados (com uma regularidade a definir) planos de actividades e relatórios de actuação com referências aos resultados esperados e aos resultados obtidos. --- -----

----- Avaliação da Acção-----

----- Deverá efectuar-se uma avaliação a três níveis:-----

----- - Concepção e programação (pertinência e coerência) -----

----- - Funcionamento e orientação (eficácia, eficiência e conformidade)-----

----- - Efeitos (eficácia, eficiência e aceitação) -----

----- Calendarização -----

----- Mil novecentos e noventa e nove -----

----- Piscina – início da obra-----

----- Polidesportivo – obra -----

----- Campo Futebol – concluído-----



-----Cronograma Financeiro-----

-----Mil novecentos e noventa e nove-----

-----Equipamento desportivo – duzentos e doze milhões quatrocentos e trinta e cinco mil cento e setenta e nove escudos-----

-----Nota: Este montante não inclui a verba para o campo de futebol afectada a cem por cento pela autarquia-----

-----Total - duzentos e doze milhões quatrocentos e trinta e cinco mil cento e setenta e nove escudos-----

-----Ponto da situação:-----

-----O campo de futebol foi inaugurado em Junho de mil novecentos e noventa e sete.-----

-----Deverá ser adjudicada ainda este ano a obra de construção da piscina.-----

-----Medida-----

-----Cinco.dois - Apoio à integração social e cultural, através das associações cívicas e culturais-----

-----B Seis - Quinta do Sales - Construção de Ateliers-----

-----Justificação da Intervenção-----

-----O apoio à dinamização de novas actividades económicas em paralelo com o aproveitamento dos recursos locais, constitui uma preocupação da intervenção a conduzir.-----

-----A concretização destes objectivos, implica necessariamente uma chamada de atenção sobre alguns aspectos que consideramos fundamentais, para a implementação da acção. Entre outros, as características da população da zona em análise, por exemplo, os baixos níveis de escolaridade associados a situações de insucesso escolar, a falta de formação profissional, o elevado nível de desemprego (cerca de quinze por cento na amostra do inquérito aplicado em mil novecentos e noventa e seis) e a existência de subemprego de longa duração (cerca de setenta e quatro por cento dos empregados por conta de outrem) e de empregos quer de baixa qualificação

quer de baixa remuneração. São situações que ilustram a tendência crescente da vulnerabilidade de certas categorias da população, face aos processos e às dinâmicas económicas e sociais que caracterizam a evolução do concelho de Oeiras na sua globalidade. -----

----- A dinamização destes ateliers constituirá, por um lado, o garante de que as intervenções ao nível local não se esgotem no domínio desta iniciativa comunitária e, por outro, um importante instrumento pedagógico na medida em que permitirá uma alteração positiva no modo de vida da população. -----

----- Trata-se, na realidade, da criação de um parque de micro-empresas/micro-negócios que, dada a sua localização no aglomerado, se pretende que sejam um espaço privilegiado de apropriação de recursos da comunidade envolvente. -----

----- Para que esta iniciativa seja possível, procurar-se-á organizar, adaptar e qualificar os espaços existentes com vista à promoção de emprego e à qualificação dos recursos humanos. ----

----- Objectivo Geral-----

----- Criação de um parque de ateliers que se possa constituir como um meio privilegiado de novas iniciativas empresariais no seio da comunidade e como um polo dinamizador de emprego.-- -----

----- Objectivos específicos-----

----- Possibilitar:-----

----- - o desenvolvimento de um conjunto de actividades económicas de pequena dimensão - -----

----- - qualificação profissional de população activa -----

----- - a integração laboral -----

----- Criar meios para: -----

----- - valorizar os recursos humanos -----

----- - viabilizar as potencialidades locais -----



----- estimular a capacidade de iniciativa individual / cooperativa-----

----- melhorar as condições de emprego -----

----- a aquisição de novas competências profissionais-----

-----Estratégia -----

----- criação de condições técnicas que garantam o sucesso da acção -----

----- estabelecer parcerias com Entidades que apresentem actividades articuláveis e complementares aos objectivos propostos-----

----- divulgar e dinamizar as actividades propostas na acção -----

-----Metodologia -----

-----Conhecer a zona de intervenção: -----

----- levantamento sistemático das necessidades -----

----- recolha permanente de informação -----

----- estudos de caracterização -----

-----Identificar intervenientes: -----

----- instituições a envolver-----

----- população em geral -----

-----Agir: -----

----- disponibilização do espaço para construção dos equipamentos -----

----- instalação dos equipamentos necessários ao funcionamento dos Ateliers-----

----- promover debates, encontros, reuniões e visitas ao local no sentido de informar e sensibilizar a população da área envolvente, fomentando a ampla participação e divulgação -----

----- identificar o(s) parceiro(s) responsável(eis) pela coordenação das actividades dos ateliers-----

----- elaboração de um programa de trabalhos articulado -----

-----População Alvo: -----

----- Indicadores quantitativos: -----

----- - o número de indivíduos a abranger por este conjunto de acções, bem como o carácter das actividades a desenvolver, dependerá do número e área dos espaços a disponibilizar -----

----- Indicadores qualitativos: -----

----- - privilegiar-se-ão os jovens e activos com problemas de inserção no mercado de trabalho e activos em geral vítimas de desemprego de longa duração, que apresentem projectos de desenvolvimento viáveis. -----

----- Área a abranger -----

----- Indicadores físicos: -----

----- - Quinta do Sales - uma área de aproximadamente seis mil e quinhentos metros quadrados -----

----- Indicadores sócio-espaciais: -----

----- - conjunto das pessoas da área geográfica do projecto -----

----- Nota: A área de influência poderá exceder o âmbito estritamente geográfico do projecto - em estudo. -----

----- Recursos a mobilizar / meios a envolver -----

----- Humanos: -----

----- - Instituições e Serviços -----

----- - membros das associações -----

----- - agentes locais de desenvolvimento -----

----- - equipa técnica -----

----- - população da área envolvente -----

----- Técnicos / materiais: -----

----- - serviços especializados -----



----- equipamento necessário ao funcionamento dos Ateliers -----

-----Financeiros: -----

----- apoio comunitário-----

----- financiamento público local -----

-----Organismos responsáveis-----

----- Entidade Beneficiária - C.M.O-----

----- Entidade Promotora - C.M.O-----

----- Entidade Executora - C.M.O -----

----- Entidade Gestora - Direcção Geral de Desenvolvimento Regional -----

-----Divulgação da Acção-----

-----Serão apresentados relatórios de execução física e financeira sempre que necessário e/ou solicitados. -----

-----Está prevista a participação e/ou realização de seminários e/ou conferências com vista à apresentação de relatórios, bem como publicações e/ou comunicados aos órgãos de comunicação social sobre o desenvolvimento da acção. -----

----- Acompanhamento e Controle da Acção -----

-----É da responsabilidade da entidade beneficiária, assegurar que as actividades decorrem conforme o programa proposto.-----

-----Para o efeito, deverão ser apresentados (com uma regularidade a definir) planos de actividades e relatórios de actuação com referências aos resultados esperados e aos resultados obtidos.-----

----- Avaliação da acção -----

-----Deverá efectuar-se uma avaliação a três níveis: -----

----- Concepção e programação (pertinência e coerência) -----

----- Funcionamento e orientação (eficácia, eficiência e conformidade) -----

----- - Efeitos (eficácia, eficiência e aceitação) -----

----- Calendarização -----

----- - Terá início em mil novecentos e noventa e nove e estima-se que esteja concluído em mil novecentos e noventa e nove. -----

----- Cronograma Financeiro -----

----- Mil novecentos e noventa e nove -----

----- Construção de Ateliers – cento e oitenta milhões de escudos -----

----- Total – cento e oitenta milhões de escudos -----

----- Ponto da situação: -----

----- O projecto para a construção dos ateliers já foi adjudicado, encontra-se em fase de obra. -----

-----Plano de Acção da Medida Cinco ponto três -----

-----Sub-Programa Cinco Oeiras - Outurela/Portela -----

----- Medida / Acções -----

----- Cinco.três - Requalificação Urbana e Ambiental / C Um - Posto de Prevenção e Segurança / C Dois - Quinta do Sales Espaços Verdes / C Três - Iluminação Pública / C Quatro - Reperfilamento e passeios na estrada da Outurela/Portela-----

----- Medida-----

----- Cinco.três - Requalificação Urbana e Ambiental -----

----- C Um - Posto de Prevenção e Segurança -----

----- Justificação da intervenção -----

----- O Posto de Prevenção e Segurança (PPS) tem como parceiro a Junta de Freguesia de Carnaxide, que instalou no local uma delegação. Este espaço cumpre, assim, mais um objectivo para além dos já definidos, a saber: -----

----- Proporcionar condições que : (um) estimulassem a cooperação de residentes entre si;



(dois) promoção de colaboração entre a autarquia e as forças de prevenção, segurança e informação; (três) reduzir e prevenir a marginalidade em vários níveis; e (quatro) melhoria das condições de vida. Assim a nossa preocupação tem sido a de planificar e desenvolver actividades que permitam de uma forma, ou de outra, responder a tais princípios. -----

-----Desta forma, durante o ano de mil novecentos e noventa e oito destacaram-se, entre as várias actividades: o investimento na divulgação do PPS em geral, e em cada uma das actividades em particular (elaboração de t-shirts, balões, folhetos, autocolantes); na área da saúde, o Segundo Rastreio da Tuberculose (procurando desta vez abranger a população activa); o Serviço de Atendimento ao Público nas áreas do Serviço Social e do Atendimento Jurídico; a preparação de actividades que se desenvolverão, em pleno, em mil novecentos e noventa e nove, a saber: a recolha de elementos que possibilitem a elaboração de uma “História da Outurela/Portela”(em colaboração com as associações e a população em geral) e, como intervir em caso de catástrofe (em colaboração com as Escolas e o Gabinete de Protecção Civil).-----

-----Apesar de, ainda, existir algum tradicionalismo, por parte de algumas entidades, nas formas de articulação e de intervenção local, é de referir a pronta colaboração com que as várias entidades têm correspondido às solicitações, bem como a surpreendente capacidade de mobilização da população em geral. -----

-----Objectivo geral-----

-----Criação de um pequeno Posto de Prevenção e Segurança, que permita fomentar o diálogo sobre as condições de segurança, educação, formação, prevenção, emprego, saúde, higiene, etc., num espaço físico onde coexiste uma grande diversidade de culturas. -----

-----Objectivos específicos -----

-----Criar condições para:-----

----- estimular a cooperação dos residentes entre si-----

----- promover a colaboração com a autarquia e as forças de segurança, forças de

prevenção e de informação-----  
----- - reduzir e prevenir a marginalidade a vários níveis (emprego, escolar, etc.)-----  
----- - melhorar as condições de vida de todo um espaço urbano-----  
----- Estratégia-----  
----- - Criar condições técnicas e sociais que garantam a concretização dos projectos e o  
sucesso da acção-----  
----- - Estabelecer parcerias com Entidades várias que apresentem actividades articuláveis  
e complementares aos objectivos propostos -----  
----- - Divulgar e dinamizar as actividades propostas na acção-----  
----- Metodologia-----  
----- Conhecer a zona de intervenção:-----  
----- - levantamento sistemático das necessidades-----  
----- - recolha permanente de informação-----  
----- - enquadramento prévio das temáticas a abordar-----  
----- Identificar intervenientes:-----  
----- - instituições a envolver-----  
----- - população em geral-----  
----- Agir:-----  
----- - disponibilização do espaço-----  
----- - promover debates, encontros, reuniões e visitas ao local, no sentido de informar e  
sensibilizar a população , fomentando a ampla participação. -----  
----- População Alvo-----  
----- Indicadores quantitativos:-----  
----- O número de participantes ou representantes da população, dependerá de  
deliberações posteriores-----



-----Indicadores qualitativos:-----

-----Toda a população residente na comunidade local. -----

-----Outros Indicadores -----

----- número de parcerias envolvidas – oito -----

----- número de actividades de sensibilização e informação – doze (este número de actividades pode oscilar)-----

----- Área a abranger -----

-----Indicadores físicos:-----

----- Área do Posto de Prevenção (metros quadrados) – cinquenta e seis -----

-----Indicadores sócio-espaciais:-----

----- população residente na comunidade da Outurela/Portela-----

-----Recursos mobilizados / meios envolvidos-----

-----Humanos:-----

----- população da área envolvente -----

----- membros das associações -----

----- agentes locais de desenvolvimento -----

----- elementos da autarquia -----

----- elementos das forças de segurança, prevenção e informação -----

----- elementos das várias entidades intervenientes -----

-----Técnicos/materiais:-----

----- serviços especializados-----

----- equipamento necessário ao funcionamento do Posto de Prevenção e Segurança-----

----- equipamento necessário à implementação de cada uma das actividades -----

-----Financeiros:-----

----- apoio comunitário-----

----- - financiamento público local-----

----- Organismos Responsáveis -----

----- - Entidade Beneficiária: Câmara Municipal de Oeiras -----

----- - Entidade Promotora: Câmara Municipal de Oeiras -----

----- - Entidade Executora: Câmara Municipal de Oeiras-----

----- - Entidade Gestora: Direcção Geral de Desenvolvimento Regional-----

----- Divulgação da Acção -----

----- Está prevista a realização de Seminários e Conferências com vista à apresentação de relatórios, bem como publicações e/ou comunicados aos órgãos de comunicação social sobre o desenvolvimento da acção.-----

----- Acompanhamento e controle da Acção -----

----- É da responsabilidade da entidade beneficiária, assegurar que as actividades decorrem conforme o programa proposto. -----

----- Para o efeito, deverão ser apresentados trimestralmente planos de actividades e relatórios de actuação com referências aos resultados esperados e aos resultados obtidos. -----

----- Avaliação da Acção-----

----- - Nível de concepção e programação (pertinência e coerência)-----

----- - Nível de funcionamento e orientação (eficácia, eficiência e conformidade) -----

----- - Nível de efeitos (eficácia, eficiência e adesão) -----

----- Calendarização:-----

----- - A decorrer no ano de mil novecentos e noventa e nove. -----

----- Cronograma Financeiro:-----

----- Mil novecentos e noventa e nove -----

----- Posto de Prevenção e Segurança – dois milhões de escudos -----

----- Total – dois milhões de escudos-----



-----Ponto da situação: -----

-----Já se encontra em funcionamento desde Junho de mil novecentos e noventa e seis desenvolvendo várias actividades.-----

-----O espaço é gerido pela Junta de Freguesia de Carnaxide; a dupla funcionalidade deste espaço (Delegação da Junta e PPS), permite prestar um maior apoio à população.-----

-----Medida -----

-----Cinco.três - Requalificação Urbana e Ambiental-----

-----C Dois - Quinta do Sales - Construção de Espaços Verdes -----

-----Justificação da Intervenção-----

-----O Parque Urbano da Quinta do Sales (aberto ao público desde Junho de mil novecentos e noventa e oito) tem vindo a revelar-se como um espaço fundamental, porque criador de oportunidades de convívio e lazer. As suas características, quer em termos de área disponível, quer de espaços alternativos para a prática de jogos vários, tem exercido um forte atractivo para toda a população. Sendo os seus principais utilizadores, quer a camada mais jovem, como a mais idosa da população local. -----

-----Convém ainda, salientar, também aqui, o papel que as associações / colectividades / clubes da zona têm desenvolvido ao nível da animação do Parque Urbano. São, em simultâneo com as Escolas, os grandes responsáveis pela realização de actividades “ao ar livre”, até então, impossibilitadas de se concretizar. -----

-----Assim, pretende-se para o ano de mil novecentos e noventa e nove proporcionar todo o apoio necessário ao seu pleno funcionamento, muito especialmente no que diz respeito ao garante da sua segurança e manutenção.-----

-----Objectivo Geral -----

-----Criar espaços verdes na zona da Outurela/Portela, através da recuperação da Quinta do Sales, promovendo, simultaneamente, a melhoria da qualidade ambiental e a recuperação de

património da zona. -----

----- Objectivos Específicos -----

----- Possibilitar:-----

----- - melhoria de qualidade ambiental -----

----- - implantação de espaços de lazer-----

----- - recuperação da antiga Quinta do Sales -----

----- Criar meios para: -----

----- - interacção e convívio da população -----

----- - envolvimento da comunidade-----

----- - consciencialização da importância da qualidade ambiental-----

----- Estratégia-----

----- - criar condições técnicas e sociais que garantam a concretização dos projectos e o  
sucesso da acção-----

----- - desenvolver actividades articuláveis e complementares aos objectivos propostos ---

----- - divulgar e dinamizar as actividades propostas na acção-----

----- Metodologia-----

----- Identificar intervenientes: -----

----- - equipa técnica -----

----- - projectista-----

----- - empresa construtora -----

----- Agir:-----

----- - selecção e adjudicação da obra -----

----- - execução -----

----- - promover debates, encontros e reuniões, no sentido de informar e sensibilizar a  
comunidade envolvente, fomentando a ampla participação e divulgação.-----



-----População Alvo-----

----- Toda a comunidade-----

-----Área a abranger-----

-----Indicadores físicos:-----

----- Quinta do Sales - uma área de aproximadamente doze mil metros quadrados-----

-----Indicadores sócio-espaciais:-----

----- população da área envolvente ao projecto, podendo a sua área de influência ser  
mais abrangente-----

-----Recursos mobilizados / meios envolvidos:-----

-----Humanos:-----

----- entidades várias-----

----- equipa técnica-----

----- população-----

-----Técnicos / materiais:-----

----- serviços especializados-----

----- equipamento necessário à execução da acção-----

-----Financeiros:-----

----- apoio comunitário-----

----- financiamento público local-----

-----Organismos Responsáveis-----

----- Entidade Beneficiária : CMO-----

----- Entidade Promotora: C.M.O-----

----- Entidade Executora: C.M.O-----

----- Entidade Gestora : Direcção Geral Desenvolvimento Regional-----

-----Divulgação da Acção-----

----- Tendo sido amplamente noticiado o projecto de construção do Parque Urbano no jornal “Gazeta do Urban”, está ainda prevista a participação e/ou realização de seminários e conferências com vista à apresentação de relatórios, bem como publicações e/ou comunicados aos órgãos de comunicação social sobre o desenvolvimento da acção. -----

----- Acompanhamento e controle da Acção -----

----- É da responsabilidade da entidade beneficiária, assegurar que as actividades decorrem conforme o programa proposto de acordo com os dispositivos normativos referentes a empreitadas de obras públicas: Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro e Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março. -----

----- Avaliação da Acção-----

----- - Nível de concepção e programação (pertinência e coerência)-----

----- - Nível de funcionamento e orientação (eficácia, eficiência e conformidade) -----

----- - Nível de efeitos (eficácia, eficiência e aceitação) -----

----- Calendarização:-----

----- - Prevê-se a conclusão em mil novecentos e noventa e nove. -----

----- Cronograma Financeiro -----

----- Mil novecentos e noventa e nove -----

----- Quinta do Sales - construção de espaços verdes – cinco milhões de escudos -----

----- Total - cinco milhões de escudos-----

----- Ponto da situação: -----

----- Encontra-se em funcionamento desde a sua inauguração. -----

----- Medida-----

----- Cinco.três - Requalificação Urbana e Ambiental -----

----- C Três - Iluminação Pública -----

----- Justificação da Intervenção -----



-----A data do início da intervenção, o principal troço de estrada da zona da Outurela/Portela, ou seja, o que faz a ligação do Bairro da Outurela ao Bairro da Portela através do núcleo antigo, encontrava-se em condições muito degradadas e sem qualquer foco de iluminação. -----

-----Esta deterioração das vias contribuía para a reprodução de más condições de vida e de trabalho locais. -----

-----Deste modo, a reformulação e o reforço da rede de iluminação pública tem por objectivo melhorar, de modo significativo, a segurança de pessoas e bens. -----

-----Esta reformulação foi faseada em dois momentos:-----

-----Um - Estrada da Outurela – troço que meia a início do Bairro Dezoito de Maio e a Escola Básica Integrada Sophia de Mello Breyner - já concluído;-----

-----Dois - Estrada da Portela - troço que vai desde a Escola, até à zona fabril (junto à Sumolis) - a desenvolver no ano de mil novecentos e noventa e nove;-----

-----Objectivo Geral -----

-----Reformulação e reforço da rede de iluminação pública na Outurela/Portela com vista à melhoria das condições de visibilidade e acessibilidade da referida zona.-----

-----Objectivos específicos -----

-----Possibilitar: -----

----- aumento significativo da segurança de pessoas e bens-----

----- conforto urbano -----

----- melhoramento geral das condições de acesso à zona-----

-----Criar meios para: -----

----- evitar a degradação urbana -----

----- investir na preservação das condições de circulação básicas -----

----- a valorização da zona-----

----- Estratégias: -----

----- - criação de condições técnicas e sociais que garantam o sucesso da acção -----

----- - desenvolver actividades articuláveis e complementares aos objectivos propostos ---

----- - divulgar e dinamizar as actividades propostas na acção-----

----- Metodologia-----

----- Identificar intervenientes: -----

----- - equipas técnicas-----

----- - LTE-----

----- Agir:-----

----- - implementação do equipamento necessário ao reforço da rede de iluminação-----

----- População alvo -----

----- Indicadores: -----

----- - o reforço da rede de iluminação visa principalmente a população residente na comunidade local, mas a sua área de influência estende-se a todos os utilizadores não residentes.

----- Área a abranger-----

----- Indicadores Físicos-----

----- - estrada da Outurela-----

----- Indicadores sócio-espaciais -----

----- - comunidade local -----

----- Outros indicadores -----

----- - número de postos de iluminação - ainda não nos foi fornecido este dado por parte da equipa da LTE-----

----- Recursos mobilizados / meios envolvidos -----

----- Humanos:-----

----- - equipe técnica -----



----- LTE -----

----- Técnicos e materiais: -----

----- serviços especializados – LTE -----

----- equipamento necessário à execução da obra -----

----- Financeiros: -----

----- apoio comunitário -----

----- financiamento público local -----

----- Organismos responsáveis -----

----- Entidade Beneficiária - C.M.O -----

----- Entidade Promotora - C.M.O -----

----- Entidade Executora - C.M.O -----

----- Entidade Gestora - Direcção Geral de Desenvolvimento Regional -----

----- Divulgação da Acção -----

----- Serão apresentados relatórios de execução física e financeira sempre que necessário e/ou solicitado. -----

----- Está prevista a participação e/ou realização de seminários e conferências com vista à apresentação de relatórios, bem como publicações e/ou comunicados aos órgãos de comunicação social sobre o desenvolvimento da acção. -----

----- Acompanhamento e controle da Acção -----

----- É da responsabilidade da entidade beneficiária, assegurar que as actividades decorrem conforme o programa proposto de acordo com os dispositivos normativos referentes a empreitadas de obras públicas: Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro e Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março. -----

----- Avaliação da Acção -----

----- Deverá efectuar-se uma avaliação a três níveis: -----

----- - Concepção e programação (pertinência e coerência)-----

----- - Funcionamento e orientação (eficácia, eficiência e conformidade)-----

----- - Efeitos (eficácia, eficiência e aceitação)-----

----- Calendarização-----

----- - Esta acção decorrerá em mil novecentos e noventa e nove.-----

----- Cronograma Financeiro-----

----- Mil novecentos e noventa e nove-----

----- Iluminação Pública na Outurela – trinta e sete milhões de escudos-----

----- Total – trinta e sete milhões de escudos-----

----- Ponto de situação:-----

----- As obras de instalação da segunda fase dos postos eléctricos terá início em mil novecentos e noventa e nove.-----

----- Medida-----

----- Cinco.três - Requalificação Urbana e Ambiental-----

----- C Quatro - Reperfilamento e passeios na estrada Outurela/Portela-----

----- Justificação da Intervenção-----

----- As vias de circulação na estrada da Outurela/Portela, sofreram ao longo dos últimos anos um processo de degradação contínuo e acentuado, pelo que apresentavam, à data de início da intervenção, inúmeras carências que contribuem para a má circulação local.-----

----- Através desta acção pretende-se dar continuidade à reabilitação das vias de comunicação existentes, procedendo ao reperfilamento da estrada, à construção de passeios e à construção do pontão, por forma, não só, a melhorar as condições de acesso, como também, a uma mais segura circulação de peões.-----

----- Objectivo Geral-----

----- Reabilitação e reperfilamento da estrada da Outurela/Portela e construção de



passeios com vista a uma melhor e mais segura circulação de pessoas e bens. -----

-----Objectivos Específicos-----

-----Possibilitar:-----

----- melhoria dos acessos à Outurela/ Portela-----

----- maior mobilidade na Outurela/ Portela-----

----- aumento da segurança da circulação de peões -----

-----Criar meios para: -----

----- favorecer dinâmicas de aproximação e interacção da zona da Outurela/Portela com  
o meio envolvente-----

----- reforçar uma circulação funcional -----

----- reabilitar as vias de comunicação para evitar o isolamento -----

-----Estratégia -----

----- Criar condições técnicas e sociais que garantam o sucesso da acção -----

----- desenvolver actividades articuláveis e complementares aos objectivos propostos-----

----- divulgar e dinamizar as actividades propostas na acção -----

-----Metodologia-----

-----Identificar intervenientes:-----

----- equipe técnica -----

----- Agir:-----

----- Reperfilar os passeios da estrada da Outurela/Portela -----

-----População Alvo-----

-----Indicadores:-----

----- o reperfilamento da estrada e a construção de passeios visa principalmente a  
população residente na comunidade local, mas a sua área de influência estende-se a todos os  
utilizadores não residentes.-----

----- Área a abranger-----

----- Indicadores Físicos:-----

----- - estrada da Outurela-----

----- - área dos pavimentos e passeios-----

----- Indicadores sócio-espaciais:-----

----- - comunidade local-----

----- Recursos mobilizados / meios envolvidos-----

----- Humanos:-----

----- - equipe técnica-----

----- Técnicos / materiais:-----

----- - serviços especializados-----

----- - equipamento necessário à execução da obra-----

----- Financeiros:-----

----- - apoio comunitário-----

----- - financiamento público local-----

----- Organismos responsáveis-----

----- - Entidade Beneficiária - C.M.O-----

----- - Entidade Promotora - C.M.O-----

----- - Entidade Executora - C.M.O-----

----- - Entidade Gestora -D.G.D.R.-----

----- Divulgação de acção-----

----- Serão apresentados relatórios de execução física e financeira sempre que necessário e/ou solicitados.-----

----- Está prevista a participação e/ou realização de seminários e/ou conferências com vista à apresentação de relatórios, bem como publicações e/ou comunicados aos órgãos de



comunicação social sobre o desenvolvimento da acção. -----

-----Acompanhamento e controle da Acção-----

-----É da responsabilidade da entidade beneficiária, assegurar que as actividades decorrem conforme o programa proposto, de acordo com os dispositivos normativos referentes a empreitadas de obras públicas: Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro e Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março.-----

-----Avaliação da acção-----

-----Deverá efectuar-se uma avaliação a três níveis:-----

----- Concepção e programação (pertinência e coerência) -----

----- Funcionamento e orientação (eficácia, eficiência e conformidade) -----

----- Efeitos (eficácia, eficiência e aceitação) -----

-----Calendarização-----

-----Esta acção deverá estar concluída em mil novecentos e noventa e nove. -----

-----Cronograma financeiro:-----

-----Mil novecentos e noventa e nove-----

-----Reperfilagem e passeios da estrada – quarenta e oito milhões e seiscentos mil escudos-----

-----Total – quarenta e oito milhões e seiscentos mil escudos -----

-----Ponto de situação: -----

-----Prevê-se a sua conclusão até final do ano de mil novecentos e noventa e nove. -----

-----Plano de Acção da Medida Cinco ponto quatro -----

-----Sub-Programa Cinco Oeiras - Outurela/Portela -----

-----Medida / Acções -----

-----Cinco.quatro - Assistência técnica e Apoio à Implementação / D Um - Estrutura de Apoio Técnico / D Dois - Elaboração de Estudos e Diagnósticos / D Três - Publicação e

Divulgação -----

----- Medida-----

----- Cinco.quatro - Assistência Técnica e Apoio à Implementação -----

----- D Um - Estrutura de Apoio Técnico-----

----- Justificação da Intervenção -----

----- Esta acção surge como suporte e complemento das acções delineadas nas medidas cinco ponto um, cinco ponto dois e cinco ponto três. -----

----- Por um lado, é preocupação constante que o equipamento e as instalações estejam localizados e adaptados em função dos desempenhos que lhe são atribuídos. Ao mesmo tempo que se procura (re)aproveitar os recursos locais já existentes, provendo-os das condições necessárias à prossecução dos objectivos e metas que lhe deram origem.-----

----- Por outro, através de uma equipa técnica (estrutura de acompanhamento e regulação da intervenção - Gabinete URBAN) e a articulação desta com os serviços e os vários departamentos da Câmara Municipal de Oeiras, pretende-se garantir a assistência técnica de apoio ao desenvolvimento das medidas, respectivas acções e projectos. Apoio este que passa pela articulação dos vários serviços e departamentos internos da CMO; e pela contratação de meios externos, que, pela sua especificidade justificam um apoio extra à intervenção. -----

----- Objectivo Geral-----

----- Privilegiar o (re)aproveitamento dos recursos locais e uma proximidade aos centros de informação, no sentido da adaptação de instalações a efectuar poder corresponder e ir de encontro à função a que se destina. -----

----- Objectivos específicos-----

----- Possibilitar:-----

----- - melhores condições de trabalho -----

----- - uma maior adequação dos espaços às actividades existentes na zona -----



----- um bom acompanhamento às actividades de qualificação e revalorização da  
Outurela/Portela-----

-----Criar meios para: -----

----- valorizar os espaços existentes-----

----- dar viabilidade às potencialidades locais -----

----- melhorar as condições dos espaços da zona-----

----- responder às solicitações dos agentes que operam na zona -----

-----Estratégia -----

----- criação de condições técnicas que garantam o sucesso da acção -----

----- estabelecer parcerias com Entidades que apresentem actividades articuláveis e  
complementares aos objectivos propostos-----

----- divulgar e dinamizar as actividades propostas na acção -----

-----Metodologia -----

-----Conhecer a zona de intervenção: -----

----- levantamento sistemático das necessidades -----

----- recolha permanente de informação -----

-----Identificar intervenientes: -----

----- instituições a envolver-----

----- população em geral -----

-----Agir: -----

----- adaptação dos equipamentos/instalações de acordo com os objectivos subjacentes  
ao seu funcionamento -----

----- garantir o funcionamento -----

----- suportar despesas de pessoal -----

----- assegurar as deslocações e estadias quando fundamentais para o projecto-----

----- - promover debates, encontros, reuniões e visitas ao local no sentido de informar e sensibilizar a população da área envolvente, fomentando a ampla participação e divulgação-----

----- - elaboração de um programa de trabalhos articulado-----

----- População Alvo:-----

----- Indicadores quantitativos:-----

----- - Toda a equipa técnica que suporta o projecto.-----

----- Área a abranger-----

----- Indicadores físicos:-----

----- - Gabinete Urban-----

----- - espaços na área da Outurela/Portela-----

----- Indicadores sócio-espaciais:-----

----- - conjunto das pessoas da área geográfica do projecto-----

----- Recursos a mobilizar / meios a envolver-----

----- Humanos:-----

----- - Instituições e Serviços-----

----- - membros das associações-----

----- - agentes locais de desenvolvimento-----

----- - equipa técnica-----

----- - população da área envolvente-----

----- Técnicos/materiais:-----

----- - serviços especializados-----

----- - equipamento necessário à adaptação de instalações-----

----- - material necessário ao funcionamento-----

----- Financeiros:-----

----- - apoio comunitário-----



----- financiamento público local -----

----- Organismos responsáveis -----

----- Entidade Beneficiária - C.M.O -----

----- Entidade Promotora - C.M.O -----

----- Entidade Executora - C.M.O -----

----- Entidade Gestora - D.G.D.R. -----

----- Divulgação da Acção -----

----- Sempre que necessário e/ou solicitado serão apresentados relatórios de execução física e financeira. -----

----- Está prevista a realização e/ou participação em seminários e/ou conferências com vista à apresentação dos relatórios, bem como publicações e/ou comunicados aos órgãos de comunicação social sobre o desenvolvimento da acção. -----

----- Acompanhamento e Controle da Acção -----

----- É da responsabilidade da Entidade Beneficiária, assegurar que as actividades decorrem conforme o programa proposto e apresentar (com uma regularidade a definir) planos de actividades e relatórios de actuação com referências aos resultados esperados e aos resultados obtidos. -----

----- Avaliação da acção -----

----- Deverá efectuar-se uma avaliação a três níveis: -----

----- Concepção e programação (pertinência e coerência) -----

----- Funcionamento e orientação (eficácia, eficiência e conformidade) -----

----- Efeitos (eficácia, eficiência e adesão) -----

----- Calendarização -----

----- Todo o ano de mil novecentos e noventa e nove. -----

----- Cronograma Financeiro -----

----- Mil novecentos e noventa e nove -----  
----- - Despesas com pessoal contratado – onze milhões de escudos-----  
----- - publicações - um milhão e quatrocentos mil escudos-----  
----- - outros bens e serviços - um milhão de escudos-----  
----- - encargos com instalações e conservação de bens - ...-----  
----- - maquinaria e equipamento - trezentos mil escudos-----  
----- - material informático - trezentos mil escudos-----  
----- Total - catorze milhões de escudos-----

----- Medida-----

----- Cinco.quatro - Assistência Técnica e Apoio à Implementação-----

----- C Dois - Elaboração de Estudos e Diagnósticos-----

----- Justificação da Intervenção-----

----- Na continuidade do trabalho que tem vindo a ser realizado pelo SOCINOVA, Departamento de Sociologia da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, em matéria de produção científica, desde mil novecentos e noventa e seis, pretende-se a continuação para este ano, do aprofundamento de algumas das suas dimensões consideradas prioritárias por este Gabinete.-----

----- Em complemento, e na medida em que existe todo o interesse em afinar e apresentar publicamente os instrumentos de observação construídos especificamente para o efeito da avaliação da intervenção local, de modo a poder, em qualquer momento, a apresentação de uma “fotografia” da situação, optou-se pela continuação da apresentação de um conjunto de publicações sobre: a discussão dos resultados empíricos, gerais e específicos; bem como, o aprofundamento de resultados.-----

----- No que diz respeito ao Instituto de Psicologia Aplicada (ISPA), para além do acompanhar a intervenção desenvolvida, de uma forma generalizada, e de com esta,



proporcionar a promoção de mudanças sociais significativas na zona de intervenção, Outurela/Portela, o desencadear de momentos de discussão, reflexão e regulação dos processos e das estratégias de operacionalização. -----

-----A continuidade da intervenção desenvolvida nas principais instâncias de socialização: - o aprofundar o trabalho educativo em parceria com as entidades locais mais indicadas para o efeito (junto da Família, das Escolas, ou das Associações de Moradores, entre outras); a concepção de projectos de apoio, nomeadamente, nas questões relativas ao emprego, quer ao nível da formação pessoal, quer ao nível de actividades que já se encontram a decorrer.--

-----Objectivo Geral: -----

-----Produção de conhecimentos sobre a zona da Outurela/Portela e acompanhamento das acções programadas -----

-----Objectivos Específicos:-----

-----Possibilitar: -----

----- um conhecimento mais alargado dos limites e potencialidades da zona-----

----- equacionar novas metodologias -----

----- encontrar novas soluções -----

----- levantamento de informação para a equipa de trabalho -----

----- acompanhamento das acções de índole educacional e cultural -----

----- estabelecimento de prioridades -----

----- confrontação sistemática entre os diagnósticos efectuados e os resultados obtidos---

-----Agir: -----

----- contacto com os interlocutores privilegiados enquanto fontes de informação (as fontes oficiais e os agentes locais)-----

----- estabelecimento de redes e mecanismos de cooperação com o exterior, nomeadamente, os sub-programas no âmbito da intervenção URBAN-----

- - elaboração de um diagnóstico preliminar -----
- - elaboração de inquéritos -----
- - aplicação de inquéritos junto da população e agentes privilegiados -----
- - tratamento e análise de dados -----
- - apontar áreas estratégicas prioritárias -----
- - criação de um jornal de informação sobre as diversas estratégias, opções e iniciativas de revalorização local -----
- Estratégia -----
- - criar condições técnicas e sociais que garantam a concretização dos projectos e o sucesso da acção -----
- - divulgar e dinamizar as pesquisas propostas -----
- Metodologia -----
- Conhecer a zona de intervenção: -----
- - levantamento sistemático das necessidades -----
- - recolha permanente da informação -----
- - estudos de caracterização -----
- - estudos de âmbito mais alargado -----
- Identificar intervenientes: -----
- - equipa técnica -----
- - equipa da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas -----
- - equipa do Instituto Superior de Psicologia Aplicada -----
- Agir: -----
- - pesquisa de informação de carácter exploratório -----
- - levantamento bibliográfico -----
- - aplicação de inquéritos -----



- tratamento da Informação-----
- disponibilização da Informação-----
- População Alvo-----
- Outurela/ Portela e área envolvente.-----
- Área a abranger-----
- zona da Outurela/Portela.-----
- Recursos a mobilizar / meios a envolver-----
- Humanos:-----
- equipa técnica-----
- instituições e serviços-----
- membros das Associações-----
- agentes locais de desenvolvimento-----
- população da área envolvente-----
- Técnicos e materiais:-----
- serviços especializados-----
- equipamento necessário à realização dos estudos-----
- Financeiros:-----
- apoio comunitário-----
- financiamento público local-----
- Organismos responsáveis-----
- Entidade Beneficiária: C.M.O-----
- Entidade Promotora: C.M.O-----
- Entidade Executora: C.M.O-----
- Entidade Gestora: D.G.D.R.-----
- Divulgação da Acção-----

----- Serão apresentados relatórios sempre que necessário e/ou solicitado sobre o teor e resultados dos estudos em curso. -----

----- Está prevista a participação e/ou realização de Seminários e/ou conferências com vista à apresentação de relatórios, bem como publicações e/ou comunicados aos órgãos de comunicação social sobre o desenvolvimento da acção. -----

----- Acompanhamento e controlo da Acção -----

----- É da responsabilidade da Entidade Beneficiária, assegurar que as actividades decorram conforme o programa proposto e apresentar (com uma regularidade a definir) planos de actividades e relatórios de actuação, com referência aos resultados esperados e aos resultados obtidos. --- -----

----- Avaliação da Acção-----

----- - nível de concepção e programação (pertinência e coerência) -----

----- - nível de funcionamento e orientação (eficácia, eficiência e conformidade) -----

----- - nível de efeitos (eficácia, eficiência e aceitação)-----

----- Calendarização -----

----- - A decorrer durante todo o ano de mil novecentos e noventa e nove. -----

----- Cronograma Financeiro:-----

----- Mil novecentos e noventa e nove -----

----- Elaboração de Estudos – vinte milhões de escudos-----

----- Total – vinte milhões de escudos-----

----- Medida-----

----- Cinco.quatro - Assistência Técnica e Apoio à Implementação -----

----- D Três - Publicidade e Divulgação -----

----- Justificação da Intervenção -----

----- Dar a conhecer os objectivos de um programa desta natureza, bem como de cada uma



das Acções em desenvolvimento é o que se pretende com esta Acção. Trata-se não só de dar a conhecer, como também de cativar a participação da comunidade local e envolvente. -----

-----As formas de divulgação e publicidade adoptadas têm sido, até então, a elaboração de folhetos e cartazes específicos (divulgação das actividades de cada uma das Acções), o jornal a “Gazeta do URBAN”, e a realização de um vídeo. Esta divulgação tem-se dirigido não só à população residente da Outurela/Portela mas à zona envolvente e a todas as instituições e serviços que têm trabalhado em articulação. -----

-----Objectivo geral-----

-----Enquadramento de recursos humanos, técnicos, materiais e financeiros, com vista à prossecução dos objectivos. -----

-----Objectivos específicos: -----

-----Possibilitar: -----

----- abordagem flexível -----

----- capacidade de diálogo -----

----- coordenação entre os serviços especializados -----

----- troca de conhecimentos e experiências pertinentes para o projecto em curso -----

----- contratação de serviços exteriores especializados -----

----- a divulgação de todas as acções -----

-----Estratégia -----

----- Criar condições técnicas e sociais que garantam a concretização do projecto e o sucesso da acção -----

----- divulgar e dinamizar as actividades propostas na acção -----

-----Metodologia: -----

-----Identificar intervenientes: -----

----- serviços internos da C.M.O -----

----- - serviços externos a contratar -----

----- Agir: -----

----- - reconhecimento da importância do papel desempenhado pela Autarquia -----

----- - disponibilização para a articulação entre os serviços -----

----- - mobilização de saberes especializados -----

----- - levantar pistas -----

----- - discutir possibilidades -----

----- - indicar dificuldades -----

----- - potenciar iniciativas -----

----- - divulgar as acções -----

----- População alvo: -----

----- - Os serviços/meios técnicos a contratar visam proporcionar à equipa técnica do Gabinete Urban, condições para responder às necessidades da população da área da Outurela/Portela. -----

----- Área a abranger: -----

----- - Outurela/Portela e população da área envolvente do projecto. -----

----- Recursos a mobilizar / meios a envolver: -----

----- Humanos: -----

----- - equipa técnica -----

----- Técnicos / materiais: -----

----- - serviços especializados -----

----- Financeiros: -----

----- - apoio comunitário -----

----- - financiamento público local -----

----- Organismos responsáveis: -----



----- Entidade Beneficiária: C.M.O-----

----- Entidade Promotora: C.M.O-----

----- Entidade Executora: C.M.O-----

----- Entidade Gestora: D.G.D.R.-----

-----Divulgação da Acção:-----

-----Sempre que necessário e/ou solicitado serão apresentados relatórios de execução física e financeira. -----

-----Está prevista a realização e/ou participação em seminários e/ou conferências com vista à apresentação dos relatórios, bem como publicações e/ou comunicados aos órgãos de comunicação social sobre o desenvolvimento da acção. -----

-----Acompanhamento e controlo da Acção-----

-----É da responsabilidade da Entidade Beneficiária, assegurar que as actividades decorram conforme o programa proposto e apresentar (com uma regularidade a definir) planos de actividades e relatórios de actuação, com referência aos resultados esperados e aos resultados obtidos.-----

----- Avaliação da acção -----

-----Deverá efectuar-se uma avaliação a três níveis:-----

----- Concepção e programação (pertinência e coerência) -----

----- Funcionamento e orientação (eficácia, eficiência e conformidade) -----

----- Efeitos (eficácia, eficiência e aceitação)-----

-----Calendarização-----

----- Decorrerá durante todo o ano de mil novecentos e noventa e nove. -----

-----Cronograma Financeiro-----

-----Mil novecentos e noventa e nove-----

-----Publicidade e Divulgação – um milhão trezentos e quarenta e dois mil e dezassete

escudos --- -----

----- Total - um milhão trezentos e quarenta e dois mil e dezassete escudos-----

-----Custos e financiamento -----

-----Cronograma financeiro mil novecentos e noventa e nove -----

----- Urban Oeiras – Acções / Custo total (escudos) / Total despesas públicas (escudos) /  
Despesas públicas – Subvenções comunitárias – percentagem / total (escudos) / percentagem /  
FEDER (escudos) / percentagem / FSE (escudos) / percentagem; Financiamento público  
nacional – Contribuição nacional total (escudos) / percentagem / Autarquia (escudos)-----

----- Curso de Cozinha / dez milhões / dez milhões / cem / sete milhões e duzentos mil /  
setenta e dois / ... / ... / sete milhões e duzentos mil / vinte e oito / dois milhões e oitocentos mil  
/ vinte e oito / dois milhões e oitocentos mil-----

----- Curso de Apoio Familiar e Domiciliário / oito milhões / oito milhões / cem / cinco  
milhões setecentos e sessenta mil / setenta e dois / ... / ... / cinco milhões setecentos e sessenta  
mil / vinte e oito / dois milhões duzentos e quarenta mil / vinte e oito / dois milhões duzentos e  
quarenta mil-----

----- Outras Acções de Dinamização / trinta e oito milhões e quinhentos mil / trinta e oito  
milhões e quinhentos mil / cem / vinte e sete milhões setecentos e vinte mil / setenta e dois / ... /  
... / vinte e sete milhões setecentos e vinte mil / vinte e oito / dez milhões setecentos e oitenta  
mil / vinte e oito / dez milhões setecentos e oitenta mil-----

----- Total Acção Ano / cinquenta e seis milhões e quinhentos mil / cinquenta e seis  
milhões e quinhentos mil / cem / quarenta milhões seiscentos e oitenta mil / setenta e dois / ... /  
... / quarenta milhões seiscentos e oitenta mil / vinte e oito / quinze milhões oitocentos e vinte  
mil / vinte e oito / quinze milhões oitocentos e vinte mil -----

----- Clube de Jovens / oito milhões / oito milhões / cem / cinco milhões e duzentos mil /  
sessenta e cinco / cinco milhões e duzentos mil / sessenta e cinco / ... / ... / dois milhões e



oitocentos mil / trinta e cinco / dois milhões e oitocentos mil -----  
-----Funcionamento Ludoteca / um milhão / um milhão / cem / setecentos e trinta mil /  
setenta e três / setecentos e trinta mil / setenta e três vírgula um / ... / ... / duzentos e setenta mil  
/ vinte e seis vírgula nove / duzentos e setenta mil -----  
-----Centro de Acolhimento de Crianças em Risco / três milhões / três milhões / cem / um  
milhão novecentos e cinquenta mil / sessenta e cinco / um milhão novecentos e cinquenta mil /  
sessenta e cinco / ... / ... / um milhão e cinquenta mil / trinta e cinco / um milhão e cinquenta mil  
-----Sede da Associação Dezoito de Maio / três milhões / três milhões / cem / um milhão  
novecentos e cinquenta mil / sessenta e cinco / um milhão novecentos e cinquenta mil / sessenta  
e cinco / ... / ... / um milhão e cinquenta mil / trinta e cinco / um milhão e cinquenta mil-----  
-----Equipamento desportivo / duzentos e doze milhões quatrocentos e trinta e cinco mil  
cento e setenta e nove / duzentos e doze milhões quatrocentos e trinta e cinco mil cento e setenta  
e nove / cem / cento e quarenta e oito milhões setecentos e quatro mil seiscentos e vinte e cinco /  
setenta / cento e quarenta e oito milhões setecentos e quatro mil seiscentos e vinte e cinco /  
setenta / ... / ... / sessenta e três milhões setecentos e trinta mil quinhentos e cinquenta e quatro /  
trinta / sessenta e três milhões setecentos e trinta mil quinhentos e cinquenta e quatro-----  
-----Quinta do Sales – Ateliers / cento e oitenta milhões / cento e oitenta milhões / cem /  
cento e dezassete milhões / sessenta e cinco / cento e dezassete milhões / sessenta e cinco / ... /  
... / sessenta e três milhões / trinta e cinco / sessenta e três milhões -----  
-----Total Acção Ano / quatrocentos e sete milhões quatrocentos e trinta e cinco mil  
cento e setenta e nove / quatrocentos e sete milhões quatrocentos e trinta e cinco mil cento e  
setenta e nove / cem / duzentos e setenta e cinco milhões quinhentos e trinta e quatro mil  
seiscentos e vinte e cinco / ... / duzentos e setenta e cinco milhões quinhentos e trinta e quatro  
mil seiscentos e vinte e cinco / ... / ... / ... / cento e trinta e um milhões novecentos mil  
quinhentos e cinquenta e quatro / ... / cento e trinta e um milhões novecentos mil quinhentos e

cinquenta e quatro-----  
----- Posto de Prevenção e Segurança / dois milhões / dois milhões / cem / um milhão e trezentos mil / sessenta e cinco / um milhão e trezentos mil / sessenta e cinco / ... / ... / setecentos mil / trinta e cinco / setecentos mil-----  
----- Quinta do Sales – Espaços Verdes / cinco milhões / cinco milhões / cem / três milhões duzentos e cinquenta mil / sessenta e cinco / três milhões duzentos e cinquenta mil / sessenta e cinco / ... / ... / um milhão setecentos e cinquenta mil / trinta e cinco / um milhão setecentos e cinquenta mil -----  
----- Iluminação Pública / trinta e sete milhões / trinta e sete milhões / cem / vinte e quatro milhões e cinquenta mil / sessenta e cinco / vinte e quatro milhões e cinquenta mil / sessenta e cinco / ... / ... / doze milhões novecentos e cinquenta mil / trinta e cinco / doze milhões novecentos e cinquenta mil -----  
----- Reperfilamento Passeios / quarenta e oito milhões e seiscentos mil / quarenta e oito milhões e seiscentos mil / cem / trinta e um milhões quinhentos e noventa mil / sessenta e cinco / trinta e um milhões quinhentos e noventa mil / sessenta e cinco / ... / ... / dezassete milhões e dez mil / trinta e cinco / dezassete milhões e dez mil-----  
----- Total Acção Ano / noventa e dois milhões e seiscentos mil / noventa e dois milhões e seiscentos mil / cem / sessenta milhões cento e noventa mil / ... / sessenta milhões cento e noventa mil / ... / ... / ... / trinta e dois milhões quatrocentos e dez mil / ... / trinta e dois milhões quatrocentos e dez mil-----  
----- Despesas com pessoal contratado / onze milhões / onze milhões / cem / seis milhões e seiscentos mil / sessenta / seis milhões e seiscentos mil / sessenta / ... / quarenta / quatro milhões e quatrocentos mil / quarenta / quatro milhões e quatrocentos mil -----  
----- Aquisições de bens e serviços / um milhão / um milhão / cem / seiscentos mil / sessenta / seiscentos mil / sessenta / ... / quarenta / quatrocentos mil / quarenta / quatrocentos mil



-----

-----Aquisições bens capital / seiscentos mil / seiscentos mil / cem / trezentos e sessenta mil / sessenta / trezentos e sessenta mil / sessenta / ... / quarenta / duzentos e quarenta mil / quarenta / duzentos e quarenta mil -----

-----Estudos diagnósticos / vinte milhões / vinte milhões / cem / doze milhões / sessenta / doze milhões / sessenta / ... / quarenta / oito milhões / quarenta / oito milhões -----

-----Publicidade e divulgação / um milhão trezentos e quarenta e dois mil e dezassete / um milhão trezentos e quarenta e dois mil e dezassete / cem / oitocentos e cinco mil duzentos e dez / sessenta / oitocentos e cinco mil duzentos e dez / sessenta / ... / quarenta / quinhentos e trinta e seis mil oitocentos e sete / quarenta / quinhentos e trinta e seis mil oitocentos e sete-----

-----Total Acção Ano / trinta e três milhões novecentos e quarenta e dois mil e dezassete / trinta e três milhões novecentos e quarenta e dois mil e dezassete / ... / vinte milhões trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e dez / ... / vinte milhões trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e dez / ... / ... / ... / treze milhões quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e sete / ... / treze milhões quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e sete -----

-----Totais / quinhentos e noventa milhões quatrocentos e setenta e sete mil cento e noventa e seis / quinhentos e noventa milhões quatrocentos e setenta e sete mil cento e noventa e seis / ... / trezentos e noventa e seis milhões setecentos e sessenta e nove mil oitocentos e trinta e seis / ... / trezentos e cinquenta e seis milhões oitenta e nove mil oitocentos e trinta e seis / ... / quarenta milhões seiscentos e oitenta mil / ... / cento e noventa e três milhões setecentos e sete mil trezentos e sessenta e um / ... / cento e noventa e três milhões setecentos e sete mil trezentos e sessenta e um. -----

-----Avaliação -----

-----Instrumentos de avaliação -----

-----Falar de metodologias de avaliação não é um assunto novo, mas é seguramente uma

temática relegada para segundo plano em muitas intervenções. -----

----- Quando falamos de avaliação referimo-nos a formas pensadas e racionalizadas de recolha de informação que permitam à priori conhecer a pertinência das intervenções e, à posteriori medir a sua eficácia e eficiência. -----

----- Para que possamos estreitar a relação intervenção/avaliação, vamos desenvolver alguns instrumentos que nos permitam caracterizar os efeitos líquidos, desejados e não desejados, directos e indirectos, bem como comparar as situações de partida com os desenvolvimentos posteriores. -----

----- Para o efeito vamos considerar duas etapas de avaliação. Uma primeira que tem uma utilidade instrumental e estratégica, na medida em que nos vai permitir comparar todas as acções e, em última análise, a prossecução das diferentes medidas. -----

----- A segunda etapa, com uma malha de indicadores mais finos, vai-nos fornecer informação acção a acção, sobre o seu desenvolvimento, a sua flexibilidade, a sua coerência e o seu impacto social. -----

----- Consideramos como primeira etapa uma avaliação a três níveis:-----

----- - Concepção e Programação -----

----- - Funcionamento e orientação -----

----- - Efeitos-----

----- Dentro de cada uma destas rubricas, vamos procurar identificar a sua pertinência, coerência, eficácia, eficiência, conformidade e aceitação. -----

----- Na segunda etapa de avaliação, da qual a primeira depende, vamos proceder à elaboração de fichas tipo que nos vão dar conta de todos os aspectos relativos à acção e um maior rigor nas decisões tomadas. Em anexo seguem duas propostas de fichas de acompanhamento das acções Clube de Jovens e Ludoteca que, embora estando ainda em fase de estudo, já podem dar uma ideia do tipo de informação que nos vão permitir recolher. É nossa



intenção que sejam fichas de preenchimento diário, assegurado na Ludoteca pelas Ludotecárias e no Clube de Jovens pelos Animadores, que serão entregues mensalmente em forma de livro. Em cada final de mês as mesmas serão recolhidas e sujeitas a tratamento informático, o que nos permite ter sempre disponível informação actualizada e, mais importante ainda, ir adequando a estratégia. - .....

----- As fichas para cada acção específica serão elaboradas de acordo com a pertinência da informação a recolher. ....

----- Por último, vamos criar outro tipo de instrumentos que nos permitam avaliar a relação que mantemos com os nossos parceiros no projecto, tendo em vista detectar eventuais aspectos a corrigir e registo de sugestões. ....

----- Quadro resumo: .....

----- Concepção e Programação / Funcionamento e Orientação / Efeitos .....

----- Pertinência / Coerência / Eficácia / Eficiência / Conformidade / Eficácia / Eficiência / Aceitação - .....

----- Visa verificar se os objectivos são válidos por referência ao problema a resolver / Adequação entre as decisões respeitantes ao funcionamento interno e ao seu envolvimento externo / Visa comparar os resultados obtidos, por referência aos objectivos fixados, e estimar os efeitos produzidos / Visa verificar se a utilização dos meios financeiros, humanos e materiais ao dispor estão a ser optimizados / Prevê a verificação do bom funcionamento administrativo e financeiro da acção / igual / igual / Avaliar em que medida os participantes envolvidos nas acções as reconhecem como fundamentadas e válidas.” .....

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. ....

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**108 - PROCº. 944/58 - DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA COBRADA: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Um - Aquando do licenciamento da construção da nova farmácia na Avenida Vinte e Cinco de Abril em Linda-a-Velha, foi imposto ao titular do respectivo processo o pagamento da importância de cento e vinte e sete mil e oito escudos para a Câmara proceder ao deslocamento de uma passadeira de peões no local fronteiro à farmácia. -----

----- Dois - A requerente liquidou essa importância em vinte e sete de Agosto de mil novecentos e noventa e seis. -----

----- Três - Entretanto dos Serviços encarregados de mudar a passadeira, o Departamento de Infra-Estruturas Municipais, acabou por informar, a solicitação da Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo, que a alteração da passadeira não iria ser feita. -----

----- Quatro - Nestas condições proponho à Câmara que delibere autorizar o reembolso da importância de cento e vinte e sete mil e oito escudos pois a obra que a mesma se destinava a pagar não vai ser executada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**109 - PROCº. 1815-PV/99 APENSO AO PROCº. 8540-PL/98 - PROJECTO DE LOTEAMENTO  
(JUNÇÃO DE ELEMENTOS) - OEIRAS:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta,  
subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Vem a Firma Fundo de Investimento Imobiliário Fechado TDF, através do processo  
em título efectuar a junção de novos elementos, bem como solicitar a aprovação do projecto de  
loteamento.-----

----- Analisado o assunto pelos respectivos Serviços Técnicos do Departamento de  
Planeamento e Gestão Urbanística em sua informação número duzentos e sessenta e um, de  
noventa e nove, da Divisão de Planeamento, que consta do processo, tendo-se concluído que o  
pedido de loteamento está em condições de ser aprovado nas condições do protocolo três  
PT/noventa e três e do parágrafo dois ponto um da referida informação juntos ao processo.-----

----- Deste modo proponho à Câmara que delibere:-----

----- - Aprovar o pedido de loteamento.-----

----- - Dar conhecimento ao requerente.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem  
como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**110 - PROCºS. 2317-PL/99, 1275-PL/98 - PEDIDO DE RECTIFICAÇÃO AO LOTEAMENTO - CABEÇO DO GATO: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Vem Carlos Sabido e Filhos, Burgomatrix e Urbiforma apresentar uma rectificação a um pedido de loteamento que obteve aprovação em reunião de Câmara de vinte e cinco de Novembro de noventa para um terreno situado no cabeço do Gato, Freguesia de Oeiras, com a área de vinte e três mil metros quadrados. -----

----- Analisado o assunto pelos respectivos Serviços Técnicos em sua informação número trezentos e vinte e dois, de noventa e nove, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, apensa ao processo, referem que o presente pedido de loteamento poderá ser considerado em termos globais aceitável, podendo à semelhança do pedido de loteamento anterior ser remetido para o projecto de infra-estruturas a correcção dos raios de curvatura, conforme descrição no ponto cinco da referida informação junta ao processo.

----- Pelo exposto proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar a rectificação ao pedido de loteamento nos da informação trezentos e vinte e dois, de noventa e nove, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento. -----

----- - Comunicar ao requerente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

111 - PROCºS. 8356-PV/98 E 554-PA/74 11º. VOLUME - ADITAMENTO - ALVARÁ DE  
LOTEAMENTO Nº. 10/89 - STº. AMARO DE OEIRAS: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta,  
subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Vem Eduardo Pierino Franceschi de Avelar Teles e outro, solicitar o aditamento ao  
alvará de loteamento número dez, de oitenta e nove.-----

----- Analisado o assunto pelos respectivos serviços em sua informação número cento e  
trinta e oito, de noventa e nove, da Divisão de Gestão Urbanística/Fiscalização, consta que as  
plantas para o efeito, cujos parâmetros urbanísticos e de áreas se mantêm inalteráveis com  
excepção da designação atribuída à área de terreno de quinhentos e noventa metros quadrados de  
“terreno para demarcação de extremas para “terreno adquirido””. -----

----- De acordo com o que vem informado pelos serviços, proponho à Câmara que  
delibere: -- -----

----- - Aprovar as plantas para aditamento ao Alvará de Loteamento dez, de oitenta e  
nove, nos termos da informação, junta ao processo.-----

----- - Emitir o aditamento ao alvará de loteamento dez, de oitenta e nove.-----

----- - Dar conhecimento ao requerente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem  
como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**112 - PROCº. 260-DIM/DEIM/98 - ARRANJOS EXTERIORES AO EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA E SMAS - MOINHO DAS ANTAS, EM OEIRAS - 1ª. FASE - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 09.01.03.27.:** -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso limitado, foram admitidas cinco firmas as quais apresentaram as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo: -----

----- - Cerâmica Vala, Limitada, proposta no montante de dezanove milhões duzentos e noventa e três mil trezentos e vinte e um escudos, com o prazo de execução de cento e vinte dias;

----- - Alves Ribeiro, Limitada, proposta no montante de dezoito milhões trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e três escudos, com o prazo de execução de cento e vinte dias; -----

----- - Armando Cunha, Limitada, proposta no montante de catorze milhões novecentos e dezassete mil seiscentos e cinco escudos, com o prazo de execução de cento e vinte dias; -----

----- - Mateus & Irmãos, Limitada, proposta no montante de dezanove milhões oitocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e nove escudos, com o prazo de execução de cento e vinte dias; -----

----- - Guedol - Engenharia, Limitada, proposta no montante de dezoito milhões seiscentos e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e três escudos, após correcção, com o prazo de execução de cento e vinte dias. -----

----- As propostas foram analisadas pela a comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta da acta da reunião de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente Armando Cunha, Limitada, dado ser a de menor preço.-----



-----Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de ofício, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Código de Procedimento Administrativo, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços à firma Armando Cunha, Limitada, pelo montante de catorze milhões novecentos e dezassete mil seiscentos e cinco escudos, ao qual acresce setecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de cento e vinte dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo décimo oitavo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**113 - MÓDULO INFORMÁTICO - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES  
AO PROGRAMA DE CONTABILIDADE GERAL / FORNECIMENTO DE SERVIÇOS POR  
AJUSTE DIRECTO - SMAS:-----**

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de vinte de Abril de mil novecentos e noventa e nove, deliberou aprovar a adjudicação do fornecimento em causa à firma “ROCAIL, Limitada”, nos exactos termos propostos, pelo valor de três milhões quinhentos e cinquenta mil escudos, mais IVA à taxa legal em vigor, conforme proposta em anexo, por ser enquadrável no disposto nas alíneas c) e d), do número um, do artigo trigésimo sexto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março “ex vi” número dois, do artigo trigésimo segundo e artigo trigésimo sétimo, ambos do mesmo diploma, já que tal adjudicação reveste para os SMAS urgência imperiosa, não sendo possível cumprir os prazos estabelecidos para os Concursos Públicos ou Limitados sem prejuízo dos SMAS, nem submeter o programa à concorrência por motivos de aptidão técnica. -----

----- Face ao exposto, proponho:-----

----- Um - A ratificação da mencionada adjudicação referente ao fornecimento de programa de PPI à firma “ROCAIL, Limitada”, nos exactos termos propostos, pelo valor global de três milhões quinhentos e cinquenta mil escudos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Dois - A celebração de contrato escrito com a empresa ROCAIL, Limitada, pelo valor de três milhões quinhentos e cinquenta mil escudos, mais IVA à taxa legal em vigor, para o fornecimento em causa.-----

----- Três - A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----



**O Presidente,**

-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999**-----

**114 - ATRIBUIÇÃO DE VERBA AO CCD, PARA PAGAMENTO DE DESPESAS - SMAS:-----**

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora reunido em reunião ordinária de vinte de Abril de mil novecentos e noventa e nove, deliberou a atribuição da verba supra referida de três milhões trezentos e oitenta mil e quatrocentos escudos, tendo em conta o pedido solicitado através do ofício de vinte e seis de Março de mil novecentos e noventa e nove, cuja cópia se encontra junta ao processo. -----

----- Face ao exposto proponho:-----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração de atribuição da verba supra referida de três milhões trezentos e oitenta mil e quatrocentos escudos, ao CCD, para pagamento de despesas, nos termos da alínea j), do número um, do artigo quinquagésimo primeiro, do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, aditada pela Lei número dezassete, de noventa e nove, de vinte e cinco de Março. -----

----- Dois - A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**115 - ENCARGOS FINANCEIROS DE 1998 QUE FICARAM POR PAGAR EM 15 DE JANEIRO DE 1999:** -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Determina o artigo vigésimo oitavo, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, que os encargos regularmente assumidos relativos a anos anteriores serão satisfeitos de conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que for efectuado o pagamento. -----

----- Proponho o pagamento das facturas constantes da relação junta ao processo que totalizam treze milhões trezentos e setenta e nove mil duzentos e cinquenta e quatro escudos, à medida das disponibilidades financeiras da Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

116 - 4ª. ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES - 1999: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Propõe-se a presente alteração ao Plano de Actividades por não implicar a criação de novos projectos, de acordo com o disposto no artigo quarto, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, a qual se submete à aprovação do Executivo Camarário.-----

----- O montante do reforço é de duzentos e cinquenta e um mil novecentos e quarenta contos e respeita às acções discriminadas em mapa em anexo. -----

----- Para compensação dos reforços das acções em mapas em anexo, houve necessidade de fazer deduções em acções que se consideram excessivamente dotadas ou que se prevê, já, que os valores inscritos não venham a ser utilizados no ano em curso. -----

----- Nestes termos, indicam-se seguidamente as acções propostas para reforço, cujo valor corresponde às acções propostas para dedução.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**117 - ACORDO DE GEMINAÇÃO OEIRAS/MINDELO - ATRIBUIÇÃO E ENVIO DE EQUIPAMENTO ESCOLAR PARA APETRECHAMENTO DA ESCOLA DO CALHAU EM S. VICENTE/CABO VERDE - CP 02.01.09.02.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Um - Introdução-----

----- No âmbito das Geminações da Câmara Municipal de Oeiras, tem vindo a ser desenvolvida uma acção de sensibilização junto dos Serviços Municipais, no sentido do aproveitamento e consequente rentabilização dos vários equipamentos, que embora em desuso pela Autarquia de Oeiras, têm no entanto condições gerais para reutilização, nas áreas dos Municípios geminados com Oeiras. -----

----- Vários têm sido os casos, em que este método tem sido seguido, e em que se podem verificar os bons resultados práticos. -----

----- Na sequência do Plano de Cooperação entre Oeiras e Mindelo, a Câmara Municipal de São Vicente em Cabo Verde, apresentou uma listagem de equipamento absolutamente necessário para apetrechamento da Escola do Calhau, a que no quadro atrás referido, é possível a Câmara Municipal de Oeiras dar resposta, tendo em referência a retirada das escolas de Oeiras, de vários materiais ainda em bom estado para reutilização. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Neste contexto e na continuidade do Acordo de Geminação entre Oeiras e São Vicente, proponho:-----

----- Dois.um - A atribuição à Câmara Municipal de São Vicente/Cabo Verde, do material existente nas condições atrás enunciadas e armazenado na Divisão de Serviços de Apoio, composto por trinta e duas carteiras escolares, duas secretárias e dois armários.-----



-----Dois.dois - O envio deste material para Cabo Verde/Mindelo, como oferta e com um valor estimado de noventa mil escudos. -----

-----Dois.três - A comunicação à Câmara Municipal de São Vicente.-----

-----Dois.quatro - A aprovação em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

118 - EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ATELIERS DA QUINTA DO SALES” - AUTO DE  
MEDIÇÃO Nº. 2 - CP 03.04.02.02.:-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta,  
subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “De acordo com o parecer da fiscalização, propõe-se a aprovação do auto de medição  
número dois, referente aos trabalhos realizados pela firma Canas Correia, Sociedade Anónima,  
no valor de sete milhões quinhentos e trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove escudos. --

----- Dado ter havido um adiantamento de cinquenta por cento do valor da empreitada, o  
valor a processar será de três milhões setecentos e sessenta e nove mil duzentos e vinte e cinco  
escudos, mais IVA, à taxa legal em vigor.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem  
como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**119 - ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DESIGNADA “PISCINA E POLIDESPORTIVO DA  
OUTURELA” - CP 02.02.02.04.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta,  
subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Na sequência da deliberação de Câmara de vinte e dois de Dezembro de mil  
novecentos e noventa e oito, foi autorizada a abertura de concurso público para a execução da  
empreitada supra referida, ao qual concorreram oito empresas, a saber, Construtora do Tâmega,  
Obrecol, Losavi , Dolmen, Comprojecto, Evoluções Técnicas, Canas Correia e Mesquita.-----

----- As propostas foram abertas no dia quatro de Março de mil novecentos e noventa e  
nove, conforme consta do relatório da comissão, junto ao processo, tendo-se verificado que a  
proposta mais vantajosa para a Câmara é a da empresa Mesquita, Construção Civil e Obras  
Públicas, Limitada, com o prazo de dez meses e pelo valor de trezentos e trinta e cinco milhões  
oitenta e nove mil quinhentos e vinte e seis escudos, a que deverá acrescer IVA à taxa legal em  
vigor.-----

----- Considerando o relatório da comissão de análise de propostas e todos os seus anexos  
como fazendo parte desta proposta de deliberação, proponho à Câmara que aprove:-----

----- - a adjudicação da empreitada denominada “ Piscina e polidesportivo da Outurela “ à  
empresa Mesquita, Construção Civil e Obras Públicas, Limitada, pela quantia de  
trezentos e trinta e cinco milhões oitenta e nove mil quinhentos e vinte e seis escudos, a que  
deverá acrescer IVA à taxa legal em vigor e com o prazo de execução de dez meses.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem  
como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**120 - ORDENAMENTO DO Bº. DO CASAL DA CHOCA - ASSINATURA DE PROTOCOLO ENTRE A CMO E A SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RIBEIRA DA LAGE, LDª. - CEDÊNCIA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO NA ZONA A: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “No âmbito do ordenamento do Bairro do Casal da Choca, está prevista a sua dotação em Equipamento Desportivo, cujo terreno a disponibilizar para este efeito será objecto de um Protocolo entre esta Câmara Municipal e a Sociedade de Construções Ribeira da Lage, Limitada. -

----- Em conformidade à informação número trezentos e quarenta e um, de noventa e nove, do Gabinete de Projectos Especiais, propõe-se: -----

----- A aprovação da Minuta de Protocolo em anexo, a celebrar entre a CMO e a Sociedade de Construções Ribeira da Lage, Limitada.” -----

“Protocolo -----

Entre -----

O Município de Oeiras, representado pelo Presidente da Câmara, Doutor Isaltino Afonso Morais, como primeiro outorgante, -----

e-----

Sociedade de Construções Ribeira da Lage, Limitada, titular do CIPC quinhentos e quatro milhões duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e oitenta, com sede na Praceta Raúl Proença, número quatro, cave direita, Amadora, representada pelos sócios gerentes José Luciano Santos Ribeiro, António dos Santos Rocha e Sofia Fortunato Rosa Gomes Carvalho. -----

É celebrado o presente protocolo que as partes declaram expressamente aceitar e pontualmente cumprir.-----



-----Primeira-----

-  
O segundo outorgante é legítimo proprietário do terreno que deste protocolo faz parte integrante, correspondente ao artigo quatrocentos e dez, da matriz predial rústica da freguesia de Porto Salvo e cuja área total é de sessenta e sete mil oitocentos e oitenta metros quadrados, identificado na planta em anexo. -----

-----Segunda-----

-  
Nessa qualidade aceitam ceder ao Município de Oeiras, livre de quaisquer ónus ou encargos, as parcelas destinadas a equipamento, com uma área aproximada de vinte e cinco mil metros quadrados, na qual irá ser construída uma zona de equipamento, nomeadamente um polidesportivo descoberto vinte e dois metros por quarenta e quatro metros. -----

-----Terceira-----

--  
A CMO obriga-se a desenvolver, nos termos das leis e regulamentos em vigor, os estudos urbanísticos que viabilizem a aprovação de um Plano Municipal de Ordenamento do Território que abranja o terreno a que se refere a cláusula segunda, de forma a admitir a ocupação urbanística dos mesmos de acordo com os usos previstos no Regulamento do Plano Director Municipal. -----

-----Quarta-----

-  
O primeiro outorgante, garante ao segundo outorgante ou a quem lhes suceda na condição de proprietários, a capacidade de usos de solo da restante propriedade objecto do presente protocolo. -

-----Quinta-----

-  
A escritura ocorrerá após a assinatura do presente protocolo e será lavrada perante o Notário Privado do Município, devendo o segundo outorgante ser avisado com, pelo menos, dez dias de antecedência relativamente à sua realização. -----

-----Sexta-----

--  
Com a assinatura do presente protocolo, o segundo outorgante aceita que a Câmara proceda desde já à execução de quaisquer obras ou trabalhos no terreno afecto à zona de equipamento.---

O Presidente da Câmara -----

O Segundo Outorgante.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**121 - PROCº. 9/99-GPE - JARDIM DE INFÂNCIA E EB1 DO CASAL DAS CHOCAS -  
CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito do ordenamento do Casal das Chocas, Porto Salvo e da programação de equipamentos para a zona, prevê-se a construção de um jardim de infância e de uma escola do ensino básico.-----

----- Por esse facto e atendendo ao disposto nos artigos décimo e quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e um, de noventa e cinco, de dezanove de Maio, e de acordo com a informação número quatrocentos e dois, de noventa e nove, do Gabinete de Projectos Especiais, proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

----- Um - Abrir concurso público com vista à adjudicação da empreitada designada em epígrafe. -- -----

----- Dois - Aprovar o processo de concurso, constituído por anúncio, programa de concurso e demais elementos que o constituem, designadamente a atribuição de prémios e respectiva valoração.-----

----- Três - Inscrição da acção no Plano de Actividades e respectivo cabimento contabilístico.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**122 - PROCº. 30/97-GPE - PARQUE URBANO - FASE II - ARRANJOS EXTERIORES DO Bº.  
DA LAGE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE TRABALHOS DE NATUREZA NÃO  
PREVISTA - 3º. ATNP, COMPARTICIPADO PELA I.O.R.U. - CP 05.04.02.15.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela fiscalização do Gabinete de Projectos Especiais foi elaborado o terceiro auto de medições de trabalhos a mais não previstos, referente à empreitada de Arranjos Exteriores do Bairro da Lage - Fase Dois. -----

----- Os trabalhos foram executados de acordo com o caderno de encargos. -----

----- Assim, e em face do acima exposto, propõe-se:-----

----- Um - Que seja aprovado o presente auto de medição, cujo valor total é de dois milhões duzentos e vinte e cinco mil e onze escudos, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, cujo montante é de cento e onze mil duzentos e cinquenta e um escudos, totalizando a importância de dois milhões trezentos e trinta e seis mil duzentos e sessenta e dois escudos, bem assim como o pagamento à firma Canas Correia, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**123 - PROCº. 30/97-GPE - PARQUE URBANO - FASE II - ARRANJOS EXTERIORES DO Bº.  
DA LAJE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE TRABALHOS DE NATUREZA  
CONTRATUAL - 4º. ATC, COMPARTICIPADO PELA I.O.R.U. - CP 05.04.02.15.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela fiscalização do Gabinete de Projectos Especiais foi elaborado o quarto auto de medições de trabalhos normais, referente à empreitada de Arranjos Exteriores do Bairro da Laje - Fase Dois.-----

----- Os trabalhos foram executados de acordo com o caderno de encargos. -----

----- Assim, e em face do acima exposto, propõe-se:-----

----- Um - Que seja aprovado o presente auto de medição, cujo valor total é de nove milhões novecentos e noventa e seis mil seiscentos e vinte e quatro escudos, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, cujo montante é de quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e trinta e um escudos, totalizando a importância de dez milhões quatrocentos e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco escudos, bem assim como o pagamento à firma Canas Correia, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

124 - PROC°. 30/97-GPE - PARQUE URBANO II - ARRANJOS EXTERIORES DO B°. DA LAJE

- 2°. A.T.N.P. - RENOVAÇÃO URBANA - CP 05.04.02.15.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela fiscalização do Gabinete de Projectos Especiais foi elaborado o segundo auto de trabalhos a mais não previstos, referente à empreitada de Arranjos Exteriores do Bairro da Laje - Fase Dois.-----

----- Os trabalhos foram executados de acordo com o caderno de encargos. -----

----- Assim, e em face do acima exposto, propõe-se:-----

----- Um - Que seja aprovado o presente auto de medição, cujo valor total é de cinco milhões quinhentos e oitenta e oito mil oitocentos e vinte e cinco escudos, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, cujo montante é de duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e um escudos, totalizando a importância de cinco milhões oitocentos e sessenta e oito mil duzentos e sessenta e seis escudos, bem assim como o sequente pagamento à firma Canas Correia, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**125 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS E ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MEDICINA DA ADICÇÃO:-----**

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “Submete-se para apreciação e aprovação do Executivo Camarário o texto do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Associação Portuguesa de Medicina da Adicção relativo à cedência de instalações em regime de comodato.” -----

-----“Protocolo de Cedência de Instalações em Regime-----

-

-----de Comodato à Associação Portuguesa de Medicina da Adicção-----

A Associação Portuguesa de Medicina da Adicção, (APMA) é uma Associação sem fins lucrativos de interesse público para a áreas das ciências médicas em Portugal e indirectamente para a população geral a nível nacional.-----

A APMA foi fundada em Lisboa em mil novecentos e noventa e um a partir de um pequeno número de médicos do Ministério da Defesa Nacional com formação pós graduada nos Estados Unidos da América e Canadá e que trabalhavam de forma pioneira desde mil novecentos e oitenta e um, em Saúde Ocupacional, Toxicologia de Rastreo e Reabilitação Organizacional naquilo que a Organização Mundial de Saúde viria a definir como “Employee Assistance Programs - Drug Screening Type”. -----

Actualmente a APMA alargou-se quer nos seus Corpos Gerentes quer nos associados efectivos e honorários, a médicos de todo o território nacional e trabalhando nos mais diversos serviços de saúde. -----

Tem especificamente como objectivo: -----

Um - Servir como meio para os médicos e estudantes de medicina interessados nas doenças do alcoolismo e dependência de drogas e noutros problemas a estes associados discutirem a forma



como o uso destas substâncias psicoactivas afectam a Saúde Pública; -----

Dois - Incrementar e disseminar os conhecimentos e investigação nestas áreas; -----

Três - Encorajar a melhoria para um elevado nível de qualidade de cuidados médicos a prestar às pessoas que sofrem destes problemas e, -----

Quatro - Alertar e informar a opinião médica no que respeita às áreas supracitadas. -----

Reconhecendo o trabalho meritório desenvolvido por esta Associação nas áreas da investigação, formação e de cuidados de saúde na área das toxicodependências, é celebrado o presente protocolo de cedência de instalações entre a Câmara Municipal de Oeiras (adiante designada CMO), como primeiro outorgante, pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, representada neste acto pelo seu Presidente, Doutor Isaltino Afonso Morais, e a Associação Portuguesa de Medicina da Adicção (adiante designada APMA) como segundo outorgante, pessoa colectiva número quinhentos e dois milhões seiscentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta, com sede na Rua Ponta Delgada, número setenta e três, rés-do-chão direito, em Lisboa, representado pelo seu Presidente Doutor Joaquim Pedro Igreja Margalho Carrilho, titular do Bilhete de Identidade número quatro milhões quinhentos e setenta e sete mil quinhentos e dezoito, emitido em nove de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito pelo Centro de Identidade Civil e Criminal de Lisboa, e que será regido pelas cláusulas seguintes: -----

-----Primeira-----

-

Um - O Município é o único e legítimo proprietário do espaço sito na Rua Instituto Conde de Agrolongo, quarenta e cinco-A, no Bairro do Alto da Loba. -----

Dois - O espaço mencionado é constituído por uma área bruta total de sessenta e nove vírgula sessenta e oito metros quadrados. -----

-----Segunda-----

-  
O primeiro outorgante cede ao segundo outorgante em regime de comodato por um período de dois anos renováveis, se não for denunciado por nenhuma das partes com a antecedência mínima de seis meses, o espaço identificado na cláusula primeira. -----

-----Terceira-----

--  
Um - O espaço será utilizado para sede nacional da APMA, nomeadamente como infra-estrutura de administração corrente da Associação nas actividades de educação e formação médicas previstas nos estatutos e na relação com outras entidades nacionais e estrangeiras. -----

Dois - A APMA compromete-se a iniciar o funcionamento do espaço mencionado até ao limite máximo de seis meses após entrega das chaves. -----

-----Quarta-----

-  
O espaço irá funcionar diariamente no período diurno. -----

-----Quinta-----

-  
A APMA compromete-se a gerir e administrar o espaço mencionado e a mantê-lo em funcionamento, não o utilizando para fins diversos daqueles que resulta do convencionado. -----

-----Sexta-----

--  
A CMO reserva-se o direito de rescindir o presente contrato a qualquer tempo caso a APMA venha a utilizar as instalações para fins diversos do convencionado. -----

-----Sétima-----

As despesas de conservação e manutenção das instalações, bem como as decorrentes do seu funcionamento são da exclusiva responsabilidade da APMA. -----



-----Oitava-----

A APMA compromete-se a colaborar com a CMO da seguinte forma: -----

Um - Cedência de médicos especializados em medicina da adicção sempre que a CMO sentir necessidade nas suas actividades de prevenção primária de abuso ou dependência de nicotina, álcool ou drogas, de acordo com a disponibilidade da APMA; -----

Dois - Apoio científico sempre que solicitado pela CMO na elaboração das políticas de prevenção da nicotina, álcool e outras drogas;-----

Três - Formação aos médicos de clínica geral/medicina familiar do Concelho de Oeiras em medicina da adicção; -----

Quatro - Apoio à saúde escolar e aos respectivos técnicos que a desenvolvem, ao nível científico específico da medicina da adicção sempre que para tal forem solicitados.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

126 - XII SALÃO LIVRE DE HUMOR NACIONAL - OEIRAS/99 - PRÉMIOS - CP 02.01.13.10.:-

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “O Décimo Segundo Salão Livre de Humor Nacional - Oeiras/noventa e nove, realizar-se-á de vinte e dois de Maio a treze de Junho de mil novecentos e noventa e nove. -----

----- O Salão contará com a participação de todos os gráficos com humor, que não tenham sido premiados no Salão Nacional de Imprensa. Cada artista pôde enviar até cinco trabalhos, tendo os mesmos sido apreciados em reunião efectuada no passado dia cindo de Maio por um Júri constituído pelos: Presidente da Humorgrafe, Osvaldo de Sousa, representantes da Câmara Municipal de Oeiras, Elizabete Passos, Pedro Múrias, representantes da Fundação Marquês de Pombal, Paula Nunes e os Cartoonistas Carlos Laranjeira e Ricardo Galvão. -----

----- Tendo sido o regulamento do Salão Livre aprovado em reunião de Câmara realizada em vinte e quatro de Maio, o Júri deliberado e estando a acção prevista em Plano de Actividades, propõe-se a atribuição dos seguintes prémios: -----

----- - Grande Prémio do Salão Livre/noventa e nove - Paulo Santos - trezentos mil escudos --- -----

----- - Prémio Humor Salão Livre/noventa e nove - Paulo Manaças - duzentos mil escudos

----- - Prémio Caricatura Salão Livre/noventa e nove - Alberto Ferreira - duzentos mil escudos --- -----

----- - Prémio Temático Salão Livre/noventa e nove - Paulo Serra - duzentos mil escudos-

----- - Prémio BD Salão Livre/noventa e nove - João Mascarenhas - duzentos mil escudos.

----- Estando marcada a inauguração da exposição e entrega dos Prémios para o dia vinte e três de Maio, será necessário que os cheques com os valores descritos, sejam entregues nesse mesmo dia aos premiados. -----

----- A verba total a disponibilizar é de um milhão e cem mil escudos. -----



-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**127 - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - BENEFICIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E INSTALAÇÕES SOCIAIS E DESPORTIVAS - CP 02.02.09.02.:** -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira:-----

----- “No âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo o subprograma de Beneficiação e Remodelação de Infraestruturas e Instalações Sociais e Desportivas destina-se à construção, beneficiação e remodelação das infraestruturas e instalações sociais e desportivas contemplando a elaboração de programas e projectos, a comparticipação de equipamentos e execução de infraestruturas e a disponibilização de espaços destinados à implantação de infraestruturas e equipamentos. -----

----- Desta forma, apresenta-se à Câmara Municipal, a listagem das comparticipações financeiras a conceder no corrente ano. Esta listagem teve como base os planos apresentados pelas colectividades e a confirmação por parte dos serviços responsáveis pelo programa. -----

----- A verba total proposta é de onze milhões e quatrocentos mil escudos.”-----

----- “Um - Associação Moradores Vinte e Cinco de Abril - um milhão e duzentos mil escudos --- -----

----- Revisão eléctrica do sistema de aquecimento solar-----

----- Arranjo do polidesportivo-----

----- Dois - Associação Desportiva de Carnaxide e Miraflores - quatrocentos mil escudos

----- Isolamento do telhado -----

----- Três - Atlético Clube de Porto Salvo - um milhão e quinhentos mil escudos -----

----- Aquisição de carrinha-----

----- Quatro - Clube Recreativo Leões de Porto Salvo - dois milhões e cem mil escudos---



-----Obras a efectuar na sede social -----  
-----Substituição do sistema de aquecimento de água -----  
-----Cinco - Grupo Recreativo e Desportivo da Ribeira da Laje - um milhão e quinhentos mil escudos -----  
-----Aquisição de carrinha -----  
-----Seis - Maratona Clube de Portugal - quinhentos mil escudos -----  
-----Obras de adaptação interiores na sede social -----  
-----Sete - Sociedade Musical Aliança Operária - Futebol Clube da Outurela - um milhão e quinhentos mil escudos -----  
-----Obras a efectuar na sede social -----  
-----Oito - Sporting Clube de Linda-a-Velha - setecentos mil escudos -----  
-----Obras a efectuar nos balneários do campo futebol e polidesportivo -----  
-----Nove - União Desportiva e Recreativa de Algés - dois milhões de escudos -----  
-----Obras a efectuar na sede social.” -----  
-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**128 - EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DO Bº. BENTO DE JESUS CARAÇA -  
CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE HORIZONTAL - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO  
DE 23 DE SETEMBRO DE 1998 (PONTO 28):** -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta,  
subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “Para efeito de constituição da propriedade horizontal do Empreendimento  
Municipal do Bairro Bento de Jesus Caraça, rectifica-se os números de polícia atribuídos às  
fracções dos blocos E Um, E Dois e E Três, localizadas na Rua Francisco Manuel de Melo  
números onze, dezassete e dezanove, aprovados no dia vinte e três de Setembro de mil  
novecentos e noventa e oito (ponto vinte e oito), pelo que proponho: -----

----- Um - A aprovação da localização, valores e percentagens atribuídas às fracções  
autónomas constantes dos três mapas, que a seguir se transcrevem. -----

----- Dois - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----“Programa Bento de Jesus Caraça (quarenta fogos) - Bloco E Um-----

-----Rua Francisco Manuel de Melo, número onze - Caves com entrada pela-----

-

-----Rua Junção do Bem, números cinquenta e oito, cinquenta e oito A,-----

-

-----cinquenta e oito B e cinquenta e oito C-----

-----Quadro rectificado -----

----- Número E Um -----

----- Fracção (a preencher pelo Notariado. Fonte - valor de referência do Dossier de  
financiamento. Valor de venda - oitenta e um mil duzentos e oitenta e cinco escudos por metro  
quadrado de área bruta) / Piso / Tipologia / Área bruta - Fogo / Logradouro / Área global / Valor



do fogo (escudos) / Valor do logradouro (escudos) / Valor global (escudos) / Percentagem-----

-----Cave número cinquenta e oito / T Um / sessenta e sete vírgula duzentos e sessenta e um / ... / sessenta e sete vírgula vinte e seis / cinco milhões quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e dez / ... / cinco milhões quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e dez / quatro vírgula trezentos e quatro-----

-----Cave número cinquenta e oito A / T Um / setenta e cinco vírgula quatrocentos e cinquenta e cinco / ... / setenta e cinco vírgula quarenta e cinco / seis milhões cento e trinta e três mil trezentos e sessenta / ... / seis milhões cento e trinta e três mil trezentos e sessenta / quatro vírgula oitocentos e vinte e nove -----

-----Cave número cinquenta e oito B / T Um / oitenta e dois vírgula oitocentos e setenta e quatro / ... / oitenta e dois vírgula oitocentos e sete / seis milhões setecentos e trinta e seis mil quatrocentos e treze / ... / seis milhões setecentos e trinta e seis mil quatrocentos e treze / cinco vírgula trezentos e quatro-----

-----Cave número cinquenta e oito C / T Um / sessenta e oito vírgula quatrocentos e um / ... / sessenta e oito vírgula quarenta / cinco milhões quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e setenta e cinco / ... / cinco milhões quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e setenta e cinco / quatro vírgula trezentos e setenta e sete -----

-----Rês-do-chão esquerdo / T Três / cem vírgula novecentos e setenta / ... / cem vírgula noventa e sete / oito milhões duzentos e sete mil trezentos e quarenta e seis / ... / oito milhões duzentos e sete mil trezentos e quarenta e seis / seis vírgula quatrocentos e sessenta e dois -----

-----Rês-do-chão frente / T Dois / oitenta e oito vírgula setecentos e dezasseis / ... / oitenta e oito vírgula setenta e dois / sete milhões duzentos e onze mil duzentos e oitenta / ... / sete milhões duzentos e onze mil duzentos e oitenta / cinco vírgula seiscentos e setenta e sete ----

-----Rês-do-chão direito / T Quatro / cento e vinte e sete vírgula quatrocentos e sessenta e cinco / ... / cento e vinte e sete vírgula quarenta e sete / dez milhões trezentos e sessenta mil

novecentos e noventa e três / ... / dez milhões trezentos e sessenta mil novecentos e noventa e três / oito vírgula cento e cinquenta e sete -----

----- Primeiro esquerdo / T Três / cem vírgula novecentos e setenta / ... / cem vírgula noventa e sete / oito milhões duzentos e sete mil trezentos e quarenta e seis / ... / oito milhões duzentos e sete mil trezentos e quarenta e seis / seis vírgula quatrocentos e sessenta e dois-----

----- Primeiro frente / T Dois / oitenta e oito vírgula setecentos e dezasseis / ... / oitenta e oito vírgula sete / sete milhões duzentos e onze mil duzentos e oitenta / ... / sete milhões duzentos e onze mil duzentos e oitenta / cinco vírgula seiscentos e setenta e sete -----

----- Primeiro direito / T Quatro / cento e vinte e sete vírgula quatrocentos e sessenta e cinco / ... / cento e vinte e sete vírgula cinco / dez milhões trezentos e sessenta mil novecentos e noventa e três / ... / dez milhões trezentos e sessenta mil novecentos e noventa e três / oito vírgula cento e cinquenta e sete -----

----- Segundo esquerdo / T Três / cem vírgula novecentos e setenta / ... / cento e um / oito milhões duzentos e sete mil trezentos e quarenta e seis / ... / oito milhões duzentos e sete mil trezentos e quarenta e seis / seis vírgula quatrocentos e sessenta e dois -----

----- Segundo frente / T Dois / oitenta e oito vírgula setecentos e dezasseis / ... / oitenta e oito vírgula sete / sete milhões duzentos e onze mil duzentos e oitenta / ... / sete milhões duzentos e onze mil duzentos e oitenta / cinco vírgula seiscentos e setenta e sete -----

----- Segundo direito / T Quatro / cento e vinte e sete vírgula quatrocentos e sessenta e cinco / ... / cento e vinte e sete vírgula cinco / dez milhões trezentos e sessenta mil novecentos e noventa e três / ... / dez milhões trezentos e sessenta mil novecentos e noventa e três / oito vírgula cento e cinquenta e sete -----

----- Terceiro esquerdo / T Três / cem vírgula novecentos e setenta / ... / cento e um / oito milhões duzentos e sete mil trezentos e quarenta e seis / ... / oito milhões duzentos e sete mil trezentos e quarenta e seis / seis vírgula quatrocentos e sessenta e dois -----



-----Terceiro frente / T Dois / oitenta e oito vírgula setecentos e dezasseis / ... / oitenta e oito vírgula sete / sete milhões duzentos e onze mil duzentos e oitenta / ... / sete milhões duzentos e onze mil duzentos e oitenta / cinco vírgula seiscentos e setenta e sete-----

-----Terceiro direito / T Quatro / cento e vinte e sete vírgula quatrocentos e sessenta e cinco / ... / cento e vinte e sete vírgula cinco / dez milhões trezentos e sessenta mil novecentos e noventa e três / ... / dez milhões trezentos e sessenta mil novecentos e noventa e três / oito vírgula cento e cinquenta e sete-----

-----Totais / mil quinhentos e sessenta e dois vírgula sessenta / ... / mil quinhentos e sessenta e dois vírgula cinquenta e nove / cento e vinte e sete milhões quinze mil quinhentos e trinta e cinco / ... / cento e vinte e sete milhões quinze mil quinhentos e trinta e cinco / cem -----

-----Programa Bento de Jesus Caraça (quarenta fogos) - Bloco E Dois-----

-

-----Rua Francisco Manuel de Melo, número dezassete - Lojas com entrada pela-----

-

-----Rua Junção do Bem, números sessenta e quatro e sessenta e quatro A-----

-

-----Quadro rectificad-----

-----Número E Dois-----

-----Fracção (a preencher pelo Notariado. Fonte - valor de referência do Dossier de financiamento. Valor de venda - oitenta e um mil duzentos e oitenta e cinco escudos por metro quadrado de área bruta) / Piso / Tipologia / Área bruta - Fogo / Logradouro / Área global / Valor do fogo (escudos) / Valor do logradouro (escudos) / Valor global (escudos) / Percentagem-----

-----Loja sessenta e quatro / ... cento e quarenta e quatro vírgula cento e cinco / ... / cento e quarenta e quatro vírgula onze / onze milhões setecentos e treze mil quinhentos e setenta e cinco / ... / onze milhões setecentos e treze mil quinhentos e setenta e cinco / onze vírgula

trezentos e três -----  
----- Loja sessenta e quatro A / ... / cento e catorze vírgula oitocentos e quarenta e sete /  
... / cento e catorze vírgula oitenta e quatro / nove milhões trezentos e trinta e cinco mil  
trezentos e trinta e oito / ... / nove milhões trezentos e trinta e cinco mil trezentos e trinta e oito /  
nove vírgula zero zero oito-----  
----- Rés-do-chão esquerdo / T Três / cento e trinta e oito vírgula setecentos e quarenta e  
oito / ... / cento e trinta e oito vírgula setenta cinco / onze milhões duzentos e setenta e oito mil  
cento e trinta e um / ... / onze milhões duzentos e setenta e oito mil cento e trinta e um / dez  
vírgula oitocentos e oitenta e três -----  
----- Rés-do-chão frente / T Um / sessenta e oito vírgula duzentos e sete / ... / sessenta e  
oito vírgula vinte e um / cinco milhões quinhentos e quarenta e quatro mil duzentos e seis / ... /  
cinco milhões quinhentos e quarenta e quatro mil duzentos e seis / cinco vírgula trezentos e  
cinquenta - -----  
----- Rés-do-chão direito / T Um / setenta e um vírgula setecentos e dez / ... / setenta e um  
vírgula setenta e um / cinco milhões oitocentos e vinte e oito mil novecentos e quarenta e sete /  
... / cinco milhões oitocentos e vinte e oito mil novecentos e quarenta e sete / cinco vírgula  
seiscentos e vinte e cinco-----  
----- Primeiro esquerdo / T Três / cento e cinco vírgula oitocentos e cinquenta e sete / ... /  
cento e cinco vírgula oitenta e seis / oito milhões seiscentos e quatro mil quinhentos e oitenta e  
seis / ... / oito milhões seiscentos e quatro mil quinhentos e oitenta e seis / oito vírgula trezentos  
e três-----  
----- Primeiro frente / T Um / sessenta e oito vírgula duzentos e sete / ... / sessenta e oito  
vírgula dois / cinco milhões quinhentos e quarenta e quatro mil duzentos e seis / ... / cinco  
milhões quinhentos e quarenta e quatro mil duzentos e seis / cinco vírgula trezentos e cinquenta-  
----- Primeiro direito / T Um / setenta e um vírgula setecentos e dez / ... / setenta e um



vírgula sete / cinco milhões oitocentos e vinte e oito mil novecentos e quarenta e sete / ... / cinco milhões oitocentos e vinte e oito mil novecentos e quarenta e sete / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco -----

-----Segundo esquerdo / T Três / cento e cinco vírgula oitocentos e cinquenta e sete / ... / cento e cinco vírgula nove / oito milhões seiscentos e quatro mil quinhentos e oitenta e seis / ... / oito milhões seiscentos e quatro mil quinhentos e oitenta e seis / oito vírgula trezentos e três -----

-----Segundo frente / T Um / sessenta e oito vírgula duzentos e sete / ... / sessenta e oito vírgula dois / cinco milhões quinhentos e quarenta e quatro mil duzentos e seis / ... / cinco milhões quinhentos e quarenta e quatro mil duzentos e seis / cinco vírgula trezentos e cinquenta -

-----Segundo direito / T Um / setenta e um vírgula setecentos e dez / ... / setenta e um vírgula sete / cinco milhões oitocentos e vinte e oito mil novecentos e quarenta e sete / ... / cinco milhões oitocentos e vinte e oito mil novecentos e quarenta e sete / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco -----

-----Terceiro esquerdo / T Três / cento e cinco vírgula oitocentos e cinquenta e sete / ... / cento e cinco vírgula nove / oito milhões seiscentos e quatro mil quinhentos e oitenta e seis / ... / oito milhões seiscentos e quatro mil quinhentos e oitenta e seis / oito vírgula trezentos e três -----

-----Terceiro frente / T Um / sessenta e oito vírgula duzentos e sete / ... / sessenta e oito vírgula dois / cinco milhões quinhentos e quarenta e quatro mil duzentos e seis / ... / cinco milhões quinhentos e quarenta e quatro mil duzentos e seis / cinco vírgula trezentos e cinquenta -

-----Terceiro direito / T Um / setenta e um vírgula setecentos e dez / ... / setenta e um vírgula sete / cinco milhões oitocentos e vinte e oito mil novecentos e quarenta e sete / ... / cinco milhões oitocentos e vinte e oito mil novecentos e quarenta e sete / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco -----

-----Totais / mil duzentos e setenta e quatro vírgula noventa e quatro / ... / mil duzentos e setenta e quatro vírgula noventa e três / cento e três milhões seiscentos e trinta e três mil

quatrocentos e dezasseis vírgula sessenta e dois / ... / cento e três milhões seiscentos e trinta e três mil quatrocentos e dezasseis vírgula sessenta e dois / cem -----

-----Programa Bento de Jesus Caraça (quarenta fogos) - Bloco E Três-----

-----Rua Francisco Manuel de Melo, número dezanove - Lojas com entrada pela-----

-----Rua Junção do Bem, números sessenta e seis e sessenta e seis A-----

-

-----Quadro rectificado -----

----- Número E Três -----

----- Fracção (a preencher pelo Notariado. Fonte - valor de referência do Dossier de financiamento. Valor de venda - oitenta e um mil duzentos e oitenta e cinco escudos por metro quadrado de área bruta) / Piso / Tipologia / Área bruta - Fogo / Logradouro / Área global / Valor do fogo (escudos) / Valor do logradouro (escudos) / Valor global (escudos) / Percentagem -----

----- Loja sessenta e seis / ... / cento e oito vírgula seiscentos e setenta e sete / ... / cento e oito vírgula sessenta e oito / oito milhões oitocentos e trinta e três mil oitocentos e dez / ... / oito milhões oitocentos e trinta e três mil oitocentos e dez / oito vírgula cento e vinte e oito-----

----- Loja sessenta e seis A / ... / cento e trinta e quatro vírgula duzentos e vinte e oito / ... / cento e trinta e quatro vírgula vinte e dois / dez milhões novecentos e dez mil setecentos e vinte e três / ... / dez milhões novecentos e dez mil setecentos e vinte e três / dez vírgula zero trinta e nove -----

----- Rés-do-chão esquerdo / T Dois / oitenta e dois vírgula setecentos e trinta e quatro / ... / oitenta e dois vírgula setenta e três / seis milhões setecentos e vinte e cinco mil e trinta e três / ... / seis milhões setecentos e vinte e cinco mil e trinta e três / seis vírgula cento e oitenta e oito

----- Rés-do-chão frente / T Dois / oitenta e cinco vírgula cento e oitenta e oito / ... / oitenta e cinco vírgula dezanove / seis milhões novecentos e vinte e quatro mil quinhentos e sete / ... / seis milhões novecentos e vinte e quatro mil quinhentos e sete / seis vírgula trezentos e



setenta e um -----  
-----Rés-do-chão direito / T Três / cento e cinco vírgula seiscentos e vinte e oito / ... /  
cento e cinco vírgula sessenta e três / oito milhões quinhentos e oitenta e cinco mil novecentos e  
setenta e dois / ... / oito milhões quinhentos e oitenta e cinco mil novecentos e setenta e dois /  
sete vírgula novecentos -----  
-----Primeiro esquerdo / T Dois / oitenta e dois vírgula setecentos e trinta e quatro / ... /  
oitenta e dois vírgula setenta e três / seis milhões setecentos e vinte e cinco mil e trinta e três / ...  
/ seis milhões setecentos e vinte e cinco mil e trinta e três / seis vírgula cento e oitenta e oito -----  
-----Primeiro frente / T Dois / oitenta e cinco vírgula cento e oitenta e oito / ... / oitenta e  
cinco vírgula dois / seis milhões novecentos e vinte e quatro mil quinhentos e sete / ... / seis  
milhões novecentos e vinte e quatro mil quinhentos e sete / seis vírgula trezentos e setenta e um -  
-----Primeiro direito / T Três / cento e cinco vírgula seiscentos e vinte e oito / ... / cento e  
cinco vírgula seis / oito milhões quinhentos e oitenta e cinco mil novecentos e setenta e dois / ...  
/ oito milhões quinhentos e oitenta e cinco mil novecentos e setenta e dois / sete vírgula  
novecentos -----  
-----Segundo esquerdo / T Dois / oitenta e dois vírgula setecentos e trinta e quatro / ... /  
oitenta e dois vírgula sete / seis milhões setecentos e vinte e cinco mil e trinta e três / ... / seis  
milhões setecentos e vinte e cinco mil e trinta e três / seis vírgula cento e oitenta e oito -----  
-----Segundo frente / T Dois / oitenta e cinco vírgula cento e oitenta e oito / ... / oitenta e  
cinco vírgula dois / seis milhões novecentos e vinte e quatro mil quinhentos e sete / ... / seis  
milhões novecentos e vinte e quatro mil quinhentos e sete / seis vírgula trezentos e setenta e um -  
-----Segundo direito / T Três / cento e cinco vírgula seiscentos e vinte e oito / ... / cento e  
cinco vírgula seis / oito milhões quinhentos e oitenta e cinco mil novecentos e setenta e dois / ...  
/ oito milhões quinhentos e oitenta e cinco mil novecentos e setenta e dois / sete vírgula  
novecentos -----

----- Terceiro esquerdo / T Dois / oitenta e dois vírgula setecentos e trinta e quatro / ... / oitenta e dois vírgula sete / seis milhões setecentos e vinte e cinco mil e trinta e três / ... / seis milhões setecentos e vinte e cinco mil e trinta e três / seis vírgula cento e oitenta e oito-----

----- Terceiro frente / T Dois / oitenta e cinco vírgula cento e oitenta e oito / ... / oitenta e cinco vírgula dois / seis milhões novecentos e vinte e quatro mil quinhentos e sete / ... / seis milhões novecentos e vinte e quatro mil quinhentos e sete / seis vírgula trezentos e setenta e um-----

----- Terceiro direito / T Três / cento e cinco vírgula seiscentos e vinte e oito / ... / cento e cinco vírgula seis / oito milhões quinhentos e oitenta e cinco mil novecentos e setenta e dois / ... / oito milhões quinhentos e oitenta e cinco mil novecentos e setenta e dois / sete vírgula novecentos -----

----- Totais / mil trezentos e trinta e sete vírgula onze / ... / mil trezentos e trinta e sete vírgula dez / cento e oito milhões seiscentos e oitenta e seis mil quinhentos e setenta e nove vírgula noventa e três / ... / cento e oito milhões seiscentos e oitenta e seis mil quinhentos e setenta e nove vírgula noventa e três / cem.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**129 - MOINHO DAS ROLAS - 3ª. FASE DE REALOJAMENTO - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS E RENDAS:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “Na sequência da informação número mil cento e sessenta e três, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - A atribuição do fogo sito na Rua Abel Fontoura da Costa, número seis, piso quatro A, ao agregado familiar de Hildegarda Vaz Tavares da Costa e da renda no valor de quinhentos e oitenta escudos, com entrada em vigor a partir de um de Junho de mil novecentos e noventa e nove. -----

----- Dois - A atribuição do fogo sito na Rua Abel Fontoura da Costa, número seis, piso um A, ao agregado familiar de Maria Antónia Correia e da renda no valor de dois mil trezentos e cinquenta escudos, com entrada em vigor a partir de um de Junho de mil novecentos e noventa e nove. -----

----- Três - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**130 - CONVERSÃO DE ARRENDAMENTO EM VENDA EM NOME DE SERAFIM CORREIA CARDOSO EM PAÇO DE ARCOS - Bº. DO BUGIO:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “No contexto da conversão do arrendamento em venda, de que é pressuposto básico a perspectiva dos arrendatários de fogos, como potenciais compradores do locado e na sequência da manifestação de interesse pela compra do fogo arrendado, por parte dos moradores abaixo referenciados, proponho: -----

----- Um - Atribuição em regime de venda do fogo tipo T Três, sito no Bairro do Bugio, Rua José Pedro da Silva, número dez, terceiro andar esquerdo, em Paço de Arcos, freguesia de Paço de Arcos, ao seu arrendatário, Serafim Correia Cardoso, pelo preço de nove milhões duzentos e sessenta e três mil escudos, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela CMO à data da celebração do Contrato Promessa de Compra e Venda. -----

----- Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**131 - CONVERSÃO DE ARRENDAMENTO EM VENDA NO Bº. DO BUGIO À  
ARRENDATÁRIA MARIA EMÍLIA VALENTE FAZENDA: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta,  
subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “No contexto da conversão do arrendamento em venda, de que é pressuposto básico  
a perspectiva dos arrendatários de fogos, como potenciais compradores do locado e na sequência  
da manifestação de interesse pela compra do fogo arrendado, por parte dos moradores abaixo  
referenciados, proponho: -----

----- Um - Atribuição em regime de venda do fogo tipo T Um, sito no Bairro do Bugio,  
Rua José Pedro da Silva, número catorze, segundo andar esquerdo, em Paço de Arcos, freguesia  
de Paço de Arcos, à sua arrendatária, Maria Emília Valente Fazenda, pelo preço de quatro  
milhões novecentos e cinquenta e nove mil escudos, correspondente ao valor máximo de venda  
fixado pela CMO à data da celebração do Contrato Promessa de Compra e Venda. -----

----- Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**132 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NA FREGUESIA DE BARCARENA - CURRAIS DO CABO - QUELUZ DE BAIXO:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Existindo vários arruamentos, que compõem um loteamento, em Queluz de Baixo, para os quais é necessário atribuir designações toponímicas, proponho à Câmara a aprovação dos topónimos a seguir discriminados, de que se juntam as respectivas biografias e para os quais foram recebidos pareceres favoráveis da Junta de Freguesia de Barcarena, transmitidos pelos ofícios que ficaram registados sob os números catorze mil novecentos e oitenta e três e dezasseis mil duzentos e catorze, de catorze de Junho de mil novecentos e noventa e quatro e vinte e oito de Junho de mil novecentos e noventa e quatro. -----

----- Rua Soeiro Pereira Gomes - Escritor e Regente Agrícola (catorze de Abril de mil novecentos e nove / seis de Dezembro de mil novecentos e quarenta e nove) -----

----- Arruamento com a mesma designação, com início na Rua António Aleixo e fim sem saída. -----

----- Rua Miguel Torga - Escritor (doze de Agosto de mil novecentos e sete / dezassete de Janeiro de mil novecentos e noventa e cinco) -----

----- Arruamento com início na Rua Soeiro Pereira Gomes e fim sem saída. -----

----- Rua Mário Azevedo Gomes - Silvicultor e Político (vinte e dois de Dezembro de mil oitocentos e oitenta e cinco / doze de Dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco) -----

----- Arruamento com início na Rua Miguel Torga e fim sem saída. -----

----- Rua Luís Quartin Graça - Engenheiro Agrónomo (vinte e seis de Novembro de mil novecentos e sete / dezasseis de Dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco) -----

----- Arruamento com início na Rua Miguel Torga e fim sem saída.” -----



-----“Curriculum de Topónimo -----

-----Nome: Miguel Torga (Pseudónimo de Adolfo Correia da Rocha)-----

-----Data de nascimento: dezoito de Agosto de mil novecentos e sete (São Martinho da Anta)-----

-----Falecido: dezassete de Janeiro de mil novecentos e noventa e cinco -----

-----Actividade profissional - Escritor -----

-----Após uma fugaz passagem pelo Seminário de Lamego emigrou para o Brasil, em mil novecentos e vinte. Tendo regressado a Portugal em mil novecentos e vinte e cinco, em mil novecentos e trinta e três concluiu o curso na Faculdade de Medicina de Coimbra e nesta cidade se radicou como clínico. -----

-----Colaborador da Presença, desligou-se deste movimento para com outros fundar as revistas Sinal, mil novecentos e trinta e Manifesto, mil novecentos e trinta e seis-mil novecentos e trinta e oito. Isolou-se depois de correntes e de grupos para percorrer caminho autónomo.-----

-----Poeta, estreou-se com Ansiedade, mil novecentos e vinte e oito, Rampa, mil novecentos e trinta e Tributo, mil novecentos e trinta e um. Impôs o seu nome a partir de O Outro Livro de Job, mil novecentos e trinta e seis e atingiria o seu apogeu em Poemas Ibéricos, mil novecentos e cinquenta e dois, Orfeu Rebelde, mil novecentos e cinquenta e oito, Ficcionista, estreou-se com Pão Ázimo, mil novecentos e trinta e um e A Terceira Voz, mil novecentos e trinta e quatro. A sua colectânea Bichos, mil novecentos e quarenta, constitui um marco miliário do conto em Portugal. -----

-----Outros livros a mencionar: Contos da Montanha, mil novecentos e quarenta e um, Novos Contos da Montanha, mil novecentos e quarenta e quatro, o romance Vindima, mil novecentos e quarenta e cinco, e Pedras Lavradas, mil novecentos e cinquenta e um. O teatro inspirou-lhe Terra Firme, mil novecentos e quarenta e um, e Mar (as duas peças foram posteriormente refundidas), Sinfonia, mil novecentos e quarenta e sete, e O Paraíso, mil

novecentos e quarenta e nove. -----

----- Em mil novecentos e trinta e sete iniciou a série A Criação do Mundo, que em mil novecentos e oitenta e um, com O Sexto Dia da Criação do Mundo, atingia cinco volumes: ciclo cósmico de carácter autobiográfico. Em mil novecentos e quarenta e um deu a lume o primeiro volume do Diário, cuja série abrangia catorze volumes em mil novecentos e oitenta e sete; é neste ciclo autobiográfico, expresso em prosa e verso, que a poesia de Torga atinge a sua plenitude. - -----

----- Filho de camponeses e ex-seminarista, afloram na sua obra as telúricas (reflectidas até na escolha do pseudónimo) e os motivos de ordem bíblica que lhe povoam o imaginário. -----

----- Entre outros galardões literários, conta o Prémio Camões, com que foi distinguido em mil novecentos e oitenta e nove.”-----

----- “Curriculum de Topónimo -----

----- Nome - Mário de Azevedo Gomes-----

----- Data de nascimento - vinte e dois de Dezembro de mil oitocentos e oitenta e cinco (Angra do Heroísmo) -----

----- Falecido - doze de Dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco (Lisboa) -----

----- Actividade profissional - Silvicultor e político-----

----- Formou-se em mil novecentos e sete no Instituto de Agronomia e Veterinária.-----

----- Foi professor na Escola Nacional de Agricultura de Coimbra (mil novecentos e nove-mil novecentos e catorze), titular da cadeira de Silvicultura no Instituto Superior de Agronomia de Lisboa (mil novecentos e quinze-mil novecentos e cinquenta e um e mil novecentos e cinquenta e um-mil novecentos e cinquenta e cinco) e presidente da Sociedade de Ciências Agronómicas. Director-Geral da Instrução Agrícola (mil novecentos e dezanove-mil novecentos e vinte e cinco), sobraçou a pasta da Agricultura em mil novecentos e vinte e três e mil novecentos e vinte e quatro. -----



-----Deve-se-lhe a criação da Estação Agrária Nacional. Dirigente da Seara Nova, a partir de mil novecentos e quarenta e cinco tornou-se um dos vultos mais activos da chamada “oposição democrática”.-----

-----Entre outros estudos, publicou A Filosofia Vegetal nas Sua Relações com a Agronomia, mil novecentos e oito, Estudos Sociais, mil novecentos e quarenta e seis-mil novecentos e cinquenta e cinco, em dois volumes, Silvicultura, mil novecentos e quarenta e sete.”-----

-----“Curriculum de Topónimo -----

-----Nome: Luís Manuel Quartin -----

-----Data de nascimento: vinte e seis de Novembro de mil novecentos e sete (Lisboa)-----

-----Falecido: dezasseis de Dezembro de mil novecentos e sessenta e oito (Lisboa)-----

-----Actividade profissional - Engenheiro - agrónomo -----

-----Formou-se em mil novecentos e vinte e nove no Instituto Superior de Agronomia. ---

-----Foi director e organizador do Posto Central de Fomento Agrícola da Tapada da Ajuda (mil novecentos e trinta e um-mil novecentos e trinta e seis), presidente da Junta Nacional das Frutas (mil novecentos e quarenta e seis-mil novecentos e quarenta e oito) e da Federação Nacional dos Produtores de Trigo (mil novecentos e quarenta e nove-mil novecentos e cinquenta e oito), Secretário de Estado da Agricultura (mil novecentos e cinquenta e oito-mil novecentos e sessenta e um) e vice-presidente do Concelho de Ministros da Agricultura da OCDE (mil novecentos e cinquenta e oito-mil novecentos e sessenta) e da Confederação Internacional dos Técnicos Agrónómicos.-----

-----Dirigiu a Biblioteca Rural e várias publicações agrícolas, entre elas a revista Agros. Entre outras obras, publicou Problemas da Vida Rural, mil novecentos e quarenta e cinco e Subsídios para Uma Política Agrícola, mil novecentos e quarenta e nove.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem

como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**133 - RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE ZONAS VERDES DO PASSEIO VITORINO NEMÉSIO, AV<sup>a</sup>. DA REPÚBLICA, EM OEIRAS - CP 10.01.07.02.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “A manutenção das zonas verdes do Passeio Vitorino Nemésio, Avenida da República, em Oeiras, tem sido efectuada pela empresa Viveiros do Falcão, terminando o contrato em vigor em trinta e um de Maio e mil novecentos e noventa e nove. -----

----- Considerando que a firma Viveiros do Falcão, Limitada, cumpriu satisfatoriamente a execução deste serviço.-----

----- Considerando que através da telecópia de vinte e oito de Abril de noventa e nove, mantém o preço mensal de trezentos e oitenta e oito mil escudos, do anterior contrato. -----

----- Considerando que o tratamento dos espaços verdes não pode ser interrompido, sob pena de deterioração, proponho: -----

----- O ajuste directo para renovação do contrato de manutenção das zonas verdes do Passeio Vitorino Nemésio, Avenida da República, em Oeiras, à empresa Viveiros do Falcão, Limitada, pelo valor total de um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil escudos (trezentos e oitenta e oito mil escudos vezes quatro meses), acrescido do IVA, pelo período de quatro meses, nos termos da alínea d), do número um, do artigo trigésimo sexto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, na redacção do Decreto-Lei número oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho, conjugada com o número um, do artigo trigésimo sétimo, do citado Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco. ---

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**134 - RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE ZONAS VERDES DO BAIRRO DA MEDROSA, EM OEIRAS - CP 10.01.07.02.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “A manutenção das zonas verdes do Bairro da Medrosa, em Oeiras, tem sido efectuada pela empresa Viveiros do Falcão, terminando o contrato em vigor em catorze de Maio e mil novecentos e noventa e nove. -----

----- Considerando que a firma Viveiros do Falcão, Limitada, cumpriu satisfatoriamente a execução deste serviço.-----

----- Considerando que através da telecópia de vinte e oito de Abril de noventa e nove, mantém o preço mensal de trezentos mil escudos, praticado desde mil novecentos e noventa e seis.-----

----- Considerando que o tratamento dos espaços verdes não pode ser interrompido, sob pena de deterioração, proponho: -----

----- O ajuste directo para renovação do contrato de manutenção das zonas verdes do Bairro da Medrosa, em Oeiras, à empresa Viveiros do Falcão, Limitada, pelo valor total de três milhões setecentos e cinquenta mil escudos (trezentos mil escudos vezes doze meses e meio), acrescido do IVA, pelo período de doze meses e meio, por forma a facilitar o controle mensal da facturação, nos termos da alínea d), do número um, do artigo trigésimo sexto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, na redacção do Decreto-Lei número oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho, conjugada com o número um, do artigo trigésimo sétimo, do citado Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----



**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**135 - AQUISIÇÃO DE ÁRVORES PARA O CDH DE TALAÍDE - CP 10.01.06.09.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Havendo necessidade de proceder à aquisição de árvores de grande porte para o CDH de Talaíde, consultaram-se cinco viveiros, tendo respondido quatro deles. -----

----- Para algumas espécies, alguns viveiros não responderam ou sugeriram alternativas a espécies e às dimensões solicitadas por esta CMO. As alterações de espécies não foram atendidas, uma vez que se verificou que para todas as espécies havia possibilidade de aquisição. Relativamente a alterações às dimensões solicitadas, apenas num caso foi considerada uma vez que haviam vantagens óbvias em termos de preço, sendo que a dimensão alternativa considerada era de calibre imediatamente inferior. -----

----- Após a análise de todas as propostas, a Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano concluiu que será mais vantajoso para este Município adjudicar as duzentas e noventa e quatro árvores pretendidas à Viplant, Limitada, Cespa, Sociedade Anónima e Alfredo Moreira da Silva & Filhos, Limitada. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A adjudicação de duzentas e noventa e quatro árvores, sendo duzentas e dez à Viplant - Viveiros do Algarve, Limitada, setenta e seis à Cespa, Sociedade Anónima e oito a Alfredo Moreira da Silva & Filhos, Limitada, respectivamente, pelos montantes totais de dois milhões novecentos e trinta e três mil e cinquenta escudos, mais IVA a doze por cento, um milhão duzentos e dez mil e setenta e nove escudos isento de IVA e oitenta e três mil e duzentos escudos, mais IVA a doze por cento, nos termos da alínea c), do número um, do artigo trigésimo sexto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, na redacção do Decreto-Lei número oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**136 - INFORMAÇÃO 213-DEP/99 - PARQUÍMETROS NA ZONA DE LINDA-A-VELHA E MIRAFLORES - APLICAÇÃO DAS TAXAS EM ZONAS DE MENOR ROTAÇÃO: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara realizada em catorze de Abril de noventa e nove, ponto cento e dois, foi aprovado o aditamento ao Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada - Anexo - Tabela de Taxas, ponto três, nomeadamente taxas a aplicar nas zonas de menor rotação e especialmente dirigidas a longas permanências: Estacionamento sessenta escudos por hora, sendo grátis a partir da nona hora inclusive, cuja alteração aguarda a aprovação da Assembleia Municipal e publicitação nos termos legais, depois de submetida a apreciação pública durante trinta dias. -----

----- Tendo-se verificado que os parquímetros colocados em Linda-a-Velha, designadamente na Alameda António Sérgio (exceptuando a zona envolvente ao Centro Comercial) e junto ao Jardim dos Plátanos, bem como os colocados junto ao edifício Atlas Dois, sito na Rua José Gomes Ferreira, em Miraflores, não se destinam a garantir alta rotatividade mas sim a disciplinar o estacionamento, permitindo o estacionamento de longa duração, sugere-se que o valor da taxa a ser cobrada seja de sessenta escudos por hora, sendo grátis a partir da nona hora inclusive. -----

----- Trata-se assim de um abaixamento substancial da taxa normal, da permissão de estacionamento por um período maior (e a vigorar o ano inteiro). -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- Um - Que as taxas a aplicar nos parquímetros colocados em Linda-a-Velha, designadamente na Alameda António Sérgio, com excepção da zona envolvente ao Centro Comercial, junto ao Jardim dos Plátanos, bem como os colocados junto ao edifício Atlas Dois, sito na Rua José Gomes Ferreira, em Miraflores, sejam de sessenta escudos por hora, sendo



grátis a partir da nona hora inclusive, cuja implementação ocorra após a aprovação do mencionado aditamento pela Assembleia Municipal e a sua publicitação nos termos legais;-----

-----Dois - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**137 - CRIAÇÃO DE 2 LUGARES PARA CARGAS E DESCARGAS, DEFRONTE AO EDIFÍCIO ATLAS II, SITO NA RUA JOSÉ GOMES FERREIRA, EM MIRAFLORES:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Após visita efectuada aos novos parquímetros em Linda-a-Velha, verificou-se a necessidade de criar dois lugares de estacionamento para cargas e descargas em frente ao Edifício Atlas Dois, sito na Rua José Gomes Ferreira em Miraflores, junto à escada de acesso.---

----- Tendo concordado com o exposto na informação número duzentos e doze, de noventa e nove, da Divisão de Estudos e Projectos, proponho que a Câmara delibere aprovar:----

----- - A criação de dois lugares para “cargas e descargas das seis horas às doze horas”, na Rua José Gomes Ferreira, em Miraflores, junto à escada de acesso ao Edifício Atlas Dois, de acordo com a planta junta à informação duzentos e doze, de noventa e nove, da Divisão de Estudos e Projectos;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**138 - PROCº. 192-DIM/DAD/98 - REPOSIÇÃO DE CALDEIRAS DEVIDO AO ARRANQUE DE CEPOS DE ÁRVORES - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 10.01.03.19.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de três milhões oitocentos e cinquenta e sete mil e oitenta escudos, o qual corresponde a:-----

----- - Trabalhos previstos - três milhões seiscentos e trinta mil setecentos e oitenta escudos --- -----

----- - Trabalhos a mais de natureza prevista - duzentos e vinte e seis mil e trezentos escudos.-----

----- Verificou-se ainda a existência de trabalhos a menos no valor de duzentos e doze mil seiscentos e vinte escudos.-----

----- O valor dos trabalhos a mais totaliza quatro por cento de agravamento da obra.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais e a menos no valor de duzentos e vinte e seis mil e trezentos escudos e duzentos e doze mil seiscentos e vinte escudos, respectivamente;-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões quarenta e nove mil novecentos e trinta e quatro escudos, o qual inclui a importância de cento e noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Armando Cunha, Limitada;-----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----



**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**139 - PROCº. 263-DIM/DAD/98 - RECUPERAÇÃO DA RUA DAS PORTELAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.19.:** -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de seis milhões duzentos e quarenta e quatro mil escudos, o qual corresponde a:-----

----- - Trabalhos previstos - quatro milhões oitocentos e oitenta mil escudos -----

----- - Trabalhos a mais de natureza prevista - um milhão trezentos e sessenta e quatro mil escudos --- -----

----- O valor dos trabalhos a mais totaliza em vinte e oito por cento. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais no valor de um milhão trezentos e sessenta e quatro mil escudos;-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de seis milhões quinhentos e cinquenta e seis mil e duzentos escudos, o qual inclui a importância de trezentos e doze mil e duzentos escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma José Ribeiro Alves, Limitada; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**140 - PROC°. 95/98 - FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DO EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE OEIRAS - ACABAMENTOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - CP 11.03.02.01.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Ao abrigo do número três, do artigo quinquagésimo terceiro, do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com nova redacção dada pela Lei número dezoito, de noventa e um, de doze de Junho, proferi despacho datado de cinco de Maio de noventa e nove, adjudicando a fiscalização da empreitada do Edifício dos SMAS - Acabamentos, à empresa Cinclus - Planeamento e Gestão de Projectos, Sociedade Anónima, pelo montante de catorze milhões trezentos e quatro mil escudos, acrescido do IVA respectivo, com celebração de contrato escrito, dada a urgência no início dos trabalhos da referida obra, pelo que:

----- - Submeto a ratificação o mencionado despacho;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**141 - PROCº. 190-DIM/DEIM/98 - DUPLICAÇÃO DA RIBEIRA DA JUNÇA - 2ª. FASE -  
INUNDAÇÕES NO DAFUNDO (I.A. 50%) - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP  
06.01.02.02.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso público, foram admitidas duas empresas as quais apresentaram as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo: -----

----- - Tomás de Oliveira - Empreiteiros, Sociedade Anónima, proposta no montante de cento e vinte e cinco milhões duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e cinco escudos, com o prazo de execução de doze meses;-----

----- - Neopul - Sociedade de Estudos e Construções, Sociedade Anónima, proposta no montante de cento e sessenta e três milhões trezentos e trinta e dois mil duzentos e noventa e quatro escudos, com o prazo de execução de cento e noventa dias úteis.-----

----- As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta da acta da reunião de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal era a da empresa Tomás de Oliveira - Empreiteiros, Sociedade Anónima, pelo valor de cento e vinte e cinco milhões duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e cinco escudos, com o prazo de execução de doze meses, ficando condicionada à aceitação e cumprimento integral do Caderno de Encargos. -----

----- Na sequência da audiência prévia aos concorrentes, cujo relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Código de Procedimento Administrativo, vem a Tomás de Oliveira, Sociedade Anónima, através do registo número sete mil e oitenta e três, de cinco de Março de noventa e nove, referir que a proposta apresentada é inalterável, não podendo aceitar a sugestão ou condição imposta. De igual modo,



vem ainda a Neopul, Sociedade Anónima, pelo registo número sete mil quinhentos e quarenta e quatro, de nove de Março de noventa e nove, reclamar contra o projecto de adjudicação que poderia favorecer o concorrente número um, Tomás de Oliveira, Sociedade Anónima.-----

-----Assim, analisadas as posições dos concorrentes e de acordo com o número três, do Código atrás referido, a comissão decidiu atender à reclamação da Neopul, Sociedade Anónima, não considerando, desta feita, a proposta da Tomás de Oliveira, Sociedade Anónima, por não cumprir o estipulado no Caderno de Encargos do Concurso, conforme consta da adenda ao relatório de apreciação das propostas. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços, à empresa NEOPUL - Sociedade de Estudos e Construções, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e sessenta e três milhões trezentos e trinta e dois mil duzentos e noventa e quatro escudos, ao qual acresce oito milhões cento e sessenta e seis mil seiscentos e quinze escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de noventa dias úteis, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**142 - CEDÊNCIA DE TERRENOS, SITO EM SILVAL, ZONA DE CACILHAS, PELO SR. AGOSTINHO LOURO, PARA CONSTRUÇÃO DA AUTO-ESTRADA DA COSTA DO SOL: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Um - Em sete de Setembro de mil novecentos e noventa foi celebrado entre o Município de Oeiras e o Senhor Agostinho Louro um protocolo nos termos do qual o município cedia à CMO, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma área destinada à construção dos acessos à Auto-Estrada da Costa do Sol, de acordo com delimitação em planta junta ao referido protocolo.- -----

----- Dois - Em contrapartida de tal cedência, a CMO comprometia-se, nos termos da cláusula terceira do referido Protocolo, a colaborar com o município nos procedimentos necessários à aprovação de uma operação urbanística nos terrenos sobrantes do artigo donde foi retirada a área cedida à CMO. -----

----- Três - Era previsto no referido protocolo que, no caso de o Plano de Urbanização a elaborar e incidente sobre tais terrenos não permitir a edificação em tais terrenos, a CMO obrigava-se a permutar por terreno do seu domínio equivalente à totalidade dos terrenos em causa de forma a possibilitar ao município a realização do respectivo valor económico. -----

----- Quatro - Era, ainda, previsto no referido Protocolo que, se no prazo de dois anos a contar da assinatura do mesmo não for possível, por motivo não imputável à CMO, o cumprimento da colaboração prevista na referida cláusula terceira, a CMO pagaria ao município uma indemnização a fixar em função da área total dos terrenos em causa e do preço corrente do metro quadrado praticado no mercado ao tempo do efectivo pagamento. -----

----- Cinco - Em vinte de Maio de noventa e seis o município em causa veio requerer à CMO a aprovação de construção na parte sobrante dos terrenos cedidos ou, caso tal não fosse



possível, a permuta com outro terreno na zona dos terrenos cedidos. -----

-----Seis - Em vinte e dois de Fevereiro de noventa e cinco foi elaborada a informação cento e sessenta e sete, de noventa e cinco, da Divisão de Planeamento, na qual era referido que os terrenos sobrantes em questão estão parcialmente abrangidos (quatro mil setecentos e cinquenta metros quadrados) pelo Plano de Pormenor da Quinta da Fonte, nos termos do qual - artigo décimo terceiro - era estipulado que os terrenos com uso de interesse público a adquirir pelo Município de Oeiras não possuem capacidade construtiva e que, por isso, serão alvo de negociação ou expropriação; -----

-----Sete - Acresce, ainda, que parte dos terrenos em causa (três mil oitocentos e dez metros quadrados) pela servidão ao nó da Auto-Estrada nos termos da Portaria seiscentos e vinte, de setenta e quatro, de vinte e sete de Setembro. -----

-----Oito - Em face de tais condicionalismos, foi considerado que o Senhor Agostinho Louro teria direito a receber da CMO uma parcela de terreno de valor equivalente aos terrenos cedidos e a ser compensado com um valor de cinquenta e dois milhões duzentos e cinquenta mil escudos (a preços de mil novecentos e noventa e três e que, actualizados, se traduziria em cinquenta e oito milhões setecentos e sessenta e oito mil escudos). -----

-----Nove - Em alternativa à cedência dos referidos terrenos, teria o munícipe em causa direito a receber a quantia de quarenta e um mil novecentos e dez mil escudos, a preços de mil novecentos e noventa e três e que, actualizados, se traduziria no valor de quarenta e sete milhões cento e trinta e oito mil escudos. -----

-----Dez - Em mil novecentos e noventa e sete os referidos valores foram actualizados, com base nas taxas de inflação, tendo somado um total de cento e quinze milhões cento e noventa e cinco mil escudos. -----

-----Onze - Em trinta de Março de noventa e oito foi pelo munícipe em causa interposta uma acção judicial nos termos da qual era peticionada a condenação da CMO a pagar-lhe a

quantia de cento e vinte e nove milhões duzentos e dez mil escudos ou outra que vier a ser determinada em função do preço por metro quadrado dos terrenos em causa, praticado à data do pagamento, com juros desde a citação. -----

----- Doze - A quantia peticionada, actualizada com juros de mora desde a citação, consoante se aplica a taxa de juros de quinze por cento ao ano ou dez por cento ao ano, questão à volta da qual se centrou o cerne das negociações com o município, seria de cento e cinquenta milhões oitocentos e treze mil novecentos e nove escudos (posição do município) ou de cento e quarenta milhões duzentos e dezanove mil e quatrocentos escudos (posição da CMO). -----

----- Treze - Após várias negociações com o município e após o cálculo do valor efectivamente em dívida ao referido município, foi acordado com o mesmo o pagamento da quantia de cento e quarenta e cinco milhões de escudos em doze prestações mensais e sucessivas de doze milhões oitenta e três mil trezentos e trinta e três escudos, devendo a primeira ser paga no mês de Abril. -----

----- Catorze - Assim tendo em conta que a CMO já tem, desde há muito, a posse dos terrenos em causa importando, pois, quer concretizar a sua transmissão efectiva para a CMO, através da realização da competente escritura pública, quer o pagamento da quantia devida ao proprietário pela cedência dos citados terrenos, da qual o mesmo já se encontra desapossado desde mil novecentos e noventa, proponho que ao município Agostinho Louro seja paga a quantia de cento e quarenta e cinco milhões de escudos em doze prestações mensais e sucessivas de doze milhões oitenta e três mil trezentos e trinta e três escudos, devendo a primeira prestação ter sido paga no mês de Abril, como contrapartida pela cedência dos terrenos em causa.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**143 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES EM REGIME DE COMODATO À BIBLIOTECA OPERÁRIA OEIRENSE:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “No âmbito da Política Cultural que vem sendo desenvolvida por esta Câmara uma das vertentes fundamentais da sua acção é o apoio aos Agentes Culturais, proporcionando-lhes condições para viabilizar a continuidade e crescimento do seu trabalho na valorização cultural dos munícipes, ocupação dos seus tempos de lazer, bem como na difusão dos valores culturais do concelho.-----

----- Pelo exposto, propõe-se a aprovação do presente protocolo, que visa a cedência em regime de comodato do edifício sito no número cento e dezanove, da Rua Cândido dos Reis, em Oeiras. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.”-----

-----“Protocolo de Cedência de Instalações em Regime de Comodato à-----

-----Biblioteca Operária Oeirens-----

-

A Biblioteca Operária Oeirens é uma Associação Cultural sem fins lucrativos, fundada em dezassete de Julho de mil novecentos e noventa e três, desenvolvendo inicialmente uma biblioteca com leitura presencial e domiciliária, vindo progressivamente a alargar o âmbito da sua acção até às actuais actividades que incluem Grupo de Canto de Mulheres, Sexteto de Câmara, Fonoteca, Ateliers e Workshops de Música, Fotografia, Exposições, Debates, Conferências e actividades de Animação diversas.-----

Tendo em consideração o interesse da actividade cultural desenvolvida pela Biblioteca Operária Oeirens na sua área de inserção com mil e setecentos sócios e no âmbito da política cultural desenvolvida por este Município, de apoio aos Agentes Culturais do Concelho mais dinâmicos e



empreendedores, reconhece esta Câmara que a actividade que vem sendo desenvolvida pela Biblioteca é limitada pela exiguidade das instalações da sua sede no rés-do-chão do número cento e dezanove, da Rua Cândido do Reis, em Oeiras, da qual foi arrendatária desde mil novecentos e trinta e três.-----

Sendo actualmente a Câmara Municipal proprietária legítima do edifício, onde se encontra a sede da Biblioteca Operária Oeirense e após a conclusão das obras de recuperação e restauro levadas a efeito por esta Câmara entende-se ser de ceder àquela Associação Cultural todo o espaço do referido edifício, conforme o definido no presente protocolo.-----

Celebra-se entre a Câmara Municipal de Oeiras, adiante designada por Câmara, equiparada à pessoa colectiva com o número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, representada neste acto pelo seu Presidente, Doutor Isaltino Afonso de Moraes e a Biblioteca Operária Oeirense, pessoa colectiva com o número quinhentos e um milhões trezentos e um mil setecentos e sessenta e três, adiante designada por Biblioteca, representada pela Direcção, Maria Pilar Cardoso Barros e pela tesoureira, Aurora Fernandes Duarte Rica, o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

-----Cláusula primeira -----

----- (Objecto) -----

Um - A Câmara é dona e legítima proprietária do prédio de três pisos (rés-do-chão, primeiro e segundo piso), na Rua Cândido dos Reis, cento e dezanove - dois mil setecentos e oitenta.-----

Dois - Esta cedência, de todo o espaço do referido edifício, em regime de comodato, destina-se a instalar a sede social da Biblioteca garantindo operacionalidade e continuidade da sua acção. ----

Três - A Biblioteca compromete-se a gerir o espaço ora cedido, mantendo-o em funcionamento não utilizando para fins diversos daqueles que são o seu escopo.-----

-----Cláusula segunda -----

----- (Prazo de Cedência) -----

O espaço será cedido por um período inicial de cinco anos tacitamente renováveis por períodos iguais, sendo que a Câmara poderá denunciar o protocolo, com a antecedência mínima de um ano relativamente ao termo do período inicial dos sucessivos e com os devidos fundamentos da denúncia. - -----

-----Cláusula terceira-----

----- (Fins e Objecto Social) -----

O espaço ora cedido destina-se a ser utilizado pela Biblioteca com a sua sede social e para o desenvolvimento do seu programa de actividades sócio-culturais conforme o previsto nos seus estatutos.-- -----

-----Cláusula quarta -----

----- (Condições de Renovação)-----

Um - Mediante os fins deste protocolo, a Câmara compromete-se a mantê-lo enquanto a Biblioteca desenvolver um volume de acções que mantenham ocupada toda a área útil do prédio anteriormente mencionado, sendo que caso se verifique uma sub ocupação a Biblioteca voltará a ocupar apenas o rés-do-chão do referido edifício. -----

Dois - A avaliação da utilização dos espaços com base no número de acções e munícipes nele envolvidas, cabe à Câmara, sendo efectuada pelo período estabelecido para a renovação de protocolo. Em caso de avaliação negativa o espaço a ceder à Biblioteca será reduzido conforme o ponto um. - -----

-----Cláusula quinta -----

----- (Utilização)-----

A Câmara reserva-se a possibilidade de utilizar o salão do primeiro andar do referido edifício, para acções da sua iniciativa, devendo a sua utilização ser previamente acordada com a Biblioteca. -----

-----Cláusula sexta-----



------(Encargos)-----

O comodatário fica obrigado a conservar o espaço cedido em perfeitas condições, ressalvadas as deteriorações inerentes a uma correcta utilização. -----

-----Cláusula sétima-----

------(Dúvidas)-----

As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo, os casos omissos e os litígios decorrentes da utilização do espaço agora cedido serão resolvidos por acordo entre outorgantes.-----

As partes aceitam o presente protocolo e obrigam-se ao seu cumprimento, o qual foi aprovado pela Câmara Municipal de Oeiras em reunião de Câmara a ... de ... do ano de mil novecentos e noventa e nove.-----

Oeiras, ... de ... de mil novecentos e noventa e nove -----

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Isaltino Afonso Morais -----

A Direcção da Biblioteca Operária Oeirense, Maria Pilar Cardoso Barros, Aurora Fernanda Duarte Rica.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**144 - APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO PARA O FORNECIMENTO DE SACOS DE PLÁSTICO PARA AS RECOLHAS SELECTIVAS PARA A DIVISÃO DE HIGIENE PÚBLICA - CP 06.01.06.06.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Considerando a proximidade da ruptura do stock, há a necessidade de se proceder à aquisição de quatrocentos mil sacos de plástico azuis para a recolha selectiva de embalagens domésticas para a Divisão de Higiene Pública, pelo que, proponho:-----

----- - A aprovação do caderno de encargos; -----

----- - A abertura de concurso ao abrigo da alínea c), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, alterada pelo Decreto-Lei número oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**145 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE LISBOA (AAL) -  
APOIO ÀS FESTIVIDADES DA ESTUDANTINA UNIVERSITÁRIA DE LISBOA (EUL) NO  
ANO DE 1999 - CP 03.02.13.07.: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “Serve a presente proposta e de acordo com antecedentes focados na informação número cento e vinte, de noventa e nove, do Gabinete de Apoio à Juventude, submeter à aprovação do executivo a atribuição de uma comparticipação financeira de um milhão de escudos à Associação Académica de Lisboa para apoio às actividades da Estudantina Universitária de Lisboa, a realizar no ano de mil novecentos e noventa e nove. Como contrapartida a entidade apoiada realizará três espectáculos em Auditórios Municipais, bem como espectáculos de rua (entre Maio e Setembro).-----

----- A Estudantina Universitária de Lisboa é composta maioritariamente por jovens residentes no Concelho e representará Portugal na Finlândia (em Junho). -----

----- Mais se propõe a sua aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

----- No final desta votação, entrou na sala o Senhor Vereador David Justino.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**146 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 29/98 INSTAURADO A MÁRIO JOSÉ ANTUNES BAPTISTA:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Um - Por despacho de vinte e dois de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, determinei a instauração de um processo disciplinar, visando o trabalhador Mário José Antunes Baptista, contratado a termo certo com a categoria de jardineiro a exercer funções na Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, por violação dos seus deveres profissionais nomeadamente, por não velar pela conservação e boa utilização dos bens relacionados com o seu trabalho lesando um interesse patrimonial desta Câmara Municipal nos termos das alíneas e) e g), do artigo vigésimo, do Decreto-Lei número quarenta e nove mil quatrocentos e oito, de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove. Designei Instrutor o Doutor Rui Duque. --- -----

----- São antecedentes os seguintes factos: em dezasseis de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, o vigilante João Paulo Machado Alves, segurança número oitocentos e trinta e seis da Servisegura, relatou os factos ocorridos nesse dia, pelas dezasseis horas e vinte e cinco minutos, dentro das instalações das Oficinas Municipais do Espargal, pelo Senhor Mário José Baptista com o número mecanográfico três mil quatrocentos e quarenta e quatro, com a categoria de jardineiro, segundo o qual este trabalhador “deu uma palmada no relógio de ponto partindo-o e que o mesmo vinha bastante perturbado e nervoso”. -----

----- Em vinte de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, o Senhor Chefe da Divisão de Viaturas e Equipamento, Engenheiro João Kopke Alpoim corroborou o participado pelo segurança da Servisegura, sobre os factos ocorridos no dia dezasseis de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, pelas dezasseis horas e vinte e cinco minutos, através de informação dirigida a esta Divisão de Gestão de Recursos Humanos, informou ainda que em consequência



do “procedimento condenável do funcionário Senhor Mário José Baptista, que deu origem à inutilização do relógio de ponto, os funcionários estão impossibilitados de fazer o controlo automático de assiduidade através do único terminal que funcionava até à data, ou seja o terminal número trinta”. Solicitando por fim que “com a maior urgência seja reparado ou substituído o referido terminal”. -----

-----Em vinte e dois de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, a Senhora Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Doutora Cristina Rosado Correia, pronunciou-se no sentido de instauração de processo disciplinar ao trabalhador identificado em face da descrição da ocorrência. -----

-----Dois - Enquanto diligências instrutórias, em onze de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, foi notificado para prestar declarações o arguido já identificado nos autos, e o agente da Servisegura, também identificado nos autos, por carta registada com aviso de recepção. Notificou-se, também, para prestar declarações a Doutora Manuela Faustino, enquanto técnica social desta Câmara Municipal a exercer funções na Divisão de Gestão de Recursos Humanos. -

-----Em dezassete de Novembro de mil novecentos e noventa e oito foi solicitado à Chefe da Secção de Remunerações e Abonos/Divisão de Gestão de Recursos Humanos, o envio do certificado de registo disciplinar nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do Estatuto Disciplinar, tendo sido recebido nos autos em dezoito de Novembro de mil novecentos e noventa e oito. Solicitou-se, ainda, à Divisão de Informática designadamente à Doutora Raquel Bastos o envio de fotocópia da factura respeitante aos custos suportados por esta Câmara Municipal pelo arranjo do terminal de relógio de ponto efectuado pela RUPA (Sociedade de Controlo de Acessos) em trinta de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, o qual importou em cento e doze mil setecentos e sessenta e cinco escudos, valor suportado na totalidade por esta Câmara Municipal. -----

----- Em dezasseis de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, foi ouvido em declarações o agente da Servisegura João Paulo Machado Alves, o qual disse que “no dia dezasseis de Outubro, pelas dezasseis horas e vinte e cinco minutos, o Senhor Mário José Batista, jardineiro da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, dentro das instalações das Oficinas Municipais do Espargal, aproximou-se da portaria, onde o declarante exerce a sua função, e aparentando um estado bastante nervoso, deu uma palmada no terminal de «relógio de ponto» aí situado ao mesmo tempo que dizia: «assim não dá...» repetidas vezes. Em resultado do seu acto verificou-se o arrancamento do dito terminal e a sua danificação irremediável”, porém referiu “não saber se o acto foi intencional ou não, sabe contudo que o trabalhador já havia terminado a jornada diária de trabalho há um certo tempo e permanecera nas instalações para inquirir junto do seu superior hierárquico sobre questões laborais”. Mais declarou sobre a conduta do arguido que “a palmada foi forte e com a mão aberta”, e que “após isso apanhei o terminal do chão, pedi a identificação ao funcionário, dei conhecimento da ocorrência à secretária do Chefe de Divisão de Viaturas e Equipamento, Dona Clara Almeida e mais tarde elaborei o relatório para o Engenheiro Alpoim, cerca das dezassete horas e dez minutos, desse mesmo dia, fui solicitado por vários funcionários colegas do arguido e que não identifiquei, para chamar uma ambulância para o arguido pois este estaria a ter um «ataque de epilepsia». Procedi à chamada dos Bombeiros de Oeiras, os quais se apresentaram no local levando o arguido ao hospital.”. Por fim disse que, “Actualmente já foi montado um novo terminal de «relógio de ponto».”-----

----- Em dezoito de Novembro de mil novecentos e noventa e oito foi ouvido em declarações o arguido, já identificado nos autos, o qual por lapso referiu “dezasseis de Agosto” em vez de dia dezasseis de Outubro, data da ocorrência dos factos “nas instalações das oficinas do Espargal, quando saía da jornada de trabalho fui abordado por um colega, funcionária de limpeza de nome Inês, residente no Bairro do Pombal, a qual me disse que a mãe do meu filho de



dois anos, de que está separado, andava a bater muito à criança. Fiquei revoltado, até porque estas situações se repetiam e descontrolei-me completamente tendo dado a palmada no terminal do relógio de ponto, provocando a sua queda e inutilização. A seguir fui vítima de um «ataque de epilepsia» tendo sido conduzido ao Hospital de São Francisco Xavier para ser assistido. Toda a situação ocorrida tem por base este meu grave problema familiar, pois de resto não tenho quaisquer diferendos com colegas ou superiores hierárquicos, cumprindo sempre o meu trabalho da melhor maneira”. Por fim referiu que, “Estou arrependido do que aconteceu e prometo futuramente «não descarregar» os meus problemas sobre a minha actividade profissional ou o património da minha entidade patronal.”. -----

-----Em vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, foi ouvido em declarações a Doutora Manuela Faustino, assistente social desta Divisão de Gestão de Recursos Humanos, e na qualidade de técnica social desta Câmara Municipal disse que “Em dezoito de Novembro de mil novecentos e noventa e oito atendi o Senhor Mário José Batista, contratado a termo certo, como jardineiro, por esta CMOeiras, enviado pelo instrutor do processo disciplinar número vinte e nove, de noventa e oito, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Doutor Rui Duque, pretendendo uma análise comportamental do referido Mário, arguido no processo.”. A propósito disse “Do que pude verificar do senhor Mário José Batista concluí o seguinte: o trabalhador apresentava-se emocionado, em situação de vítima perante o litígio que tem com a companheira, mãe do filho, a qual é igualmente trabalhadora de CMOeiras; nada me referiu acerca das razões do processo disciplinar em que é arguido, note-se efectivamente um descontrolo emocional do Mário José Batista. No atendimento social foi encaminhada a situação relativamente à criança sendo-lhe dado a conhecer os procedimentos legais relativamente à regulação do poder paternal do filho de ambos. Concluí-se assim, que o mesmo já estava a tratar do assunto, o qual não referiu.”. Por fim disse que “Formulei a opinião que este trabalhador pretende ser considerado vítima pelo facto de quando se lhe formulou a hipótese do caso do filho

ser sinalizado junto da Comissão de Protecção de Menores recusou-a com o argumento que poderia vir a ser preterido de ver a criança.”.-----

----- O arguido é um indivíduo de vinte e sete anos de idade, tendo como habilitações literárias a quarta classe, exerce funções nesta Câmara Municipal desde um de Outubro de mil novecentos e noventa e sete. De acordo com o seu registo biográfico, o arguido não tem quaisquer antecedentes disciplinares. Em quatro de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, foi junto aos autos um documento subscrito por alguns jardineiros desta Câmara Municipal pelo qual vieram requerer que o pagamento, resultante da reparação ou substituição do citado relógio de ponto, fosse suportado pelos signatários identificados naquele documento. -----

----- Três - Concluída a instrução preparatória acusou-se o arguido, contratado a termo certo, Mário José Batista de no dia dezasseis de Outubro (mas por mero lapso indicou-se na nota de culpa dia vinte) cerca das dezasseis horas e vinte e cinco minutos, ter dado uma palmada no terminal de relógio de ponto, sito na portaria das oficinas municipais do Espargal, provocando a sua inutilização e impossibilitando o controle de assiduidade e pontualidade diária de todos os trabalhadores das oficinas até à substituição do terminal. Tal comportamento foi testemunhado pelo segurança da portaria, senhor Alves, agente da Servisegura. -----

----- Em função da gravidade da infracção - destruição irremediável do terminal de relógio de ponto com impossibilidade de controle da assiduidade e pontualidade de todos os trabalhadores das oficinas municipais do Espargal, e da culpa do infractor - o qual intencionalmente e para descarga da sua ira decorrente de um problema pessoal deu uma palmada tão forte no terminal que provocou a sua destruição, o arguido Mário José Batista deve ser sancionado com uma sanção disciplinar graduada em função do prejuízo causado e da intencionalidade do seu acto. -----

----- A conduta do arguido consubstancia a violação dos deveres por não velar pela conservação e boa utilização dos bens relacionados com o seu trabalho, lesando um interesse



patrimonial da CM Oeiras, bom cumprimento das suas obrigações e das normas que o regem, nos termos do previsto nas alíneas e) e g), do artigo vigésimo, do Decreto-Lei quarenta e nove mil quatrocentos e oito, de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove e alínea e), do número dois, do artigo nono, do Decreto-Lei sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro, pelo que é intenção desta Câmara Municipal de Oeiras proceder ao seu despedimento com justa causa, nos termos do previsto na alínea e), do número um, do artigo nono, do Decreto-Lei sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro.-----

-----Em vinte e cinco de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, foi enviada nota de culpa ao arguido por carta registada com aviso de recepção, procedendo-se à sua notificação nos precisos termos do número quatro, do artigo décimo, do Decreto-Lei sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro e fixou-se em cinco dias úteis o prazo para querendo consultar o processo e responder à nota de culpa, apresentar o rol de testemunhas, juntar documentos ou requerer diligências úteis que se mostrem pertinentes para o esclarecimento da verdade. --- -----

-----Quatro - O arguido não apresentou resposta à nota de culpa, porquanto não utilizou a faculdade que lhe é conferida nos termos do número quatro, do artigo décimo, do Decreto-Lei sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro. -----

-----Cinco - Conclusões: -----

-----Consideram-se provados os seguintes factos:-----

----- O arguido no dia dezasseis de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, cerca das dezasseis horas e vinte e cinco minutos, “deu uma palmada no terminal do relógio de ponto, sito na portaria das oficinas municipais do Espargal”, conforme consta da participação de ocorrência junto aos autos; -----

----- O arguido agiu intencionalmente e para descarga da sua ira decorrente de um problema pessoal;-----

----- - A conduta do arguido provocou a destruição e inutilização do terminal do relógio de ponto que, conseqüentemente impossibilitou o controle de assiduidade e pontualidade diária de todos os trabalhadores das oficinas até à substituição do terminal efectuada em vinte e um de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, conforme factura número quatrocentos e oitenta e um, da empresa RUPA, junta aos autos; -----

----- - Os danos causados importaram em cento e doze mil setecentos e sessenta e cinco escudos, suportado por esta Câmara Municipal. -----

----- Das conclusões resulta ter o arguido praticado uma infracção disciplinar por não velar pela conservação e boa utilização dos bens relacionados com o seu trabalho lesando um interesse patrimonial desta Câmara Municipal, nos termos do previsto nas alíneas e) e g), do artigo vigésimo, do Decreto-Lei quarenta e nove mil quatrocentos e oito, de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove.-----

----- O comportamento assumido pelo arguido, destruição do terminal do relógio de ponto, acarretou graves prejuízos na organização e funcionamento do serviço, pois impossibilitou durante um período de cinco dias que se efectuasse o controlo de assiduidade dos funcionários daquelas instalações, e um dano patrimonial com custos avaliados em cento e doze mil setecentos e sessenta e cinco escudos, integralmente suportados pela sua entidade patronal. Estes factos subsumem-se na previsão do artigo quadringentésimo octogésimo terceiro, do Código Civil “Aquele que, com dolo ou mera culpa, violar ilicitamente o direito de outrem (...) fica obrigado a indemnizar a sua entidade patronal.-----

----- Verificando-se que o arguido agiu intencionalmente, bem sabendo que a sua conduta provocaria danos patrimoniais e não se coibindo de o fazer, demonstrou, assim, uma grave negligência no cumprimento dos seus deveres funcionais, que cominaria na aplicação de uma pena de carácter expulsivo, não fosse o arrependimento logo expresso pela prática desses actos, conforme consta das suas declarações juntas aos autos. -----



-----Verificando-se que o arguido agiu dominado por uma compreensível emoção e desespero, face à sua complicada situação familiar (separação conjugal), ao seu aparente estado de nervosismo (confirmado pelo agente da Servisegura, de acordo com declarações suas juntas aos autos) que foi causa de um ataque de epilepsia por si sofrido, entende-se estar perante uma diminuição sensível de culpa. -----

-----Seis - Proposta de Pena: -----

-----Assim, ponderadas todas as circunstâncias que rodearam a prática da infracção, a culpa do arguido, a sua personalidade, a sua baixa condição social bem como o seu estado de desespero e emoção, atendendo, ainda, aos fins das penas à necessidade de prevenção e reprovação, entendo que a punição justa para o caso em concreto seja a aplicação de uma pena de escalão inferior à proposta na acusação, pelo que proponho a aplicação de uma pena de multa, correspondente a cinco dias de trabalho no montante de onze mil e sessenta e cinco escudos, nos termos do artigo vigésimo sétimo, número um, alínea c), do Decreto-Lei quarenta e nove mil quatrocentos e oito, de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove.-----

-----É, ainda, minha opinião que deverá o arguido constituir-se na obrigação de indemnizar a sua entidade patronal pelos danos sofridos, nos termos do artigo quadringentésimo octogésimo terceiro, do Código Civil, devendo para tal proceder ao pagamento integral do relógio de ponto no montante de cento e doze mil setecentos e sessenta e cinco escudos (conforme consta da factura número quatrocentos e oitenta e um, datada de trinta de Outubro de noventa e oito, junta aos autos). -----

-----Deste modo, sugiro que seja computada na pena a aplicar (onze mil e sessenta e cinco escudos) o valor da substituição do relógio de ponto (cento e doze mil setecentos e sessenta e cinco escudos) perfazendo, então, um total de cento e vinte e três mil oitocentos e trinta escudos a pagar pelo arguido. Proponho o seguinte pagamento, ser-lhe mensalmente descontado um terço da remuneração certa e permanente de sessenta e oito mil e quatrocentos

escudos, a que corresponderá o montante de vinte e dois mil e oitocentos escudos repartido em cinco prestações iguais e sucessivas, a descontar na remuneração certa e permanente do arguido.”--

----- II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto, em que se verificaram sete votos a favor e uma abstenção, foi a mesma aprovada, por maioria. -----

----- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**147 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 42/98 INSTAURADO A JORGE FERNANDO NASCIMENTO ZACARIAS:**-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Um - Por despacho de quinze de Julho de mil novecentos e noventa e oito, determinei a instauração de um processo de inquérito, visando averiguar os factos relatados pelo funcionário, José da Graça Anselmo, Mestre Jardineiro da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano. Na sua participação, datada de oito de Julho de noventa e oito, vem participar do funcionário Jorge Fernando Zacarias. Tendo designado Inquiridor o Doutor Rui Duque. --- -----

----- Dois - São antecedentes os seguintes factos: o Senhor José Anselmo na sua participação veio relatar o seguinte: «Não é possível trabalhar com o Senhor Jorge Zacarias (mil duzentos e trinta e três), pois há alguns dias pedi-lhe para ir trabalhar com uns colegas e ele vai para onde quer e volta ao serviço algum tempo depois.» -----

----- «Na passada sexta-feira (três de Julho de noventa e oito) mandei-o fazer um trabalho e ele respondeu-me mal.». Mais relatou que o funcionário Jorge Zacarias foi agressivo com um dos seus colegas, chegando a prometer «porrada». -----

----- Participou, ainda, que «hoje disse para ele trazer o almoço, respondeu-me mal e ainda me disse que não está para ir comer na rua como os cães». Concluiu dizendo que, o funcionário Jorge Zacarias, não é um indivíduo educado. -----

----- Junta à participação consta, ainda, uma informação do encarregado da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, Valter Barão datada de dez de Julho de noventa e oito, na qual vem dizer que: «O Senhor Jorge Fernando Zacarias saiu do cemitério, porque não se dava com os colegas e tinha dificuldade em cumprir as ordens dadas». Diz, ainda que, actualmente,«...na Figueirinha, a situação repete-se, tem má vontade em fazer o serviço e



segundo o Mestre Senhor Anselmo, já várias vezes ameaçou os colegas.»-----

-----Três - Em sede do processo de inquérito realizaram-se as seguintes diligências:-----

-----No dia vinte e dois de Julho de mil novecentos e noventa e oito, prestou declarações nas instalações da Divisão de Higiene Pública, o Senhor Valter Palma Barão, técnico da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano. Nas declarações que prestou, o Senhor Valter Barão disse que: «O Senhor Jorge Zacarias é funcionário da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, sendo desde sempre uma pessoa complicada, a situação agravou-se desde há dois anos».

-----Declarou, ainda que, tendo, o inquirido, regressado de uma situação de atestado médico, perguntou-lhe qual seria o local de trabalho do seu agrado na tentativa de lhe dar uma nova oportunidade. A pedido do ora inquirido, transferiu-o para o cemitério. -----

-----Disse, também, que: «Passados dois anos o Senhor Bispo pediu-me que o retirasse do cemitério uma vez que havia um certo desentendimento entre o funcionário Jorge Zacarias, o seu encarregado, Senhor Bispo e os colegas.» -----

-----Numa tentativa de resolver esta situação, o Senhor Valter Barão transferiu o Senhor Jorge Zacarias do cemitério para a Figueirinha e o seu encarregado passou a ser o Senhor José Anselmo.-- -----

-----Presentemente, disse o Senhor Valter Barão, «...têm surgido problemas com os seus colegas e o próprio encarregado, o Mestre Senhor José Anselmo...o funcionário tornou-se agressivo, ameaçando toda a gente, gerando um clima desagradável. É uma pessoa teimosa que tem algumas dificuldades em aceitar as ordens que lhe são transmitidas.» -----

-----O Senhor José Anselmo prestou declarações no dia três de Agosto nas instalações da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, nelas veio dizer que: recebeu o funcionário Jorge Zacarias na sua equipa de jardinagem há um mês e meio, dois meses; que este funcionário é uma pessoa que frequentemente se recusa a trabalhar, uma vez que quando o mandou juntamente com mais dois colegas realizar um trabalho, recusou-se a trabalhar e um dos colegas disse-lhe

“andarem aqui dois homens e só dois a trabalhar para três não dá conta”, ao que o Senhor Jorge Zacarias respondeu «oferecendo pancada». -----

----- Afirmou que o funcionário é malcriado, «a mim já tratou mal duas vezes e também trata mal os colegas. Exemplo disso é o facto de eu no outro dia ter pedido ao Senhor Jorge que ensinasse uma colega sua a executar um trabalho ao que o mesmo respondeu “eu sou alérgico às mulheres, não as quero ao pé de mim”». -----

----- Disse que, embora o Senhor Jorge Zacarias não inicie as discussões, «não aceita que ninguém lhe diga nada, é muito conflituoso. De resto, toda a gente se dá bem na minha equipa. Ele é pessoa que não pode estar junto dos colegas, pois qualquer coisa lhe serve de motivo para discutir e ameaçar os colegas que, actualmente já não querem trabalhar junto dele para evitar complicações». -----

----- No dia três de Agosto compareceu nas instalações da Divisão de Gestão de Recursos Humanos o Senhor Jorge Fernando Nascimento Zacarias, Jardineiro da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano. Nas declarações que prestou, disse que: «Tudo aquilo de que me acusam é mentira, nunca ofereci pancada aos meus colegas. Não sou uma pessoa agressiva, as pessoas gostam de mim, normalmente obedeço às ordens que me são dadas: admito que às vezes sou um pouco nervoso.»-----

----- Refutou todas as acusações que lhe são feitas na participação. -----

----- Declarou que não concorda com o horário de trabalho das equipas de jardinagem, especialmente porque se reflecte no tempo que têm para almoçar.-----

----- Disse, ainda, que já foi arguido em dois processos disciplinares ambos devido a problemas de alcoolismo. -----

----- Considera que «os problemas vêm da parte dos meus encarregados que não sabem mandar nem fazer as coisas em condições, não sabem do ofício. Não gosto que me dêem ordens mal dadas quando as pessoas não sabem fazer o serviço.»-----



-----Segundo ele, «o Senhor Anselmo só passou a principal porque andou a engraxar e disse ao Engenheiro Simões que se não passasse para principal não conduzia o tractor, daí que tenha passado à minha frente... o Senhor Anselmo foi testemunha contra mim no primeiro processo disciplinar que me foi instaurado.»-----

-----Reconheceu que tinha dito a frase: «sou alérgico às mulheres, não as quero ao pé de mim», mas que foi a brincar. -----

-----Declarou que na «Figueirinha trabalhava com os meus colegas Valério e Isabel, não tenho problemas com os meus colegas e não tenho razões de queixa de nenhum deles.» -----

-----Quando pediu há dois anos para ir para o cemitério, não foi para ir trabalhar com o Senhor Anselmo na Figueirinha.-----

-----Foi solicitado ao Senhor Valter Barão, Técnico Agrícola a exercer funções na Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, que prestasse novas declarações, o que aconteceu no dia vinte e seis de Outubro nas instalações da Divisão de Gestão de Recursos Humanos. Nas suas declarações, disse que: desconhece «o facto de Jorge Zacarias ter problemas com o encarregado José Anselmo devido a este ter testemunhado contra ele num processo disciplinar, pois tal nunca lhe foi comunicado pelo funcionário Jorge Zacarias...», este «apenas lhe disse que não se dava com o encarregado quando da sua transferência do cemitério para a Figueirinha, sem que nunca o justificasse.»-----

-----Declarou que a transferência do funcionário foi motivada pela sua não adaptação à equipa do cemitério, facto pelo qual o funcionário pediu para ser mudado o seu local de trabalho. Concordou com esta mudança, pois considerou que era benéfica na tentativa de enquadrar o funcionário numa equipa onde se desse melhor.-----

-----Quando se deu a transferência do Senhor Jorge Zacarias para a Figueirinha, «este perguntou-me o porquê da mudança dizendo que queria estar no cemitério, local de onde insistentemente tinha pedido para ser mudado». -----

----- Descreveu o funcionário Jorge Zacarias como sendo uma pessoa muito difícil, que sempre foi tolerando e tentando ajudar. No entanto, chegou-se a um ponto em que começou a ameaçar fisicamente os colegas, sem que tivesse motivo para tal. As dificuldades e problemas que apresenta já não são de agora, fazem parte de um longo historial que o funcionário detém, relacionado com problemas de enquadramento nas equipas».

----- Declarou, ainda que: «no cemitério o encarregado já não conseguia lidar com o funcionário Jorge Zacarias e este também manifestava insistentemente a intenção de mudar de local de trabalho. Quando finalmente o transferi, veio dizer-me tudo ao contrário, e que tinha problemas com o Senhor José Anselmo mas sem nunca esclarecer os motivos. Logo nessa altura não o mudei de local de trabalho porque é um funcionário que já passou por muitas equipas nunca se tendo dado bem em nenhuma.»

----- Quatro - Resultou dos factos apurados em sede de inquirição que: -----

----- No dia três de Julho de mil novecentos e noventa e oito, o Senhor Jorge Zacarias dentro do seu horário de trabalho e no seu local de trabalho perante uma ordem do seu superior hierárquico, Mestre Jardineiro, Senhor José Anselmo, recusou-se a cumpri-la sem nenhuma justificação.

----- O Senhor Jorge Fernando Zacarias é um funcionário com algumas dificuldades de relacionamento no seu local de trabalho, quer com os seus colegas, quer com o seu encarregado, o Mestre Jardineiro José Anselmo, por ser uma pessoa que se exalta com facilidade, chegando mesmo a demonstrar agressividade em relação com os seus colegas.

----- Tem uma maior dificuldade de relacionamento com o Senhor José Anselmo pelo facto deste ter testemunhado contra ele num processo disciplinar que lhe foi instaurado.

----- Aos problemas de integração nas equipas de trabalho, acrescem as discussões e desentendimentos com os seus colegas, que constantemente provoca, chegando mesmo a ameaça-los com agressões físicas sem motivo algum que o justifique.



-----Cinco - Em função dos factos apurou-se existir matéria para processo disciplinar no respeitante ao trabalhador Jorge Fernando Zacarias, por violação dos deveres de obediência e correcção, previstos no artigo terceiro, número quatro, alíneas c) e f), do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, pois não cumpriu as ordens dadas por um superior seu e pelos comportamentos provocatórios e ofensivos que adopta de forma reiterada, visando os seus colegas de equipa, pelo que se converteu o processo de inquérito em processo disciplinar respeitante ao funcionário Jorge Zacarias. Tendo designado Instrutor o Doutor Rui Duque. -----

-----Seis - Em sede de processo disciplinar procedeu-se às seguintes diligências:-----

-----Em vinte e cinco de Novembro tomei conhecimento do início do processo disciplinar. -----

-----Em trinta de Novembro de noventa e oito foi solicitado à chefe da Secção de Remunerações e Abonos/Divisão de Gestão de Recursos Humanos, o envio do certificado de registo disciplinar nos termos do artigo quinquagésimo quinto, do Estatuto Disciplinar, tendo sido junto aos autos em três de Dezembro de noventa e oito. -----

-----Do registo biográfico do arguido consta ser este um indivíduo de quarenta e quatro anos de idade, tem como habilitações literárias a quarta classe. Foi em dois de Outubro de setenta e nove admitido pela CM Oeiras, a exercer funções como jardineiro na Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano. -----

-----Tem antecedentes disciplinares, pois já teve dois processos disciplinares em que lhe foi aplicada uma pena de suspensão de vinte dias no processo número vinte e seis, de noventa e três e uma pena de multa no montante de vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e sete escudos, no âmbito do processo número trinta e um, de noventa e quatro. -----

-----Sete - Concluída a instrução preparatória, acusou-se o arguido Jorge Fernando Zacarias, de violação dos deveres de obediência e correcção previstos no artigo terceiro, número

quatro, c) e f), do Estatuto Disciplinar dos funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro. A sua conduta de se recusar a trabalhar, quando o seu Encarregado lhe deu uma ordem para ir trabalhar juntamente com dois colegas, o que consubstancia uma violação do dever de obediência que se traduz “em acatar e cumprir as ordens dos seus legítimos superiores hierárquicos, dadas em objecto de serviço e com a forma legal.” -----

----- As discussões e desentendimentos com os seus colegas, com ameaças físicas sem motivo que o justifique, e a falta de correcção com o seu superior hierárquico, Senhor José Anselmo, traduz-se na violação do dever de correcção. -----

----- A estas infracções disciplinares é aplicável a pena de multa prevista no artigo vigésimo terceiro, número dois, b) e d), do Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro.-----

----- Em três de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, foi enviada nota de culpa ao arguido por carta registada com aviso de recepção, procedendo-se à sua notificação nos precisos termos do artigo quinquagésimo nono, do diploma supra citado e fixou-se em dez dias úteis o prazo para querendo consultar o processo e responder à nota de culpa, apresentar o rol de testemunhas, juntar documentos ou requerer diligências úteis para o esclarecimento da verdade, importando a falta de resposta, dentro do prazo estabelecido, a efectiva audiência do arguido para todos os efeitos legais. -----

----- Oito - Em sede de resposta à nota de culpa, foi em dezoito de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, data de entrada nesta CMOeiras, presente a defesa do arguido Jorge Zacarias, subscrita pelo mandatário Doutor Jorge Roldão, com procuração nos autos, defesa composta por catorze artigos, com indicação de seis testemunhas abonatórias. -----

----- Do articulado na resposta à nota de culpa foi dito que: -----

----- Mantém tudo o que declarou em três de Agosto de noventa e oito quando prestou



declarações na Divisão de Gestão de Recursos Humanos. -----

-----«Nomeadamente que refuta a acusação, porque obediente, não agressivo, mas um pouco nervoso».-----

-----«Embora admita não ter as melhores relações com o Senhor Anselmo em virtude do que ocorreu quando de um dos dois processos disciplinares anteriores»-----

-----«...não recusou cumprir a ordem deste, que não sabe sequer qual tenha sido visto que não está identificada no artigo primeiro da nota de culpa nem na participação de oito de Julho de noventa e oito.» -----

-----A acusação dos artigos primeiro e segundo da nota de culpa não satisfaz as exigências legais dos artigos quadragésimo segundo e quinquagésimo nono, do Estatuto Disciplinar relativas à concretização das circunstâncias de modo, tempo, lugar e aos factos concretos, sendo nulas.-----

-----«Relativamente às acusações de que responde mal, promete porrada, ameaça toda a gente, é malcriado e desrespeitoso, para serem válidas, não nulas, teriam de satisfazer os requisitos dos artigos quadragésimo segundo e quinquagésimo nono já citados, quanto às circunstâncias de tempo, modo e lugar, o que não é o caso pois se trata de afirmações genéricas, abstractas.» -----

-----Requeriu que o Senhor Anselmo indique em concreto a ordem desobedecida e qual foi o trabalhador a quem ofereceu “porrada”.-----

-----Disse que «...a afirmação relativa à alergia às mulheres, foi dita a brincar como já indicou no seu depoimento.»-----

-----Perante os factos articulados requereu o arquivamento do presente processo, por entender que não cometeu as infracções de que foi acusado. -----

-----Solicitou a audição de testemunhas: Valério e Isabel, Jardineiros em serviço na Figueirinha, sobre o desobediência a ordem do Senhor Anselmo em três de Julho de noventa e

oito.-----

----- E de Bárbara, Teixeira, Isabel e Maria, Jardineira, Mestre e Jardineiros, sobre a conduta do arguido em geral. -----

----- Em doze de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove, prestou declarações a testemunha arrolada pela defesa o Senhor Fernando de Assunção Valério, Jardineiro, nelas veio dizer que: «Estava presente juntamente com a colega Isabel, no lugar da Cova Funda, quando o Senhor Anselmo mandou a Isabel para o pé do Jorge Zacarias para o ajudar a fazer um trabalho, ao que o Jorge respondeu que não precisava de ninguém que fazia o trabalho sozinho, que até era alérgico às mulheres dizendo ao encarregado que “o senhor para que manda para aqui a Isabel eu sei fazer o trabalho sozinho, o senhor é que não serve para trabalhar nem para mandar”».-----

----- Declarou que não existiu qualquer ameaça de agressão, nem palavras agressivas. ----

----- Inquirido sobre se o arguido disse a afirmação num tom sério ou de brincadeira, disse não o saber, disse-o naturalmente, não sabe se foi com boa ou má intenção. -----

----- A Senhora Isabel Maria de Sousa Pinto, Jardineira, a prestar serviço no Cemitério e como testemunha arrolada pela defesa, prestou declarações no dia doze de Dezembro nas instalações da Divisão de Gestão de Recursos Humanos. Sobre os factos quesitados na defesa disse: -----

----- Trabalhou com o arguido durante uns dez meses e nunca teve desentendimentos graves com ele, tudo o que se passava era o normal entre colegas.-----

----- Sobre o comportamento do arguido, disse que ele é uma pessoa nervosa, mas deve-se a uma doença, pois «ele até já teve internado por isso.» -----

----- Quando interrogada acerca das atitudes do arguido, disse que nunca presenciou qualquer atitude agressiva do Jorge Zacarias com os seus colegas ou com o encarregado, porém sabe que existiam divergências. -----

----- Como testemunha arrolada pela defesa, compareceu na Divisão de Gestão de



Recursos Humanos no dia doze de Janeiro, a Senhora Bárbara Maria da Cruz Baião, a prestar serviço no Cemitério. Nas suas declarações, disse que: -----

-----Trabalhou com o arguido durante um ano ou dois no Cemitério. Acerca do comportamento do funcionário Jorge Zacarias, declarou que este é «uma pessoa um pouco instável com um sistema nervoso doente, ele até já esteve em tratamento, tendo sido internado numa clínica, isto na altura em que trabalhou comigo.»-----

-----Afirmou que «o arguido não é uma pessoa agressiva, quanto a ser malcriado com os colegas, tudo tem a ver com o meio, se calhar para alguns certa linguagem é incorrecta enquanto que para outros não é.»-----

-----«Ele é um colega muito instável, sendo que tão depressa está bem disposto como está a discutir, discutindo por tudo e por nada mas passado pouco tempo já nem se lembra do que aconteceu.»-----

-----No dia doze de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove, prestou declarações na qualidade de testemunha arrolada pela defesa o Senhor José Teixeira Carpinteiro, a exercer funções de Mestre Jardineiro. Nelas disse que: trabalhou com o arguido Jorge Zacarias durante pouco tempo no Cemitério.-----

-----Sobre o comportamento do arguido, afirmou que «ele é uma pessoa instável. Por vezes utiliza uma linguagem, que quanto a mim, incorrecta.»-----

-----Compareceu nas instalações da Divisão de Gestão de Recursos Humanos no dia doze de Janeiro, outra testemunha arrolada pela defesa, a Senhora Maria Armanda da Cruz Freire, funcionária da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano com a categoria de Jardineira. Foi inquirida sobre a conduta geral do arguido e sobre o comportamento do arguido, conforme foi solicitado pelo arguido na sua resposta à nota de culpa, tendo dito que:-----

-----«Conheço o Senhor Jorge Zacarias há cerca de oito anos, mas contactei mais proximamente com ele há cerca de quatro anos. É uma pessoa bastante instável, ora fala ora

deixa de falar. Houve até um ano em que deixou de falar para mim... conheci-o quando ele também trabalhava no Cemitério». -----

----- Sobre o teor do artigo segundo da nota de culpa disse: «o Senhor Zacarias tem uma língua muito enxovalhada, ele fisicamente não agride ninguém, agride as pessoas é no falar. É realmente uma pessoa malcriada de língua, usa uma linguagem feia e dura, sem ter qualquer razão para isso. Há alturas em que não mede as consequências daquilo que diz, seja para o chefe, ou para toda a gente.»-----

----- Afirmou, ainda que: «é pois verdade que responde mal, nunca me prometeu porrada, aos meus colegas não sei, agora tem uma linguagem incorrecta, bruta, malcriada, sem razão para isso. É um homem que agora nos trata mal e que amanhã fala como se não fosse nada com ele...é um homem extremamente nervoso e no serviço não tem razão para isso.» -----

----- No dia nove de Fevereiro compareceu na Divisão de Gestão de Recursos Humanos a Senhora Isabel Maria dos Santos Almeida Teixeira, Jardineira da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, a prestar serviço na Figueirinha. Na qualidade de testemunha arrolada pela defesa, prestou as seguintes declarações: -----

----- Disse que já trabalhava com o arguido no Cemitério e voltou a trabalhar com ele na Figueirinha. -----

----- Sobre os factos constantes no artigo primeiro da nota de culpa, disse não confirmar o que aí consta, referindo que não ouviu nada. Apenas ouviu o arguido dizer ao Senhor Anselmo, aquando este lhe transmitia uma ordem, que «era alérgico às mulheres e que ele nem sabia trabalhar quanto mais mandar.» -----

----- Quanto à frase de ser alérgico às mulheres proferida pelo arguido, afirmou o seguinte: «penso que se referia a mim, por não querer trabalhar comigo, já que eu era a única mulher que lá estava. Acredito que ele quisesse se referir a outro colega não teria falado de mulheres.» -----



-----Inquirida se alguma vez o arguido teve um comportamento agressivo ou desrespeitoso para consigo, disse nunca ter tido qualquer problema com o mesmo, nem tão pouco com o Senhor Anselmo, na qualidade de chefe.-----

-----Nove - Conclusões:-----

-----Considera-se provado o facto constante da nota de culpa:-----

----- O arguido manifestou agressividade com os seus colegas, tendo sido malcriado, “respondendo mal”, “prometendo porrada”, “ameaçando toda a gente”, e desrespeitoso dizendo frases como “eu sou alérgico às mulheres, não as quero ao pé de mim”.-----

-----Em face do exposto, ficaram provados os comportamentos ofensivos reiterados para com os seus colegas e superior hierárquico, o Senhor José Anselmo. Esta conduta do arguido consubstancia a violação do dever de correcção, conforme o artigo terceiro, número quatro, f), do Estatuto Disciplinar.-----

-----Relativamente à alegada desobediência a uma ordem do seu superior hierárquico dada em três de Julho de mil novecentos e noventa e oito conforme a participação deste, o arguido veio na sua resposta à nota de culpa refutar esta acusação, tendo apresentado testemunhas para o confirmarem. Estas, nas suas declarações não confirmaram a dita desobediência à ordem, logo não ficou provada a violação do dever de desobediência.-----

-----Assim, o arguido agiu com negligência no cumprimento dos seus deveres gerais, a que está obrigado como funcionário da Administração Pública e nos termos do artigo décimo quarto, do Código Penal «Actua com negligência quem, sendo obrigado e capaz de o fazer, não procede com o cuidado normalmente exigível assumindo uma conduta censurável.»-----

-----Porém, e de acordo com as declarações das testemunhas arroladas pela defesa, o arguido é uma pessoa bastante instável, tendo já estado internado numa clínica para tratar do sistema nervoso, problema originado, provavelmente, pelos seus antecedentes de alcoolismo, em consequência dos quais foi o arguido punido disciplinarmente nos anos de mil novecentos e

noventa e três e mil novecentos e noventa e quatro, conforme consta do seu registo biográfico. --

----- O arguido, igualmente, nunca agrediu os seus colegas fisicamente, de acordo com o declarado pelos seus colegas.-----

----- Na sua resposta à nota de culpa, o arguido admitiu existirem divergências entre si e o Senhor José Anselmo, motivados pelo facto deste ter testemunhado contra si num dos processos disciplinares anteriores. -----

----- Dez - Proposta de Pena: -----

----- Atendendo a todas estas circunstâncias que rodearam a prática da infracção disciplinar, à personalidade do arguido, ao seu meio de trabalho, o qual proporciona a utilização de uma linguagem incorrecta e agressiva por parte do arguido, a baixa categoria do arguido, aos anos de serviço prestado pelo arguido, entendo existir uma diminuição substancial da culpa, nos termos do artigo vigésimo oitavo, do Estatuto Disciplinar.-----

----- Assim, e tendo ficado provada apenas uma infracção disciplinar, proponho como medida de pena adequada para satisfazer os fins das penas - reprovação e prevenção - a pena de multa de cinco dias, correspondente a quinze mil e duzentos escudos, a descontar da sua remuneração certa e permanente em três prestações iguais e sucessivas, nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alínea d), do Estatuto Disciplinar.”-----

----- II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram oito votos a favor, foi a mesma aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

----- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**148 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 44/98 INSTAURADO A VITOR JORGE CARDOSO:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Um - Por despacho de vinte e três de Setembro de mil novecentos e noventa e oito, determinei a instauração de um processo de inquérito, visando averiguar os factos relatados pelo Técnico Augusto Paixão Ramalho, na informação número quinhentos e trinta e três, de noventa e oito, da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, de vinte e quatro de Agosto, tendo designado Inquiridor o Senhor Doutor Rui Duque.-----

----- São antecedentes os seguintes factos: na Informação supra identificada, o Técnico Augusto Paixão Ramalho veio, na sequência das reclamações apresentadas pelos funcionários José Graça Anselmo e o Vítor Jorge Cardoso, dar conhecimento do ocorrido no dia dezanove de Agosto de mil novecentos e noventa e oito entre o Mestre José Graça Anselmo, Encarregado e superior hierárquico do Jardineiro Vítor Jorge Cardoso, de “no dia quatro de Agosto de mil novecentos e noventa e oito, pouco depois das oito horas, o Senhor Anselmo mandou o funcionário Vítor Cardoso cortar relva, com uma máquina que este funcionário afirma não estar em boas condições. Segundo o Senhor Anselmo, o Senhor Vítor pegou na máquina e bateu com ela no chão. Na sequência destas atitudes, o Senhor Anselmo tirou-lhe a máquina das mãos, ao que o Senhor Vítor lhe retorquiu que a partir desta data não pegava mais na máquina. Após isto, o Encarregado mandou o Jardineiro ir regar, ao que o funcionário afirmou que não pegava mais na máquina e começou a ofender verbalmente o Senhor Anselmo. Nesta altura, o Encarregado, mandou o homem tirar a farda e ir para casa, cortando-lhe o dia.”-----

----- Informou ainda o signatário, acima identificado, que “inquiriu alguns dos jardineiros que diariamente privam com o funcionário, Vítor Cardoso, nomeadamente o Senhor José Eduardo Rostangy e Frederico Lindinho algum descontentamento em relação a algumas atitudes que aquele funcionário tem tomado nos últimos tempos.”.-----



-----Anexou à presente Informação, uma outra subscrita pelo Senhor Anselmo, “Encarregado da Figueirinha”.-----

-----Na Informação subscrita pelo Encarregado José Graça Anselmo este relatou diversos factos ocorridos entre si e o Jardineiro Vítor Cardoso, passados nos dias vinte e sete de Julho, quatro e cinco de Agosto pelos motivos acima mencionados. Das diversas informações consta que: o Jardineiro Vítor Cardoso reiteradamente se recusa a cumprir ordens emanadas pelo seu superior hierárquico; do mau trato do Jardineiro com os colegas de trabalho; e, ainda do desrespeito na pessoa do encarregado nomeadamente, por proferir “palavras obscenas” para aquele.-----

-----Mais consta do presente processo, um documento subscrito pelo Jardineiro Vítor Cardoso e na sequência do qual este relata a sua versão dos factos ocorridos no dia cinco de Agosto de mil novecentos e noventa e oito, o qual disse que, “hoje dia cinco de Agosto apresentei-me ao serviço à hora normal, o Senhor Anselmo, meu encarregado, mandou-me pegar na máquina de cortar relva, mas como a máquina não se encontrava em condições eu estava a experimentar a mesma, e ele respondeu se vem com má vontade para pegar na máquina pego eu e tirou-me da mão e mandou-me pegar na mangueira, ao que lhe respondi que não pegava mais na máquina e ele então mandou-me tirar a farda e ir-me embora para casa:”.-----

-----Sobre a informação número quinhentos e trinta e três, de noventa e oito, da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, pronunciou-se o Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, Engenheiro Leite Pereira, nos seguintes termos: “À consideração do Senhor Vereador José Eduardo Costa sugerindo que se levante um processo de averiguações”. Tendo, então, o Senhor Vereador Doutor José Eduardo Costa, em vinte e dois de Setembro de noventa e oito despachado favoravelmente pela instauração do presente processo remetendo à minha consideração.-----

-----Três - Em sede do processo de inquérito realizaram-se as seguintes diligências: em

dois de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, o Técnico Augusto Paixão Ramalho, na qualidade de participante prestou declarações, nas quais disse que: “dos factos constantes da informação não tenho grande conhecimento sobre esses factos e apenas dos factos que me foram relatados pelos funcionários que nem sequer são habitualmente da minha responsabilidade pois o responsável directo é o Senhor Valter Barão, que na altura estava de férias. Apenas conheço os funcionários por pertencerem à Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, quanto ao seu carácter e atitude nada posso dizer.”. Por fim referiu que, “Limitei-me a elaborar a informação uma vez que à altura estava a coordenar a zona e nunca confirmei se a máquina de cortar relva estava realmente com problemas de funcionamento.”. -----

----- Na mesma data, o Jardineiro Vítor Jorge Cardoso disse nas suas declarações que, “Em data que não consegue precisar o Senhor Anselmo mando-o pegar na máquina de cortar a relva para aparar a relva, quando pegou na mesma, a roda que fez a máquina andar não funcionava pelo que tentou empurrá-la um pouco a ver o que se passava. Quando o Senhor Anselmo viu aquilo que fazia perguntou-lhe: «estás mal disposto? Então pega na mangueira e vai regar», ao que lhe respondeu «se é assim nunca mais pego na máquina». Posto isto, o seu encarregado mando-o despir a farda e ir para casa.”.-----

----- Mais declarou “não ter havido desentendimento algum entre os dois, nem sequer houve troca de palavras em tom ofensivo, apenas as respostas acima mencionadas. E que, quando peguei na máquina nas oficinas do Espargal detectei estar avariada, não fui eu que estraguei a máquina.”. -----

----- Referiu ainda que, “quanto à situação de no passado mês de Julho, o seu colega o viu ir para o local onde se teria de proceder ao corte da relva, como este não chegava primeiro assobiou-lhe e depois chamou-o pelo nome sem que este respondesse ao seu chamado para adiantar serviço, como o saco da relva já estava cheio deixou aquela que estava dentro da máquina no chão para poder recomeçar a cortar relva, sem perder tempo. Quanto ao Senhor



Anselmo, pessoalmente, não tenho nada a apontar, quanto ao seu relacionamento com todos os colegas também não.”. -----

-----Por fim disse que, “gosto do trabalho que faço e de fazer as coisas como deve ser, também gosto da equipa com quem trabalho não tenho nada a dizer de ninguém. E que, sofreu um acidente de viação que lhe provocou um traumatismo craniano, que lhe deixou algumas sequelas a nível do sistema nervoso que se reflecte de forma ligeira no sistema motor mas que, não o impede de trabalhar.”. -----

-----Nessa data, dois de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, o Senhor José Anselmo, Encarregado e superior hierárquico do Jardineiro confirmou os factos constantes da participação e que “mandou o trabalhador executar uma tarefa (corte da relva) no dia quatro de Agosto que aquele executou de má vontade e quando cheguei ao pé dele tinha a máquina avariada. No dia cinco de Agosto mandei-o tirar a máquina da Secção de materiais ao que este começou a bater com a máquina no chão, pelo que lhe disse «queres trabalhar com a máquina ou não?» ao que o mesmo não me respondeu, por isso disse-lhe que fosse buscar uma mangueira para ir regar, nessa altura dirigiu-se a mim de forma injuriosa, ofendendo-me com palavrões, ao que eu o mandei para casa.”-----

-----Disse ainda que, “quando está bem disposto é um bom trabalhador, quando está nervoso facilmente implica com as ordens que lhe são dadas. No dia seis de Agosto, quando lhe apontei o facto de ter deixado a relva já cortada, no chão, respondeu-me mal e quando chamei um rapaz para o ajudar ainda tratou mal o colega. Normalmente é uma pessoa que se dá bem com os colegas.”. -----

-----Referiu “ter tido conhecimento do facto de que o trabalhador teve um acidente de viação mas ao que, lhe parece não resultou do mesmo diminuição da sua capacidade de trabalho, também não sabe se o facto de o trabalhador ser um pouco nervoso se poderá atribuir ao mencionado acidente.”, e que “Na minha equipa as pessoas dão-se bem de vez em quando

surgem pequenos atritos relacionados com as tarefas que cada um desempenha.”.-----

----- Relativamente ao ocorrido disse que, “depois de mandar o funcionário embora marquei-lhe uma falta porque essa era a ordem que tinha do Senhor Valter. Actualmente já me foi explicado pela Senhora Arquitecta Isabel Torres o procedimento que devo adoptar nestes casos.”. Quanto aos factos, do dia cinco de Agosto, mais disse que, “a máquina não podia estar avariada porque tinha ido para a oficina para arranjar, no dia anterior.”.-----

----- Em treze de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, foi ouvido o Jardineiro Jorge Rostangy, na qualidade de testemunha disse que, “os factos passavam-se no início da jornada de trabalho às oito horas da manhã, o nosso encarregado distribuiu-nos as tarefas e disse ao Senhor Vítor para pegar na máquina. Na arrecadação existem três máquinas, é certo que uma delas está avariada por não ter tracção (mas já temos cortado com ela a relva) mas as outras duas estão boas. No entanto o Senhor Vítor recusou-se a pegar na máquina de cortar relva, dando como justificação o facto da máquina estar avariada, ao que o encarregado respondeu «estão lá dentro mais duas que estão boas». Uma vez que o trabalhador não quis cortar a relva o encarregado disse-lhe «se não queres cortar a relva, vai buscar uma mangueira e vai regar» ao que o Senhor Vítor começou a insultá-lo e a tratá-lo mal inclusivamente. Chegou atirar com a máquina ao ar dizendo que não pegava mais em máquinas, tendo então o encarregado ordenado que já que não queria trabalhar que se vestisse.”.-----

----- Referiu ainda que, “quanto aos factos passados em final de Junho/princípio de Agosto enquanto trabalhava na Figueirinha e o Senhor Vítor cortava a relva disse que: este não o chamou para lhe pedir ajuda, foi ajudá-lo quando terminou o que estava a fazer, por sua iniciativa, quando chegou junto do Senhor Vítor este tinha deixado no chão um monte de relva justificando esse facto com a falta de ajuda pois tinha-me assobiado várias vezes para me chamar e eu não tinha ido ter com ele, assobios esses que eu não ouvi e que não considero forma de se chamar alguém.” E que, “quando o Senhor Anselmo chegou junto de nós e pediu explicações



pelo monte de relva no chão eu disse que não apanhava porque não tinha sido eu ao que o Senhor Vítor respondeu «apanha-a com a boca».». -----

-----Disse ainda que “actualmente o Senhor Vítor trabalha sozinho por ter dificuldades de relacionamento com os colegas, ou com mais dois colegas de forma a haver sempre uma testemunha das suas atitudes e comportamentos.” E relativamente ao encarregado declarou “gosto do Senhor Anselmo como chefe e como homem, é uma boa pessoa, a maior parte das pessoas que já trabalharam com ele, quer chefias, quer subalternos gostam dele.”. -----

-----Na mesma data, prestou declarações o Senhor Manuel Dias Santos, Jardineiro da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano e na qualidade de testemunha, disse que: “O Senhor Vítor é uma pessoa que quanto a mim não se mentaliza que tem de ser mandado. O Senhor Anselmo mandou-o pegar na máquina de cortar relva ao que o Senhor Vítor respondeu que a máquina estava avariada, no entanto havia outra máquina ao lado que estava boa. Só assisti ao Senhor Vítor a negar-se a trabalhar mais não vi. O Senhor Vítor tem dias que demonstra dificuldades de relacionamento com os outros colegas, mas também tem dias em que se dá bem com todos. Quanto ao Senhor Anselmo tenho a dizer que é um dos melhores chefes que conheço e um homem humano, a maior parte dos meus colegas também gostam dele.”. -----

-----Nessa data, treze de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, foi ouvido outro Jardineiro Frederico Lindinho Soares da Silva Nunes, na qualidade de testemunha que sobre os factos disse: “passaram-se às oito horas, estávamos na Secção e o chefe mandou o Vítor ir buscar a máquina, ao que ele respondeu que estava avariada, então o Senhor Anselmo disse-lhe que não era aquela era a outra. O Vítor entrou para a arrecadação e resmungou qualquer coisa que não ouvi ao que o chefe respondeu «se não queres pegar na máquina não pegas» tendo de seguida o chefe pegado na máquina que pôs em cima do tractor. O Senhor Vítor ia a arrastar a máquina de má vontade, portanto a fazer barulho. No fim este respondeu ao Senhor Anselmo que a partir daquele dia não pegava mais em máquina nenhuma. Depois desta resposta o Senhor Anselmo

disse-lhe que fosse para casa, uma vez que não queria trabalhar.”. -----

----- Sobre as suas relações com o Senhor Vítor e com o Senhor Anselmo referiu que “do colega não tem razão de queixa, quanto ao encarregado acho que é um bom chefe e na equipa o ambiente é bom.”. -----

----- Quatro - Resulta dos factos apurados em sede de inquirição que: -----

----- O Jardineiro Vítor Jorge Cardoso reiteradamente desobedece a ordens emanadas pelo seu superior hierárquico. Conforme consta das participações e declarações das testemunhas juntas aos autos, o Jardineiro, acima identificado, em dias sucessivos (vinte e sete de Julho, quatro e cinco de Agosto de mil novecentos e noventa e oito) recusou-se a efectuar trabalhos ordenados pelo seu superior hierárquico, nomeadamente “no dia cinco de Agosto aquando o encarregado mandou o jardineiro cortar a relva com a máquina, este não fez desculpando-se com o facto de aquela estar avariada, recusando-se a pegar em qualquer outra das máquinas existentes no armazém”, tal como atestam os diversos colegas nas suas declarações juntas aos autos.-----

----- Ainda sobre o ocorrido no dia supra citado o Jardineiro após se ter negado a pegar na máquina, destratou o Encarregado respondendo-lhe mal “proferindo palavras obscenas para o encarregado”, conforme dito pelos seus colegas e pelo próprio encarregado. -----

----- Mais testemunharam os colegas de trabalho logo nas declarações “o jardineiro é uma pessoa de mau trato e que, inclusivamente, maltrata os colegas e que actualmente se encontra a trabalhar sozinho porque por diversas vezes tem quezílias com os seus colegas”;-----

----- Com tal comportamento violou, o arguido, os deveres de obediência e correcção para com o encarregado e para com os colegas, conforme o dito nos autos; -----

----- Cinco - Em face dos factos apurados, apurou-se existir matéria para processo disciplinar no que respeita ao trabalhador Vítor Jorge Cardoso por violação do dever de obediência - pelo não acatamento e cumprimento das ordens do seu superior hierárquico, nos termos da alínea c) e número dois, do Decreto-Lei quarenta e nove mil quatrocentos e oito, de



vinte e quatro de Novembro, e violação do dever de correcção - por não tratar com respeito o seu superior hierárquico, conforme disposto na alínea a), do número um, do artigo vigésimo, do mesmo diploma, pelo que se converteu o presente processo de inquérito em processo disciplinar respeitante ao trabalhador Vítor Jorge Cardoso. Tendo designado Instrutor o Doutor Rui Duque.

-----Seis - Em sede de processo disciplinar procedeu-se às seguintes diligências:-----

-----Em dez de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, tomei conhecimento do início do processo disciplinar. -----

-----Na mesma data, foi solicitado à Chefe da Secção de Remunerações e Abonos/Divisão de Gestão de Recursos Humanos o envio do certificado de registo disciplinar nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do Estatuto Disciplinar, tendo sido recebido nos autos em vinte e seis de Novembro de mil novecentos e noventa e oito.-----

-----Sete - Concluída a instrução preparatória, acusou-se o arguido Vítor Jorge Cardoso de violação do dever de obediência, correcção e zelo, nos termos das alíneas a), c) e e), do número um e número dois, do artigo vigésimo, do Decreto-Lei quarenta e nove mil quatrocentos e oito, de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove, com base nos seguintes factos: -----

-----O arguido, no dia cinco de Agosto de noventa e oito, na secção dos jardineiros da Figueirinha, pouco depois das oito horas e após o encarregado lhe ter ordenado o corte da relva com uma máquina apropriada para o efeito, recusou-se a fazê-lo afirmando que a máquina estava avariada e negando-se a pegar em qualquer outra máquina. -----

-----Porém, o arguido, no mesmo instante, e porque novas ordens lhe foram dadas, levantou a referida máquina começando a bater com a mesma no chão; propôs-lhe, então, o encarregado, que fosse buscar a mangueira para ir regar; em resposta, o arguido proferiu palavras obscenas e injuriosas para o seu superior. -----

-----No dia seguinte - seis de Agosto de mil novecentos e noventa e oito - o encarregado,

José Anselmo, após chamar a atenção do arguido para o facto de ter deixado a relva cortada no chão, formando um monte, questionou-o, assim como ao seu colega de equipa Jorge Rostangy, do motivo pelo qual não foi apanhada a relva: o arguido, maldosamente, respondeu dizendo ao colega que apanhasse a relva com a boca.-----

----- O arguido cometeu, em acumulação, três infracções disciplinares: violação do dever de obediência, por «não obedecer à entidade patronal em tudo o que respeite à execução e disciplina do trabalho» (artigo vigésimo, número um, alínea c) e número dois, do Decreto-Lei quarenta e nove mil quatrocentos e oito, de vinte e quatro de Novembro); violação do dever de correcção, «por não respeitar e tratar com urbanidade o seu superior hierárquico e colegas de trabalho» (artigo vigésimo, número um, alínea a)); e violação do dever de zelo, por não «velar pela conservação e boa utilização dos bens relacionados com o seu trabalho» (artigo vigésimo, número um, alínea e)).-----

----- Que as infracções imputadas ao trabalhador são previstas e punidas no artigos vigésimo e vigésimo sétimo, do Decreto-Lei quarenta e nove mil quatrocentos e oito, de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove. A cada infracção corresponde uma pena disciplinar mas, atento os limites à aplicação das penas disciplinares de acordo com o disposto no artigo vigésimo oitavo, do citado diploma, a censurar com uma única pena disciplinar de multa a descontar na remuneração certa e permanente. -----

----- Em dez de Dezembro, foi enviada nota de culpa ao arguido por carta registada com aviso de recepção, procedendo-se à sua notificação, fixou-se o prazo de cinco dias para o arguido responder à nota de culpa, deduzindo por escrito os elementos que considerasse relevantes para o esclarecimento dos factos, podendo juntar documentos e solicitar as diligências probatórias que se mostrassem pertinentes para o esclarecimento da verdade, nos termos do número quatro, do artigo décimo, do Decreto-Lei sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro.- -----



-----O arguido não apresentou resposta à nota de culpa, não usando da faculdade prevista no número quatro, do artigo décimo, do Decreto-Lei sessenta e quatro-A, de oitenta e nove. -----

-----Oito - Conclusões e proposta da pena:-----

-----Da prova produzida na fase de instrução do presente processo disciplinar, resultaram provados todos os factos constantes da acusação.-----

-----Conclui-se, pois, que o arguido cometeu, em acumulação, três infracções disciplinares: ao ter-se recusado a cortar a relva com a respectiva máquina em desconformidade com a ordem do encarregado, violou, o arguido, o dever de obediência, previsto no número um, alínea c) e número dois, do artigo vigésimo, do Decreto-Lei quarenta e nove mil quatrocentos e oito, de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove; em seguida, ao bater com a referida máquina no chão, violou o dever de zelo, previsto na alínea e), do número um, do artigo vigésimo; após o seu superior lhe ter ordenado, então, que fosse buscar uma mangueira para regar, o arguido respondeu com palavrões, ofendendo o encarregado; ofendeu, ainda, o arguido, um seu colega, na sequência de uma advertência do seu superior, ao ter-lhe ordenado que apanhasse a relva com a boca, violando, deste modo, em dois momentos distintos o dever de correcção, previsto na alínea a), do número um, do artigo vigésimo, do referido diploma. -----

-----Atendendo à circunstância, atenuante, de o trabalhador não ter registada qualquer infracção disciplinar anterior;-----

-----Atendendo, ainda, à gravidade da infracção, à culpa do infractor, e à necessidade de prevenção geral e especial e de reprovação como fim da pena, entendo ser de aplicar, ao arguido, como justa, a pena de multa graduada em cinco dias, correspondendo a onze mil e quatrocentos escudos, a descontar na remuneração certa e permanente do trabalhador, nos termos do artigo vigésimo sétimo, número um, alínea c) e número dois, artigo vigésimo oitavo, número um e trigésimo, todos do Decreto-Lei quarenta e nove mil quatrocentos e oito, de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove.”-----

----- II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto, em que se verificaram oito votos a favor, foi a mesma aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

----- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----

----- Após esta votação, entrou na sala o Senhor Vereador Arnaldo Pereira. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**149 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 30/98 INSTAURADO A MARIA DE LURDES MATOS RAMOS COSTA FREITAS:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Um - Por despacho do Senhor Presidente da Câmara de dois de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, foi determinado a instauração de um processo disciplinar à Assistente Administrativa Principal, Maria de Lurdes Matos Ramos Costa Freitas, da Repartição de Economato, do Departamento de Finanças e Património, por prática de conduta incorrecta e reprovável, violadora do dever de correcção, previsto no número dez, do artigo terceiro do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro. Tendo designado Instrutor o Doutor Rui Duque.-----

----- Dois - São antecedentes os seguintes factos: -----

----- Em trinta de Outubro de noventa e oito, a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Doutora Cristina Rosado Correia, através da informação número duzentos e oitenta, de noventa e oito, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, referiu ter sido procurada pela arguida, no dia vinte e três de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, pelas dezasseis horas e trinta minutos, que lhe relatou ter: -----

----- - desaparecido um seu anel no WC do piso onde labora, no primeiro andar do edifício da CMO, sito na Rua Sete de Junho de Mil Setecentos e Cinquenta e Nove, em Oeiras; -

----- - suspeitas que o mesmo poderia ter sido levado pela Técnica da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Doutora Manuela Faustino;-----

----- - entrado nas instalações da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, revistado as secretárias, aberto a gaveta de uma, onde encontrou o seu anel;-----

----- - mais tarde, e a conselho da sua chefe de secção, Dona Clarinda Vidal, recolocado o



anel na secretária de onde o tirara e sabia pertencer à citada Doutora Manuela;-----  
----- a sua colega Cândida perguntado à Doutora Manuela pelo anel, que mostrou nada  
saber e ela própria mais tarde fizera o mesmo, chegando a abrir a gaveta e nunca se encontrado o  
anel.-----  
----- Tudo acontecido à hora do almoço desse dia.-----  
----- (Tudo melhor descrito nos autos a páginas um e dois, dos autos).-----  
----- A Doutora Cristina Rosado Correia propôs a instauração de procedimento  
disciplinar.  
----- Três - Em sede de processo de instrução realizaram-se as seguintes diligências:-----  
----- Em vinte e quatro de Novembro tomei conhecimento do início do processo  
disciplinar. -----  
----- Foram notificados a participante e a arguida, do início do processo e para prestarem  
declarações nos autos nos termos do artigo quadragésimo quinto, número três, do Estatuto  
Disciplinar. -----  
----- Foram convocadas as seguintes testemunhas: Clarinda Vidal, chefe de secção e  
superior hierárquica da arguida, Cândida Fernandes, funcionária e colega da arguida e Manuela  
Faustino, assistente social, funcionária da Divisão de Gestão de Recursos Humanos. -----  
----- No dia três de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, a arguida Maria de  
Lurdes, em declarações nos autos, a folhas oito a dez, relatou a sua versão dos factos,  
confirmando: -----  
----- ter perdido o anel no WC do primeiro andar; -----  
----- ter entrado na sala da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e aberto uma gaveta  
de uma secretária onde encontrou o anel; -----  
----- que só mais tarde soube ser essa a secretária da Doutora Manuela Faustino; -----  
----- que ela apenas entrou na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e viu o anel;-----

----- - que inicialmente levou consigo o anel, mas que o voltou a colocar no mesmo local a conselho da sua chefe de secção, Dona Clarinda Vidal; -----

----- - tudo aconteceu entre as treze horas e trinta minutos e as treze horas e quarenta e cinco minutos, porque à tarde não trabalhava, pediu à colega Cândida para averiguar junto da Doutora Manuela esta vira o anel na casa de banho; -----

----- - A Cândida questionou a Doutora Manuela e perante a resposta negativa desta, lhe telefonou (Maria de Lurdes), voltou à Câmara cerca das dezasseis horas/dezasseis horas e dez minutos e questionou directamente a Doutora Manuela no seu local de trabalho. A resposta da Doutora Manuela foi que nunca vira o anel. -----

----- - Referiu ter, então, decidido dar conta à Doutora Cristina Rosado Correia, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e superior hierárquica da Doutora Manuela, o que fez e mais tarde ter prestado declarações à PSP. -----

----- - Refere, agora, a consciência do acto reprovável que praticou, embora na altura dos factos não fez essa avaliação e que fosse hoje não faria o que fez, embora lhe cause estranheza que neste momento seja acusada quando ficou sem um bem que era seu e desaparecido, aparecido e novamente desaparecido. -----

----- Também em três de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, compareceu como testemunha, Clarinda Florêncio dos Santos Vidal, chefe de secção, a prestar funções na Repartição de Aprovisionamento e Económico, do Departamento de Finanças e Património e superior hierárquica da arguida, do seu testemunho: -----

----- - Cerca das treze horas e trinta minutos, na casa de banho das senhoras, no primeiro andar do edifício, vi, em cima da saboneteira, um anel amarelo, não sei se de ouro ou não. -----

----- - Seguidamente e dentro da Repartição a Lurdes queixou-se da falta de um anel, disse-lhe do que tinha visto, ela foi lá e voltou dizendo que não estava. -----

----- - Recordando as pessoas que tinham estado na casa de banho, a Cândida e a Lurdes,



referiram uma senhora, que eu percebi ser a Doutora Manuela Faustino, assistente social recém regressada à CMO e a exercer funções na Divisão de Gestão de Recursos Humanos. -----

----- a Lurdes, por sua iniciativa, resolveu entrar na sala da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, onde trabalha a Doutora Manuela Faustino, tentando encontrá-la para saber do anel,-----

----- a seguir vi-a sair com o anel no dedo, tendo-me dito que o havia encontrado numa gaveta,-----

----- aconselhei-a a recolocá-lo de onde o tirara, “pois tenho como princípio que o local e os objectos de trabalho que não são os nossos a cada um diz respeito e não aos alheios.” -----

----- Vi a Lurdes dirigir-se novamente ao Gabinete e voltar sem o anel no dedo. -----

----- Ouvi a Lurdes pedir à Cândida para esta se dirigir à sala onde trabalha a Doutora Manuela e pedir-lhe o anel,-----

----- aconselhei a Lurdes a tratar do assunto com certa delicadeza.-----

----- Ouvi a Cândida dizer na Repartição que a Doutora Manuela lhe tinha dito que não tinha visto o anel.-----

----- A Cândida ligou por telemóvel à Lurdes dizendo-lhe que deveria vir logo que possível à Repartição dado que a Doutora Manuela lhe tinha dito. -----

----- A Lurdes chegou às dezasseis horas e foi junto da Doutora Cristina contar o sucedido.-----

----- Mais tarde apareceu a PSP e fui ouvida por este órgão policial. -----

----- Na minha Repartição nada nunca desapareceu, tenho boas referências a dar da funcionária Lurdes, a qual cria um bom ambiente de trabalho e é bastante trabalhadora, estando sempre pronta a satisfazer de imediato qualquer pedido que lhe faça. -----

-----Na mesma data (três de Dezembro de noventa e oito), compareceu a prestar declarações a testemunha, Cândida Maria de Oliveira Fernandes, Assistente Administrativa, a

prestar funções na Repartição de Aproveitamento e Económico, do Departamento de Finanças e Património e colega da arguida, do seu testemunho: -----

----- - no dia vinte e três de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, entre as treze horas e trinta minutos e as treze horas e quarenta e cinco minutos, a Lurdes depois de almoçar na Repartição, foi à casa de banho lavar a loiça; -----

----- - a Lurdes foi com o anel e a Dona Clarinda disse-nos que o tinha visto em cima da saboneteira,-----

----- - a Lurdes na Repartição deu por falta do anel e foi procurá-lo à casa de banho. -----

----- - Na antecâmara da casa de banho encontrei uma senhora que não conhecia e que vim a saber ser a Doutora Manuela Faustino, -----

----- - a Lurdes lembrou-se que a Doutora Manuela tinha estado na casa de banho e poderia saber de alguma coisa, eventualmente tê-lo encontrado e guardado, foi à sala desta ver se a encontrava para lhe perguntar, -----

----- - passados uns segundos regressou com o anel dizendo tê-lo encontrado numa gaveta da sala da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, -----

----- - a Dona Clarinda aconselhou-a a repor o anel na gaveta de onde o tirara, admitindo que aquela (gaveta) seria da Doutora Manuela, dizendo, “Eu conheço a senhora, ela é honesta e há-de vir entregar o anel”.-----

----- - A Lurdes cumpriu o conselho e voltou à sala da Divisão de Gestão de Recursos Humanos para repor o anel.-----

----- - Só ela é que entrou na sala da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, quer quando foi lá para ver se encontrava a Doutora Manuela e regressou com o anel no dedo, quer depois quando a conselho da chefe lá regressou e voltando dizendo que o lá tinha posto.-----

----- - A Lurdes pediu-me que se a Doutora Manuela não fosse entregar o anel para depois eu ir lá perguntar se o tinha visto e se o tinha guardado.-----



----- Às catorze horas e trinta minutos fui ao gabinete da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e questioneei-a (Doutora Manuela) se tinha visto um anel na saboneteira da casa de banho (...) respondeu-me que não. Perante a resposta vim embora e telefonei à colega dizendo o que se passara e que esta viesse resolver problema. -----

----- Cerca das dezasseis horas a Lurdes foi ao gabinete da Divisão de Gestão de Recursos Humanos falar com a Doutora Manuela.-----

----- Posteriormente, ainda no mesmo dia, fui ouvida pela PSP. -----

----- Respondendo a uma questão posta disse que não era do carácter da Lurdes inventar este tipo de coisas. -----

----- Sobre o anel diz “não é o valor que está em causa mas sim a acção e se hoje foi um valor baixo amanhã poderá ser outra coisa”.-----

----- Em catorze de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, compareceu a prestar declarações a testemunha, Maria Manuela Nunes Peres de Pires Faustino, assistente social, a prestar funções na Divisão de Recursos Humanos, desta CMO, do seu testemunho: -----

----- Em vinte e três de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, fui confrontada com uma situação deveras desagradável e ainda não totalmente esclarecida - fui acusada do cometimento de um acto que não pratiquei e ainda não fui receptora de um pedido de desculpas. Cerca das vinte horas a Maria de Lurdes, dirigiu-se-me dizendo que se sentia incomodada com a situação, a qual desejava ver esclarecida. Respondi-lhe que achava muito bem e que também tinha todo o interesse em ver o assunto esclarecido, até porque me sinto deveras lesada com a acusação e a minha honestidade posta em causa.-----

----- No dia vinte e três, cerca das doze horas e quarenta e cinco minutos, entrei na casa de banho do edifício da Rua Sete de Junho, no primeiro andar, corredor da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Repartição de Económico e do Director de Administração Geral. -----

----- Na zona do lavatório estava uma mulher de costas que não identifiquei. -----

----- - Enquanto estive no sanitário, ouvi um movimento de entrada/saída da dita casa de banho, mas de quem não sei,-----

----- - quando saí ninguém estava na dita casa de banho, na zona do lavatório e não vi qualquer anel.-----

----- - Dirigi-me ao fundo do corredor, para o gabinete da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, no meu local de trabalho, peguei na carteira e saí para almoçar.-----

----- - Cerca das quinze horas, entrou no meu gabinete uma senhora que eu não conhecia, até porque nessa altura só estava há vinte dias na Câmara desde o meu regresso da requisição de serviço da Câmara Municipal de Cascais, a qual me questionou se eu tinha visto um anel - não percebi muito bem a pergunta mas também não lhe atribuí significado de maior, apenas disse desconhecer o assunto e continuei a trabalhar.-----

----- - Cerca das dezasseis horas, outra pessoa minha desconhecida entrou no gabinete (hoje sei ser a Maria de Lurdes), alterada e em tom de acusação me questionou onde estava o seu anel que vira na primeira gaveta da minha secretária,-----

----- - respondi-lhe não ter visto qualquer objecto e abri a gaveta para a senhora verificar (...),-----

----- - a Maria de Lurdes foi apontar o sítio donde dizia ter tirado o anel (...),-----

----- - posteriormente fui ouvida pela GNR acerca do assunto e até ao momento em que presto estas declarações nada conheço das respectivas conclusões.-----

----- - Quero dizer que,-----

----- - nunca vi o referido anel,-----

----- - naturalmente não conheço as suas características,-----

----- - não conhecia a senhora que se queixou da falta do mesmo,-----

----- - regressara à CMO, à cerca de vinte dias,-----

----- - nunca trabalhara na Divisão de Gestão de Recursos Humanos,-----



----- anteriormente trabalhara na Divisão de Habitação da CMO, cerca de catorze anos e não deixara inimigos,-----

----- não sei das razões desta atitude e só tinha mudado de secretária no dia anterior, não sabendo quem era o anterior utilizador,-----

----- habitualmente nas minhas gavetas apenas guardo material de trabalho e de uso diário.-----

----- Todos estes acontecimentos estranhíssimos e desagradáveis deverão ser esclarecidos, visando um relacionamento saudável entre colegas e a minha integridade. -----

-----Em dois de Março de mil novecentos e noventa e nove, compareceu a prestar declarações a participante e Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Doutora Cristina Rosado Correia, tendo dito: -----

-----“Os factos por mim participados em trinta de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, ocorreram nos precisos termos enunciados na informação número duzentos e noventa, de noventa e oito, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos. Mantém-se, pois o dito, ou seja, que a arguida Maria de Lurdes Matos Costa Freitas se me dirigiu no dia vinte e três de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, com o relato descrito na participação e que a conduta relatada foi reprovável, por violação do dever de correcção previsto no Estatuto Disciplinar (número dez, do artigo terceiro, do Decreto-Lei vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro). ---

-----Em dois de Março de mil novecentos e noventa e nove foi solicitado à chefe da Secção de Remunerações e Abonos o certificado de registo disciplinar da arguida, tendo o mesmo sido junto aos autos no dia quatro do mesmo mês. Do registo consta que a arguida é Assistente Administrativa Principal desde um de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, tem como habilitações literárias o curso complementar. À excepção do primeiro ano de funções, no qual foi classificada com Bom, nos anos seguintes sempre teve classificação de Muito Bom. Do registo nada consta de âmbito disciplinar ou louvores.-----

----- Quatro - Concluída a instrução preparatória, verificou-se que a arguida, Maria de Lurdes Matos Costa Freitas, no dia referido, no local de trabalho e no período do mesmo, tinha praticado alguns factos que constituem infracções disciplinares previstas na parte geral do Estatuto Disciplinar. Assim e através de notificação pessoal, datada de dois de Março de mil novecentos e noventa e nove, foi-lhe entregue a Nota de Culpa, nos precisos termos do artigo quinquagésimo nono, número um, do Estatuto Disciplinar, fixando-se em dez dias o prazo para apresentação de defesa escrita, podendo nesse prazo examinar o processo, apresentar rol de testemunhas, juntar documentos, requerer diligências úteis, sob cominação de que na falta de resposta dentro do prazo marcado valer como efectiva audiência do arguido, para todos os efeitos legais (artigo sexagésimo primeiro, número nove, do Estatuto Disciplinar).-----

----- Da Nota de Culpa:-----

----- Vistos os autos e analisada a prova da fase instrutória do processo, deduzo contra o segundo oficial administrativo, Maria de Lurdes Matos Ramos Costa Freitas, funcionária desta CMO, a prestar funções na Repartição de Aprovisionamento e Económico, do Departamento de Finanças e Património, a seguinte acusação: -----

----- - Por exercício da sua actividade profissional e no local de trabalho, no edifício e piso onde igualmente funcionam serviços da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, na Rua Sete de Junho de Mil Setecentos e Cinquenta e Nove, em Oeiras, entre as treze horas e trinta minutos e as treze horas e quarenta e cinco minutos, do dia vinte e três de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, ter entrado na sala da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, bem sabendo que aí não era o seu local de trabalho, aí não se encontrava ninguém por ser período de almoço e não apresentando qualquer justificação profissional para o facto.-----

----- - Por seguidamente ter revistado pelo menos uma secretária e aberto uma gaveta, pertencente à Técnica Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Doutora Manuela Faustino, sem qualquer justificação profissional e, ou autorização desta.-----



----- Por cerca das dezasseis horas do mesmo dia e local, ter questionado directamente a Doutora Manuela Faustino, se esta não vira dentro da primeira secretária onde trabalhava um anel seu (Maria de Lurdes), pois bem sabia que ele aí se encontrava, pois aí o vira e aí o deixara. Foi seguidamente, por ambas, verificado que naquela primeira gaveta não existia nenhum pertence da arguida Maria de Lurdes.-----

----- Com a conduta descrita e que confirma no seu depoimento, violou a arguida os deveres de zelo e correcção, previstos nos artigos terceiro, número um, quatro, alínea b) e f), seis e dez, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, pois bem sabia e não podia omitir que o seu comportamento, de entrar no local de trabalho de outro serviço, sem para tal estar autorizada, agravado pela circunstância de, sendo hora de almoço, saber que aí não se encontrava ninguém, ter revistado pelo menos uma secretária, aberto e remexido em pelo menos uma gaveta, era infractor, violador das normas, regulamentos e procedimentos, de funcionamento dos serviços e desrespeitador do trato e relação com uma colega de trabalho.-----

----- É punição para tal conduta a prevista nas alíneas d) e e), do artigo vigésimo terceiro, do Estatuto Disciplinar, casos de negligência e má compreensão dos deveres funcionais, por falta de correcção para com um colega funcionário e defeituoso cumprimento das disposições legais e regulamentares, consubstanciada em pena de multa, enunciada no artigo décimo primeiro, número um e será medida e graduada nos termos do artigo vigésimo oitavo, do Estatuto Disciplinar.-----

-----Cinco - Em oito de Março de mil novecentos e noventa e nove, o mandatário da arguida, Doutor Jorge Roldão, requereu a confiança do processo, tendo-lhe sido confiado pelo período de quatro dias. Na mesma data foi junta procuração aos autos. -----

-----Em dezasseis de Março de mil novecentos e noventa e nove foi junta resposta à nota

de culpa nos seguintes termos: -----

----- - mantém os termos das suas declarações nos autos de três de Dezembro de noventa e oito, salienta:-----

----- - foi entre as treze horas e trinta minutos e as treze horas e quarenta e cinco minutos que esteve na casa de banho do primeiro andar a lavar a loiça tendo-se aí esquecido do anel na saboneteira; -----

----- - cruzou-se nesse sítio com a Doutora Manuela Faustino, que aí após a saída da ora arguida e com a Dona Clarinda que saíra antes desta;-----

----- - ao dar por falta do anel, disse “Ai o meu anel”, o que foi ouvido pelas colegas Cândida Fernandes e Clarinda Vital; -----

----- - dirigiu-se de imediato à casa de banho, não encontrou o anel, voltou à repartição, comentou o desaparecimento com estas duas colegas, fizeram um esforço de memória acerca das pessoas que estavam no primeiro piso e poderiam ter ido à casa de banho, tendo concluído que no período, de cerca dois minutos entre a saída daquela e a chegada ao local de trabalho, só a arguida, a Dona Clarinda e a Doutora Manuela Faustino estiveram na casa de banho;-----

----- - a arguida comentou para as duas colegas referidas “Só se foi a Doutora Manuela Faustino que o encontrou e guardou”;-----

----- - foi ao gabinete técnico da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, não estava lá ninguém, procurou o anel por cima das mesas, não o viu, já após estar junto à porta para sair, voltou para dentro abriu a primeira gaveta (superior) da secretária sita em frente à porta, no gabinete dos técnicos da Divisão de Gestão de Recursos Humanos;-----

----- - a D. Clarinda disse: “Vá lá por o anel, que a Doutora (Manuela Faustino) quando chegar o virá cá trazer”;-----

----- - a arguida assim o fez, tudo tendo ocorrido entre as treze horas e trinta minutos e as treze horas e quarenta e cinco minutos; -----



----- saiu para o exterior às catorze horas e pediu à colega Cândida que averiguasse junto da Doutora Manuela Faustino se esta vira o anel na casa de banho;-----

----- cerca das quinze horas e trinta minutos, a colega Cândida ligou para o local onde a arguida estava, no exterior, dizendo que tinha perguntado à Doutora Manuela se vira o anel, esta respondeu negativamente e, porque não sabia identificar a mesa onde vira (a arguida) o anel, disse-lhe que fosse lá para esclarecer a questão,-----

----- chegou ao Economato pelas dezasseis horas/dezasseis horas e dez minutos, a colega Cândida repetiu-lhe o que dissera pelo telefone, dirigiu-se ao local de trabalho da Doutora Manuela Faustino, -----

----- a qual estava sentada na mesa onde a arguida mexera, perguntou-lhe se vira o anel na casa de banho, relatou-lhe os factos, incluindo a abertura da gaveta e a recolocação do anel, ao que a Doutora Manuela Faustino disse não ter visto anel nenhum e, abrindo a gaveta, de facto não estava lá, -----

----- após o que a arguida foi dar conta do ocorrido à Doutora Cristina Rosado Correia. -

----- Artigo terceiro - A arguida finalizou o depoimento dizendo que não pretendeu acusar a Doutora Manuela Faustino acerca do desaparecimento do anel, não ter a certeza se no período do almoço, entre a sua saída e a entrada daquela, alguém terá entrado, e-----

----- Artigo quarto - Ter consciência do acto reprovável cometido, mas não ter feito na altura essa avaliação, não ter tido a noção de estar a praticar qualquer infracção, e-----

----- Artigo quinto - Não voltar a fazer o que fez, embora sentisse estranheza por ser acusada quando ficou sem o anel desaparecido, aparecido e novamente desaparecido. -----

----- Artigo sexto - A colega Clarinda Florêncio S. Vidal declarou, em síntese, ter visto um anel em cima da saboneteira, ter-se queixado, a arguida, de não saber do respectivo anel e, após ir à casa de banho, dizer que não aparecia,-----

----- Artigo sétimo - Ter visto uma nova funcionária a sair da casa de banho, além de que

a arguida, por decisão própria, foi à sala da Divisão de Gestão de Recursos Humanos onde a referida Doutora trabalha após o que saiu de lá com o anel dizendo que o havia encontrado numa gaveta. -----

----- Artigo oitavo - Mais disse ter aconselhado a arguida a repor o anel, o que ela fez pois voltou sem o mesmo após ir ao gabinete, e -----

----- Artigo nono - Que esta se deslocou, de tarde, à Caixa Geral de Depósitos (para o que já pedira autorização), confirmando no mais o depoimento da Arguida. -----

----- Artigo décimo - Finalizou dizendo ter boas referências a dar desta, pois cria um bom ambiente de trabalho e é bastante trabalhadora estando sempre pronta a satisfazer de imediato qualquer pedido que se lhe faça. -----

----- Artigo décimo primeiro - A Dona Cândida M. O. Fernandes fez declarações, confirmando os depoimentos da arguida e da Dona Clarinda. -----

----- Artigo décimo segundo - A Doutora Manuela N.P.P. Faustino entendeu ter sido acusada do cometimento de acto que não praticou,-----

----- Artigo décimo terceiro - o que não é verdadeiro, em rigor, embora se admita ser a situação desagradável para a referida Senhora Doutora Maria Manuela Faustino.-----

----- Artigo décimo quarto - Contudo, a Arguida, embora reconhecendo ter sido precipitada e incorrecta a sua actuação, ao abrir a gaveta da secretária e de lá retirar o anel, -----

----- Artigo décimo quinto - não teve a intenção de acusar a Senhora Doutora Manuela, agiu dessa forma em função das circunstâncias do momento, não teve consciência da ilicitude da sua conduta, -----

----- Artigo décimo sexto - De que está arrependida. -----

----- Artigo décimo sétimo - Tudo isso, conjugado com as circunstâncias descritas, confirmadas pelas colegas Clarinda e Cândida, deve ser ponderado conjuntamente com os factos de a arguida estar ao serviço da Autarquia desde dez de Julho de noventa, não ter antecedentes



disciplinares, ter classificação de serviço de Bom em mil novecentos e noventa e de Muito Bom desde mil novecentos e noventa e dois a mil novecentos e noventa e sete, inclusive,-----

-----Artigo décimo oitavo - E, ainda a apreciação positiva feita pela Dona Clarinda, Chefe de Secção.-----

-----Concluindo, a arguida entende, e por isso o requer, que a pena aplicada seja a de repreensão, e suspenso o registo atento o disposto no artigo trigésimo terceiro, do Estatuto Disciplinar, dadas as circunstâncias em que actuou com reduzido grau de culpabilidade e sem clara consciência da ilicitude da sua conduta, além de que a simples censura do facto e a ameaça de pena bastarão para satisfazer as necessidades de prevenção e reprovação.-----

-----Seis - Conclusões e Proposta da Pena:-----

-----Consideram-se provados os factos da acusação, as violações dos deveres de correcção e zelo, previstos nos artigos terceiro, número um, quarto, alíneas b) e f), seis e dez, do Estatuto Disciplinar:-----

----- Por dia vinte e três de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, no período compreendido entre as treze horas e quarenta e cinco minutos e as catorze horas, nas instalações camarárias, sitas na Rua Sete de Junho de Mil Setecentos e Cinquenta e Nove - no primeiro andar do edifício onde está situada a Repartição de Economato e a sala dos técnicos da Divisão de Gestão de Recursos Humanos - a arguida Maria de Lurdes Matos Ramos Costa Freitas,----- ter entrado na sala dos Técnicos da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, em momento em que aí não se encontrava mais ninguém, em busca de um anel que perdera na casa de banho do primeiro andar,-----

----- e, porque supôs que o mesmo (anel) tivesse sido trazido da casa de banho pela Doutora Manuela Faustino.-----

----- Revistou a secretária junto à porta de entrada e abriu uma gaveta, -----

----- a secretária revistada pertencia à Doutora Manuela Faustino, que para aí mudara no

dia anterior e que não autorizara a arguida a mexer-lhe.-----

----- - Não apresentou a arguida qualquer justificação profissional para ter entrado na sala da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, revistado uma secretária e aberto uma gaveta.-----

----- - Inquiriu (a arguida) a Doutora Manuela Faustino, na sala da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e sobre o paradeiro do seu anel e não se conformando com a resposta negativa daquela, solicitou a abertura da gaveta onde nada foi encontrado e por último foi relatar à Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos os acontecimentos e como os interpretou. --

----- Toda a conduta tida e descrita da arguida foi incorrecta, inapropriada à relação profissional entre duas colegas e dos deveres do seu ofício, pois além de não poder afirmar e não dever insinuar que o desaparecimento do seu anel de um local de passagem de muita gente (WC) era causa e consequência daquela colega (nova!) que ali passara (no WC), não podia e não devia ter entrado na sala da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e muito menos aberto qualquer gaveta e remexido naquela ou qualquer secretária. Acresce que a sua irresponsabilidade e acto irreflectido, levou-a a remexer na secretária da pessoa de quem suspeitou (Doutora Manuela Faustino) e saindo da sala da Divisão de Gestão de Recursos Humanos como entrou (sozinha), vindo mostrar o anel às colegas dizendo tê-lo tirado da gaveta da secretária da Doutora Manuela Faustino e a conselho regressou àquela sala sozinha dizendo ter repostado o anel de onde o tirara - facto improvado por apenas a arguida o afirmar! -----

----- Não satisfeita, foi relatar a sua posição dos factos à Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, exigindo que esta tomasse providências. -----

----- É manifesto, no presente caso, a ligeireza e a impulsividade da arguida no tratamento de uma situação envolvendo o desaparecimento de um seu anel (de resto, de valor pouco expressivo), de um local onde não o deveria ter deixado (na casa de banho). -----

----- É definidor da pouca prudência da arguida, que admitindo a possibilidade de ter sido uma colega de trabalho a tirá-lo da casa de banho (Doutora Manuela), não aguardou que esta



voltasse do almoço para a inquirir, entrando em instalações onde não deveria ir, até porque sabia que aí não encontraria ninguém e remexendo nas coisas da colega (Doutora Manuela). -----

-----É desagradável para a Doutora Manuela que foi envolvida em suspeições e acusações não provadas, concordando o instrutor que pode efectivamente a denunciada sentir-se “deveras lesada com a acusação e a minha honestidade posta em causa”. Aqui temos todavia que separar o funcionário do cidadão, pois o nosso é o poder disciplinar! -----

-----Não se omitirá que pode muito bem ter desaparecido o anel à sua proprietária e que o seu valor poderá estar além do seu próprio custo. Admite-se que o desaparecimento do anel tenha ferido a confiança que deve existir entre colegas e compreende-se que a arguida tenha reagido em função (mal) das circunstâncias e sopesar as consequências dos seus actos irreflectidos. Aceita-se até que esteja verdadeiramente arrependida e não volte em qualquer ocasião similar (que não se deseja!) a reagir do mesmo modo.-----

-----Todavia, não é possível fingir que o sucedido não se passou e que os factos não se verificaram. Devemos ser ponderados e admitir que estas situações não deverão repetir-se e a melhor forma de não voltarem a acontecer é punir-se esta conduta e dar-se publicidade a essa punição. --- -----

-----Milita a favor da arguida o arrependimento que demonstrou logo nas suas declarações nos autos, o ser reconhecida como funcionária competente com boas classificações, o não ter antecedentes disciplinares, a boa opinião que dela tem a colega e a superior hierárquica. Revelou na proposta de pena a aplicar os nove anos de antiguidade desta funcionária nesta CM Oeiras e o seu bom desempenho profissional, conforme atestou a sua chefia em declarações nos autos. - -----

-----Assim, teve-se em conta as circunstâncias factuais e as atenuantes expressas, considerando o previsto no artigo vigésimo oitavo, do Estatuto Disciplinar, a natureza do serviço, a categoria da funcionária e a confissão espontânea. -----

----- Não devendo, contudo, a atenuação ser de forma a esquecer a conduta irregular e infractora da Maria de Lurdes Matos Ramos Costa Freitas, proponho a aplicação da pena de multa de três dias de trabalho, no montante de doze mil duzentos e quarenta e nove escudos, nos termos dos artigos vigésimo terceiro, alínea d) (falta de correcção para com colega de trabalho) e e) (incumprimento das disposições legais e regulamentares), décimo quarto, número dois, décimo primeiro, número um, alínea b) e décimo segundo, número dois, do Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro.”-----

----- II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto, em que se verificaram seis votos a favor, um voto contra e duas abstenções, foi a mesma aprovada, por maioria. --- -----

----- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**150 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 43/98 INSTAURADO A MANUEL FRANCISCO MOTA: ---**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Antecedentes -----

----- Um - Por despacho de dez de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito e com base em participação da Engenheira Ana Vieira, determinei a instauração de processo disciplinar ao funcionário desta Câmara Municipal de Oeiras Manuel Francisco Mota, com a categoria de motorista de pesados, por violação dos deveres de zelo e obediência, previstos no artigo terceiro, número quatro, alíneas b) e c), e números seis e sete, do Decreto-Lei vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro: o arguido, motorista da viatura RB-vinte e cinco-vinte e quatro, no dia vinte de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, recusou-se a completar a volta de recolha de lixos a que estava obrigado, respondendo ao encarregado, Rui Santos, que àquela hora (cerca das quatro horas e trinta minutos) já não ia para a rua acabar o restante trabalho; no dia vinte e oito de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, por volta das cinco horas e quarenta e cinco minutos, o arguido, agora com a viatura setenta e cinco-quarenta e sete-JC, dirigiu-se ao encarregado, Aníbal Lopes, e disse-lhe que a volta ficava por acabar, pois já tinha terminado o horário e não estava para fazer horas. -----

----- Entretanto, em sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove, foi-me dado conhecimento pelo instrutor do presente processo da participação da Senhora Engenheira Ana Vieira - informação número quatrocentos e oitenta e seis, de noventa e oito, da Divisão de Higiene Pública - informando da prática de outra infracção pelo, já, arguido Manuel Francisco Mota. Traduziu-se a conduta do arguido na violação dos deveres de obediência e correcção, previstos no artigo terceiro, número quatro, alíneas c) e f) e números sete e dez, do Estatuto Disciplinar: no dia vinte e oito de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, após chegar às oficinas da volta pelas cinco horas e quarenta e cinco minutos com a viatura setenta e cinco-



quarenta e sete-JC, o arguido disse ao Senhor Aníbal Lopes que a volta ficara por fazer; este perguntou-lhe porquê, ao que aquele lhe respondeu que já tinha terminado o horário e que, portanto, não queria fazer mais horas. Entende o Senhor Aníbal Lopes, na informação acima referida, que o arguido não tem condições para continuar a trabalhar no serviço nocturno.-----

-----Foi-me requerido, nos termos do artigo quadragésimo oitavo, do Estatuto Disciplinar, a apensação da participação referida no parágrafo anterior, a qual autorizei em sete de Janeiro de noventa e nove. -----

-----Dois - Enquanto diligências instrutórias:-----

----- No dia dez de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, tomei conhecimento do início do processo disciplinar.-----

----- No dia dez de Dezembro de noventa e oito, foi solicitado à Chefe da Secção de Remunerações e Abonos o envio do certificado de registo disciplinar do arguido, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do Estatuto Disciplinar, o qual foi enviado no dia catorze de Dezembro de noventa e oito;-----

----- Na mesma data, foram notificados o Senhor Rui Santos, encarregado da recolha nocturna e a Senhora Engenheira Ana Vieira, participante das infracções, a fim de prestarem declarações;-----

----- No dia onze de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, foi notificado o arguido a fim de prestar declarações. -----

----- E no dia dezanove de Janeiro foi notificado para o mesmo fim o Senhor Aníbal Lopes. -----

-----Em dezasseis de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, foi ouvido, na qualidade de testemunha, o Senhor Rui Santos, encarregado da recolha nocturna, o qual, sobre os factos, disse que no dia vinte de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, na volta número duzentos e seis, o arguido, conduzindo a viatura RB-vinte e cinco-vinte e quatro, recusou-se a

finalizar o trabalho que lhe estava destinado, ou seja, «fazer» a Avenida Carolina Michaelis e outras ruas em Linda-a-Velha; o arguido chegou por volta das quatro horas, dizendo que não estava o serviço concluído e que ia comer a sopa. O ora declarante, encarregado de recolha nocturna, concordou que o arguido fosse comer e, passada cerca de meia hora, abordou-o perguntando-lhe «se ia acabar ou não o serviço», ao que o arguido lhe respondeu, prontamente: «a esta hora?». Perante isto, teve, o declarante, de incumbir outro motorista a finalização da tarefa. Disse, também, o declarante que já noutra ocasião, em Algés, o arguido se recusara a finalizar a sua actividade, em período de trabalho extraordinário. Acrescentou, ainda, que este funcionário, ora arguido, é um bom trabalhador, normalmente cumpridor dos seus deveres funcionais, que é pontual e muito assíduo e que, referindo-se a uma situação concreta, em certa ocasião, interrompeu as suas férias para vir substituir um colega que tinha adoecido; Concluiu, dizendo que o funcionário é uma «jóia de pessoa», mas muito nervoso, o que, talvez, tenha influência no seu comportamento. -----

----- Aos dezassete dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, foi ouvida, na qualidade de participante nos autos, a Senhora Engenheira do Ambiente, Ana Cristina Coelho, a qual, sobre os factos, disse confirmar os mesmos relatados na informação número onze mil cento e oitenta e seis (junta aos autos) pelo encarregado e «a participação elaborada surgiu como consequência de três falhas graves cometidas pelo arguido». Disse que o arguido, na volta duzentos e um em Algés de Cima, e em data que não recorda, «não concluiu a mesma, deixando uma avenida muito importante com a agravante de não ter comunicado via rádio e só quando chegou às oficinas é que informou como se de algo normal se tratasse». Disse, também, que o arguido, a certa altura, se insurgiu contra o facto de fazer horas extraordinárias durante a semana, dizendo, em tom agressivo, qualquer coisa como «não tenho que fazer horas, ninguém me obriga a fazer horas»; propôs, então, a declarante, que fosse retirado ao arguido a possibilidade de fazer horas extraordinárias ao fim de semana, situação com a qual os



encarregados concordaram, apesar de estes ainda lhe terem dado outra oportunidade. Disse, ainda, que «a última situação de insubordinação, foi a não finalização das instruções dadas pelo encarregado...na volta de reforço, em dia de reciclagem, de Linda-a-Velha...por unanimidade foi o funcionário dispensado de trabalhar aos sábados». Concluiu, a declarante, dizendo que o funcionário «não é, por norma, uma pessoa que tenha atitudes de insubordinação, é...cumpridor, assíduo e bom colega, estas atitudes são casos isolados, não compreendendo qual o motivo das mesmas»; e, ainda, que, actualmente, o arguido «desempenha normalmente as suas funções, acatando as ordens e instruções que lhe são dadas pelos seus superiores hierárquicos directos». --

-----Em dezanove de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove, prestou declarações o Senhor Manuel Francisco Mota, arguido neste processo. Jurou dizer a verdade, e, sobre os factos que lhe são imputados, disse o seguinte: -----

-----Em datas que não recorda, confessa ter desobedecido às ordens dos seus superiores hierárquicos, nomeadamente do Senhor Rui Santos e do Senhor Aníbal. Confirma que na volta duzentos e seis, de Linda-a-Velha, desobedeceu ao seu superior Rui Santos porque, após este lhe perguntar se a volta estava completa, respondeu que não e que àquela hora já não sairia, até porque já estava todo o pessoal nas oficinas, inclusivamente o motorista que pertencia àquela volta; refere, ainda, que este motorista o gozou dizendo-lhe “agora eu vou para casa e tu vais acabar o serviço”, ao que o arguido, enervado, respondeu que já não saía. Considera, o arguido, que não foi correcta a atitude do colega, pois o motorista da volta de ajuda não costuma ir para a descarga sem o motorista afecto lhe perguntar se ainda “falta muito para acabar”, o que o colega não fez.-----

-----Sobre a outra situação de desobediência, refere que existia total desentendimento entre a equipa, pois não existia uma única maneira de fazer a volta: todos os dias se ia por ruas diferentes. Até que, enervado, se recusou a acabar o serviço. -----

-----Admitiu, o arguido, ter errado ao desobedecer às ordens dos encarregados, mas que

isso também se deveu ao facto de ser uma pessoa muito nervosa. No entanto, disse que raramente se recusa a fazer qualquer serviço, e que, inclusivamente, por algumas vezes interrompeu as férias a pedido dos encarregados para ajudar no serviço. -----

----- Considera-se, ainda, prejudicado por causa destas faltas, pois foi impedido, durante algum tempo, de realizar trabalho aos fins de semana; disse estar também a ser prejudicado no ordenado, pois enquanto era contratado recebia como motorista, e agora que é do quadro recebe como tractorista, fazendo o mesmo serviço. Concorreu para esta categoria na convicção de - porque assim lhe disseram - que, brevemente, seriam abertas vagas para motorista de pesados. --

----- Manifestou vontade de sair do serviço de recolha de resíduos sólidos, das funções de motorista de pesados, para exercer qualquer outra função nocturna; até porque sofre de problemas cardíacos e o contacto com os cheiros do lixo são prejudiciais para a sua saúde. -----

----- No dia vinte e cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove, prestou declarações o Senhor Aníbal Costa Pereira Lopes que, na qualidade de participante, disse que confirmava os factos constantes da participação, ou seja, que o arguido, no dia vinte e oito de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, deixou a volta de Caxias por concluir, regressando às oficinas às cinco horas e quarenta e cinco minutos e dizendo que “não estava para fazer horas”. Disse que o Senhor Mota não tem volta certa, normalmente anda nas voltas de reforço. Referiu que o arguido é muito nervoso e que não tem condições para trabalhar na recolha nocturna e só como último recurso é que vai para as voltas, encontrando-se presentemente na entrega de leite ao pessoal. Disse, ainda, que este tipo de comportamento do arguido - deixar voltas por concluir - já são reincidentes, uma vez que já tinha acontecido na Pedreira dos Húngaros e em Algés, deixando, nesta localidade, por concluir a Avenida da República e obrigando o participante a chamar outro motorista para concluir o serviço. -----

----- Três - Outros elementos do processo: -----

----- O arguido é um indivíduo de quarenta e cinco anos de idade, tendo como



habilitações literárias o Ciclo Preparatório. Iniciou o seu trabalho na Divisão de Higiene Pública desta CMOeiras em vinte e quatro de Agosto de noventa e cinco, como contratado a termo certo, na categoria de motorista de pesados, tendo sido, em três de Abril de noventa e sete, nomeado na categoria de tractorista da mesma Divisão; continua, no entanto, a exercer funções da sua anterior categoria. De acordo com o seu registo biográfico, não tem antecedentes disciplinares, tendo sido, em mil novecentos e noventa e sete, notado com a classificação de Bom.-----

-----Quatro - Concluída a instrução preparatória, acusou-se o arguido da violação dos deveres de obediência e zelo, nos termos do artigo terceiro, número um, número quatro, alíneas b) e c), do Estatuto Disciplinar, Decreto-Lei vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, com os seguintes fundamentos:-----

-----No dia vinte de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, cerca das quatro horas, o arguido, motorista da viatura RB-vinte e cinco-vinte e quatro, dirigiu-se para as oficinas para “comer a sopa”, deixando por concluir a volta duzentos e seis, em Linda-a-Velha;-----

-----Pelas quatro horas e trinta minutos, quando comia a sopa nas Instalações da Câmara, o encarregado, Rui Santos, questionou o arguido se “ia acabar a volta?”, ao que este lhe respondeu, em tom desabrido, que aquela hora “já não ia para a rua acabar o que falta”, recusando-se, então, a sair para terminar a volta; -----

-----Esta conduta do arguido obrigou a que o encarregado tivesse de entregar o resto do serviço a outro motorista de nome José Gregório, para que o mesmo ficasse terminado. O arguido é reincidente neste tipo de comportamentos, já em momento anterior e na volta de Algés, na Avenida da República, pelas seis horas, recusou-se a finalizar a recolha nesta rua, alegando que não iria fazer horas extraordinárias.-----

-----No dia vinte e oito de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, o arguido e motorista da viatura setenta e cinco-quarenta e sete-JC, por volta das cinco horas e quarenta e cinco minutos, regressou às oficinas e, dirigindo-se ao encarregado Aníbal Lopes, disse-lhe que

“a volta ficava por acabar porque já tinha terminado o horário e não estava para fazer horas”. ----

----- Com o comportamento descrito nos artigos supra - desobediência reiterada a ordens emanadas pelos seus superiores hierárquicos e o não exercício das suas funções com eficiência e correcção - por diversas vezes deixou as voltas de recolha de resíduos inacabadas, algumas vezes dentro do horário de trabalho e sem qualquer justificação, outras por se recusar a fazer horas extraordinárias. -----

----- Assim, o arguido praticou, em acumulação, duas infracções disciplinares, pois violou os deveres profissionais contratuais e legalmente impostos, designadamente os deveres de obediência e zelo, nos termos do artigo terceiro, número um, número quatro, alíneas b) e c), do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, Decreto-Lei vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro;-----

----- Que as infracções imputadas ao trabalhador são punidas nos termos do artigo décimo primeiro, artigo vigésimo terceiro, números um e dois, alínea e) e artigo vigésimo quarto, número um, alínea h), do Estatuto Disciplinar. A cada infracção corresponde uma pena disciplinar, mas a censurar com uma única pena, nos termos do artigo décimo quarto, do mesmo diploma. -- -----

----- E que será de aplicar a pena de suspensão, a graduar entre cento e vinte e um a duzentos e quarenta dias, de acordo com o disposto no artigo vigésimo quarto, número um, alínea h) e número três e artigo vigésimo oitavo, do Estatuto Disciplinar. -----

----- Considerou-se que milita a favor do arguido (nos termos do artigo vigésimo nono, do Estatuto Disciplinar, Decreto-Lei vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro) a confissão expressa da infracção e o arrependimento pela mesma expresso nas suas declarações. -

----- Em vinte e dois de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove, foi enviada nota de culpa ao arguido por carta registada com aviso de recepção, procedendo-se à sua notificação nos precisos termos do artigo quinquagésimo nono, do diploma supra citado e fixou-se em dez dias



úteis o prazo para, querendo, responder à nota de culpa, deduzindo por escrito os elementos que considere relevantes para o esclarecimento dos factos e da sua participação nos mesmos, podendo juntar documentos e solicitar as diligências probatórias que se mostrem pertinentes para o esclarecimento da verdade, importando para o arguido a falta de resposta dentro do prazo marcado como efectiva audiência, nos termos do número nove, do artigo sexagésimo, do Estatuto Disciplinar, Decreto-Lei vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro.-----

-----Cinco - Não apresentou, o arguido, a sua defesa como direito que lhe assistia, nos termos supra indicados. -----

-----Seis - Conclusões e Proposta de Pena:-----

-----Da prova produzida na fase de instrução resultaram provados todos os factos integrantes da acusação. -----

-----Conclui-se, pois, que o arguido cometeu, em acumulação, duas infracções disciplinares: -----

-----No dia vinte de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, cerca das quatro horas e trinta minutos e enquanto comia a sopa nas oficinas, o arguido, perante a interpelação do encarregado Rui Santos, recusou-se a sair para a rua a fim de acabar a volta de recolha de resíduos sólidos, obrigando o encarregado a entregar a finalização daquele serviço a outro motorista. - -----

-----Posteriormente, em vinte e oito de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, o arguido, após o regresso às oficinas por volta das cinco horas e quarenta e cinco minutos, dirigiu-se ao encarregado Aníbal Lopes e disse-lhe que “a volta ficava por acabar, porque já tinha terminado o horário e não estava para fazer horas”.-----

-----Nestes dois momentos distintos, “ao não acatar e cumprir as ordens dos seus legítimos superiores hierárquicos, dadas em objecto de serviço e com a forma legal”, violou o arguido o dever de obediência, previsto no número quatro, alínea c) e número sete, do artigo

terceiro, do Estatuto Disciplinar. Assim como violou, também, o dever de zelo previsto no número quatro, alínea b) e número seis, do mesmo artigo. -----

----- Atendendo, de acordo com o disposto no artigo vigésimo oitavo, do Estatuto Disciplinar, à natureza do serviço, com as consequências para a saúde pública da falta de recolha de lixos; ao grau de culpa revelado; a uma menor categorização relativa do funcionário; à personalidade do funcionário, revelando, normalmente, disponibilidade para trabalhar.-----

----- Atendendo, ainda e de acordo com a alínea b), do artigo vigésimo nono, do mesmo diploma, à circunstância atenuante especial da confissão espontânea da infracção pelo arguido.--

----- E, por fim, atendendo ao facto de não haver registo de qualquer infracção anterior do arguido; --- -----

----- Entendo ser de aplicar, como justa, a pena de multa, nos termos do número um e número dois, alíneas b) e e), do artigo vigésimo terceiro, do Estatuto Disciplinar, no valor de dezassete mil duzentos e noventa escudos, correspondente a sete dias de remuneração certa e permanente, propondo o pagamento da respectiva importância pelo arguido em duas prestações mensais e sucessivas.” -----

----- II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto, em que se verificaram nove votos a favor, foi a mesma aprovada, por unanimidade dos presentes. -----

----- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**151 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 2/99 INSTAURADO A EVARISTO REGO SOARES**

**PINTO: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Antecedentes -----

----- Um - Por despacho datado de vinte e dois de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove e com base em participação do chefe de Divisão de Viaturas e Equipamento, o Senhor Engenheiro João Kopke Alpoim, determinei a instauração de processo disciplinar ao funcionário desta CMOeiras Evaristo Rego Soares Pinto, com a categoria de lavador de viaturas, por violação dos deveres de zelo e de correcção previstos no artigo terceiro, número um, número quatro, alíneas b) e f), número seis e número dez, do Decreto-Lei vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro. -----

----- Com efeito, o arguido, no dia vinte de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove, no bar das instalações das oficinas gerais e encontrando-se sentado a uma mesa com os colegas Paulo Gonçalves Pimentel e Agnel André Fernandes, foi abordado pelo também colega Horácio Esteves Santos que, a fim de conseguir tirar tabaco da máquina, arrastou a cadeira onde o arguido se encontrava sentado. Este levantou-se e perguntou àquele se não sabia pedir para passar e, de seguida, arremessou-lhe com uma cadeira. Posto isto, o arguido, exaltado, começou a bater com as cadeiras e mesa no chão, pelo que o Senhor João Baltazar e o Senhor João Pereira o colocaram fora do bar.-----

----- Em seguida e ainda dentro das instalações camarárias, quis agredir os colegas que o trouxeram para fora do bar. Nesse momento, surgiu o Senhor João Paulo Pacheco, também colega do arguido, trazendo este para alguns metros de distância a fim de que o mesmo se acalmasse. No entanto, passados alguns minutos, o arguido, deixando o Senhor João Pacheco, dirigiu-se em fúria ao encontro dos colegas João Baltazar e Eduardo Varela e, já junto destes,



agarrou pelo blusão este último, chamando-o “preto, filho da puta”; o colega - e enquanto o arguido se mantinha agarrado ao seu blusão - respondeu-lhe, dizendo “larga-me que ninguém se está a meter contigo”. No entanto, o arguido tentou novamente agredir o Senhor Varela dirigindo-se-lhe de punho cerrado e perna levantada, tendo sido o colega João Baltazar - por procurar interceptar o arguido - a sofrer a agressão do Senhor Evaristo, provocando-lhe um hematoma na perna e uns óculos partidos, cujo dano lhe acarretou um gasto de quarenta e dois mil escudos. -----

-----Dois - Foram efectuadas as seguintes diligências instrutórias: -----

-----Em vinte e cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove, propôs, o instrutor, a suspensão preventiva do funcionário até noventa dias, dado a presença deste se revelar inconveniente para o serviço e para o bom andamento do processo, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quarto, mereceu esta medida a minha concordância nesse mesmo dia. --

-----Na mesma data, foi dado conhecimento ao arguido desta decisão e foi notificado a fim de prestar declarações. Foram, também, notificados para prestarem declarações os Senhores Francisco Branco, João de Barros Baltazar e o Senhor Engenheiro João Kopke Alpoim.-----

-----Ainda nessa data, foi solicitado à Chefe da Secção de Remunerações e Abonos o envio do certificado do Registo Disciplinar do arguido, nos termos e para os efeitos do estabelecido no artigo quinquagésimo quinto, número um, do Estatuto Disciplinar, o qual foi enviado no dia vinte e oito de Janeiro de noventa e nove. -----

-----No dia vinte e dois de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, foram notificados a fim de prestarem declarações os Senhores: João Pereira, da Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária; Eduardo Varela, da Divisão de Viaturas e Equipamento; João Paulo, motorista - Divisão de Viaturas e Equipamento; Fernandes da Divisão de Viaturas e Equipamento; Elias, da Divisão de Administração Directa - ajudante de pedreiro; e Henrique, da Divisão de Viaturas e Equipamento - bomba de gasolina. -----

----- Em um de Fevereiro mil novecentos e noventa e nove, prestou declarações o Senhor Evaristo Rego Soares Pinto que, na qualidade de arguido, disse que no passado dia vinte de Janeiro, no bar das oficinas gerais da Câmara, sitas no Espargal, por volta das treze horas e cinco minutos, enquanto conversava com os colegas Fernandes e Pimentel, surgiu o Senhor Horácio o qual, a fim de obter tabaco na respectiva máquina, arrastou a cadeira onde estava sentado o arguido provocando a sua queda; logo que se levantou, aquele chamou-o “preto, vai para a tua terra, Portugal é só para os brancos”; em seguida, o mesmo dirigiu-se-lhe com a mão no ar para o agredir, ao que respondeu o Senhor Evaristo levantando a cadeira para evitar a agressão e, como aquele o não conseguiu, “voltou a levantar o braço direito” e “com o punho fechado” procurou atingir novamente o arguido, só não o conseguindo porque este voltou a levantar a cadeira para se defender; disse, o arguido, que, depois disto, e tendo o Senhor Horácio saído do Bar, os Senhores João Paulo (motorista) e João Pereira (funcionário do canil) o agarraram e tiraram do Bar e, já no exterior, o Senhor João Baltazar (motorista) chamou-lhe “preto, Indonésio” e dizendo que Portugal é só para os brancos; que enquanto falava com o Senhor Baltazar - em frente do gabinete do Senhor Branco - surgiu o Senhor Varela que o levantou no ar pelos colarinhos atirando-o ao chão; após se ter levantado, voltou o Senhor Varela a segurá-lo pelos colarinhos, enquanto o Senhor Baltazar o agredia pelas costas com pontapés e, em consequência, o arguido caiu desequilibrando aquele; que no local onde estava caído - entre um automóvel e uma floreira de palmeiras - foi pontapeado pelo Senhor Varela, que só deixou de lhe dar pontapés porque, entretanto, surgiu o Senhor Henrique (que trabalha com a bomba de gasolina) puxando o Senhor Varela. Disse, ainda, o arguido, que de seguida se dirigiu à esquadra da PSP a fim de apresentar queixa contra os Senhores Varela e Baltazar.-----

----- À pergunta se existia alguma animosidade entre o Senhor Horácio e o arguido, este respondeu que, talvez por andar a estudar Direito na Universidade Clássica e tendo direito a sair uma hora mais cedo, “isso possa trazer ciúmes e invejas de algumas pessoas, mais sendo...



Timorense”; disse, também, que nunca tinha tido qualquer discussão com o Senhor Horácio, não convivendo, no entanto, com ele por o chamar preto e lhe dizer que Portugal é só para os brancos. --- -----

-----Tendo-lhe sido perguntado de qual a razão dos Senhores Varela e Baltazar para o agredirem, disse que, quanto ao primeiro, já tinha tido com ele uma discussão, não lhe voltando a falar depois disso e, quanto ao segundo, falava-se com ele normalmente, não percebendo quais as razões porque ambos o agrediram. -----

-----À pergunta se respondeu às agressões de que se diz vítima, disse que respondeu mas, como eram dois, levou mais do que deu. -----

-----Disse, ainda, que nada fez para que tenha acontecido o que aconteceu e que não havia qualquer problema pessoal ou familiar que tivesse provocado aquela situação. -----

-----No dia dois de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, prestou declarações o Senhor Francisco Manuel Rebocho Branco, encarregado de parque, máquinas, viaturas e transportes, que, na qualidade de testemunha, disse que, enquanto estava de conversa com os Senhores Varela e Baltazar, à porta do seu gabinete nas instalações das oficinas, no Espargal, surgiu o Senhor Evaristo e agarrou o Senhor Varela pelo blusão chamando-lhe “filho da puta”, ao que o Senhor Varela lhe disse “ larga-me que ninguém se está a meter contigo”; porém, e como o arguido não o largasse, aquele empurrou-o provocando a sua queda; que o arguido, ao levantar-se para agredir o Senhor Varela, acabou por agredir o Senhor Baltazar - quando este os tentava separar - com um pontapé na canela e uma chapada, tendo-lhe partido os óculos. Referiu o declarante que o arguido é uma pessoa quezilenta, tendo já criado vários problemas dentro das oficinas. --- -----

-----Em dois de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, o Senhor João de Barros Baltazar, condutor de máquinas e veículos especiais que, na qualidade de participante, disse que, quanto aos factos ocorridos dentro do bar, o arguido dizia palavrões e, ao mesmo tempo, atirava

com cadeiras e mesas para o chão; perante isto, o declarante e o Senhor João Encarnação “puxaram” o arguido para fora do bar, tendo ficado o Senhor João Paulo (motorista da Divisão de Viaturas e Equipamento) junto do arguido para tentar acalmá-lo. Disse, ainda, o declarante que, passado algum tempo e encontrando-se junto do gabinete do Senhor Branco, veio o arguido em fúria na sua direcção e do Senhor Varela agarrando este pelo blusão e chamando-lhe “filho da puta”, ao que aquele lhe respondeu “tu não conheces a minha mãe de lado nenhum, por isso não lhe chames nomes” e empurrou o arguido para dele se libertar. Tendo este caído contra uma parede, de imediato se levantou com o punho cerrado tentando, novamente, agredir o Senhor Varela; porém, disse o declarante que, ao tentar interferir, o arguido agrediu-o com um pontapé na canela e puxou-lhe os óculos, os quais caíram no chão e se partiram. Referiu ainda que não provocou qualquer agressão ao arguido e que foi ao bar tentar impedir que aquele não provocasse mais estragos. Por fim disse que o comportamento do arguido se deveu provavelmente ao facto de estar embriagado e que já anteriormente tinha ameaçado um outro colega de nome Rola. -----

----- Aos dois dias de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, prestou declarações o Senhor Engenheiro João Kopke Mimoso Barros, Chefe de Divisão de Viaturas e Equipamento que, na qualidade de participante, disse que confirmava os factos relatados por si na participação e os constantes das participações anexas. Disse que o arguido, por volta das treze horas e trinta minutos, no bar, atirou cadeiras e mesas contra o chão e tentou atingir o Senhor Horácio com uma cadeira na cabeça, só não o conseguindo porque impedido por outros dois colegas. Que, quanto ao ocorrido junto ao gabinete do Senhor Branco, foi o arguido que provocou os Senhores Baltazar e Varela, injuriando-os e tentando pontapear este último, só não o conseguindo porque o primeiro se interpôs valendo-lhe um pontapé no tornozelo com consequências por si confirmadas. Referiu que desconhece as razões das agressões ao Senhor Varela, achando que, eventualmente, se deveriam a retaliações pelo sucedido no bar. Após o regresso do almoço, e



verificando a agitação pelo sucedido, foi-lhe de imediato relatado o sucedido; entretanto, o arguido tinha-se ausentado para a esquadra da PSP afim de apresentar queixa. Disse também o declarante que o arguido é provocador “baseando-se sempre no estatuto de timorense”, tendo conhecimento, “à posterior”, de ameaças físicas pelo arguido aos seus colegas, exibindo atitudes de luta de capoeira. Nega, o declarante, ter sido alguma vez parcial na sua actuação em desfavor do arguido, antes, pelo contrario, foi por algumas vezes benevolente com as suas atitudes. -----

-----Em vinte e cinco de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, o Senhor João Encarnação Pereira, tratador e apanhador de animais, enquanto testemunha, disse confirmar que o arguido provocou os desacatos dentro do bar das oficinas. Que, enquanto estava no bar, presenciou o arguido “a proferir palavrões e baboseiras ao mesmo tempo que empurrava as mesas e cadeiras do bar”, inclusivamente andou com uma cadeira no ar possivelmente para atingir o Senhor Baltazar que, entretanto, o estava a agarrar a fim, provavelmente, de o acalmar. Por fim, disse que deixou de “brincar” com o Senhor Evaristo, pois começou a reparar que este era um pouco quezilento. -----

-----Em vinte e seis de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, o Senhor Francisco Agnel André Fernandes, serralheiro, na qualidade de testemunha, disse confirmar que se encontrava com o Senhor Pimentel a conversar com o arguido no bar e numa mesa junto à máquina do tabaco; que, entretanto, surgiu o Senhor Horácio e disse ao arguido “olhe eu quero tirar tabaco, afaste-se daqui”, empurrando a cadeira onde este estava sentado; respondeu o arguido “olhe, peça-me com licença para passar”. Então, referiu o declarante, o Senhor Horácio ficou exaltado e ameaçou o arguido, respondendo este, de imediato e exaltado, levantando-se e pegando na cadeira com ameaças ao colega Horácio. Por fim, referiu o declarante nunca ter tido qualquer problema com o Senhor Evaristo, nem ter assistido a qualquer conflito deste com outros colegas. -----

-----No dia vinte e seis de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, o Senhor João

Paulo Pacheco Cordeiro, motorista de ligeiros, na qualidade de testemunha, disse que em data que não recorda, mas dentro da hora de almoço, estando no bar a beber café, ouviu do lado oposto uma discussão entre o Senhor Evaristo e o Senhor Horácio e aquele, muito nervoso, com uma cadeira na mão ameaçava o colega Horácio, ao que este lhe dizia “vai-te embora, não me chateies, chega-te para lá, porque aindaavas uma palmada”. Referiu que, entretanto, o Senhor Baltazar e o Senhor João do canil agarraram o arguido e levaram-no para a rua, ao que este, pouco satisfeito com a situação, quis-se virar contra aqueles dois. Disse também o declarante que, nesse momento, saiu do bar e, tendo agarrado pelos braços o arguido dizendo-lhe “eles têm razão e já estavas a fazer estragos”, este acalmou deixando de olhar fixamente os colegas Baltazar e João. Refere ainda o declarante que conseguiu levar consigo o arguido para o lado contrário daqueles colegas; aqui falava com ele, tentando fazer com que parasse de tremer; no entanto, o arguido, não deixando de olhar fixamente o Senhor Varela e o Senhor Baltazar, foi “de cabeça levantada, a fazer peito e a puxar os braços para trás” em direcção aos dois colegas “...numa atitude agressiva”. Continuou o declarante dizendo que, não assistindo ao que se passou entre eles inicialmente, só já viu o arguido a dar um pontapé no Varela, e os óculos do Baltazar a caírem no chão. Que o Varela “joga-se a ele (arguido) e deu-lhe um murro” provocando a queda do arguido, ao que este estica os pés tentando novamente atingir o Varela: que, por sua vez, o arrasta cerca de um metro. Quando largou o arguido, este levantou-se e disse que ia fazer queixa à polícia porque foi agredido. Por fim, referiu que o arguido é uma pessoa muito nervosa e naquele dia estava exageradamente nervoso, tremendo de forma pouco normal.-

----- No dia vinte e seis de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, o Senhor Eduardo Borges Varela, motorista de máquinas e veículos especiais, enquanto participante dos factos, disse confirmar os factos constantes da sua participação:-----

----- Que o arguido dirigiu-se a si agressivamente e, chamando-o “preto, filho da puta”, agrediu-o com um pontapé e um murro. Em seguida, agarrou-se ao seu blusão, ao que o



declarante, para que o arguido o largasse, “sacudiu-o” atirando-o para o chão; ao que o arguido, no chão, levantou as pernas para o agredir novamente. Nesta confusão, o João Baltazar, ao tentar ajudá-lo foi agredido pelo arguido com um pontapé na canela e um murro que lhe acertou nos olhos. Referiu o declarante que deixou o arguido caído e foi fazer o seu trabalho; após o arguido se ter dirigido à PSP, esta dirigiu-se ao declarante pedindo-lhe identificação, ao que este, inicialmente, se recusou dizendo-lhes que primeiro deveria falar com o seu Chefe de Divisão; no entanto, após insistência da polícia, acabou por se identificar. Disse, por fim, que já anteriormente o arguido lhe tinha dado um pontapé no peito, tendo deixado de lhe falar. -----

-----Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, o Senhor Horácio Esteves dos Santos, pedreiro, na qualidade de interveniente nos factos, disse que, no dia vinte de Janeiro (às doze horas e cinquenta e cinco minutos), estando o Senhor Evaristo sentado junto à máquina de tabaco, dirigiu-se a esta dizendo ao arguido “ ó pá desencosta-te que eu quero tirar tabaco”; o arguido respondeu com a frase “como é que se pede?”: foi então que o declarante arrastou a cadeira onde o arguido estava sentado, afim de conseguir tirar tabaco. Referiu o declarante que, em seguida e enquanto estava de costas para o arguido, este levantou-se exaltado e pegou na cadeira para com ela o atingir: soube que assim foi porque, posteriormente, lho contou o Senhor Baltazar - pessoa que naquele instante agarrou o arguido impedindo a agressão. Disse ainda o declarante que, logo a seguir, perguntou ao arguido o que é que se passava, se era mesmo para lhe acertar com a cadeira, ao que o arguido não lhe respondeu, tendo-se virado e começado a bater com a cadeira nas mesas, dizendo “caralho que parto isto tudo”. Por fim, disse o declarante que nunca tinha visto o arguido tão alterado, parecendo-lhe que estava embriagado: é que normalmente falava com ele e nunca tinha tido qualquer problema. -----

-----Em vinte e seis de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, o Senhor Alfredo de Deus Maia, serralheiro civil, na qualidade de testemunha, disse que, em data que não recorda

(mas cerca das treze horas) e enquanto se dirigia para apanhar o transporte, junto ao bar viu o Senhor Evaristo a gesticular com outros colegas, não sabendo no entanto precisar quem eram eles: calculou até que estivessem na brincadeira. À pergunta se aqueles colegas eram racistas, respondeu o declarante que consigo talvez já o tivessem sido, mas com o arguido não sabe. Referiu, por fim, que o Evaristo tem um temperamento difícil e que, por vezes, perde facilmente a cabeça. -- -----

----- Na mesma data, o Senhor Paulo de Jesus Gonçalves Pimentel, serralheiro principal, na qualidade de testemunha, disse que, em data que não recorda (mas por volta das treze horas), quando se encontrava no bar sentado numa mesa com o Senhor Pimentel e o arguido, surgiu o Senhor Horácio que, ao passar junto da mesa a fim de tirar tabaco, empurrou a cadeira do arguido - o que não era necessário pois, momentos antes, tinha passado outro colega sem qualquer dificuldade - sem pedir licença; após isto, o arguido perguntou ao Senhor Horácio “se não se pedia licença para passar, se aqueles modos eram correctos, nem desculpa se pedia”, ao que o Senhor Horácio respondeu que “não pedia desculpa àquela merda”. Referiu o declarante que, então, o arguido pegou na cadeira e ameaçou o Senhor Horácio, começando aqui as ameaças entre os dois e intervindo várias pessoas para os acalmarem, entre os quais o próprio declarante dizendo-lhes “tenham calma”. Por fim, disse o declarante nunca ter presenciado qualquer atitude mais agressiva por parte do arguido, inclusivamente que brincava várias vezes com ele sem qualquer problema de relacionamento. -----

----- Na mesma data, o Senhor Henrique Fernandes Almeida, com a categoria de carregador, na qualidade de testemunha disse que, em data que não recorda, passando já das treze horas e deslocando-se a fim de abastecer dois veículos com gasolina, viu o Senhor Evaristo (arguido) no chão com a perna levantada, tendo junto de si o Senhor Baltazar e o Senhor Varela, este último bastante exaltado. Referiu o declarante que, nessa altura, aproximou-se para tentar apaziguar os ânimos do Senhor Varela e do arguido - pois ambos estavam bastante transtornados



- dizendo-lhes “acabem com isso que é feio” e conseguindo separá-los, ficando por ali o confronto. Por fim, referiu o declarante que não trabalha directamente com o arguido e que apenas na hora de almoço é que se relaciona com ele, nunca tendo existido qualquer problema entre os dois. -----

-----No dia vinte e seis de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, o Senhor Elias dos Santos Canto, pedreiro, na qualidade de testemunha disse que, perto das treze horas, encontrando-se no bar (junto ao balcão) viu o Senhor Horácio a arrastar a cadeira onde se encontrava sentado o arguido que, por sua vez, perguntou ao Senhor Horácio se não se pedia desculpa ou licença, tendo então este respondido com ameaças. Referiu o declarante que, em seguida, o arguido agarrou nas cadeiras e começou a bater com elas no chão; surgiu, entretanto, o Senhor João que o agarrou para que ele parasse de bater com as cadeiras; e que, ele próprio (o declarante), também se meteu no meio para evitar mais “barulho”, dizendo ao Horácio para se vir embora. Disse, por fim, que nunca teve qualquer problema com o arguido, sendo para si até uma boa pessoa, admitindo no entanto que possa ter por vezes alguns problemas com os colegas devido, talvez, ao facto de ser timorense e de pequena estatura. -----

-----Por fim, o declarante disse o seguinte: “A minha opinião, relativamente ao sucedido naquele dia, é que o Senhor Evaristo tinha razão, porque quem provocou tudo foi o Senhor Horácio”. - -----

-----Consta ainda do processo, e do seu registo biográfico que o arguido é um individuo de trinta e sete anos de idade, tem como habilitações literárias o ciclo preparatório, no entanto e segundo testemunho do próprio arguido, este encontra-se a frequentar o curso de Direito da Universidade Clássica. Iniciou o seu trabalho como nomeado na Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano em trinta de Agosto de oitenta e nove, tendo passado a definitivo em trinta de Agosto de noventa na Divisão de Viaturas e Equipamento, enquanto antecedentes disciplinares, consta uma repreensão escrita. O arguido, desde mil novecentos e noventa e até

mil novecentos e noventa e oito, sempre obteve a notação de Bom. -----

----- Três - Concluída a instrução preparatória, acusou-se o arguido da violação dos deveres disciplinares de zelo e correcção, nos termos da alínea b), do número quatro e número seis, do artigo terceiro e nos termos da alínea f), do Número quatro e número dez, do mesmo artigo do Estatuto Disciplinar, Decreto-Lei vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, com os seguintes fundamentos: -----

----- No dia vinte de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove, entre as treze horas e as catorze horas, no bar das oficinas gerais da Câmara, sitas no Espargal, encontrando-se o arguido sentado numa mesa junto da máquina do tabaco com dois colegas, identificados nos autos como Paulo de Jesus Gonçalves Pimentel e Francisco Agnel Fernandes, surgiu o colega Horácio Santos que arrastou a cadeira onde o arguido estava sentado a fim de tirar tabaco da respectiva máquina. Este facto levou a que o arguido se levantasse da cadeira e perguntasse ao colega Horácio “se não sabia pedir para passar e se não se pedia desculpa” (conforme consta das declarações dos colegas que com o arguido estavam sentados) e, ao mesmo tempo, o arguido arremessou a cadeira contra o colega. Em seguida, o arguido bastante alterado começou a bater com as cadeiras e mesa no chão, tendo sido colocado fora do bar pelos colegas João Baltazar e João Pereira. Já fora do bar, mas ainda dentro das instalações da Câmara e da hora acima mencionada, o arguido porque não aceitasse ter sido “posto para fora” tentou agredir aqueles dois colegas. Entretanto, surgiu o colega João Paulo Pacheco que “o agarrou pelos braços e o levou para alguns metros de distância e o tentou acalmar”. Alguns minutos depois, e como o arguido não conseguisse ficar calmo, dirigiu-se em atitude desabrida aos colegas João Baltazar e Eduardo Varela, abandonando o Senhor João Pacheco que consigo havia estado a falar. Já junto daqueles, dirigiu-se ao Senhor Eduardo Varela agarrou-o pelo blusão e chamou-o “preto, filho da puta” e, enquanto o colega Varela lhe dizia “larga-me que ninguém se está a meter contigo”, o arguido mantinha-se agarrado ao seu blusão. Como não houvesse ficado satisfeito, tentou



novamente agredir o Senhor Eduardo Varela dirigindo-se-lhe “de punho cerrado e perna levantada”. Foi então que o colega João Baltazar, ao interceptar o arguido, foi atingido por este com um murro e um pontapé numa canela provocando-lhe um hematoma na perna e uns óculos partidos, importando o dano um gasto de quarenta e dois mil escudos. -----

-----Concluiu-se que “tais condutas consubstanciam, em acumulação, a prática de duas infracções disciplinares, as quais, pela sua gravidade, determinaram a suspensão preventiva do arguido nos termos do artigo segundo, do artigo quinquagésimo quarto, do diploma infra citado, uma vez que, em momentos distintos, o arguido violou os seus deveres profissionais concretamente os deveres de zelo e correcção, nos termos do artigo terceiro, número um, número quatro, alíneas b) e f), número seis e número dez, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central Regional e Local, Decreto-Lei vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro”. -----

-----Assim, “perante a gravidade das infracções imputadas, às agressões cometidas e tentadas, as injúrias proferidas dentro do local e no horário de trabalho, são estas infracções punidas com uma única pena disciplinar, nos termos do artigo décimo quarto, do diploma infra, de aposentação compulsiva, nos termos do artigo décimo primeiro, número um, alínea e) e artigo vigésimo sexto, números um e dois, alínea a), do Estatuto Disciplinar”. -----

-----Fixou-se ao arguido o prazo de dez dias úteis para, querendo, responder à nota de culpa, deduzir por escrito os elementos que considere relevantes para o esclarecimento dos factos, podendo juntar documentos e solicitar as diligências que achar convenientes para a descoberta da verdade, importando a falta de resposta no prazo estabelecido a consideração de efectiva audiência do arguido, de acordo com o artigo sexagésimo, número nove, do Estatuto Disciplinar, Decreto-Lei vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro. -----

-----Quatro - Deu entrada, em trinta de Março de noventa e nove, nesta Câmara Municipal de Oeiras a resposta do arguido à nota de culpa, através do seu mandatário constituído

nos autos. Após um resumo das declarações feitas nos autos pelas testemunhas e arguido, constante nos artigos primeiro a décimo sexto, da Defesa, considerou a defesa o seguinte: -----

----- Que, estando o arguido sentado com o Senhores Fernandes e Pimentel, o Senhor Horácio empurrou e arrastou a cadeira do arguido provocando a sua queda, “ao que o arguido lhe perguntou se não se pedia licença..., se aqueles modos eram correctos, se nem desculpa se pedia”; respondeu o Senhor Horácio chamando-lhe “preto” e dizendo “vai para a tua terra, Portugal é só para os brancos”, e que “não pedia desculpa àquela merda”, ameaçando-o. Considera o arguido que pegou na cadeira em legítima defesa. Que dois dos colegas que intervieram - os Senhores Baltazar e João Pereira - trouxeram-no para fora do bar, o que o arguido não aceitou muito bem; tendo o Senhor Baltazar, já fora do bar, chamado preto e indonésio ao arguido e afirmando que Portugal é só para os brancos. O arguido, exaltadíssimo, tremendo junto do Senhor João Cordeiro - que, entretanto, o tinha afastado dos colegas Baltazar e Varela - olhava fixamente estes dois e, dirigindo-se ao primeiro destes dois, pediu-lhe explicações pela sua intervenção. O arguido reafirma não ter agredido os Senhores Varela e/ou Baltazar, nem chamou aquele de “filho da puta”, embora admita que exaltado possa ter sido incorrecto. Admite ainda que possa ter agarrado o blusão do Senhor Varela quando este interveio, que este o agarrou pelos colarinhos, sacudiu-o e atirou-o ao chão; o arguido levantou-se e foi novamente agarrado pelo Senhor Varela e, ao mesmo tempo, pontapeado pelo Senhor Baltazar, ao que o arguido, em desequilíbrio e em defesa, atingiu o último com um pé provocando-lhe a queda dos óculos. Foi ainda o arguido pontapeado – quando caído entre um automóvel e uma floreira - pelo Senhor Varela, tendo surgido, entretanto, o Senhor Henrique que, puxando o Varela, impediu que este continuasse a pontapear o arguido. Diz este na sua Defesa que apenas respondeu às agressões e, como eram dois, levou mais do que deu.-----

----- Considera também o que quem provocou tudo inicialmente foi o Senhor Horácio, quer empurrando a cadeira de que resultou a queda do arguido, quer injuriando-o, o que lhe



provocou um descontrole; por tal forma que, provocado e em legítima defesa, pegou na cadeira a fim de se proteger do colega Horácio. Foi por ter sido retirado à força do bar que pediu explicações ao Senhor Baltazar e, admite ter agarrado o blusão do Senhor Varela; este, aproveitando-se do descontrole do arguido, agarrou-o pelos colarinhos e atirou-o ao chão, enquanto o Senhor Baltazar o pontapeava - situação que se repetiu, quanto aos pontapés, quando caído entre o automóvel e a floreira. Quando o arguido se encontrava na esquadra da PSP, o Engenheiro Paulo Riscado permitiu-se telefonar a um subchefe sugerindo que lhe fosse feito teste de alcoolémia, o que não sucedeu por não existir base legal para tal – embora o arguido se disponibilizasse para o efeito. Não tem pois qualquer fundamento a afirmação de que o arguido estivesse embriagado. -----

-----Em consequência, diz, o arguido em nada pode ser responsabilizado pelo que ocorreu no bar, tendo sido o Senhor Horácio a provocar o ocorrido e o arguido a pegar na cadeira para, em legítima defesa, se defender daquele. Aliás, estranha o arguido o facto de não se ter proposto a instauração de processo disciplinar contra o colega Horácio. -----

-----Quanto ao sucedido fora do bar, só poderá ser imputado ao arguido o facto de ter interpelado o Senhor Baltazar de forma desabrida e de ter agarrado o blusão do Senhor Varela. --

-----Contudo, há que ponderar as circunstâncias que o levaram a assim proceder: nomeadamente, a provocação do Senhor Horácio e o ter sido retirado à força do bar, tendo isso provocado nele “um estado de excitação, cólera e nervosismo” que o levou às condutas já acima descritas. Considera-se, pois, ter existido provocação, circunstância atenuante (artigo vigésimo nono, do Estatuto Disciplinar), à legítima defesa própria, circunstância dirimente (artigo trigésimo segundo, alínea c), do mesmo diploma), e às outras circunstâncias em que os factos ocorreram, ou sejam, “as relativas aos insultos ao arguido pelo facto de ser de cor, timorense, o que é tanto ou mais lamentável quanto o racismo latente, nomeadamente pelo Senhor Horácio, e ao facto de, sendo de pequena estatura, isso ter sido argumento, na mente dos agressores, para

bater, agravado pela inferioridade do arguido. -----

----- Lamenta, o arguido, o facto do instrutor do presente processo não ter instaurado processo disciplinar contra o Senhor Horácio, o Senhor Varela e o Senhor Baltazar. Considera, ainda, como lamentável as condutas dos Engenheiros Alpoim e Riscado, o primeiro porque, não tendo assistido aos factos, fez informação totalmente contra o arguido, apenas com base no que os outros lhe terão dito, e o segundo porque “se permitiu telefonar para a PSP a fim de sugerir teste de alcoolémia ao arguido. -----

----- Conclui dizendo que “o arguido, se agiu de forma não totalmente isenta e correcta, fê-lo em resultado dessas circunstâncias e factos pelo que a sua conduta, a ser sancionada, só o deveria ser com a de repreensão, artigos vigésimo segundo, vigésimo oitavo e vigésimo nono, alínea d), trigésimo, trigésimo segundo, alínea c) e suspensa, artigo trigésimo terceiro, todos do Estatuto Disciplinar, atendendo ao reduzidíssimo grau de culpabilidade, ao bom comportamento do arguido sem quaisquer antecedentes disciplinares e às circunstâncias já descritas.” -----

----- Requereu a audição, como testemunhas abonatórias, dos Senhores Abílio Costa, lavador de viaturas, José Adelino Alves, lubrificador, e Walter Palma, Engenheiro Técnico Agrário. Tendo os mesmos sido notificados, em trinta e um de Março de mil novecentos e noventa e nove para prestarem declarações. -----

----- Em doze de Abril de mil novecentos e noventa e nove, prestou declarações, enquanto testemunha abonatória do arguido, o Senhor Abílio Costa que, sobre o arguido, disse ter com ele um relacionamento profissional há cerca de seis anos e que sempre o viu como bom colega e bom profissional. -----

----- No mesmo dia, prestou declarações, enquanto testemunha abonatória do arguido, o Senhor José Adelino Alves que, sobre o arguido, disse considerá-lo um bom funcionário, trabalhador e, embora brincalhão, é uma pessoa respeitadora. -----

----- Na mesma data, prestou declarações, enquanto testemunha abonatória do arguido, o



Senhor Valter Palma Barão que, acerca do arguido disse que trabalhou com ele, enquanto este era jardineiro, alguns anos: pelo que conhece dele, é um bom funcionário e educado, nunca lhe deu quaisquer problemas. -----

----- Ainda no dia doze de Abril de mil novecentos e noventa e nove, prestou declarações, enquanto testemunha, o Senhor Engenheiro Paulo Riscado que, quanto aos factos alegados pelo arguido nos artigos vigésimo nono a trigésimo terceiro, da resposta à nota de culpa, disse que, dado que lhe tinha sido comunicado o possível estado de embriaguez do arguido e sabendo de antemão não ser uma pessoa de beber, comunicou então para a esquadra – onde sabia encontrar-se o arguido – sugerindo que se fizesse o teste de alcoolémia, em abono do arguido. -----

----- Cinco - Conclusões: -----

----- Da prova produzida na fase da instrução resultaram como provados os seguintes factos :-----

----- No dia vinte de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove, entre as treze horas e as catorze horas, encontrando-se o arguido sentado numa mesa do bar com os colegas Pimentel e Fernandes, surgiu o colega Horácio Santos que arrastou a cadeira onde o arguido estava sentado, a fim de tirar tabaco da máquina. Este facto levou a que o arguido se levantasse e perguntasse ao Senhor Horácio “se não sabia pedir para passar e se não se pedia desculpa”, ao que este lhe respondeu com ameaças e dizendo que “não pedia desculpa àquela merda” (conforme consta das declarações de testemunhas, nomeadamente do Senhores Elias dos Santos Canto e Paulo Gonçalves Pimentel).-----

----- Em seguida, o arguido pegou na cadeira tentando atingir o colega Horácio. Começou depois a bater com as cadeiras e com a mesa no chão, tendo sido posto fora do bar pelos colegas João Baltazar e João Pereira. -----

----- Consideram-se ainda como provados os restantes factos constante da acusação.-----

----- Conclui-se pois que o arguido cometeu, em acumulação, duas infracções

disciplinares:-----

----- Primeiro, por ter ameaçado o colega Horácio com a cadeira e ter, em seguida, começado a bater com a mesma no chão assim como com a mesa, violando os deveres de zelo e correção, previstos no artigo terceiro, número quatro, alíneas b) e f) e números seis e dez, do Estatuto Disciplinar; depois, por se ter dirigido aos colegas que o puseram fora do bar - os Senhores Baltazar e Varela - agarrando no blusão deste, chamando-lhe “preto, filho da puta” e tentando agredi-lo “de punho cerrado e perna levantada”, acabando por agredir o colega Baltazar, quando este se interpunha entre aqueles dois, com um murro e um pontapé numa canela, com as consequências descritas na acusação, violando novamente o dever de correção previsto no preceito legal supra indicado.-----

----- Proposta da pena:-----

----- Atendendo, de acordo com o artigo vigésimo oitavo do Estatuto Disciplinar, à natureza do serviço, à relativa inferioridade de categoria do funcionário, ao grau de culpa, à sua personalidade, atendendo à circunstância atenuante especial da provocação prevista na alínea d), do artigo vigésimo nono, do mesmo diploma, atendendo à circunstância de constar já no registo do funcionário uma pena de repreensão escrita,-----

----- Entendo ser de aplicar - atenta a finalidade de prevenção e reprovação das penas - como justa a pena única, de acordo com o disposto no artigo décimo quarto, do Estatuto Disciplinar, de suspensão de trinta dias, nos termos do artigo vigésimo quarto, números um e dois, do Decreto-Lei vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro.-----

----- Em vinte de Abril de mil novecentos e noventa e nove determinei que o arguido regressasse ao serviço em vinte e cinco de Abril de noventa e nove, conquanto não fosse o arguido notificado até essa data da decisão e atento à caducidade do prazo de noventa dias, de suspensão preventiva do arguido, na data referida.-----

----- Entendo, ainda e após uma reapreciação mais cuidada da prova produzida no



presente processo disciplinar, ser de instaurar processo disciplinar ao funcionário Horácio Esteves Santos, uma vez que, perante a prova produzida, parece resultar claro haver indícios da prática por este funcionário de infracção disciplinar por violação de dever de correcção - contra o arguido do presente processo - previsto no artigo terceiro, número quatro, alínea f) e número dez, do diploma já acima referido: pois, conforme consta das declarações das testemunhas Elias dos Santos Canto, Paulo Gonçalves Pimentel e do próprio Senhor Horácio, este, em vinte de Janeiro de noventa e nove - entre as treze e as catorze horas - arrastou a cadeira onde o arguido estava sentado, a fim de tirar tabaco da máquina. Este facto levou a que o arguido se levantasse e perguntasse ao Senhor Horácio “se não sabia pedir para passar e se não se pedia desculpa”, ao que este lhe respondeu com ameaças e dizendo que “não pedia desculpa àquela merda”.-----

-----II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto, em que se verificaram oito votos a favor e uma abstenção, foi a mesma aprovada, por maioria.-----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**152 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA ROCHA: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Por ocasião das Festas de Nossa Senhora da Rocha, que se realizarão de vinte e dois a trinta de Maio, foi editado pela Irmandade, como vem sendo habitual no decorrer dos anos, um Historial & Programa que, para além da descrição das actividades religiosas e profanas a terem lugar durante as Festas, inclui um conjunto de informações sobre o Município, na sua vertente artística e histórica, pretendendo, assim, divulgar e manter acesa a fé a Nossa Senhora da Rocha.

----- Nesse sentido, proponho a atribuição de um subsídio no valor de trezentos e setenta e cinco mil escudos à Irmandade de Nossa Senhora da Rocha, destinados a edição do Historial & Programa das Festas/noventa e nove.-----

----- Mais proponho que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**153 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA ROCHA: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Por ocasião das Festas de Nossa Senhora da Rocha, que se realizarão de vinte e dois a trinta de Maio, serão inúmeras as pessoas que afluirão ao recinto onde as mesmas terão lugar, obrigando a uma atenção muito cuidada por parte da organização. -----

----- Atendendo que se torna humanamente impossível corresponder a todas as solicitações dos visitantes e participantes das festas, nomeadamente nos aspectos relacionados com a sua segurança e com a circulação de viaturas, é imprescindível a colaboração das autoridades policiais, as quais, à semelhança dos anos transactos, se dispõem a actuar de acordo com as instruções que lhes sejam transmitidas superiormente. -----

----- Este destacamento de forças policiais, que caberá à PSP de Carnaxide, devidamente reforçada por alguns agentes da PSP de Miraflores, implica gastos que não podem ser integralmente suportados pela organização das Festas, pelo proponho a atribuição de um subsídio de duzentos e setenta e cinco mil escudos à Irmandade de Nossa Senhora da Rocha, destinados a apoiar esta Instituição a fazer face aos gastos em referência. -----

----- Mais proponho que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

154 - 1ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PPI E MOAF - SMAS: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “Considerando que: -----

----- Um - Na sequência da revisão às rubricas do Plano Plurianual de Investimentos - PPI foram necessárias efectuar as alterações constantes da informação junta ao processo que se resumem em: -----

----- Imobilizado em Curso - (mais) dezoito mil e quinhentos contos -----

----- Edifícios e outras Construções - (mais) quinze mil contos -----

----- Equipamento Básico - (menos) trinta e seis mil contos -----

----- Equipamento Administrativo - (mais) dois mil e quinhentos contos -----

----- O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de quatro de Maio de mil novecentos e noventa e nove, deliberou aprovar a Primeira Alteração Orçamental de mil novecentos e noventa e nove constante dos respectivos mapas em anexo.-----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- Um - A ratificação da aprovação da referida Alteração; -----

----- Dois - A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**155 - PAGAMENTO DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM A UTILIZAÇÃO DA PISCINA, CAMPOS DE FÉRIAS, CAMPOS DE FUTEBOL, RELVADOS E PISTA SINTÉTICA DO COMPLEXO DESPORTIVO DO JAMOR - ADITAMENTO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 171/99 - CP 03.02.07.19.:**-----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “Serve a presente proposta e em aditamento à proposta de deliberação número cento e setenta e um, de noventa e nove, de vinte e sete de Janeiro de noventa e nove, ponto cento e quatro, submeter à aprovação do Executivo o pagamento de cinco mil setecentos e dez escudos, correspondentes à diferença entre o valor da proposta de deliberação supracitada e o valor real da utilização das instalações do Complexo Desportivo do Jamor. -----

----- A verba está prevista no Plano de Actividades de noventa e nove, conforme discriminação em epígrafe.-----

----- Mais se propõe a sua aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**156 - ENCARGOS FINANCEIROS DE 1998 QUE FICARAM POR PAGAR EM 15 DE JANEIRO DE 1999:** -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Determina o artigo vigésimo oitavo, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, que os encargos regularmente assumidos relativos a anos anteriores serão satisfeitos de conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que for efectuado o pagamento. -----

----- Proponho o pagamento das facturas constantes da relação junta ao processo que totalizam dezanove milhões quatrocentos e noventa e três mil duzentos e catorze escudos, à medida das disponibilidades financeiras da Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**157 - RESERVATÓRIO DO ALTO DE BARCARENA - EMPREITADA POR AJUSTE DIRECTO  
DESTINADA AO FORNECIMENTO E MONTAGEM DO EQUIPAMENTO  
ELECTROMECHANICO - SMAS: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “O Conselho de Administração dos SMAS de Oeiras e Amadora, em reunião de quatro de Maio de mil novecentos e noventa e nove, deliberou adjudicar a empreitada supra referida nos exactos termos propostos pela empresa Vasco Pessoa, Sociedade Anónima, pelo valor global de catorze milhões quatrocentos mil setecentos e cinquenta escudos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos da alínea c), do número dois e do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, tendo em conta a proposta de deliberação junta ao processo. -----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS no sentido de adjudicação da empreitada supra citada nos exactos termos propostos pela empresa Vasco Pessoa, Sociedade Anónima, pelo valor total de catorze milhões quatrocentos mil setecentos e cinquenta escudos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Dois - A celebração de contrato escrito. -----

----- Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**158 - EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA EM ALFORNELOS, NA PRAÇA TEÓFILO BRAGA - TRABALHOS A MAIS - SMAS:-----**

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora reunido em reunião ordinária de quatro de Maio de mil novecentos e noventa e nove, deliberou aprovar os trabalhos a mais da empreitada supra referida à empresa “Habitação e Saneamento, Limitada” pelo valor de sete milhões cento e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e nove escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta a proposta de deliberação junta ao processo. -----

----- Face ao exposto, proponho:-----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de aprovação dos trabalhos a mais da empreitada supra referida, à empresa “Habitação e Saneamento, Limitada” pelo valor de sete milhões cento e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e nove escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Dois - A dispensa de contrato escrito de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de vinte de Abril de mil novecentos e noventa e oito, ao abrigo do disposto nos números dois e três, conjugados com o número seis, do artigo centésimo quinto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março (na redacção que lhe foi dada pela Lei número vinte e dois, de noventa e cinco, de dezoito de Julho). -----

----- Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**159 - AQUISIÇÃO DE FOTOCOPIADORA - FORNECIMENTO POR AJUSTE DIRECTO -  
SMAS:-----**

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de quatro de Maio de mil novecentos e noventa e nove, deliberou a adjudicação do fornecimento supra referido à empresa Jolufra - Equipamento de Escritório, Limitada, pelo valor global de um milhão setenta e nove mil e oitocentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, deduzindo-se o quantitativo de duzentos e dois mil escudos referente à retoma da fotocopiadora, conforme cópia da deliberação do Conselho de Administração junta ao processo.-----

----- Face ao exposto, proponho:-----

----- Um - A ratificação da deliberação do Conselho de Administração em que se consubstancia a alienação do património supra referido, nos termos da alínea d), do número um, do artigo quinquagésimo primeiro, do Decreto-Lei cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei número dezoito, de noventa e um, de doze de Junho. - -----

----- Dois - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**160 - PRODUÇÃO DE UM MURAL DE AZULEJOS PARA COLOCAR NO RESERVATÓRIO ELEVADO DE TERCENA - FORNECIMENTO POR AJUSTE DIRECTO - SMAS: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de quatro de Maio de mil novecentos e noventa e nove, deliberou adjudicar o fornecimento supra referido à empresa Factor Criativo - Comunicação e Publicidade, Limitada, pelo valor global de sete milhões e trezentos mil escudos acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme cópia da deliberação do Conselho de Administração junta ao processo. -----

----- Face ao exposto, proponho:-----

----- Um - A ratificação da mencionada adjudicação do fornecimento em causa à empresa Factor Criativo - Comunicação e Publicidade, Limitada, pelo valor global de sete milhões e trezentos mil escudos acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Dois - A celebração de contrato escrito. -----

----- Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**161 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E “UPGRADE” PARA A ÁREA OPERACIONAL DA CONTABILIDADE ANALÍTICA - SMAS: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de quatro de Maio de mil novecentos e noventa e nove, deliberou: -----

----- Um - Aprovar a adjudicação do fornecimento em causa à empresa Eurogest R, Limitada, pelo valor anual global de cinco milhões oitocentos e oitenta mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, renovável anualmente nos termos propostos, por ser enquadrável no disposto nas alíneas c) e d), do número um, do artigo trigésimo sexto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, “ex vi” do número dois, do artigo trigésimo segundo e número um, do artigo trigésimo sétimo, ambos do mesmo diploma, já que tal adjudicação reveste para os SMAS urgência imperiosa, não sendo possível cumprir os prazos estabelecidos para os Concurso Públicos ou Limitados, sem prejuízo dos SMAS, bem como ainda, por motivos de aptidão técnica, não sendo viável a sujeição da prestação de serviços à concorrência;-----

----- Dois - A celebração de Contrato escrito com a empresa Eurogest R, Limitada, pelo valor global anual de cinco milhões oitocentos e oitenta mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, renovável anualmente nos termos propostos. -----

----- Face ao exposto, proponho:-----

----- Um - A ratificação da mencionada adjudicação do fornecimento em causa à empresa Eurogest R, Limitada, pelo valor anual de cinco milhões oitocentos e oitenta mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, renovável anualmente nos termos propostos; -----

----- Dois - A celebração de contrato escrito com a empresa Eurogest R, Limitada, pelo



valor global anual de cinco milhões oitocentos e oitenta mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, renovável anualmente nos termos propostos. -----

-----Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**162 - DHI-80/94 - COLECTORES PLUVIAIS E DOMÉSTICOS NA QUINTA DAS PLAMEIRAS, EM OEIRAS - 2ª. FASE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 06.04.02.01.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito da empreitada designada em epígrafe e segundo a informação número trezentos e setenta e cinco, de noventa e nove, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, a empresa fiscalizadora OPPI - Organização Portuguesa de Projectos Industriais, Sociedade Anónima, enviou através do registo ao qual foi atribuído o número dez mil seiscentos e um, o primeiro auto de medição de trabalhos relativo à empreitada dos Colectores Pluviais e Domésticos, adjudicada à empresa Malonga - Construções, Sociedade Anónima.-----

----- Pelos elementos enviados, verificou-se que o valor do primeiro auto de medição de trabalhos é de dez milhões novecentos e sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta escudos, referente a trabalhos previstos, conforme consta da informação número trezentos e setenta e cinco, de noventa e nove, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais.-----

----- A empresa OPPI - Organização Portuguesa de Projectos Industriais, Sociedade Anónima, informa ainda que, os trabalhos do presente auto, realizados pelo adjudicatário, estão em condições para pagamento. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de onze milhões quinhentos e catorze mil e trinta e oito escudos, o qual inclui a importância de quinhentos e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e oito escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Malonga - Construções Sociedade Anónima;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----



**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**163 - PROCº. 3660-PL/99 APENSO AO 1406-PL/95 (5º. VOL.) - ADITAMENTO AO ALVARÁ DE  
LOTEAMENTO 1/96 - QUINTA DA FONTE - SECTOR 1, PORTO SALVO - ARANÃS  
PORTUGAL: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Vem Aranãs Portugal através do processo em título, apresentar as respectivas  
plantas para emissão do aditamento ao alvará de loteamento um, de noventa e seis. -----

----- As alterações a efectuar nas condições técnicas são as que constam da informação  
número trezentos e oitenta e nove, de noventa e nove, da Divisão de Gestão Urbanística. -----

----- De acordo com aquela informação proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar a correcção do explicitado na presente informação com alteração do anexo  
das condições técnicas redigidas no alvará de loteamento número um, de noventa e seis. -----

----- - Aprovar as plantas para emissão do aditamento constantes do processo três mil  
seiscentos e sessenta-PL/noventa e nove. -----

----- - Emitir o aditamento ao alvará de loteamento requerido. -----

----- - Comunicar à requerente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem  
como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

164 - PROC°. 3637-PL/99 APENSO AO 309/99 (7°. VOL.) - EMISSÃO DE ALVARÁ DE  
LOTEAMENTO - QUINTA DA FONTE - SECTOR 2, PORTO SALVO - ARANÃS PORTUGAL:

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Vem Aranãs Portugal através do processo em título, solicitar a emissão do alvará de  
loteamento.-----

----- Através da informação número trezentos e noventa, de noventa e nove, que consta do  
processo, os respectivos serviços da Câmara da Divisão de Gestão Urbanística, concluíram pela  
aprovação do processo e pela emissão do respectivo alvará tendo sido para o efeito elaboradas as  
necessárias condições técnicas.-----

----- De acordo com aquela informação proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar as plantas que constituem o processo três mil seiscentos e trinta e sete-  
PL/noventa e nove e que se destinam ao alvará de loteamento.-----

----- - Aprovar as condições técnicas elaboradas pela Divisão de Gestão Urbanística em  
sete de Maio de mil novecentos e noventa e nove e que constam do processo.-----

----- - Emitir o alvará de loteamento requerido.-----

----- - Dar conhecimento ao requerente informando-o dos elementos necessários à  
emissão daquele alvará de loteamento.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem  
como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**165 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR DAVID JUSTINO:**-----

----- No uso da palavra, o Senhor Vereador David Justino deu conhecimento da CMO ter sido galardoada com o Prémio Nacional instituído pela Henry Ford European Conservation Awards, destinado a todos os países da Europa com projectos de conservação da natureza, bem como do património natural e edificado e nesse âmbito, esta Autarquia candidatou-se com o Projecto da Fábrica da Pólvora de Barcarena, não só relativo à recuperação patrimonial, como à recuperação ambiental. -----

----- Continuando, explicou que os prémios eram atribuídos por quatro especialidades e de entre os quatro vencedores foi escolhido um para representar Portugal no estrangeiro, tendo sido escolhido o projecto apresentado por um dos investigadores da Universidade dos Açores sobre umas aves em via de extinção, o Upril.-----

----- Acrescentou que se sentiu muito honrado em representar a CMO perante Senhora Ministra do Ambiente, na medida em que, na sua opinião, o trabalho que se fez naquela fábrica é exemplar, pensando que é bom que uma instituição como esta patrocinada pela Fundação Ford, tenha tido o reconhecimento para com este projecto.-----

----- No uso da palavra, o **Senhor Vereador Tavares Salgado** a propósito deste prémio, disse que gostaria de deixar expressa uma palavra de apreço à Senhora Arquitecta Gisela, que foi quem preparou esta candidatura. -----

----- Intervindo de novo o **Senhor Vereador David Justino** referiu que essa palavra de apreço deverá ser extensiva a todos aqueles quantos se envolveram nos trabalhos da Fábrica da Pólvora.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

166 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA:-----

----- Ao iniciar a sua intervenção, o Senhor Vereador Arnaldo Pereira deu conhecimento à Câmara, das visitas efectuadas e a efectuar aos Centros Históricos de Oeiras e de Paço de Arcos, no âmbito das comemorações do Dia Nacional dos Centros Históricos, as quais a seguir se transcrevem: -----

-----“Câmara Municipal de Oeiras -----

-----Dia Nacional dos Centros Históricos -----

-----Visitas aos Centros Históricos de Oeiras e de Paço de Arcos -----

-----Catorze horas e trinta minutos -----

----- Dia / Local / Escola / Turma / Professor responsável -----

----- Quatro de Maio de mil novecentos e noventa e nove / Centro Histórico de Oeiras/Palácio Marquês / Quinta do Marquês / vinte e três mais dois / Isabel Zink (já efectuado)

----- Cinco de Maio de mil novecentos e noventa e nove / Centro Histórico de Oeiras/Palácio Marquês / Centros Formação Professores / vinte e três / ... (já efectuado) -----

----- Treze de Maio de mil novecentos e noventa e nove / Centro Histórico de Paço de Arcos / Doutor Joaquim de Barros / vinte / Conceição Carrilho (a efectuar) -----

----- Dezassete de Maio de mil novecentos e noventa e nove / Centro Histórico de Paço de Arcos / EB Dois, Três de Caxias / dezanove mais dois / Fátima Costa (a efectuar)-----

----- Dezoito de Maio de mil novecentos e noventa e nove / Centro Histórico de Oeiras/Palácio Marquês / Conde de Oeiras / vinte e sete mais um / Margarida Leitão (a efectuar)

----- Vinte de Maio de mil novecentos e noventa e nove / Centro Histórico de Paço de Arcos / Doutor Joaquim de Barros / vinte / Maria José Sacramento Monteiro (a efectuar)-----

----- Vinte e dois de Maio de mil novecentos e noventa e nove / Centro Histórico de Oeiras/Palácio do Marquês / Sebastião e Silva / ... / Santos Pereira (a efectuar) -----



-----Vinte e cinco de Maio de mil novecentos e noventa e nove / Centro Histórico de Oeiras/Palácio do Marquês / São Julião da Barra / vinte e dois mais um / Maria Emília Mesquita (a efectuar) -----

-----Vinte e sete de Maio de mil novecentos e noventa e nove / Centro Histórico de Paço de Arcos / EB Dois, Três de Caxias / dezoito mais um / Maria Leontina A. Cunha (a efectuar).” -

-----De seguida, deu conhecimento das actas das reuniões do Conselho Geral da EIA - Ensino, Investigação e Administração, Sociedade Anónima, respectivamente de nove de Junho de noventa e oito, vinte e sete de Janeiro de noventa e nove e dezanove de Março de noventa e nove, as quais são do seguinte teor: -----

-----“(Minuta) -----

-----Acta número vinte e oito, do Conselho Geral da EIA, Ensino, Investigação e Administração, Sociedade Anónima. -----

-----Ao nono dia do mês de Junho de mil novecentos e noventa e oito, pelas dezassete horas, reuniu em Barcarena, nas instalações sitas na Antiga Fábrica da Pólvora, Rua dos Paióis, o Conselho Geral desta Sociedade, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Ponto único: Homologação da nomeação do terceiro Reitor da Universidade Atlântica.-- -----

-----Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Geral: -----

----- Ricardo Oliveira (Presidente) -----

----- Arnaldo Pereira -----

----- Gonçalo Caetano Alves -----

----- João Ferrão -----

----- José Berardo -----

----- Jorge Carvalhal -----

----- Manuel Quaresma -----

----- A convite do Conselho Geral estavam presentes o Presidente da Direcção, Carlos Campos Morais, os Directores Carlos Baptista Lopes, Armindo Azevedo e Nelson Lourenço e o Secretário-Geral da Universidade Atlântica, José Castro. Também presentes estavam Teresa Soares da Cunha e Teresa Caetano, no apoio técnico.-----

----- Depois de se ter verificado estarem presentes sete dos treze membros do Conselho Geral, foi considerado estar o mesmo devidamente convocado e poder deliberar validamente, pelo que foi considerada aberta a sessão. -----

----- O Presidente do Conselho Geral deu início aos trabalhos, tendo-se passado de imediato à homologação da nomeação, feita pela Direcção da Sociedade na sua reunião de vinte e cinco de Maio próximo passado, do Terceiro Reitor da Universidade Atlântica, o Senhor Professor Doutor Manuel Machado Macedo. Esta nomeação foi homologada por unanimidade, tendo o Presidente do Conselho Geral, em seu nome e de todos os conselheiros, manifestado a sua satisfação pela nomeação de tão distinta personalidade e desejado ao Senhor Professor Doutor Manuel Machado Macedo o maior sucesso no seu mandato. -----

----- Tendo-se, pelas dezassete horas e trinta minutos, constatado que nada mais havia a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que irá ser devidamente assinada.”-----

-----“(Minuta)-----

----- Acta número vinte e nove do Conselho Geral da EIA - Ensino, Investigação e Administração, Sociedade Anónima. -----

----- Ao vigésimo sétimo dia do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, reuniu em Barcarena, na Antiga Fábrica da Pólvora de Barcarena, o Conselho Geral desta Sociedade, com a seguinte ordem de trabalhos:

----- Um - Final do mandato dos actuais órgãos sociais da EIA: Conselho Geral, Direcção e Fiscal Único. -----



-----Dois - Ponto da situação sobre a realização do Capital Social da EIA e situação económico-financeira.-----

-----Três - Informações sobre a Universidade Atlântica: órgãos dirigentes; licenciaturas em funcionamento; corpo docente; novos alunos; instalações.-----

-----Quatro - Reflexão estratégica sobre o projecto da Universidade Atlântica.-----

-----Cinco - Contribuições para a elaboração do Plano Anual de Actividades e do Orçamento.-----

-----Seis - Diversos.-----

-----Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Geral:-----

----- Ricardo Oliveira (Presidente)-----

----- Arnaldo Pereira-----

----- Gonçalo Caetano Alves-----

----- João Ferrão-----

----- José Berardo-----

----- Jorge Carvalhal-----

----- Manuel Quaresma-----

-----A convite do Conselho Geral estavam presentes o Reitor da Universidade Atlântica, Manuel Machado Macedo, o Presidente da Direcção da EIA, Carlos Campos Morais e os Directores Carlos Baptista Lopes e Armindo Azevedo. Também presentes estavam Teresa Soares da Cunha e Teresa Caetano, no apoio técnico.-----

-----Depois de se ter verificado estarem presentes sete dos treze membros do Conselho Geral e que Pedro Teixeira Duarte se fez representar pelo Presidente do Conselho Geral, foi considerado estar o mesmo devidamente convocado e poder deliberar validamente, pelo que foi considerada aberta a sessão.-----

-----Relativamente ao ponto um, final do mandato dos actuais órgãos sociais da EIA:

Conselho Geral, Direcção e Fiscal Único, o Presidente do Conselho Geral lembrou aos presentes que o mandato dos órgãos referidos terminou no final de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, devendo os mesmos manterem-se em funções até à próxima reunião da Assembleia Geral da Sociedade. -----

----- Passou-se ao ponto dois, ponto da situação sobre a realização do capital social da EIA e situação económico-financeira em que foi dada a palavra ao Director Financeiro, Carlos Baptista Lopes, que fez uma apresentação da situação económico-financeira da Sociedade e da forma como decorreu o ano de mil novecentos e noventa e oito. -----

----- Na sequência daquela exposição, houve alguns pedidos de esclarecimentos por parte de membros do Conselho Geral, que foram devidamente prestados.-----

----- O Director Financeiro acrescentou ser intenção da Direcção apresentar uma proposta à Assembleia Geral de que o ano fiscal da EIA seja tornado coincidente com o ano lectivo, isto é, seja considerado ano fiscal o período entre um de Outubro de um ano e trinta de Setembro do ano seguinte, e não o ano civil, por razões evidentes que se relacionam com o ciclo de exploração da actividade principal da EIA, que é a Universidade Atlântica. Os membros do Conselho Geral subscreveram por unanimidade esta intenção da Direcção. -----

----- A Direcção informou estar a preparar os documentos relativos ao relatório de gestão e às contas de mil novecentos e noventa e oito, que serão submetidos ao Conselho Geral, e posteriormente à Assembleia Geral, dentro dos prazos normais. Foi ainda informado que se encontra em finalização uma proposta de orçamento para o período de Janeiro a Setembro de mil novecentos e noventa e nove, que apenas contempla os valores mínimos indispensáveis para o funcionamento das actividades correntes da EIA/UATLA/Investigação até ao final do ano lectivo que se iniciou em Outubro de mil novecentos e noventa e oito. Foi dada informação sobre o assunto de reformulação estratégica em curso.-----

----- Antecipando o ponto cinco, contribuições para a elaboração do Plano Anual de



Actividades e do Orçamento, o Presidente do Conselho Geral solicitou aos presentes que se pronunciassem sobre este ponto. Após todas as intervenções, foi concluído dever ser marcada nova reunião do Conselho Geral, em data próxima, para tratar especificamente do Plano de Actividades, do Orçamento para mil novecentos e noventa e nove e das orientações estratégicas a dar ao projecto. Esta reunião foi agendada para o dia um de Março próximo futuro. -----

-----Foi solicitado à Direcção que todos os documentos relativos à actividade de mil novecentos e noventa e oito, ao Plano de Actividades e ao Orçamento para mil novecentos e noventa e nove que possam ser ultimados sejam enviados aos Conselheiros com a maior antecipação possível relativamente à data da reunião; foi ainda solicitado que, junto com os documentos acima, seja enviada uma listagem completa dos accionistas da EIA no montante da reunião.-----

-----Em relação ao ponto três, informações sobre a Universidade Atlântica: órgãos dirigentes; licenciaturas em funcionamento; corpo docente; novos alunos; instalações, foi dada a palavra ao Reitor da Universidade Atlântica, Professor Manuel Machado Macedo, que prestou informação detalhada sobre a forma como tem vindo a decorrer, desde a sua tomada de posse, o funcionamento da UATLA e dos seus órgãos, tendo referido as titulares da Presidência do Conselho Científico, Professora Annette Bongardt e do Conselho Pedagógico, Professora Isabel Canto de Loura e tendo referido a ausência de Vice-Reitor(es). -----

-----Seguidamente, foi dada a palavra ao Presidente da Direcção, que informou sobre o financiamento, obtido através do concurso do PRODEP Dois, de cinquenta por cento de comparticipação num projecto de compra de quarenta mil contos de equipamento, a realizar em mil novecentos e noventa e nove. O Presidente da Direcção resumiu também as evoluções havidas relativamente à área da Saúde e à projectada sexta licenciatura da UATLA. Terminou a sua intervenção traçando um quadro dos alunos da UATLA em mil novecentos e noventa e oito/noventa e nove, em que referiu o número total de alunos, a sua distribuição por anos e por

licenciaturas, suas preferências pelos horários diurnos versus pós-laborais, etc., tendo sublinhado os problemas gerados, a nível de contenção de custos de docência, pela multiplicação do número de turmas. -----

----- No ponto quatro, reflexão estratégica sobre o projecto da Universidade Atlântica, os conselheiros pronunciaram-se sobre os vários aspectos que presentemente condicionam a actividade principal da Sociedade, o ensino superior privado e que são determinantes para o seu futuro. O facto de a UATLA estar apenas no seu terceiro ano (lectivo) de vida, e de ter uma dimensão pequena, não tendo ainda atingido o seu ponto de “break-even” da actividade lectiva, torna ainda mais actuaentes os factores externos, nomeadamente a quebra na procura, que afecta todo o ensino superior.-----

----- O Presidente da Direcção manifestou e sublinhou os pontos fortes que poderão contrapor-se às dificuldades enunciadas.-----

----- Os conselheiros concluíram que é importante que sejam a breve prazo encontradas alternativas para possibilitar o desenvolvimento futuro da instituição, tendo o Presidente do Conselho Geral apelado a todos os presentes a que cada um faça uma reflexão sobre este tema até à reunião de dia um de Março, no sentido de procurar encontrar ideias e sugestões que permitam construir um bom conjunto de linhas estratégicas para o futuro do projecto Universidade Atlântica.-----

----- Uma vez que o ponto cinco foi abordado na sequência dos ponto dois, passou-se de imediato ao ponto seis da ordem de trabalhos, Diversos, onde foi constatado que nada mais havia a tratar, pelo que foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou esta acta, que vai ser devidamente assinada.”-----

-----“(Minuta)-----

----- Acta número trinta, do Conselho Geral da EIA, Ensino, Investigação e Administração, Sociedade Anónima.-----



-----Ao décimo nono dia do mês de Março de mil novecentos e noventa e nove, pelas dezassete horas, reuniu em Barcarena, nas instalações sitas na Antiga Fábrica da Pólvora, Rua dos Paióis, o Conselho Geral desta Sociedade, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto único: Consentimento para transmissão de acções.-----

-----Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Geral:-----

----- Ricardo Oliveira (Presidente)-----

----- Arnaldo Pereira-----

----- Gonçalo Caetano Alves-----

----- João Ferrão-----

----- José Berardo-----

----- Jorge Carvalhal-----

----- Manuel Quaresma-----

-----A convite do Conselho Geral estava presente o Presidente da Direcção, Carlos Campos Morais. Também presentes estavam Teresa Soares da Cunha e Teresa Caetano, no apoio técnico.-----

-----Depois de se ter verificado estarem presentes sete dos treze membros do Conselho Geral, foi considerado estar o mesmo devidamente convocado e poder deliberar validamente, pelo que foi considerada aberta a sessão.-----

-----O Presidente do Conselho Geral leu a carta dirigida ao Conselho Geral pelos accionistas, Luís Fonseca Ferreira e Manual, Estudos de Habitação, Urbanismo e Arquitectura, Limitada, em que, nos termos do disposto no número dois, do artigo oitavo, do estatutos da Sociedade, é solicitado o consentimento do Conselho Geral para alienação de parte do capital da EIA, Sociedade Anónima, detido por estes accionistas.-----

-----Foi dada a palavra ao Presidente da Direcção, que informou ter a Direcção da EIA deliberado por unanimidade, na sua reunião de um de Março de mil novecentos e noventa e

nove, que a Sociedade não exercerá o direito de preferência na aquisição destas acções. Informou também que a Direcção procedeu à devida consulta a todos os accionistas da EIA, não tendo qualquer um deles manifestado o desejo de exercer a preferência, prevista no citado artigo dos estatutos, na aquisição destas acções.-----

----- Perante a informação prestada, o Conselho Geral deliberou por unanimidade dar o consentimento da Sociedade à transmissão, ao valor nominal, de quinhentas acções detidas pelo accionista Luís Fonseca Ferreira no capital social da EIA, Sociedade Anónima, a favor do Senhor Professor Manuel Eugénio Machado Macedo e à transmissão de três mil duzentas e cinquenta acções detidas pelo accionista Manual - Estudos de Habitação, Urbanismo e Arquitectura, Limitada, a favor das seguintes pessoas: duzentas acções em favor do accionista Senhor Doutor João Esaú Toste Dinis; quinhentas acções em favor do Senhor Professor Manuel Eugénio Machado Macedo; setecentas e setenta e cinco acções em favor da Senhora Professora Gilda Maria de Carvalho Fernandes Soromenho Pereira; setecentas e setenta e cinco acções em favor do Senhor Doutor Carlos Manuel Soromenho Pereira; mil acções em favor da Senhora Professora Annette Bongardt. -----

----- A transacção terá lugar no dia vinte e dois de Março de mil novecentos e noventa e nove. -----

----- Tendo-se, pelas dezassete horas e trinta minutos, constatado que nada mais havia a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que irá ser devidamente assinada.”-----

----- Por último, deu conta do seguinte relatório sobre a reunião do Comité Executivo do European Fair Play Movement, realizada de dez a onze do corrente, em Paris: -----

----- “Nos dias dez e onze do corrente, teve lugar no Hotel Mercure em Paris, uma reunião de trabalho do Comité restrito (presidente, vice-presidente e secretário-geral) do Comité Executivo do EFPM.-----



-----Tomaram parte na reunião:-----

-----Presidente - Frits Wijk (Holanda) -----

-----Vice Presidentes - Erdogan Aripinar (Turquia)-----

----- Carlos Gonçalves (Portugal) -----

-----Secretário-Geral - Manfred Lämmer (Alemanha)-----

-----Nela participaram ainda, André Catelin, tesoureiro do EFPM e Christian Blaireau, presidente do Comité Organizador do Quinto Congresso do EFPM. -----

-----Os trabalhos, secretariados por Doris Büttner, decorreram de acordo com a seguinte Agenda: --- -----

-----Um - Relatórios -----

-----Dois - Preparação do Quinto Congresso do EFPM -----

-----Três - Preparação da Quinta Assembleia Geral do EFPM -----

-----Quatro - Mudança de Secretário Geral e de Tesoureiro -----

-----Cinco - Magazine “Play Fair”-----

-----Seis - Cooperação com organismos europeus-----

-----Sete - Próximas reuniões do Comité Executivo -----

-----Oito - Diversos-----

-----Um - Relatórios -----

----- Wijk fez um relato circunstanciado dos contactos mantidos com o CDDS, ENGSO e EOC, tendo em vista a concretização da cooperação mútua já acordada. Especial ênfase foi posto no acordo entre aqueles organismos e o EFPM no sentido de outorgar a partir do ano dois mil um Prémio Europeu de Fair Play comum. -----

-----Os organizadores dinamarqueses das Jornadas Olímpicas da Juventude Europeia não convidarão o EFPM a participar no acontecimento. Arturas Poviliunas, membro do EOC, responsável pelas questões do Fair Play, tentará na próxima reunião do Comité Executivo do

EOC (Murcia, catorze-dezasseis de Abril), esclarecer a situação. -----

----- - Lämmer apresentou o relatório da sua visita a Atenas (Março), para contactar os organizadores do Quarto Congresso do EFPM tendo em vista a publicação do respectivo livro de Actas. O Ministério do Desporto e o Comité Olímpico da Grécia encarregar-se-ão da edição do documento. Os trabalhos de elaboração do documento encontram-se atrasados, prevendo-se a sua publicação para Setembro de mil novecentos e noventa e nove. Os textos estão a ser corrigidos e revistos por Lämmer. -----

----- - Gonçalves apresentou um documento sobre a avaliação do Quarto Congresso do EFPM e no qual participaram vinte e um delegados. O documento, cujo objectivo primordial, é o de estabelecer um balanço dos aspectos positivos e negativos do acontecimento, contém elementos de reflexão que decerto serão levados em consideração pelos organizadores dos futuros Congressos. Uma colecção de documentação contendo as “Guidelines” de organização dos Congressos do EFPM e um conjunto de sugestões para os documentos a editar, foram já enviados para os organizadores do Sexto Congresso (Israel, dois mil). O documento foi aprovado por unanimidade. -----

----- Dois - Preparação do Quinto Congresso do EFPM (Paris, Junho de noventa e nove) -

----- Catelin e Blaireau fizeram um relato circunstanciado sobre a estrutura provisória já divulgada. Após intervenções várias foi aprovada a estrutura final do acontecimento que ficou delineada nos seguintes termos: -----

----- Dezassexis de Junho (quarta-feira)-----

----- Chegada dos delegados-----

----- Reunião do Comité Executivo-----

----- Cerimónia de Abertura -----

----- Dezassete de Junho (quinta-feira)-----

----- Manhã - Relatos nacionais (máximo de duas folhas de texto) -----



-----Tarde - Comunicações livres (doze minutos)-----

-----Comunicações dos embaixadores nacionais para o Fair Play-----

-----Recepção na Câmara de Paris-----

-----Dezoito de Junho (sexta-feira)-----

-----Manhã - Conferências e testemunhos, a cargo de sete especialistas franceses e de três convidados estrangeiros-----

-----Tarde - Realização de três Mesas Redondas sucessoras (setenta e cinco minutos cada) sobre: Um - O Doping: Porquê?; Dois - A repressão do Doping; Três - A prevenção do Doping.-----

-----Dezanove de Junho (Sábado)-----

-----Manhã - Quinta Assembleia Geral do EFPM-----

-----Tarde - Visita turística de Paris.-----

-----Jantar de encerramento-----

-----Vinte de Junho (Domingo)-----

-----Manhã - Reunião do Comité Executivo-----

-----O programa para “acompanhantes” prevê a visita ao Palácio e Jardins de Versalhes e ao Museu do Louvre.-----

-----Foi programada a intervenção dos membros do Comité Executivo nas diferentes fases do Congresso.-----

-----Foram visitados os locais previstos para o alojamento dos participantes; anfiteatro do Congresso; salão para a Assembleia Geral e sala para as reuniões do Comité Executivo.-----

-----Foi fixada a data limite de trinta de Abril para a inscrição dos delegados nacionais. --

-----Serão convidados a estar presente no Congresso e na Assembleia Geral, o CDDS; EOC; ENGSO; CIFP; UEFA e AIPS, para além dos embaixadores nacionais de Fair Play.-----

-----Três - Preparação da Quinta Assembleia Geral do EFPM-----

----- Terá lugar na sala de reuniões da Maison du Sport, do Comité Olímpico de França. -

----- Os relatórios do Presidente e do Secretariado Geral serão enviados antecipadamente a todos os delegados nacionais. -----

----- Esforços suplementares serão desenvolvidos no sentido de garantir a presença dos delegados da Albânia, Jugoslávia, Macedónia e Bósnia-Herzegovina. -----

----- Catelin será a responsável da equipa que elaborará uma proposta de texto sobre a “Declaração de Paris”. Dessa equipa deverão fazer parte um especialista francês e outro estrangeiro. -----

----- Quatro - Mudança de Secretário Geral e de Tesoureiro -----

----- O Comité Olímpico do Luxemburgo aceita a presença do Secretariado do EFPM nas suas instalações e promete prestar todo o apoio possível ao desenvolvimento dos respectivos trabalhos. - -----

----- Lämmer e Doris Buttner deslocar-se-ão em Maio ao Luxemburgo para a “transmissão” das “pastas” para Georges Diderich o mesmo sucedendo em Julho, com o Presidente Wijk e o tesoureiro Catelin, que ali se deslocarão para contactos com o Presidente do COL e com Diderich. -----

----- Cinco - Magazine “Play Fair” -----

----- Aripinar e Lämmer entregaram os primeiros exemplares do número quatro do órgão oficial do EFPM, “Play Fair”. Trata-se de mais um número extremamente rico em informações provenientes de vários países e fazendo relato de diferente manifestações e acontecimento internacionais em que o EFPM esteve representado. -----

----- Os membros do Comité saudaram vivamente Aripinar e Lämmer pelo trabalho desenvolvido, que dignifica a acção do EFPM. O “Play Fair” continua a ser publicado sem qualquer patrocínio o que onera sobremaneira a situação financeira do Movimento. -----

----- A edição do próximo número está prevista para Outubro de mil novecentos e noventa



e nove.-----

-----Seis - Cooperação com organismos europeus-----

-----Já referida no relatório apresentado ao Comité, pelo presidente Wijk e mencionado em um. -----

-----Sete - Próximas reuniões do Comité Executivo -----

-----O Comité restrito confirmou a realização das seguinte reuniões ordinárias no decorrer de mil novecentos e noventa e nove e dois mil.-----

----- Em mil novecentos e noventa e nove:-----

-----Paris - Junho, dezasseis - vinte (reuniões plenárias)-----

-----Luxemburgo - Outubro, vinte e dois - vinte e quatro (reunião plenária)-----

----- Em dois mil:-----

-----Alicante - Fevereiro, dezoito - vinte (Comité reduzido)-----

-----Colónia - Maio (reunião plenária)-----

-----Israel - Setembro (reunião plenária), por ocasião do Sexto Congresso-----

-----Oito - Diversos-----

----- O Comité Executivo ratificou a proposta de Gonçalves de atribuição do Prémio EFPM - mil novecentos e noventa e nove, a Arsene Wenger, em cerimónia a decorrer em Highbury Park, ainda na presente época.-----

-----Aguarda-se resposta do indigitado premiado e do respectivo clube. -----

----- Lämmer e Gonçalves informaram o Comité dos convites recebidos por parte da Foundation of Olympic and Sports Education (Grécia), para participarem na qualidade de “experts” e de representantes do EFPM na Segunda Conferência Mundial sobre “A introdução da Educação Olímpica e Desportiva nos programas escolares”, que decorrerá no Monte Olímpico (Grécia) de quatro a sete de Junho próximo futuro.-----

----- Lämmer informou que dos vinte e nove países presentemente filiados no EFPM,

catorze, entre os quais Portugal, tinham satisfeito o pagamento da sua taxa de filiação para mil novecentos e noventa e nove, até trinta e um de Março de noventa e nove.-----

----- - Catelin apresentou a prova final do segundo desdobrável sobre o EFPM, editado em francês e inglês e que será distribuído por ocasião do próximo Congresso do EFPM. A composição e conteúdo do documento foram aprovados.-----

----- Por último, os membros do Comité Executivo presentes na reunião, manifestaram de forma expressiva junto de André Catelin, a sua imensa satisfação pelo facto deste ter sido distinguido pelo Governo francês com o grau de “cavaleiro” da Legião de Honra, tendo em consideração a sua acção desenvolvida ao longo de vários anos na defesa e promoção dos princípios e valores do Espírito Desportivo e mais recentemente enquanto presidente da AFSVFP.” -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**167 - COMUNICADO À POPULAÇÃO DO CONCELHO DE OEIRAS POR PARTE DA CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA DO CONCELHO DE OEIRAS SOB O TÍTULO “A CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS QUER PRIVATIZAR A ÁGUA!” - APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DE MOÇÃO SOBRE O TEOR DO REFERIDO COMUNICADO:-----**

----- O Senhor Vereador Tavares Salgado deu conhecimento à Câmara do teor do comunicado mencionado em título:-----

----- “Os presidentes das Câmaras Municipais de Oeiras e da Amadora decidiram oferecer a Gestão e Exploração dos SMAS (Serviços Municipalizados de Água e Saneamento) a empresas privadas, pelo que estão em curso e em fase adiantada, negociações entre estes dois autarcas (PSD - PS). -----

----- Os munícipes do concelho de Oeiras perguntam, desde já, ao Doutor Isaltino Morais, o seguinte: qual é o interesse em privatizar o fornecimento de um bem tão importante e vital como o da água? O que vai lucrar a população do concelho de Oeiras com esta privatização? Baixarão os preços (já bem caros!) do precioso líquido? Tem ou não sido assegurado o fornecimento da água com razoável eficácia? E quem garante a manutenção do emprego e os direitos dos trabalhadores dos SMAS? Os lucros por esse serviço público têm ou não sido bons, senão mesmo chorudos, para a Câmara? -----

----- Eis alguns números: com cerca de cento e cinquenta e cinco mil contadores instalados nos dois concelhos, a facturação anual da água fornecida atinge os vinte e um milhões de contos. Se lhes juntarmos taxas diversas - aluguer de contadores, tarifas de utilização, resíduos sólidos e resíduos fixos - o total envolvido ultrapassa largamente os trinta milhões de contos. ----

----- Quanto aos lucros dos SMAS o relatório e contas de mil novecentos e noventa e sete apresentou um lucro líquido desse ano de cerca de um milhão quatrocentos e cinquenta mil



contos. Então, porquê a privatização? -----

-----Ora, porque é com a privatização que este cerca de milhão e meio de contos e mais alguns milhões que estão depositados em contas dos SMAS vão “saltar” para os cofres da Câmara de Oeiras, acabando-se assim com os irritantes constrangimentos de um arrogante presidente que sempre que necessita de dinheiro para fazer pagamentos tem de meter um “vale” aos SMAS. -----

-----Por outro lado, como a pressão e a cobiça dos privados é grande, pode-se dizer que o Doutor Isaltino Morais intenta matar assim dois coelhos com uma só paulada, ora entregando aos seus amigos um negócio altamente lucrativo, ora fazendo também um “encaixe” para a Câmara de uns bons milhões de contos. -----

-----Eis o cerne da questão, caros munícipes, eis o “bolo” apetecido! Um “bolo”, aliás, que seria muito maior se não fosse dar-se o caso de a Câmara de Oeiras ter vindo a transformar a Tesouraria dos Serviços Municipalizados num seu imenso mealheiro, pois é daqui que, muitas vezes, tem saído o dinheiro para os salários dos funcionários da Câmara.-----

-----Não negamos, porém, que todo o dinheiro que a Câmara de Oeiras possa realizar será bem-vindo. Esta Câmara precisa de muito dinheiro... porque as despesas são, de facto, muito grandes. Por exemplo, só o novo automóvel do Senhor Presidente custou a módica quantia de cerca de dezasseis mil contos! -----

-----As várias publicações - jornais, revistas, roteiros, folhetos, etc., as milhentas fotos do Doutor Isaltino Morais, tudo a bem da propaganda do Senhor Presidente - também custam bom dinheiro e este terá de sair de algum lado (os três volumes dos discursos do Senhor Presidente, já publicados, custaram ao orçamento da Câmara cerca de quinze mil contos). -----

-----A privatização da água irá pois ajudar a manter estes luxos e ostentações que ofendem fortemente os munícipes de Oeiras, que já vão perguntando se foi para isto que elegeram estes autarcas do PSD? -----

----- A CDU de Oeiras entende que, com esta privatização, os consumidores do concelho de Oeiras nada têm a ganhar, antes pelo contrário. Há já exemplos de autarquias que também entregaram o fornecimento da água a privados, as quais começaram, com pezinhos de lã, a vender a água a um preço razoável, para estabelecerem, pouco tempo depois, tarifas caríssimas, como por exemplo, Mafra e Setúbal. -----

----- A CDU assegura que vai continuar atenta a tudo quanto possa lesar os interesses da população do concelho de Oeiras. Afirma, por isso, que está disposta a lutar, com os munícipes do concelho, contra mais esta tropelia do Doutor Isaltino Morais!”-----

----- No decurso da leitura do mesmo, foi fazendo o seguinte comentários:-----

----- Um - “... a facturação anual da água fornecida atinge os vinte e um milhões de contos...”, não é verdadeiro! -----

----- Dois - “Ora, porque é com a privatização que este cerca de milhão e meio de contos e mais alguns milhões que estão depositados em contas dos SMAS vão “saltar” para os cofres da Câmara de Oeiras, acabando-se assim com os irritantes constrangimentos de um arrogante presidente que sempre que necessita de dinheiro para fazer pagamentos tem de meter um “vale” aos SMAS. “. Isto é falso! -----

----- Três - “Eis o cerne da questão, caros munícipes, eis o “bolo” apetecido! Um “bolo”, aliás, que seria muito maior se não fosse dar-se o caso de a Câmara de Oeiras ter vindo a transformar a Tesouraria dos Serviços Municipalizados num seu imenso mealheiro, pois é daqui que, muitas vezes, tem saído o dinheiro para os salários dos funcionários da Câmara.” - Falso! --

----- Quatro - “Por exemplo, só o novo automóvel do Senhor Presidente custou a módica quantia de cerca de dezasseis mil contos!” - Completamente falso!-----

----- Cinco - “...(os três volumes dos discursos do Senhor Presidente, já publicados, custaram ao orçamento da Câmara cerca de quinze mil contos).” - Falso! -----

----- Prosseguindo, o **Senhor Vereador Tavares Salgado** perguntou ao Senhor Vereador



Arnaldo Pereira se solidariza com este comunicado, já que é representante da CDU e é Vereador da Câmara, ao que aquele **Senhor Vereador** respondeu afirmativamente, acrescentando que tem que dizer aqui que não repudia o comunicado, pelo que o **Senhor Vereador Tavares Salgado** inquiriu se aquele Senhor Vereador concorda com tudo quanto ali é referido, ao que o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** respondeu que isso é uma coisa diferente, retorquindo o **Senhor Vereador Tavares Salgado** que não é diferente, porque o comunicado contém acusações que o Senhor Vereador sabe que são falsas, pelo que pretende saber se está solidário com essas acusações mesmo sabendo que são falsas, nomeadamente, no que diz respeito ao Senhor Presidente.-----

-----Respondendo a esta questão, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** esclareceu que em termos políticos, na Câmara Municipal a CDU tomará a posição que entender a em termos substantivos relativamente ao que diz o comunicado, ou seja, uma tomada de posição contra uma alegada e anunciada intenção de privatização da exploração da concessão dos Serviços Municipalizados, também manifesta a sua solidariedade com o que diz o comunicado, ao que o **Senhor Vereador Tavares Salgado** frisou que a questão que coloca não é quanto ao comunicado em si mas sim das acusações que nele são feitas, nomeadamente ao Senhor Presidente, pelo que quer saber se o Senhor Vereador Arnaldo Pereira está solidário com essas acusações, tendo, então, aquele **Senhor Vereador** perguntado que acusações são essas e o **Senhor Vereador Tavares Salgado** enumerado uma que é extremamente grave e que diz "... entregar aos seus amigos um negócio altamente lucrativo...", afirmação esta que, na sua opinião, é intolerável nos dias de hoje, assim como "... oferecer a Gestão e Exploração a privados...", ao que o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse ter já respondido à pergunta pelo que o **Senhor Vereador Tavares Salgado** disse que iria então transmitir a resposta ao Senhor Presidente. -----

-----No uso da palavra, a **Senhora Vereadora Elisa Damião** referiu ter a firme convicção de que se deveria transferir para a Assembleia Municipal este tipo de debates mais

partidários, embora não queira dizer que concorda com o que está no comunicado e mesmo em termos de abordagem do problema, pode-se discordar das decisões políticas da gestão ou da privatização ou não dos SMAS e pessoalmente tem sobre isso um ponto de vista completamente diferente pois há privatizações extremamente bem conseguidas e que servem melhor os munícipes relativamente a todos os actos que são utilizados, enquanto que há outras que vêm preservar uma maioria estratégica e naturalmente que quando isso suceder o assunto será debatido em pormenor. Portanto, há coisas que interessam à Câmara e que são abordadas, na sua perspectiva, de uma forma partidária e até pode dizer que sob o ponto de vista da Câmara de forma leviana, que não deixa de ser partidária, pelo que deve dizer que não se sente à vontade, no seio deste Executivo, para discutir uma questão partidária, a não ser nos aspectos em que ela possa ser lesiva da dignidade do Órgão.-----

----- De qualquer forma e apesar de concordar que o Senhor Presidente em exercício tem todo o direito de trazer à Câmara esse debate e desta votar a reposição do que é correcto, ou seja, de quais os seus actos que podem estar a ser lesados, deve dizer que não concorda que se esteja aqui a discutir um folheto partidário pois cai-se numa situação que não é a vocação deste Órgão - que é a gestão da Autarquia - e, assim sendo, pensa que o Senhor Vereador Arnaldo Pereira deveria responder, se interpelado pela Câmara e pelo ofendido apenas a questões muito claras, tais como, se é contra a privatização; o que é que está em curso no processo da privatização que ele acha que lese os interesses do Município, e não debater o texto partidário guardando talvez esse aspecto para a Assembleia Municipal.-----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador David Justino**, opinando que há dois aspectos nesta questão. É óbvio, prosseguiu, que ninguém tem que se solidarizar com as posições politicamente assumidas pelos partidos ou pelas secções representativas dos partidos no concelho e, portanto, considera que não fica mal a ninguém dizer que pode estar de acordo com uma coisa e não estar de acordo com outras, mas o Senhor Vereador Arnaldo Pereira também só



disse que estava de acordo com algumas coisas mas não disse que estava em desacordo com outras; isso, porém, é um aspecto meramente formal e pode dizer-se que aí o Senhor Vereador Arnaldo Pereira tem a liberdade para enunciar as posições que entender. -----

-----Agora o problema que acha relativamente grave é que não é uma mera questão partidária pois se o fosse, deviam ser gladiadas e confrontadas em termos de posições políticas, mas a posição política que existe sobre esta matéria obviamente que é dizer-se se se está contra ou a favor da privatização, pois é esse o problema que se põe e os partidos políticos, dos quais para todos os efeitos os seus representantes são os membros deste Executivo, devem obviamente enunciar as suas posições face ao problema que lhes é colocado. Assim sendo, acha perfeitamente legítimo que o Vereador da CDU ou qualquer outro Vereador se possa manifestar (e na altura adequada terá oportunidade de o fazer) contra a privatização. -----

-----Agora, acha que isto é um estilo de fazer política à boa maneira do Partido Comunista e di-lo porque soa a um tipo de actuação em que o respeito que se deve ter pelas instituições e pelas pessoas não é acautelado, pois não se recorda que alguma vez o PSD tenha feito comunicados a injuriar ou a dizer falsidades relativamente ao desempenho das pessoas, até porque isso é uma coisa que não tem sentido já que a política quando é feita em torno de ideias, de opções e de instituições é, quanto a si, o melhor que ela tem, mas quando a política desce ao insulto pessoal é o pior que a mesma pode ter. Assim, é nesse sentido que pretende manifestar o seu repúdio pelos termos em que é feita no comunicado, porque, na verdade, tratam-se de golpes baixos. Apesar de saber que o PC utilizou muito esta forma, deixou de o fazer por uns tempos, mas, pelos vistos, com a proximidade das eleições, etc., volta a utilizar esse tipo de golpes que realmente não têm qualquer sentido numa sociedade democrática como esta e num sistema político como este. -----

-----Acrescentou que quando se anda a pugnar e quando já mais do que uma vez se têm feito alusões na Câmara, à necessidade de se dignificar o papel da política e dos políticos, estes

comunicados são, quanto a si, o principal incentivo a que a população diga aquilo que diz, ou seja, que os políticos andam todos a abotoar-se, andam todos a comer, etc., etc., e isto não ajuda nada, nem ninguém, antes pelo contrário. Ainda que por vezes se possa admitir algum tipo de insinuações, pois há sempre uns determinados truques que se usam, crê que este comunicado é explícito e diz coisas relativamente às quais, se qualquer militante ou o representante da célula ou da sessão do PC perguntasse ao Vereador Arnaldo Pereira se algumas daquelas coisas eram verdadeiras está convencido que ele o negaria, até porque todas as despesas apontadas passaram pelas reuniões de Câmara e, portanto, sabe-se perfeitamente que são mentiras. Todavia, é isto que não dá para admitir e aí não é só o Doutor Isaltino Morais que é atingido já que pessoalmente também se sente atingido porque parece que está aqui armado numa espécie de palhaço que vota naquilo que o mandarem votar e isso não admite, dado ser a sua dignidade pessoal que está em causa, sendo também a dignidade do Executivo posta em questão.-----

----- Nessa perspectiva, e independentemente de ser um manifesto e claramente torpe ataque ao Doutor Isaltino é um manifesto ataque à Câmara como instituição, e como acha que isso é péssimo considera que a Câmara se deve pronunciar sobre tal. -----

----- Interveio seguidamente o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referindo que a sua camarada Elisa Damião disse praticamente tudo aquilo que pensa sobre esta questão mas, de facto, ela passa também pelo sentir pessoal de cada um. Na verdade, prosseguiu, aquilo que a Vereadora Elisa Damião frisou faz muito sentido porque há que se ter algum cuidado, se na realidade é aqui discutida matéria substantiva e de interesse, embora hoje se possa dizer que se trata de um comunicado da CDU que tem um representante na Vereação, mas amanhã pode ser de uma associação qualquer que supostamente possa estar ligada a um partido que tenha representação na direcção, depois uma outra situação qualquer, ou seja, há sempre um princípio para as coisas e há sempre uma forma de legitimar situações. -----

----- De facto, pensa que a Câmara andaria melhor se se ativesse a situações concretas e a



situação concreta que está em causa é a privatização dos SMAS, questão que se pudesse ser discutida com elevação e dignidade ganharia o Município e ganhariam, certamente, todos.-----

-----Todavia, para além disso, releva de um comunicado partidário, do qual a população faz a leitura que quiser fazer, sabe interpretar, mas sabe também dar o valor que deve dar às coisas e, de facto, há aqui uma coisa que passa pelo seguinte: no fundo, reverte mais algum tipo de afirmações, ou a forma como as mesmas são proferidas revertem mais para quem as profere do que para aqueles que elas pretendem atingir e nesse aspecto, deve confessar que se habituou a passar um bocado ao lado e embora ninguém goste de ouvir falar mal da sua própria família, tem a certeza que o Senhor Vereador Arnaldo Pereira não se revê em tudo quanto é dito neste comunicado porque, de facto, ele não tem nada a ver sequer com a personalidade daquele Senhor Vereador, nem muito gente que conhece da CDU certamente se pode rever em tudo quanto o comunicado diz.-----

----- No entanto, o que está aqui em causa é que pretendendo fugir à discussão deste tipo de coisas nestes termos e neste fórum onde se pretende que seja feita um outro tipo de discussão que não esta, ninguém se pode deixar de sentir atingido por afirmações deste tipo até por uma razão tão simples quanto esta: é lido o comunicado e pessoalmente reteve que são feitas afirmações às quais o Senhor Vereador Tavares Salgado foi comentando: “É falso”, e que acreditar nisso porque não ouviu ninguém contestar que não o era e, portanto, está-se a dar como adquirido que o que está lá escrito é falso e isto inclui o Vereador Arnaldo Pereira que também não disse que não era falso. Portanto, considera que neste tipo de situações a Câmara tem obrigação de repor a verdade dos factos, ao que o **Senhor Vereador Tavares Salgado** retorquiu que vai fazê-lo, mas que queria ouvir em primeiro lugar o Senhor Vereador Arnaldo Pereira que é o representante da CDU aqui na Câmara. Prosseguindo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** respondeu que ainda bem que a Câmara vai fazê-lo porque a questão de fundo é precisamente essa, ou seja, a Câmara tem que colocar as coisas nos termos certos, uma vez que

há duas maneiras de fazer informação: é informando e desinformando, cabendo à Câmara, como órgão legitimado, informar e tal como a Vereadora Elisa Damião referiu, acha mais importante que a Câmara discuta as coisas sérias. Acrescentou que, embora este tipo de comunicado também atinja o órgão, assim como todo o Executivo desta ou daquela maneira, a verdade é que se acaba por dizer que não àquilo que se pretende porque não é atingindo as pessoas na sua dignidade, no seu bom nome, etc., que se vai fazendo política. Já que isso é a descredibilização da política dos políticos e a este propósito diria que há nestas situações um dado muito curioso que é o facto de, normalmente, estas atitudes serem tomadas por homens que não têm que dar a cara por elas e isso é um factor que releva. -----

----- Interveio, de novo, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** para observar, em primeiro lugar, que não é o representante da CDU na Câmara mas sim o Vereador eleito pela CDU na Câmara, o que são duas coisas bem diferentes. -----

----- Em segundo lugar, esclareceu que quando o Senhor Vereador Tavares Salgado lhe pergunta se é solidário com esse comunicado, deve dizer que a sua resposta não podia nem vai ser outra, pois não se pode esperar de si a afirmação de que não é solidário com o comunicado ou que o desaprova. -----

----- Também disse e isso deve ficar aqui bem sublinhado que, no aspecto essencial de chamar a atenção para uma possibilidade de decisão que nem a Câmara nem a Assembleia Municipal ainda tomaram, a posição da CDU será essa, sendo, de resto, aquilo que tem manifestado de algum modo também aqui na Câmara apesar do assunto ainda não ter sido discutido. - -----

----- Em relação às intervenções que foram feitas, prosseguiu, gostaria de chamar a atenção para o seguinte: não vale a pena fazer aqui a leitura e a análise de vários comunicados partidários, pois conhece muitos de outras Câmaras Municipais relativamente às mais diversas matérias de gestão do Município para responder ao Vereador David Justino que diz que os



comunistas é que actuam desta maneira e o PSD não, diria que certamente aquele Senhor Vereador não deve é conhecer muitos comunicados do PSD e de estruturas concelhias e locais do PSD relativamente aos mais variadas actos de gestão das Câmaras Municipais respectivas. Acrescentou que, relativamente à aquisição de uma viatura por um Presidente de uma Câmara Municipal onde colaborou para substituir uma que tinha mais de dez anos, o assunto foi alvo de um comunicado do PSD local bem mais sensacionalista que este e sem qualquer tipo de razão. Portanto, não vai entrar em linha de conta com isso, pois realmente se fizesse a análise dos vários comunicados partidários assim como dos comunicados interpartidários certamente que chegaria a muitas conclusões.-----

-----De qualquer forma, é importante sublinhar aqui o seguinte: os princípios que defende como comunista e como Vereador da CDU, é que a política deve consistir no debate e na troca de ideias, e não nos insultos pessoais. Acrescentou que muitas vezes se tem sentido insultado nesta Câmara e, portanto, nesse campo não recebe lições de ninguém ou procura não as receber, pois procura actuar de acordo com os princípios que enunciou; simplesmente, em relação à questão que o Senhor Vereador Tavares Salgado lhe coloca deve dizer que a entende também como uma espécie de intimidação pois perguntou-lhe insistentemente se concordava com isto ou com aquilo mas que a si não o intimida absolutamente nada e por conseguinte, a sua resposta relativamente ao comunicado está dada.-----

-----De novo no uso da palavra, o **Senhor Vereador Tavares Salgado** disse que aquilo que pretendeu sublinhar foi que há no comunicado acusações relativamente ao Senhor Presidente da Câmara que são extremamente graves, havendo duas situações muito concretas, as quais a bancada do PS distinguiu, que é a questão política de se saber se deve ou não privatizar-se a água e a questão dos insultos utilizados neste comunicado para atacar o Senhor Presidente da Câmara. Ora, ninguém traz para aqui comunicados que não sejam insultuosos e a CDU tem feito imensos comunicados sobre a qualidade da água, etc. e o PSD não tem tido problemas relativamente a

esses; agora, quando eles tratam (especialmente este) de fazer acusações insultando o Senhor Presidente da Câmara, não poderia deixar de o trazer ao conhecimento do Executivo pois considera que ele tem acusações que não podem ser aceites nos dias de hoje por qualquer força política que se preze e relativamente ao Senhor Vereador Arnaldo Pereira que sempre tem pugnado (e é verdade) que as coisas se façam com lisura política, esperava que ele lhe dissesse que não estava de acordo com este comunicado, tendo em conta precisamente os termos em que ele está feito. Ora, aquilo que põe em causa não é a ideia do comunicado mas sim a forma expressa como ele está feito e deve confessar que ficou decepcionado com a atitude do Senhor Vereador Arnaldo Pereira, ao que **este**, como resposta, disse admitir que um comunicado, se insulta uma pessoa, se entra num domínio que se considera extremamente negativo ou põe em causa a honra dessa pessoa e se ainda por cima contém falsidades, essa pessoa e o Órgão a que pertence devem accionar os mecanismos necessários para, de facto, tentar esclarecer a situação, pois felizmente vive-se num Estado de Direito e existem mecanismos que o permitem, podendo tal ser feito através de uma tomada de posição da Câmara e o Senhor Presidente, que é directamente visado, pode, com a solidariedade da Câmara ou sem ela, tomar as medidas que entender relativamente a esta matéria.-----

----- Interveio seguidamente o **Senhor Vereador Jorge Bico da Costa**, começando por referir que, relativamente a todos os colegas de Executivo, é talvez o mais neófito ou se calhar é mesmo o mais neófito na política, apesar de ter sido do PS em toda a sua vida mas, efectivamente, ainda hoje está a aprender e, por isso, tem que expressar o seu sentimento pessoal, que talvez não seja o da bancada do PS, e tem que afirmar que não pode, de forma alguma, aceitar este tipo de comunicados, porque a discussão política tem que ser uma discussão límpida, objectiva e não pode ser um discussão à base de comunicados que vão ferir o bom nome de outras pessoas, porque, um dia mais tarde, tanto pode ser dirigido contra o Senhor Presidente, como a si, como a qualquer outro Vereador, pelo que não pode, de forma alguma, aceitar isto.



Acrescentou que as tomadas de posição que aqui tem são tomadas de posição de plena consciência, ou seja, as deliberações que aprova são tomadas de plena consciência, sabendo aquilo que se faz e, assim sendo, não pode de maneira nenhuma aceitar que se faça no comunicado determinadas afirmações que, obviamente e obrigatoriamente, deveriam ter passado pela reunião camarária e das quais, pelos vistos, não tomaram posição quando foram apresentadas. Assim, repetiu, não pode, de forma alguma, aceitar esse comunicado dado tratar-se de um comunicado que atenta pessoalmente contra determinada entidade, pelo que o repudia completamente apesar de querer que fique bem claro que esta é uma posição pessoal.-----

-----Intervindo, novamente, o **Senhor Vereador David Justino** salientou que todos os comunicados ou posições políticas que algum militante social-democrata, em qualquer parte do País, possa tomar invocando situações de injúria ou calúnia não devidamente provadas, merecem da sua parte, não só como Vereador desta Câmara mas também, e se se quiser, como membro da Comissão Política Nacional do PSD, o seu forte repúdio e portanto não se remete ao silêncio quando uma tal posição é tomada. Di-lo publicamente e se for necessário perante os militantes que forem responsáveis por esses factos não tem dificuldade nenhuma em dizer abertamente que isso não é uma forma de fazer política nem é a forma mais adequada de valorizar as Autarquias, o Poder Local e todos aqueles que se dedicam precisamente à gestão do Poder Local.-----

-----Como não sabe se o Senhor Vereador Arnaldo Pereira quer ou não tomar a mesma posição, deve dizer que o PSD e ele próprio são assim e, nesse sentido, pretende apresentar a seguinte Moção: -----

-----“A Câmara Municipal de Oeiras, em reunião ordinária realizada no dia doze de Maio de mil novecentos e noventa e nove, tomou conhecimento do comunicado publicado pela Coligação Democrática Unitária relativamente a uma hipotética privatização dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em que são formuladas acusações graves à pessoa do seu Presidente, Doutor Isaltino de Morais. Tendo em atenção que essas

acusações atingem não só a honorabilidade e dignidade do Senhor Presidente e indirectamente a de todos os Vereadores que integram esta Câmara, esta deliberou repudiar os termos do referido comunicado e solicitou ao Gabinete de Apoio à Presidência que publicamente desminta as acusações e esclareça os munícipes sobre as referidas acusações.” -----

----- De seguida, a **Senhora Vereadora Elisa Damião** observou ter sido já pessoalmente insultadíssima, com o nome por baixo, e de uma forma como nunca tinha sido insultada na sua vida e, portanto, percebe que há uma coisa que em consciência não pode deixar de dizer, ou seja, a Câmara não pode fazer aqui o julgamento do Vereador Arnaldo Pereira e diz isto porque pessoalmente também não é responsável pelos comunicados que algumas pessoas do seu partido venham a fazer nestas situações e nem sequer os assume, ao que o **Senhor Vereador Tavares Salgado** observou que essa é a diferença e, prosseguindo, a **Senhora Vereadora Elisa Damião** opinou que há métodos e métodos de estar na vida e é por isso que tem pago um preço mas é uma pessoa livre e, portanto, deve dizer que essa metodologia é reprovável, não por ser da CDU mas sim porque é uma metodologia reprovável, e se vier do seu partido é igualmente reprovável porque haverá eventualmente pessoas inscritas no PS que também gostariam de dizer coisas do género. ---- -----

----- Assim, considera que se se quiser fazer pedagogia não é a julgar o Vereador Arnaldo Pereira ou a obrigá-lo a responsabilizar-se aqui por um comunicado de que não é o autor e, portanto, esperaria um distanciamento que é pedagógico desse tipo de comunicados sem que isso desvirtue os grandes princípios que o Senhor Vereador tem que defender aqui. -----

----- Assim sendo, concluiu, este tipo de comunicado não ajuda ninguém e por isso tem que merecer o repúdio da Câmara; agora, não significa que nisto esteja a julgar o Vereador Arnaldo Pereira e obrigá-lo a dizer que é contra a CDU, embora esperasse que aquele Senhor Vereador dissesse que é contra aquele tipo de insinuação porque ou se tem provas que se tragam a debate ou então não se faz um comunicado nesta altura. Em suma, aquilo que gostaria de dizer



é que toda e qualquer acção que não se enquadre nesta linha deve ser evitada, embora se deva até referir que o comunicado é da CDU ou é daqui ou dali mas, sublinhou uma vez mais, qualquer comunicado que se apresente a visar as pessoas deste modo e com este tipo de argumentação, deve ser repudiado por esta Câmara. Pessoalmente, até assume que amanhã possa vir um comunicado de outra força política que porventura lhe seja próxima e que não gostaria de ver e diz isto não por este se referir ao Senhor Presidente, mas sim a actos que são da Câmara e alguns que até ainda não o são, pois, que saiba, ainda não foi tomada qualquer decisão quanto à privatização dos SMAS. Portanto, há aqui uma pedagogia a fazer e exactamente por isso crê que não se deve ser tão partidários e tão acintosos como o comunicado foi e nesse sentido gostaria que a Câmara fizesse disto filosofia e que isto encaixe a todos.-----

-----Intervio, seguidamente, a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** dizendo concordar inteiramente com a intervenção da Senhor Vereadora Elisa Damião, pois pessoalmente também repudia inteiramente comunicados deste teor sejam eles de que partido forem, inclusivamente, do seu, mas considera que para além de insinuações contidas no comunicado em causa e que carecem de provas, há determinadas situações que são informações erradas porque elas são públicas e estão erradíssimas, porque quando é dito que a facturação anual proveniente da água é de vinte e um milhões de contos quando ela ronda os quatro milhões, isto é dito por ignorante, assim como é ignorante quem diz que a Câmara mete vales aos SMAS para fazer pagamentos porque, aliás, nem sequer sabem o que são dividendos e é por isso que só agora percebe quando foi interpelada no ano passado por alguém da CDU sobre os dividendos a confusão que vai naquelas cabeças.-----

-----Intervindo, novamente, o **Senhor Vereador Tavares Salgado** esclareceu que não pretendeu e não pretende responsabilizar o Vereador Arnaldo Pereira por este comunicado. Aquilo que estava à espera era que ele não se solidarizasse com o mesmo nos termos em que está feito, pois ninguém põe em causa a discussão que há-de ter lugar sobre se se deve ou não

privatizar os Serviços Municipalizados. Aliás, toda a gente sabe que estão em curso estudos que terão que vir à Câmara, toda a gente sabe que terá que ser aberto um concurso público, toda a gente sabe que depois tem que ir à Assembleia Municipal e que, em última instância que é aquele Órgão quem decide. -----

----- Ora, como todo o Executivo sabe disto, como é que se pode afirmar que é para dar aos “amiguinhos”? E como é que se pode afirmar que uma viatura custou dezasseis mil contos quando na realidade custou perto dos onze mil e foi aprovada pela Câmara? -----

----- Novamente no uso da palavra, a **Senhora Vereadora Elisa Damião** apelou ao Senhor Vereador David Justino no sentido de acrescentar à Moção que apresentou algo que saliente a pedagogia desta questão. -----

----- Interveio, de novo, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira**, opinando não valer a pena prolongar muito esta discussão, pois pensa que a sua posição está esclarecida. Simplesmente, acrescentou, talvez se depreenda que possa existir alguma contradição entre uma posição pública que é enunciada relativamente ao modo como entende que se deve fazer política, mas aqui também chama a atenção para a circunstância de, muitas vezes, se ter este discurso hipócrita, porque, depois, em termos de aplicação, as interpretações são muito diversas sobre esta matéria e, portanto, apela para que se tenha também a coragem de o assumir pois, acrescentou, está a falar aqui com políticos documentados. Pela sua parte preocupa-se e se calhar não o consegue, em não ter um discurso dúplice, um aqui e outro lá fora e procura realmente reger-se por esses princípios, dado que, sinceramente, entende que a política é, de facto e fundamentalmente, o confronto de ideias, de opiniões e não propriamente ataques pessoais baseados, ainda por cima, em insinuações, em falsidades, etc.. No entanto, ninguém iria esperar de si (e não pensa que essas posições sejam contraditórias) que aqui dissesse que não está de acordo que se se dessolidariza com esse comunicado e que ele é um monte de falsidades. Isto, repetiu, ninguém poderia esperar de si, ao que o **Senhor Vereador Tavares Salgado** respondeu que esperava e,



prossequindo, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** observou que o comunicado saiu, é da CDU e o modo como saiu não vem aqui para o caso. Agora a sua posição de princípio é esta: saiu esse comunicado e pensa que a Câmara Municipal deve adoptar as medidas adequadas e o Senhor Presidente também, para repor a verdade dos factos, ao que o **Senhor Vereador Tavares Salgado** retorquiou estar convencido que o Senhor Presidente certamente irá tomar as medidas adequadas.

-----No uso da palavra e antes de ser submetida a Moção à votação, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** inquiriu se é mesmo necessária a votação para que a Câmara cumpra aquilo que é seu dever e obrigação, pois, na sua opinião, está a ser aberto um precedente para que apareçam moções e mais moções a exemplo do que se passa numa Assembleia Municipal, ao que o **Senhor Vereador Tavares Salgado**, respondeu que mesmo na Câmara todas as moções apresentadas são votadas e, continuando, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse parecer-lhe ter sido claro e até percebeu nas palavras do Senhor Vereador Arnaldo Pereira que toda a gente criticou a forma como o comunicado está redigido e também parece que ficou claro que toda a gente chegou à conclusão que a Câmara deve repor a verdade dos factos, pelo que se interroga se para cumprir tal obrigação é necessária a apresentação e votação de uma moção.-----

-----Em resposta a esta questão, o **Senhor Vereador David Justino** esclareceu que deve ser a primeira moção que apresenta de há quatro ou cinco anos a esta parte, tendo-a redigido precisamente aqui e a este propósito também deve confessar que leu algumas notícias sobre o assunto mas nunca tinha visto o comunicado e, ao tomar conhecimento do seu teor, ficou indignado.- -----

-----Acrescentou estar-se ao nível da política e existem instrumentos de vinculação das posições políticas sendo que as moções fazem parte desses instrumentos e é precisamente por isso que faz questão em apresentá-la. -----

-----Voltando a intervir, a **Senhora Vereadora Elisa Damião** disse que correndo o

perigo de se repetir gostaria de salientar, mais uma vez, que na Moção falta o sentido da decisão da Câmara, que não se prende com esta conjuntura, ao que o **Senhor Vereador David Justino** respondeu que na Moção é solicitado ao Gabinete da Presidência que publicamente desminta as acusações e esclareça os munícipes sobre as mesmas, pelo que considera que há aqui um sentido pedagógico, retorquindo o **Senhor Vereador Luís Pires**, no uso da palavra, que em termos pedagógicos talvez não ficasse mal afirmar que as insinuações e as acusações são feitas sobre decisões que nem sequer foram ainda abordadas na Câmara. -----

----- Por outro lado, gostaria de dizer que se sente algo constrangido nesta situação pela simples razão de considerar e estar convicto, em termos pessoais, que o Vereador Arnaldo Pereira (e não o membro do PC, Arnaldo Pereira) não subscreve as acusações que são feitas, mas também não consegue, talvez por razões de formação política, ter a abertura que os restantes Vereadores têm ao dizer que se os seus partidos fizerem algo do género, não estão de acordo. Todavia, pensa também que cabe a todos ter alguma tolerância para com as pessoas que estão inseridas numa determinada organização política e não se conseguem libertar de determinadas peias, ao que o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** respondeu não estar a pedir qualquer tolerância e apesar do apreço que tem pelo Senhor Vereador Luís Pires e até lhe agradecer a intervenção que fez, deve dizer-lhe que o conhece mal pois é responsável pelos seus actos e assume-os com toda a clareza. -----

----- Dado o teor das intervenções anteriores, o **Senhor Vereador David Justino** complementou a redacção da Moção por si apresentada, que ficou com o seguinte teor: -----

----- “A Câmara Municipal de Oeiras, em reunião ordinária realizada no dia doze de Maio de mil novecentos e noventa e nove, tomou conhecimento do comunicado publicado pela Coligação Democrática Unitária relativamente a uma hipotética privatização dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em que são formuladas acusações graves à pessoa do seu Presidente, Doutor Isaltino de Morais. Tendo em atenção que essas



acusações atingem não só a honorabilidade e dignidade do Senhor Presidente e indirectamente a de todos os Vereadores que integram esta Câmara, esta deliberou repudiar os termos do referido comunicado e solicitou ao Gabinete de Apoio à Presidência que publicamente desminta as acusações e esclareça os munícipes sobre as mesmas. Mais entende que a dignificação da vida política e a salvaguarda do bom nome das pessoas e das instituições não é compatível com este tipo de acusações pelo que se justifica esta tomada de posição de forma a constituir em exemplo do que deve e não deve ser a política autárquica.” -----

-----Submetida a Moção à votação, foi a mesma aprovada por maioria com abstenção do Senhor Vereador Arnaldo Pereira.-----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999-----

**168 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- Às vinte e uma horas o Senhor Vereador Tavares Salgado declarou definitivamente encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pelo Senhor Director do Departamento de Administração Geral.-----

**O Presidente,**

**O Director do Departamento de Administração Geral,**